



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Segunda-feira
05 de Outubro de 2020

ANO CXXX DA IOE
130º DA REPÚBLICA
Nº 34.362

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

82 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR - PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 5
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 6

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 6
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PÁG. 6
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - PÁG. 7

**SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** - PÁG. 7
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 8
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 9
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 14

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - PÁG. 14
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - PÁG. 16

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA** - PÁG. 16
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - PÁG. 21
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - PÁG. 22
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ - PÁG. 22
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - PÁG. 23

**SECRETARIA DE ESTADO
DE TRANSPORTES** - PÁG. 26
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 27
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PÁG. 27

**SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA** - PÁG. 27
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - PÁG. 28
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 28
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 30

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO
AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE** - PÁG. 34
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 35

**SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL** - PÁG. 36
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PÁG. 37
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR - PÁG. 37
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR - PÁG. 38
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - PÁG. 38
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 38
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES - PÁG. 41
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 44
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - PÁG. 45

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA** - PÁG. 45

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - PÁG. 47
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ - PÁG. 48
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES - PÁG. 49

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - PÁG. 49

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - PÁG. 50
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 52

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA** - PÁG. 52

**SECRETARIA DE ESTADO DE
JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS** - PÁG. 54

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA**
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ - PÁG. 54
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 55
NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA
MUNICÍPIOS VERDES - PÁG. 55
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA
DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO - PÁG. 55

**SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E OBRAS PÚBLICAS** - PÁG. 55
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - PÁG. 56

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA** - PÁG. 57
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS - PÁG. 59
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 59

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - PÁG. 59

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - PÁG. 59

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - PÁG. 60

JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 60

TRIBUNAIS DE CONTAS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 62

MINISTÉRIO PÚBLICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 65

MUNICÍPIOS - PÁG. 75

PARTICULARES - PÁG. 81

EMPRESARIAL - PÁG. 81





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Lúcio Dutra Vale
Vice-Governador

Daniel Barbosa Santos
Presidente da Assembleia Legislativa

Leonardo de Noronha Tavares
Presidente do Tribunal de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado

Gilberto Valente Martins
Procurador Geral de Justiça



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | ioepa.gov@gmail.com | www.ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Iran Ataíde de Lima
Tel.: (91) 3201-5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÓNAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Sidney Furtado Gouvêa
Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino Oliveira Bittencourt
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: José Roberto Lobato de Souza
Tel.: (91) 3265 6529/6530

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

Presidente: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Antonio de Pádua de Deus Andrade
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) 4006-8313 (Sec. do Comando / 4006-8355 (Chefia de Gabinete)

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Publica: (91) 3239-4253

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário:
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Carlos Augusto de Paiva Ledo
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: José Antonio Scaff Filho
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Adler Gerciley Almeida Da Silveira
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Peña da Silva
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 1.072, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020**

Homologa o Decreto nº 57/2020, de 28 de abril de 2020, editado pelo Prefeito Municipal de Baião, que declara "situação de emergência", em virtude de inundação e enchente dos afluentes e subafluentes do Rio Tocantins nas comunidades do Município de Baião.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o Decreto nº 57/2020, de 28 de abril de 2020, editado pelo Prefeito Municipal de Baião, que declara "situação de emergência"; Considerando que o Parecer Técnico nº 012/DIVOP/CEDEC-PA, que opinou pelo reconhecimento da situação de emergência no Município de Baião; Considerando o disposto no art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012;

Considerando que compete ao Governador do Estado homologar o referido ato, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Estadual nº 5.774, de 30 de novembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Decreto nº 57/2020, de 28 de abril de 2020, editado pelo Prefeito Municipal de Baião, que declara "situação de emergência", em virtude de inundação e enchente dos afluentes e subafluentes do Rio Tocantins nas comunidades do Município de Baião.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º de outubro de 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

DECRETO Nº 57/2020, de 28 de abril de 2020.

Declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas Rural e Urbana do Município de Baião, afetado por Inundação (COBRADE – 12.100).

JADIR NOGUEIRA RODRIGUES, Prefeito Municipal de Baião, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC favorável à declaração de Situação de Emergência, conforme Laudo de Vistoria de Levantamento de Risco nº 001/2020;

CONSIDERANDO motivo da vistoria se deu em função de uma solicitação do verbal ao plantão da COMDEC quanto à preocupação da situação das famílias ribeirinhas;

CONSIDERANDO que o Município de Baião, localizado na região Sudoeste do Pará, às margens do Rio Tocantins, vem sofrendo com o aumento gradual de seu leito e afluentes;

CONSIDERANDO esta anormalidade coincide inverno amazônico;

CONSIDERANDO que as fortes chuvas que assolam a região, trazem transtorno à população, provocando alagamento nas áreas mais baixas, bem como enxurrada devido a força das águas nas áreas de relevo acidentado;

CONSIDERANDO o risco de desabamento de residências por conta da enchente afetar suas estruturas;

CONSIDERANDO a impossibilidade de deslocamento das comunidades ribeirinhas e outras que dependem do transporte terrestre em razão da destruição de pontes e estradas vicinais que dão acesso às outras localidades,

CONSIDERANDO que a inviabilidade de deslocamento impacta diretamente no funcionamento do transporte escolar e produtos advindos da agricultura familiar, o que afeta, respectivamente, a execução do calendário escolar e o escoamento da produção dos produtores rurais para atender a sede outras localidades;

CONSIDERANDO que a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC), em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência que fez o levantamento in loco, detectou um total 4.200 pessoas afetadas, conforme detalhamento: 466 pessoas desalojadas, 0 pessoas desabrigadas, 50 Enfermos e 3.684 pessoas afetadas indiretamente, assim como danos materiais em suas propriedades, impossibilitando a normalidade de suas vidas nos aspectos ambientais e socioeconômicos;

CONSIDERANDO o grande número de residências atingidas, o que pode aumentar caso o nível do rio aumente mais;

CONSIDERANDO que o prejuízo para os agricultores locais em razão da perda de plantações, de animais, objetos de trabalho;

CONSIDERANDO Constatei que a maioria das famílias ribeirinhas se encontram com poucos recursos e mantimentos, para enfrentar essa situação. Onde as famílias estão se reunindo para dar se manterem seguros e dividir seus mantimentos.

CONSIDERANDO aumento do número de doenças provocadas pelo contato direto com a água da enchente, como Cólera, Míose e outros.

CONSIDERANDO que muitos poços artesanais foram afetados, o que comprometeu o abastecimento de água potável;

CONSIDERANDO o alagamento de lixões e fossas rudimentares, o que traz riscos à saúde da população ribeirinha.

CONSIDERANDO a crise de saúde pública causada pela Covid-19, que a cada dia dificulta o acesso a bens de consumo e serviços essenciais;

CONSIDERANDO as intensas manobras de vazão defluente praticadas pela Eletronorte nos últimos 15 (quinze) dias;

CONSIDERANDO a indisponibilidade de recursos financeiros para ações da Defesa Civil do Município a fim de conter os prejuízos e danos causados pela inundação, motivo pelo qual necessita, em caráter de urgência, de apoio financeiro dos Governos Federal e Estadual para ações de respostas e restabelecimento para evitar danos mais graves envolvendo moradores e patrimônios locais;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA POR INUNDAÇÃO E ENCHENTE DOS AFLUENTES E SUBAFLUENTES DO RIO TOCANTINS nas Comunidades de: MARARIÁ, BAIXINHA, ENGENHO, ARAQUEMBAUA, VARGINHA, ITAPERUCU, PAMPOLONIA, CAMPELO, BAILIQUE BEIRA, UMARIZAL, BOA VISTA, PARITÁ MIRI, JOANA PEREZ, RUA DO FOGO, SANTA MARIA DO ANDIROBAL, VILA PANTOJA, MATACURÁ, AÇAIZAL ILHA, NOVO AÇAIZAL, POÇÃO ILHA, XININGA, ITUQUARA, CANTA SAPO, FLEXAL BEIRA, CARDOSO, CALADOS, SANTA FÉ e MARACANÁ.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º De acordo com o estabelecido no art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 7º Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 28 de abril de 2020.

Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal

Protocolo 587072

DECRETO Nº 1071, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 7.532.314,74 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 7.532.314,74 (Sete Milhões, Quinhentos e Trinta e Dois Mil, Trezentos e Quatorze Reais e Setenta e Quatro Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545115087552 - SEDOP	0101	449051	146.656,67
071011545115087556 - SEDOP	0101	449051	67.628,85
071011751214897480 - SEDOP	0101	449051	1.542.439,71
311010618215028825 - CBM	0101	339015	280.000,00
362011442215008815 - Fundação ParáPaz	0101	339036	18.000,00
362011442215008817 - Fundação ParáPaz	0101	339036	15.000,00
362011442215008817 - Fundação ParáPaz	0101	339039	275.338,00
672011648214897643 - COHAB	0101	339048	200.000,00
842010912212978338 - IGPREV	0261	339039	3.000.000,00
842010912615088238 - IGPREV	0261	339040	1.220.000,00
862012678414867575 - CPH	0101	449051	150.000,00
862012678414867576 - CPH	0101	449051	267.251,51
911032884600009025 - Enc. SEPLAD-AD	0101	339092	350.000,00
TOTAL			7.532.314,74

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678214867429 - SETRAN	6101	449051	2.453.976,74
362011412212974668 - Fundação ParáPaz	0101	339092	3.045,00
362011412212978338 - Fundação ParáPaz	0101	339014	10.000,00
362011412212978338 - Fundação ParáPaz	0101	339030	18.000,00
362011412212978338 - Fundação ParáPaz	0101	339039	100.000,00
362011412212978338 - Fundação ParáPaz	0101	339092	7.293,00
362011412212978339 - Fundação ParáPaz	0101	339005	5.000,00
362011442215008815 - Fundação ParáPaz	0101	339030	50.000,00
362011442215008815 - Fundação ParáPaz	0101	339039	110.000,00
362011442215008815 - Fundação ParáPaz	0101	339092	5.000,00
842010903215088895 - IGPREV	0261	339014	130.000,00
842010903215088895 - IGPREV	0261	339030	10.000,00
842010903215088895 - IGPREV	0261	339039	50.000,00
842010912315088498 - IGPREV	0261	339014	130.000,00
842010912315088498 - IGPREV	0261	339039	2.500.000,00
842010912815088501 - IGPREV	0261	339014	150.000,00
842010912815088501 - IGPREV	0261	339039	100.000,00
842010912815088887 - IGPREV	0261	339014	350.000,00
842010912815088887 - IGPREV	0261	339030	100.000,00
842010912815088887 - IGPREV	0261	339039	350.000,00
842010927215088896 - IGPREV	0261	339014	140.000,00
842010927215088896 - IGPREV	0261	339030	10.000,00
842010927215088896 - IGPREV	0261	339039	50.000,00
842010942215088805 - IGPREV	0261	339039	150.000,00
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	0101	339039	200.000,00
911032884600009013 - Enc. SEPLAD-AD	0101	339059	350.000,00
TOTAL			7.532.314,74

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de setembro de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo 587073**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****PORTARIA Nº 2.067/2020-CCG DE 2 DE OUTUBRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

tornar sem efeito a Portaria nº 2.048/2020-CCG, de 30 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34360, de 1º de outubro de 2020, que exonerou ALNECY MELO LOPES do cargo em comissão de Gerente Administrativo de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, e

nomeou ZEDEQUIAS CARLOS DE MELO para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativo de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE OUTUBRO DE 2020.
IRAN ATAIDE DE LIMA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo 587074**ERRATA****ERRATA DA PORTARIA Nº. 101/2020-CRG, DE 01/09/2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.334 DE 03/09/2020.****Onde se lê:**

SUBSTITUIR NO PERÍODO DE: 01/09/2020 A 30/09/2020,

Leia-se:

SUBSTITUIR NO PERÍODO DE : 01/09/2020 A 29/09/2020.

Belém-Pa, 01 de Outubro de 2020.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 586740**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2019-CCG/PA.**

TERMO ADITIVO: 1º

CONTRATO: 18/2019 – CCG/PA

OBJETO: Prorrogação da Vigência de Contrato por mais 12(doze) meses.

FUNDAMENTO: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2020.

VIGÊNCIA: 30/09/2020 a 29/09/2021

VALOR: R\$ R\$ 588.000,00(Quinhentos e oitenta e oito mil reais).

EXERCÍCIO: 2020.

ORÇAMENTO:

Órgão: 11105;

Função:04;

Sub-Função:122;

Programa:1297;

Projeto/Atividade: 8314;

Fonte: 0101;

Natureza da Despesa: 339033

Ação: 233643

CONTRATADA: ZETTA FROTAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 02.491.558/0001-42

ENDEREÇO: Avenida Deputado Rubens Granja, nº 121, Térreo, Sacomã, CEP: 04.298-000, na Cidade de São Paulo/SP

ORDENADOR

Luciana Bitencourt Soares

Coordenadora de Relações Governamentais

Casa Civil/PA

Protocolo: 586951**EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2019-CCG/PA.**

TERMO ADITIVO: 1º

CONTRATO: 17/2019 – CCG/PA

OBJETO: Prorrogação da Vigência de Contrato por mais 12(doze) meses.

FUNDAMENTO: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2020.

VIGÊNCIA: 30/09/2020 a 29/09/2021

VALOR: R\$ 228.000,00 (Duzentos e vinte e oito mil reais)

EXERCÍCIO: 2020.

ORÇAMENTO:

Órgão: 11105;

Função:04;

Sub-Função:122;

Programa:1297;

Projeto/Atividade: 8314;

Fonte: 0101;

Natureza da Despesa: 339033

Ação: 233643

CONTRATADA: ZETTA FROTAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 02.491.558/0001-42

ENDEREÇO: Avenida Deputado Rubens Granja, nº 121, Térreo, Sacomã, CEP: 04.298-000, na Cidade de São Paulo/SP

ORDENADOR

Luciana Bitencourt Soares

Coordenadora de Relações Governamentais

Casa Civil/PA

Protocolo: 586943**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº. 176/2020-CRG, de 02 de Outubro de 2020.**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1.436/2020-CCG, publicado no DOE nº. 34.283, de 16/07/2020 e, CONSIDERANDO o Processo Nº. 2020/779725, de 01/10/2020;

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 02/10/2020, o gozo de férias da servidora JULIANA CHAVES DE LIMA, Id. Funcional nº. 5905468/2, concedido por meio da Portaria nº. 118/2020-CRG, publicada no DOE Nº. 34.341, de 11/09/2020, para gozo oportuno.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 de Outubro de 2020.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 586896

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

Portaria nº 418/2020-PGE.G., de 02 de outubro de 2020.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, 08 (oito) dias de licença casamento aos servidores Diego Leão Castelo Branco, identidade funcional nº 5902820/2 e Izabela da Costa Linares Videira Sauma, Identidade funcional nº 5930952/1, no período de 22.10 a 29.10.2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 586824

Portaria nº 417/2020-PGE.G., de 02 de outubro de 2020.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

EXCLUIR, da Portaria nº 366/2020-PGE.G., de 28.08.2020, as férias referentes ao período aquisitivo 2019/2020, do servidor, Pedro Marcos dos Santos Neto, Id. Funcional nº 5925880/1.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 586732

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria nº 419/2020-PGE.G., de 02 de outubro de 2020.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor, Flávio Bouth Sanches, identidade funcional nº 57214276/1, para responder pela Chefia da Secretaria da Procuradoria Ambiental e Mineraria, por motivo de férias da titular, Maria Antônia Oliva Alves, no período de 01.10 a 30.10.2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 586763

DIÁRIA

Portaria nº 420/2020 - PGE.G., de 02 de outubro de 2020.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2020/726412;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 05 ½ diárias aos servidores Fernando Saraiva de Souza Filho, Técnico de Procuradoria, identidade funcional nº 55587574/2, Eder Lima dos Santos, Assessor, identidade funcional nº 5892315/2, Marcio Santa Brigida de Oliveira, Motorista, identidade funcional nº 55589365/1, Jocivaldo Ferreira da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, identidade funcional nº 3158675/1 e Erivelto Souza Cunha, Analista de Suporte, identidade funcional nº 8080781/1, para realização de serviços complementares de eletricidade, telefonia, logística, informática, no período de 19.10 a 24.10.2020.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Santarém/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 586816

FÉRIAS

Portaria nº 416/2020-PGE.G., de 01 de outubro de 2020.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias ao servidor, Amadeu Chagas de Souza, identidade funcional nº 5892369/2, no período de 03.11 a 02.12.2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 586745

Portaria nº 423/2020-PGE.G., de 02 de setembro de 2020.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias à servidora Paola Scalzo Freitas, identidade funcional nº 5917145/2, no período de 16.11 a 15.12.2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 587019

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

DIÁRIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 648/2020 – CMG, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 Município de Origem: Belém/PA; Destino: Brasília/DF; Período: 01/10 a 04/10/2020; Quantidade de diárias: 4,0 (Alimentação) 3,0 (Pousada) Servidor: CAP QOPM Khistian Batista Castro, CPF nº 749.574.572-04 Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues.

Protocolo: 586990

EXTRATO DE PORTARIA Nº 651/2020 – CMG, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 Município de Origem: Belém/PA; Destino: Salinópolis/PA; Período: 01/10 a 05/10/2020; Quantidade de diárias: 5,0 (Alimentação) 4,0 (Pousada) Servidores: 2º SGT PM R/R Ana Cristina Guedes Tavares, CPF nº 425.721.502.04 Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues.

Protocolo: 587052

EXTRATO DE PORTARIA Nº 647/2020 – CMG, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 Município de Origem: Belém/PA; Destino: Salinópolis/PA; Período: 06/10 a 10/10/2020; Quantidade de diárias: 5,0 (Alimentação) 4,0 (Pousada) Servidores: CB PM Aldo Vandamme Silva Pessoa, CPF nº 999.656.662-53 e SD PM Alana Cristian Araújo Duarte, CPF nº 006.418.572-92; Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues.

Protocolo: 586987

EXTRATO DE PORTARIA Nº 650/2020 – CMG, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 Município de Origem: Belém/PA; Destino: Brasília/DF; Período: 02/10 a 04/10/2020; Quantidade de diárias: 3,0 (Alimentação) 2,0 (Pousada) Servidor: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior, CPF nº 042.691.858-48 Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues.

Protocolo: 587050

EXTRATO DE PORTARIA Nº 649/2020 – CMG, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 e Portaria nº 520/2019 – CMG, publicada no DOE nº 34.028, de 06/11/2019; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Brasília/DF; Período: 29/09 a 02/10/2020; Quantidade de diárias: 4,0 (Alimentação) 3,0 (Pousada) Servidor: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Correa Rodrigues, CPF nº 462.525.762-04; Ordenador: CEL QOPM Luiz André Menezes De Souza.

Protocolo: 586993

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 181/2020-GVG DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o art. 74 e 75, Lei 5.810 de 24 de Janeiro de 1994.

RESOLVE:

CONCEDER, 30 dias de férias regulamentares ao servidor desta Vice-Governadoria, conforme abaixo relacionado:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Carlos Alberto da Silva Alcântara	08.01.2019 a 07.01.2020	03.11.2020 a 02/12/2020

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Lúcio Dutra Vale

Vice-Governador do Estado

Protocolo: 586734

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

PORTARIA Nº 023/2020-GAB/SEAC BELÉM PA, 30 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;
CONSIDERANDO a Portaria nº 001/2020 – GAB/SEAC, de 22/06/2020, publicada no DOE 34.263 de 25/06/2020;
CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, e
CONSIDERANDO o Processo PAE 2020/786135
RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, à servidora e períodos abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
55587316 - 1 55587316 - 2	KELLY DE SOUZA MENDES	2019/2020 2018/2019	01/11/2020 a 30/11/2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Adjunto - SEAC

Protocolo: 586941

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA COLETIVA Nº. 0247-GS/SEPLAD, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006;
RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores relacionados abaixo, resguardando o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal.

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A Contar	Processo
Valder Almeida Nogueira	57209975-1	Especialista em Educação Classe I	SEDUC	21/07/2020	2020/507116
Paulo George Lopes Machado	55588396-1	Assistente Administrativo	AGE	01/10/2020	2020/726667

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 25 de setembro de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 586717

PORTARIA COLETIVA Nº 0248-GS/SEPLAD, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006;
RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A Contar	Processo
Roberto Pontes da Cruz	57211568-1	Vigia	SEDUC	30/04/2020	2020/620762
Silas dos Santos Borges	57212177-1	Assistente Administrativo	SEDUC	01/09/2020	2020/651392
Pedro Paulo Ferreira do Amaral	54180642-1	Professor Classe II	SEDUC	10/09/2020	2020/698781
Ladyane Martins de Sousa	57217847-1	Assistente Administrativo	SEDUC	21/09/2020	2020/738325

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 25 de setembro de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 586727

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 493/2020-DAF/SEPLAD DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.229/2020 – CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2020/768868;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora LORENA SOUZA LIMA DA SILVA, Id. Funcional nº5112303/1, ocupante do cargo de Técnico A, lotada na Coordenadoria de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 de dezembro de 2020 a 30 de dezembro de 2020, referente ao triênio de 01 de fevereiro de 2005 a 31 de janeiro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 01 DE OUTUBRO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 586640

PORTARIA Nº 279, DE 30/09/2020 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019, Lei Orçamentária Anual – LOA 2020.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor R\$ 516.844,48 (Quinhentos e Dezesesseis Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Quarenta e Oito Centavos), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019 – LDO 2020, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011012615088238 - FES	0103	339040	40.000,00
911032884600009023 - Enc. SEPLAD-AD	0101	319092	476.844,48
TOTAL			516.844,48

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) e do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011012615088238 - FES	0103	339140	40.000,00
911032884600009023 - Enc. SEPLAD-AD	0101	319192	476.844,48
TOTAL			516.844,48

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 284, DE 2 DE OUTUBRO DE 2020 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1026, de 8 de setembro de 2020, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2020.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2020, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 284, DE 2 DE OUTUBRO DE 2020

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DEFESA SOCIAL						
CBM						
Outras Despesas Correntes		0,00	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
COHAB						
Outras Despesas Correntes		0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Despesas Ordinárias						

	0101	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
SEDOP						
Investimentos		0,00	19.161.453,75	0,00	0,00	19.161.453,75
Obras e Instalações						
	0101	0,00	1.756.725,23	0,00	0,00	1.756.725,23
	0130	0,00	10.901.181,09	0,00	0,00	10.901.181,09
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0130	0,00	6.503.547,43	0,00	0,00	6.503.547,43

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2020				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	12.643.620,80	0,00	0,00	12.643.620,80
COHAB						
	0101	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
SEDOP						
	0101	0,00	1.542.439,71	0,00	0,00	1.542.439,71
	0130	0,00	10.901.181,09	0,00	0,00	10.901.181,09
Governança Pública		0,00	214.285,52	0,00	0,00	214.285,52
SEDOP						
	0101	0,00	214.285,52	0,00	0,00	214.285,52
Saúde		0,00	6.503.547,43	0,00	0,00	6.503.547,43
SEDOP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0130	0,00	6.503.547,43	0,00	0,00	6.503.547,43
Segurança Pública		0,00	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
CBM						
	0101	0,00	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2020				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	2.236.725,23	0,00	0,00	2.236.725,23
0130 - OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS	0,00	17.404.728,52	0,00	0,00	17.404.728,52
TOTAL	0,00	19.641.453,75	0,00	0,00	19.641.453,75

PORTARIA Nº 285, DE 2 DE OUTUBRO DE 2020 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o § 1º, do artigo 42, da Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e, considerando o(s) decreto(s) nº 511, de 20/01/2020.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 3.209.186,00 (Três Milhões, Duzentos e Nove Mil, Cento e Oitenta e Seis Reais), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 285, DE 2 DE OUTUBRO DE 2020

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2020				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO FAPESPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	1.209.186,00	2.000.000,00	0,00	3.209.186,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	1.209.186,00	2.000.000,00	0,00	3.209.186,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2020				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Ciência, Tecnologia e Inovação		0,00	1.209.186,00	2.000.000,00	0,00	3.209.186,00
FAPESPA						
	0101	0,00	1.209.186,00	2.000.000,00	0,00	3.209.186,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2020				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	1.209.186,00	2.000.000,00	0,00	3.209.186,00
TOTAL	0,00	1.209.186,00	2.000.000,00	0,00	3.209.186,00

PORTARIA Nº 286, DE 2 DE OUTUBRO DE 2020 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1026, de 8 de setembro de 2020, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 3º quadrimestre do exercício de 2020.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais), a quota do terceiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 286, DE 2 DE OUTUBRO DE 2020

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2020				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
SECRETET						
Outras Despesas Correntes		1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FAPESPA						
	0101	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2020				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Ciência, Tecnologia e Inovação		1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
SECRETET						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FAPESPA						
	0101	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2020				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
TOTAL	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00

Protocolo 587075

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Portaria nº 218 de 01 de outubro de 2020

CONCEDER, a servidora MARIA DA GLÓRIA DIAS DOS SANTOS, matrícula nº 720267/2, ocupante do cargo de Técnico em Saúde/Odontólogo, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, conforme art. 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, referente ao 9º triênio, período compreendido entre 02/01/2015 a 01/01/2018, para usufruto no período de 16/11/2020 a 15/12/2020.

A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 10 de outubro de 2020.

Portaria nº 219 de 01 de outubro de 2020

CONCEDER, a servidora SÔNIA DO SOCORRO DA SILVA CARDOSO, matrícula nº 57192859/2, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, conforme art. 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, referente ao 3º triênio, período compreendido entre 07/01/2014 a 06/01/2017, para usufruto no período de 16/11/2020 a 15/12/2020.

A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 16 de novembro de 2020.

Portaria nº 220 de 01 de outubro de 2020

CONCEDER, a servidora MARIA DE LOURDES RIBEIRO ROCHA FERNANDES, matrícula nº 2010313/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, conforme art. 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, referente ao 8º triênio, período compreendido entre 16/03/2013 a 15/03/2016, para usufruto no período de 01/10/2020 a 29/11/2020.

A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 16 de novembro de 2020.

Portaria nº 221 de 01 de outubro de 2020

CONCEDER, a servidora MARIA DE NAZARÉ MARTINS SILVA, matrícula nº 3152790/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, conforme art. 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, referente ao 4º triênio, período compreendido entre 30/01/2000 a 29/01/2003, para usufruto no período de 01/10/2020 a 29/11/2020.

A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data

Portaria nº 222 de 01 de outubro de 2020

CONCEDER, a servidora MARIA JOSÉ COSTA E SOUSA, matrícula nº 3155455/1, ocupante do cargo de Técnico em Administração e Finanças, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, conforme art. 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, referente ao 6º triênio, período compreendido entre 01/11/2008 a 31/10/2011, para usufruto no período de 10/09/2020 a 09/10/2020.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 10 de setembro de 2020.

ANÍZIO BESTENE JÚNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro/IASEP

Protocolo: 586818

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Processo Nº2020/659440**

Termo Aditivo: 6º

Justificativa: Prorrogação de Prazo Contratual por mais 12 (doze) meses ou até a conclusão do processo licitatório.

Data da Assinatura: 03/10/2020

Vigência: 03/10/2020 a 03/10/2021

Contrato: 184

Exercício: 2016

CNPJ: 11.056.054/0001-95

Dotação Orçamentária: 54201-8338-339037-0261

Contratada: EMPRESA SARAM - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME

Endereço: TV. São Sebastião nº. 920 - casa 01, bairro Sacramenta CEP:

66.123-620, Fone: (91) 3244-9186, Belém/PA

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 583458**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020**

O Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará-IASEP torna pública a licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de suprimento para impressora de cartão SMARTCH 51S conforme especificação termo de referência anexo I

DESIGNAR os servidores Leandro Lucas dos Santos exercer a função de Pregoeiro e Ellen Christine de Barros Tavares exercer a função de equipe de apoio.

Abertura: 16/10/2020

Horário: 10:00 (Horário de Brasília)

Aquisição de Edital

UASG: 925940

www.comprasgovernamentais.gov.br / www.compraspara.pa.gov.br

Ordenador da despesa: Bernardo Albuquerque de Almeida

Belém-Pa, 05 de Outubro de 2020

Protocolo: 586850**DIÁRIA****Portaria nº 216 de 29 de setembro de 2020**

CONCEDER, 04 e 1/2 (quatro e meia) Diárias aos servidores, REJANE MARIA SEIXAS OLIVEIRA, matrícula nº 4007999/1, Técnico de Administração e Finanças, THIAGO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 5945712/1, Gerente de Material e Patrimônio, CELSO LUIS NOGUEIRA LIMA matrícula nº 3156982/1, Assistente Administrativo e, SEBASTIÃO OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 57216875/1, Motorista, nos termos do Art. 127, inciso III, da Lei Nº 5.810/94, face as despesas com alimentação, hospedagem e, locomoção urbana, nos municípios de Marabá, Rondon do Pará, Xinguara e Ourilândia do Norte/PA, a fim de realizar levantamento dos bens patrimoniais, para obter dados a subsidiar a elaboração do Inventário Patrimonial deste Instituto, do ano 2020, no período de 05 a 09/10/2020.

A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 05 de outubro de 2020.

Portaria nº 217 de 29 de setembro de 2020

CONCEDER, 03 e 1/2 (três e meia) Diárias aos servidores, REJANE MARIA SEIXAS OLIVEIRA, matrícula nº 4007999/1, Técnico de Administração e Finanças, THIAGO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 5945712/1, Gerente de Material e Patrimônio, JOSÉ ROBERTO DE SOUZA CAXIAS matrícula nº 57190856/1, Assistente Administrativo e, AFONSO EMANUEL DA SILVA MONTEIRO, matrícula nº 6120024/1, Motorista, nos termos do Art. 127, inciso III, da Lei Nº 5.810/94, face as despesas com alimentação, hospedagem e, locomoção urbana, nos municípios de Castanhal, Capitão Poço, Capanema, Bragança e Irituia/PA, a fim de realizar levantamento dos bens patrimoniais, para obter dados a subsidiar a elaboração do Inventário Patrimonial deste Instituto, do ano 2020, no período de 13 a 16/10/2020.

A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 13 de outubro de 2020.

BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Presidente/IASEP

Protocolo: 586879**RESOLVE:**

I- CONCEDER ao servidor MARCO ANTÔNIO MARTINS, matrícula nº 55589560/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 05/10/2020 a 03/11/2020, correspondente ao triênio 2010/2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 01 de outubro de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 586936**DIÁRIA****Portaria nº 336 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõem os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2020/769824 (PAE), de 29/09/2020.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a servidora Luzia da Poça Sousa, matrícula funcional nº 5948376/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário B, a viajar ao município de Bragança/PA, no período de 05/10/2020 a 06/10/2020, a fim de realizar diligência relativa ao processo 2018/252830.

II- CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes 1 e ½ (uma e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 02 de outubro de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 586925**OUTRAS MATÉRIAS****Portaria nº 333 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 795, de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240, de 01/06/2020; e

CONSIDERANDO ainda, o teor do processo eletrônico nº 2020/649179 - regularização de prorrogação de cessão do servidor;

RESOLVE:

I - REGULARIZAR a prorrogação da cessão da servidora Iris Alves Miranda Negrão, matrícula nº 54191225/4, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, para a Secretaria de Planejamento e Administração do Estado do Pará - SEPLAD, sem ônus para este Instituto, conforme Art. 3º, § 2º do Decreto nº 795, de 29/05/2020, pelo período de 01/10/2020 a 30/09/2024, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 01 de outubro de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 586932**Portaria nº 334 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 795, de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240, de 01/06/2020; e

CONSIDERANDO ainda, o teor do processo eletrônico nº 2020/649159 - regularização de prorrogação de cessão do servidor;

RESOLVE:

I - REGULARIZAR a prorrogação da cessão do servidor Sérgio Castro Gomes, matrícula 3255280/1, ocupante do cargo de Técnico B, para a Escola de Governança Pública Do Estado do Pará - EGPA, sem ônus para este Instituto, conforme Art. 3º, § 2º do Decreto nº 795, de 29/05/2020, pelo período de 01/10/2020 a 30/09/2024, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 01 de outubro de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 586934**EXTRATO DE CONTRATO DO 3º TERMO ADITIVO**

Contrato Administrativo: 24/2017 firmado por Eudézia Martins D'angela Diretora de Administração e finanças, em 11/09/2017.

Pregão Eletrônico SRP nº014/2016

Processo: 2017/337932

Data da Assinatura: 30/09/2020

Vigência: 02/10/2020 a 01/10/2021

Exercício: 2020 e 2021

Objeto: Repactuação de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021, Registrada no MTE sob o nº PA000120/2020, retroagindo seus efeitos desde 01/01/2020; Prorrogação do contrato por 12 meses conforme artigo 57, inciso II c/c artigo 65, §5º da lei nº 8666/93.

O custo global deste 3º Termo Aditivo, incluindo serviços é de R\$ 925.224,96

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO**Portaria nº 335 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2020/748195 (PAE), de 12/08/2020, que dispõe sobre gozo de Licença Prêmio.

(novecentos e vinte e cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos) e R\$ 170.000,00 referente a Repactuação.

Contratado: empresa SARAM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Tv. São Sebastião nº 920, Bairro Sacramento, CEP: 66.123-60, inscrita no CNPJ/MF nº 11.056.054/0001-56, endereço eletrônico: saramservicos@gmail.com neste ato representada por SILVANA DO NASCIMENTO.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Igeprev

Protocolo: 586793

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: 023/2020

Pregão Eletrônico nº 020/2018

Processo: 2018/449849

Data da Assinatura: 25/09/2020

Vigência: 28/09/2020 a 27/12/2021.

Exercício: 2020 e 2021

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de suporte técnico, manutenção corretiva, evolutiva e para implementação de novas funcionalidades do Sistema Informatizado e Integrado de Gestão Previdenciária (E-prev) para o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, para melhoria da performance e adaptações às mudanças de ambiente, propiciando maior funcionalidade, segurança e agilidade nas informações.

O custo global deste Contrato Administrativo, incluindo serviços é de R\$ 3.750.000,00 (três milhões e setecentos e cinquenta mil reais).

Contratado: empresa EQUILIBRIUM WEB SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, com sede na Rua Ó de Almeida, nº 533, Sala 01, Bairro Campina – Belém/PA, CEP 66.017-050, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.178.322.0001-74 neste ato representado por SEBASTIÃO ANTONIO VIEIRA DE FARIAS JUNIOR.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Igeprev

Protocolo: 586797

DECISÃO

Processo Administrativo nº 2020/688590

Processo Administrativo de Responsabilização – PAR

Portaria nº 286 de 21/08/2020

I – DO RESUMO DOS FATOS

Trata-se do Processo Administrativo de Responsabilização – PAR, instaurado através da Portaria nº 286 de 21/08/2020, em face da empresa PROJEBEL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.295.753/0001-05, em razão das irregularidades praticadas na execução do Contrato Administrativo nº 05/2016, tendo por objeto a prestação de serviços de recepção nas dependências do IGEPREV, que tramita nos autos do Processo Administrativo nº 2020/688590.

A referida empresa foi intimada através de publicação no Diário Oficial nº 34.328 de 28/08/2020, para tomar ciência dos fatos, manifestar-se e apresentar provas, no dia 04/09/2020, a empresa PROJEBEL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, apresentou manifestação protocolada neste IGEPREV sob o nº 2020/682010.

Inicialmente a Manifestação, alega a tempestividade, pois o prazo de 05 (cinco) dias para apresentar a notificação findaria no dia 04/09/2020, mesma data em que foi protocolada a manifestação.

Preliminarmente, requerem a revisão do ato administrativo, qual seja a instauração do Procedimento Administrativo de Responsabilização-PAR, alegando que a Administração Pública, tem o poder-dever de anular atos eivados de ilegalidades.

Em seguida, o documento passa a trazer as razões do mérito.

A requerente afirma que a notificação via Diário Oficial, não é regular, pois possui endereço fixo, e requer a nulidade da intimação publicada no Diário Oficial e a sua notificação pessoal, baseando-se no Art. 13, § 2º e 4º do Decreto Estadual nº 2.289/2018. Em relação ao prazo de 05 (cinco) dias úteis concedido para a manifestação, requer a invalidade da publicação no DOE do dia 28/08/2020, pois seria inferior ao prazo de 30 dias para produzir provas e de 10 para apresentar a defesa escrita previsto no Art. 13, caput e inciso IV do Decreto Estadual nº 2.289/2018.

Quanto ao procedimento instaurado pelo IGEPREV, as partes alegam ausência de justa causa, requerendo a sua anulação, pois inexistiria a tipicidade da conduta imputada à Projebel no Art. 5ª da Lei Federal nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), sendo o rol taxativo.

Alega que a relação contratual findou da maneira mais equânime possível, não havendo pendências de natureza trabalhista, previdenciária, tributária, contratual, e que houve a quitação recíproca no termo de rescisão amigável assinado entre o IGEPREV e a contratada, motivo pelo qual não haveria justa causa para a instauração do PAR, requerendo assim, a sua nulidade. Segue, aduzindo, por fim, que houve expressa quitação das parcelas de natureza trabalhista a serem pagas aos colaboradores vinculados ao Contrato nº 05/2016, apresentando Certidão do Sindicato dos Trabalhadores de Empresas de Asseio Conservação, Higiene, Limpeza e Similares do Estado do Pará – SINELPA que concede plena, geral e irrevogável quitação quanto ao pagamento de verbas rescisórias dos trabalhadores lotados no IGEPREV e quanto ao extinto contrato de trabalho dos trabalhadores lotados no IGEPREV vinculados ao Contrato nº 008/2018 do período de 11/2018 à 08/2020 e vinculados ao Contrato nº 005/2016 do período de 05/2016 à 08/2020, por este motivo requereu o arquivamento do PAR. Por fim, em anexo à Manifestação, apresentou os seguintes documentos:

1) Procuração; 2) Termo Contrato nº 22/2018 e Termo de Rescisão; 3) E-mail IGEPREV; 4) Termo de Rescisão Amigável; 5) Certidão Trabalhista. É o relatório.

II – DA TEMPESTIVIDADE

A requerente afirma a tempestividade da Manifestação apresentada, pois o prazo de 05 (cinco) dias para apresentar a notificação findaria no dia 04/09/2020, mesma data em que foi protocolada a manifestação.

Pois bem, a Notificação foi publicada no Diário Oficial do Estado no dia 28/08/2020 (sexta-feira), logo, a contagem do prazo iniciou-se no próximo dia útil, portanto, 31/08/2020 (segunda-feira), e findou no dia 04/09/2020 (sexta-feira).

Portanto, a manifestação é tempestiva.

III – DA PRELIMINAR - RECONSIDERAÇÃO DE ATO PRATICADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

A empresa notificada apresentou a manifestação, requerendo a revisão do ato administrativo, qual seja a instauração do Processo Administrativo de Responsabilização-PAR, baseando-se no poder-dever da Administração Pública Direta e Indireta de anular atos eivados de ilegalidades.

O poder de autotutela outorga poderes ao Gestor Público para possa adotar as providências que entender por pertinente a fim de atender ao interesse público, e evitar prejuízos ao erário, desde que, em conformidade com os princípios administrativos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Dentre as prerrogativas conferidas à Administração Pública, está o poder de, unilateralmente, declarar a nulidade dos atos administrativos eivados de vícios de legalidade ou ainda de revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, de acordo com as Súmulas nº 346 e nº 473 do Supremo Tribunal Federal - STF:

SÚMULA Nº 346

A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos.

SÚMULA Nº 473

A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial. O conteúdo da Súmula é também reproduzido no art. 53 da Lei n.º 9.784/99, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, vejamos:

Art. 53. A administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência e oportunidade, respeitando os direitos adquiridos.

A decisão de revogar ato administrativo é ato discricionário do Gestor Público, que deverá demonstrar motivo de conveniência e oportunidade para justificar o ato de revogação. Quanto à anulação, somente poderá ser aplicada se constatado vício de legalidade no ato de instauração do Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

Inexistindo interesse e motivação para a revogação do ato, assim como, inexistindo ilegalidade no ato de instauração do PAR, não há que se falar de anulação.

IV – DA DECISÃO DE MÉRITO

Inicialmente, ressalta-se que o Procedimento instaurado através da Portaria nº 286 de 21/08/2020 - IGEPREV, do Processo Administrativo de Responsabilização foi introduzido pela lei de Anticorrupção, a Lei Federal nº 12.846/2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, conhecida como Lei Anticorrupção e regulado no âmbito estadual pelo Decreto Estadual nº 2.289/2018.

Quanto aos argumentos levantados pelo requerente, acerca da validade da intimação por meio de publicação no Diário Oficial, e quanto ao prazo concedido para a manifestação, vejamos o que dispõe o Art. 13 do Decreto Estadual nº 2.289/2018:

Art. 13. Instalada a Comissão, será a pessoa jurídica notificada da abertura do PAR para acompanhar todos os atos instrutórios e para, no prazo de 30 (trinta) dias, especificar as provas que pretende produzir.

§ 1º Do instrumento de notificação constará:

I - a identificação da pessoa jurídica e, se for o caso, o número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - a indicação do Órgão ou Entidade envolvido na ocorrência e o número do processo administrativo instaurado;

III - a descrição sucinta dos atos lesivos e/ou ilícitos apurados e supostamente praticados contra a Administração Pública Estadual e as sanções cabíveis;

IV - a informação de que a pessoa jurídica tem o prazo de 10 (dez) dias para, querendo, apresentar defesa escrita;

V - a indicação precisa do local onde a defesa poderá ser protocolizada; e § 2º As notificações, bem como as intimações, serão feitas por via postal com aviso de recebimento ou por qualquer outro meio que assegure a certeza de ciência da pessoa jurídica acusada.

§ 3º A pessoa jurídica poderá ser intimada no domicílio de seu representante legal.

§ 4º Estando a parte estabelecida em local incerto, não sabido ou inacessível, ou ainda sendo infrutífera a intimação na forma do § 2º, será feita nova intimação por meio de edital publicado na imprensa oficial e no sítio eletrônico do Órgão ou Entidade pública responsável pela instauração e julgamento do PAR, contando-se o prazo para apresentação da defesa a partir da data de publicação do edital.

§ 5º As sociedades sem personalidade jurídica serão intimadas no domicílio da pessoa a quem couber a administração de seus bens, aplicando-se, caso infrutífera, o disposto no § 4º deste artigo.

O § 2º da referido artigo estipula a intimação/notificação postal, não como obrigatória, mas como alternativa, tanto que assegura que a Administração Pública processa a notificação "por qualquer outro meio que assegure a

certeza de ciência da pessoa jurídica acusada”, trata-se, portanto, de norma de abrangência ampla comportando a possibilidade de adoção de vários meios para assegurar a intimação, que não necessariamente o postal.

Todavia, quanto ao prazo, resta razão ao requerente, tendo em vista que o caput do Art. 13 especifica o prazo de 30 (trinta) dias para a produção de provas e o inciso IV, o prazo de 10 (dez) dias para a apresentação de defesa escrita.

Sendo assim, decido pela invalidade da intimação publicada no Diário Oficial nº 34.328 no dia 28/08/2020, para que seja emitida nova intimação à empresa, a fim de conceder os prazos legais.

Por fim, a manifestação apresentada aduz que não há justa causa para a Instauração do Procedimento Administrativo- PAR, tendo em vista ausência de tipicidade da conduta imputada à Projebel, qual seja a inexecução contratual, no Art. 5ª da Lei Federal nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), sendo o rol taxativo, requerendo a nulidade do procedimento.

Vejam os que preceitua o Art. 5º da Lei Federal nº 12.846/2013:

Art. 5º Constituem atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, para os fins desta Lei, todos aqueles praticados pelas pessoas jurídicas mencionadas no parágrafo único do art. 1º, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, assim definidos:

I - prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II - comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei;

III - comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV - no tocante a licitações e contratos:

a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V - dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

§ 1º Considera-se administração pública estrangeira os órgãos e entidades estatais ou representações diplomáticas de país estrangeiro, de qualquer nível ou esfera de governo, bem como as pessoas jurídicas controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público de país estrangeiro.

§ 2º Para os efeitos desta Lei, equiparam-se à administração pública estrangeira as organizações públicas internacionais.

§ 3º Considera-se agente público estrangeiro, para os fins desta Lei, quem, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, exerça cargo, emprego ou função pública em órgãos, entidades estatais ou em representações diplomáticas de país estrangeiro, assim como em pessoas jurídicas controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público de país estrangeiro ou em organizações públicas internacionais.

A requerente alega que o rol do Art. 5º é taxativo, e que a conduta da empresa não se enquadraria nas infrações descritas no referido artigo.

Não há na doutrina um entendimento pacificado se as condutas descritas no Art. 5º da referida lei possui rol taxativo ou exemplificativo. Verificamos, a exemplo, o entendimento de que o rol é meramente exemplificativo, conforme a lição de Rogério Sanches Cunha Renee do Ó Souza¹:

Já se discute se o rol de atos lesivos é exaustivo ou meramente exemplificativo. Pensamos ser exemplificativo, podendo a lei ser aplicada em qualquer caso em que se nota ato praticado para beneficiar a empresa antiética, desde que a custa do patrimônio (mesmo que imaterial) da administração pública, nacional ou estrangeira, contra os princípios da administração ou violando compromissos internacionais assumidos pelo nosso país.

Não custa lembrar que, no Direito Administrativo, diferentemente do Penal, a tarefa de ajustar o fato à regra não se exige a observância da tipicidade determinada. Nesse mesmo sentido, Jefferson Aparecido Dias:

“Num primeiro momento, diante do uso da expressão ‘assim definidos’, no final do caput do art. 5º, poder-se-ia defender que se trata de rol taxativo, que inadmitte extensão e que exige a ocorrência de tipicidade para justificar a aplicação das sanções previstas na lei. Realmente, se for comparada a expressão utilizada com aquela constante da Lei de Improbidade Administrativa, a conclusão pela taxatividade do rol é quase que automática. Nesse sentido se posicionam Marco Vinício Petrelluzzi e Rubens Naman Rizek Júnior. (...) No entanto, analisando cada um dos incisos e alíneas do mencionado art. 5º, é possível sustentar que o rol é exemplificativo e admite aplicação extensiva, uma vez que em vários momentos são utilizadas expressões como ‘qualquer outro expediente’ ou ‘vantagem de qualquer tipo’, etc”.

¹SOUZA, Rogério Sanches Cunha Renee do Ó. LEI ANTICORRUPÇÃO EMPRESARIAL Lei 12.846/2013, 2ª Edição revista, atualizada e ampliada,

Editora JusPdvim. Disponível em: <https://www.editorajuspodivm.com.br/cdn/arquivos/ea289f0a3e030295f819dfe13aff1cda.pdf>

Considerando o exposto acima, poderíamos adotar o entendimento de que o elenco das condutas no Art. 5º da Lei nº 12.846/13 não é exaustivo, possibilitando a aplicação da legislação quando em face de qualquer ato lesivo à administração pública, nacional ou estrangeira “que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil”, conforme o caput do Art. 5º.

Independente do entendimento adotado sobre o rol ser taxativo ou não, há outra questão importante a ser suscitada, as condutas descritas nas alíneas do inciso IV “no tocante a licitações e contratos”, são normas abertas de interpretação abrangente, dentre as quais se destaca o que dispõe a alínea d, qual seja: “fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente”.

Neste sentido, verificamos o posicionamento adotado pelos doutrinadores Fabrício Motta e Spiridon Nicofotis Anyfantis², ao comentar o Art. 5º, especificamente quanto ao inciso IV, alínea d:

“A infração constante desta alínea é descrita de forma muito aberta, possibilitando o enquadramento de diversas condutas. Como foi dito, a fraude é ato doloso que envolve a busca de vantagem por meio de engodo, enganação. Em razão da amplitude utilizada na descrição, a infração abrange todas as condutas ligadas ao processo licitatório e ao contrato, todas as suas diversas etapas (formalização, execução, controle).

(...)

Claro que a infração que ora se comenta não está adstrita às condutas tipificadas como crimes. Em razão da descrição aberta, deve-se considerar esta infração como uma “regra da reserva”, utilizada quando dada conduta voluntária reprovável não for passível de enquadramento nas demais infrações. Certo é, contudo, que o sistema constitucional não se compadece com a utilização de interpretações arbitrárias, caprichosas e persecutórias desviadas da necessária realização de finalidades de interesse público. Embora de extrema dificuldade prática, seria desejável a individualização das condutas indesejadas no instrumento convocatório.”

²MOTTA, Fabrício; ANYFANTIS, Spiridon Nicofotis. Comentários ao art. 5º. In: DI PIETRO, Maria Sylvania Zanella; MARRARA, Thiago (Coord.). Lei Anticorrupção comentada. 2ed. Belo Horizonte. Fórum, 2018.

Sendo assim, embora a conduta do requerente não conste expressamente na lei, considerando a abrangência da norma aberta que possibilita a interpretação a fim de enquadrar diversas condutas, não é possível acatar a solicitação do requerente quanto a nulidade do PAR por ausência de tipicidade.

O Requerente alega que a rescisão contratual foi amigável e que houve quitação recíproca, não havendo não havendo pendências de natureza trabalhista, previdenciária, tributária, contratual, diante disso, solicita a nulidade do PAR.

O inciso II do Art. 79 da Lei nº 8.666/93 prevê a possibilidade da rescisão contratual amigável, vejamos:

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

(...)

II - amigável, por a cordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

É importante ressaltar que nesta modalidade a rescisão só se efetivará desde que haja conveniência para a Administração Pública, não está se trata de competência discricionária, mas sim de um julgamento que apela à economicidade, na qual é mais vantajoso e célere para a Administração rescindir o contrato de comum acordo com o contratado.

Na situação descrita, a iniciativa para a rescisão amigável partiu da contratada, todavia, esta solicitação ocorreu apenas após a contratada ser notificada acerca da possibilidade de rescisão unilateral do contrato e da possibilidade de aplicação de sanções administrativas em razão dos atrasos das verbas trabalhistas e do FGTS, pois tal conduta incidiria em de descumprimento de obrigações contratuais, conforme previsão na “Cláusula Décima Sétima: Das Sanções”, itens 17.1 alínea c; 17.7 alínea s, alínea v e alínea x; e 18.2.2; e na “Cláusula Nona – Da Fiscalização da Documentação Fiscal Trabalhista e Previdenciária”, item 9.4:

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DAS SANÇÕES

17.1. Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios e será descredenciada no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores da CONTRATANTE, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo de multa de até 30% (trinta por centos) sobre o valor da contratação e das demais cominações legais, a CONTRATADA que cometer, as seguintes faltas:

(...)

c) falhar na execução do contrato;

17.7. A falha na execução do contrato prevista na linha “c” do item 17.1. estará configurada, quando a CONTRATADA se enquadrar em pelo menos uma das situações previstas abaixo:

(...)

s) não efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vales-refeições, seguros, encargos fiscais e sociais, como recolhimento das contribuições sociais da Previdência Social ou do FGTS, bem como arcar com quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;

(...)

v) não apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista, previdenciária e outros documentos necessários à comprovação do cumprimento dos demais encargos trabalhistas;

(...)

x) não entregar ou entregar com atraso ou incompleta a documentação exigida na cláusula nona do contrato;

CLAUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO FISCAL TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

9.4 O descumprimento reiterado das disposições acima e a manutenção da CONTRATADA em situação irregular perante as obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias implicarão rescisão contratual, sem prejuízo da aplicação das penalidades e demais cominações legais.

A empresa foi notificada através de publicação no Diário Oficial nº 34.290 no dia 23/07/2020 e a solicitação para a rescisão contratual no dia 31/07/2020, a qual foi acatada pelo IGPREV, diante da celeridade deste procedimento, visto que havendo a mútua concordância, prévia à rescisão, não será preciso que a Administração conceda oportunidade para o exercício do direito do contraditório e da ampla defesa prévios a sua efetivação, sendo assim, a rescisão amigável é mais conveniente para a Administração.

Ressaltando, que a rescisão contratual não impede que as faltas e fraudes cometidas durante a execução do contrato sejam apuradas por esta Autarquia.

Diante do exposto, não resta razão ao requerente, motivo pelo qual, mantem-se o entendimento adotado pela presidência quanto à instauração do PAR.

Por fim, quanto à alegação de que houve a quitação das parcelas de natureza trabalhista aos colaboradores vinculados ao Contrato nº 05/2016, a empresa contratada apresentou informação nova aos autos, com Certidão do Sindicato dos Trabalhadores de Empresas de Asseio Conservação, Higiene, Limpeza e Similares do Estado do Pará – SINELPA emitida no dia 03/09/2020.

A referida certidão concede plena, geral e irrevogável quitação quanto ao pagamento de verbas rescisórias dos trabalhadores lotados no IGPREV e quanto ao extinto contrato de trabalho dos trabalhadores lotados no IGPREV vinculados ao Contrato nº 008/2018 do período de 11/2018 à 08/2020 e vinculados ao Contrato nº 005/2016 do período de 05/2016 à 08/2020.

Embora o documento comprove a quitação das verbas trabalhistas, o referido documento não tem aptidão para demonstrar a quitação das verbas previdenciárias.

Ademais, o comprovante de quitação se deu após o término do vínculo contratual entre o IGPREV e a Projebel, durante a vigência do Contrato Administrativo, entretanto, a referida empresa de forma reiterada, descumpriu as suas obrigações trabalhistas e previdenciárias, e, em consequência, as obrigações do Contrato Administrativo.

Considerando que o caput do Art. 5º da Lei Federal nº 12.846/2013, não prevê a necessidade de produção efetiva de danos ou lesão para a caracterização da infração, sendo assim, a prática do ato é suficiente para a aplicação da norma. Vejamos:

“Art. 5º Constituem atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, para os fins desta Lei, todos aqueles praticados pelas pessoas jurídicas mencionadas no parágrafo único do art. 1º, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, assim definidos:”

Sobre o referido assunto, observamos como os doutrinadores Fabrício Motta e Spiridon Nicofotis Anyfantis³, já mencionados acima, se manifestam sobre tema:

Um dos critérios utilizados para a escolha do bloco normativo que protegerá determinado bem jurídico baseia-se na teoria do risco. Por esse critério, são considerados crimes as condutas que causam lesões efetivas aos bens jurídicos, enquanto se consideram como infrações as condutas que simplesmente os colocam em risco, com o intuito de prevenir danos e proteger antecipadamente os bens jurídicos.

O critério é relevante por afastar a primazia da culpabilidade para caracterização da infração, pois importa ao ordenamento o mero descumprimento de uma norma para prevenção de perigos abstratos, independentemente do proveito ou do resultado alcançado. Trata-se das chamadas infrações de mera conduta, nas quais a mera prática da conduta descrita pela norma é suficiente para a aplicação da sanção. Uma análise atenta aos tipos constantes dos incisos do art. 5º revela que a infração se consuma com o simples descumprimento da norma, independente da produção concreta de qualquer lesão ou dano.

3Idem.

Diante do exposto, não é possível acatar a solicitação da reclamada para arquivar o procedimento em face da quitação das parcelas de natureza trabalhista.

V – DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, defiro o pedido do requerente para declarar a invalidade da intimação publicada no Diário Oficial nº 34.328 no dia 28/08/2020, para que seja emitida nova intimação à empresa PROJEBEL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, a fim de conceder os prazos legais, de 10 (dez) dias para a apresentação de defesa escrita e de 30 (trinta) dias para a produção de provas, conforme prevê o caput e o inciso IV do Art. 13. Quanto aos demais pedidos, indefiro, conforme os motivos expostos nesta decisão.

Belém/PA, 01 de outubro de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo 587080

DECISÃO

Processo Administrativo nº 2020/688399

Processo Administrativo de Responsabilização – PAR

Portaria nº 285 de 21/08/2020

I – DO RESUMO DOS FATOS

Trata-se do Processo Administrativo de Responsabilização – PAR, instaurado através da Portaria nº 285 de 21/08/2020, em face da empresa PROJEBEL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.295.753/0001-05, em razão das irregularidades praticadas na execução do Contrato

Administrativo nº 22/2018, tendo por objeto a prestação de serviços continuados de portaria, que tramita nos autos do Processo Administrativo nº 2020/688399.

A referida empresa foi intimada através de publicação no Diário Oficial nº 34.328 de 28/08/2020, para tomar ciência dos fatos, manifestar-se e apresentar provas, no dia 04/09/2020, a empresa PROJEBEL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, apresentou manifestação protocolada neste IGPREV sob o nº 2020/681944.

Inicialmente a Manifestação, alega a tempestividade, pois o prazo de 05 (cinco) dias para apresentar a notificação findaria no dia 04/09/2020, mesma data em que foi protocolada a manifestação.

Preliminarmente, requerem a revisão do ato administrativo, qual seja a instauração do Procedimento Administrativo de Responsabilização-PAR, alegando que a Administração Pública, tem o poder-dever de anular atos eivados de ilegalidades.

Em seguida, o documento passa a trazer as razões do mérito.

A requerente afirma que a notificação via Diário Oficial, não é regular, pois possui endereço fixo, e requer a nulidade da intimação publicada no Diário Oficial e a sua notificação pessoal, baseando-se no Art. 13, § 2º e 4º do Decreto Estadual nº 2.289/2018. Em relação ao prazo de 05 (cinco) dias uteis concedido para a manifestação, requer a invalidade da publicação no DOE do dia 28/08/2020, pois seria inferior ao prazo de 30 dias para produzir provas e de 10 para apresentar a defesa escrita previsto no Art. 13, caput e inciso IV do Decreto Estadual nº 2.289/2018.

Quanto ao procedimento instaurado pelo IGPREV, as partes alegam ausência de justa causa, requerendo a sua anulação, pois inexistira a tipicidade da conduta imputada à Projebel no Art. 5ª da Lei Federal nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), sendo o rol taxativo.

Alega que a relação contratual findou da maneira mais equânime possível, não havendo pendências de natureza trabalhista, previdenciária, tributária, contratual, e que houve a quitação recíproca no termo de rescisão amigável assinado entre o IGPREV e a contratada, motivo pelo qual não haveria justa causa para a instauração do PAR, requerendo assim, a sua nulidade. Segue, aduzindo, por fim, que houve expressa quitação das parcelas de natureza trabalhista a serem pagas aos colaboradores vinculados ao Contrato nº 22/2018, apresentando Certidão do Sindicato dos Trabalhadores de Empresas de Asseio Conservação, Higiene, Limpeza e Similares do Estado do Pará – SINELPA que concede plena, geral e irrevogável quitação quanto ao pagamento de verbas rescisórias dos trabalhadores lotados no IGPREV e quanto ao extinto contrato de trabalho dos trabalhadores lotados no IGPREV vinculados ao Contrato nº 008/2018 do período de 11/2018 à 08/2020 e vinculados ao Contrato nº 005/2016 do período de 05/2016 à 08/2020, por este motivo requereu o arquivamento do PAR.

Por fim, em anexo à Manifestação, apresentou os seguintes documentos: 1) Procuração; 2) Termo Contrato nº 22/2018 e Termo de Rescisão; 3) E-mail IGPREV; 4) Termo de Rescisão Amigável; 5) Certidão Trabalhista. É o relatório.

II – DA TEMPESTIVIDADE

A requerente afirma a tempestividade da Manifestação apresentada, pois o prazo de 05 (cinco) dias para apresentar a notificação findaria no dia 04/09/2020, mesma data em que foi protocolada a manifestação.

Pois bem, a Notificação foi publicada no Diário Oficial do Estado no dia 28/08/2020 (sexta-feira), logo, a contagem do prazo iniciou-se no próximo dia útil, portanto, 31/08/2020 (segunda-feira), e findou no dia 04/09/2020 (sexta-feira).

Portanto, a manifestação é tempestiva.

III – DA PRELIMINAR - RECONSIDERAÇÃO DE ATO PRATICADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

A empresa notificada apresentou a manifestação, requerendo a revisão do ato administrativo, qual seja a instauração do Processo Administrativo de Responsabilização-PAR, baseando-se no poder-dever da Administração Pública Direta e Indireta de anular atos eivados de ilegalidades.

O poder de autotutela outorga poderes ao Gestor Público para possa adotar as providências que entender por pertinente a fim de atender ao interesse público, e evitar prejuízos ao erário, desde que, em conformidade com os princípios administrativos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Dentre as prerrogativas conferidas à Administração Pública, está o poder de, unilateralmente, declarar a nulidade dos atos administrativos eivados de vícios de legalidade ou ainda de revoga-los por motivo de conveniência ou oportunidade, de acordo com as Súmulas nº 346 e nº 473 do Supremo Tribunal Federal - STF:

SÚMULA Nº 346

A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos.

SÚMULA Nº 473

A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial. O conteúdo da Súmula é também reproduzido no art. 53 da Lei n.º 9.784/99, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, vejamos:

Art. 53. A administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência e oportunidade, respeitando os direitos adquiridos.

A decisão de revogar ato administrativo é ato discricionário do Gestor Público, que deverá demonstrar motivo de conveniência e oportunidade para justificar o ato de revogação. Quanto à anulação, somente poderá ser aplicada se constatado vício de legalidade no ato de instauração do Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

Inexistindo interesse e motivação para a revogação do ato, assim como, inexistindo ilegalidade no ato de instauração do PAR, não há que se falar de anulação.

IV – DA DECISÃO DE MÉRITO

Inicialmente, ressalta-se que o Procedimento instaurado através da Portaria nº 285 de 21/08/2020 - IGEPREV, do Processo Administrativo de Responsabilização foi introduzido pela Lei de Anticorrupção, a Lei Federal nº 12.846/2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, conhecida como Lei Anticorrupção e regulado no âmbito estadual pelo Decreto Estadual nº 2.289/2018.

Quanto aos argumentos levantados pelo requerente, acerca da validade da intimação por meio de publicação no Diário Oficial, e quanto ao prazo concedido para a manifestação, vejamos o que dispõe o Art. 13 do Decreto Estadual nº 2.289/2018:

Art. 13. Instalada a Comissão, será a pessoa jurídica notificada da abertura do PAR para acompanhar todos os atos instrutórios e para, no prazo de 30 (trinta) dias, especificar as provas que pretende produzir.

§ 1º Do instrumento de notificação constará:

I - a identificação da pessoa jurídica e, se for o caso, o número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - a indicação do Órgão ou Entidade envolvido na ocorrência e o número do processo administrativo instaurado;

III - a descrição sucinta dos atos lesivos e/ou ilícitos apurados e supostamente praticados contra a Administração Pública Estadual e as sanções cabíveis;

IV - a informação de que a pessoa jurídica tem o prazo de 10 (dez) dias para, querendo, apresentar defesa escrita;

V - a indicação precisa do local onde a defesa poderá ser protocolizada; e

§ 2º As notificações, bem como as intimações, serão feitas por via postal com aviso de recebimento ou por qualquer outro meio que assegure a certeza de ciência da pessoa jurídica acusada.

§ 3º A pessoa jurídica poderá ser intimada no domicílio de seu representante legal.

§ 4º Estando a parte estabelecida em local incerto, não sabido ou inacessível, ou ainda sendo infrutífera a intimação na forma do § 2º, será feita nova intimação por meio de edital publicado na imprensa oficial e no sítio eletrônico do Órgão ou Entidade pública responsável pela instauração e julgamento do PAR, contando-se o prazo para apresentação da defesa a partir da data de publicação do edital.

§ 5º As sociedades sem personalidade jurídica serão intimadas no domicílio da pessoa a quem couber a administração de seus bens, aplicando-se, caso infrutífera, o disposto no § 4º deste artigo.

O § 2º do referido artigo estipula a intimação/notificação postal, não como obrigatória, mas como alternativa, tanto que assegura que a Administração Pública processa a notificação "por qualquer outro meio que assegure a certeza de ciência da pessoa jurídica acusada", trata-se, portanto, de norma de abrangência ampla comportando a possibilidade de adoção de vários meios para assegurar a intimação, que não necessariamente o postal.

Todavia, quanto ao prazo, resta razão ao requerente, tendo em vista que o caput do Art. 13 especifica o prazo de 30 (trinta) dias para a produção de provas e o inciso IV, o prazo de 10 (dez) dias para a apresentação de defesa escrita.

Sendo assim, decido pela invalidade da intimação publicada no Diário Oficial nº 34.328 no dia 28/08/2020, para que seja emitida nova intimação à empresa, a fim de conceder os prazos legais.

Por fim, a manifestação apresentada aduz que não há justa causa para a Instauração do Procedimento Administrativo- PAR, tendo em vista ausência de tipicidade da conduta imputada à Projebel, qual seja a inexecução contratual, no Art. 5º da Lei Federal nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), sendo o rol taxativo, requerendo a nulidade do procedimento.

Vejamos o que preceitua o Art. 5º da Lei Federal nº 12.846/2013:

Art. 5º Constituem atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, para os fins desta Lei, todos aqueles praticados pelas pessoas jurídicas mencionadas no parágrafo único do art. 1º, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, assim definidos:

I - prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II - comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei;

III - comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV - no tocante a licitações e contratos:

a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V - dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

§ 1º Considera-se administração pública estrangeira os órgãos e entidades estatais ou representações diplomáticas de país estrangeiro, de qualquer nível ou esfera de governo, bem como as pessoas jurídicas controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público de país estrangeiro.

§ 2º Para os efeitos desta Lei, equiparam-se à administração pública estrangeira as organizações públicas internacionais.

§ 3º Considera-se agente público estrangeiro, para os fins desta Lei, quem, ainda que transitório ou sem remuneração, exerça cargo, emprego ou função pública em órgãos, entidades estatais ou em representações diplomáticas de país estrangeiro, assim como em pessoas jurídicas controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público de país estrangeiro ou em organizações públicas internacionais.

A requerente alega que o rol do Art. 5º é taxativo, e que a conduta da empresa não se enquadraria nas infrações descritas no referido artigo.

Não há na doutrina um entendimento pacificado se as condutas descritas no Art. 5º da referida lei possui rol taxativo ou exemplificativo. Verificamos, a exemplo, o entendimento de que o rol é meramente exemplificativo, conforme a lição de Rogério Sanches Cunha Renee do Ó Souza:

Já se discute se o rol de atos lesivos é exaustivo ou meramente exemplificativo. Pensamos ser exemplificativo, podendo a lei ser aplicada em qualquer caso em que se nota ato praticado para beneficiar a empresa antiética, desde que a custa do patrimônio (mesmo que imaterial) da administração pública, nacional ou estrangeira, contra os princípios da administração ou violando compromissos internacionais assumidos pelo nosso país.

Não custa lembrar que, no Direito Administrativo, diferentemente do Penal, a tarefa de ajustar o fato à regra não se exige a observância da tipicidade determinada. Nesse mesmo sentido, Jefferson Aparecido Dias:

"Num primeiro momento, diante do uso da expressão 'assim definidos', no final do caput do art. 5º, poder-se-ia defender que se trata de rol taxativo, que inadmitte extensão e que exige a ocorrência de tipicidade para justificar a aplicação das sanções previstas na lei. Realmente, se for comparada a expressão utilizada com aquela constante da Lei de Improbidade Administrativa, a conclusão pela taxatividade do rol é quase que automática. Nesse sentido se posicionam Marco Vinício Petrelluzzi e Rubens Naman Rizek Júnior. (...) No entanto, analisando cada um dos incisos e alíneas do mencionado art. 5º, é possível sustentar que o rol é exemplificativo e admite aplicação extensiva, uma vez que em vários momentos são utilizadas expressões como 'qualquer outro expediente' ou 'vantagem de qualquer tipo', etc".

1 SOUZA, Rogério Sanches Cunha Renee do Ó. LEI ANTICORRUPÇÃO EMPRESARIAL Lei 12.846/2013, 2ª Edição revista, atualizada e ampliada, Editora JusPdvim. Disponível em: <https://www.editorajuspodivm.com.br/cdn/arquivos/ea289f0a3e030295f819dfe13aff1cda.pdf>

Considerando o exposto acima, poderíamos adotar o entendimento de que o elenco das condutas no Art. 5º da Lei nº 12.846/13 não é exaustivo, possibilitando a aplicação da legislação quando em face de qualquer ato lesivo à administração pública, nacional ou estrangeira "que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil", conforme o caput do Art. 5º.

Independente do entendimento adotado sobre o rol ser taxativo ou não, há outra questão importante a ser suscitada, as condutas descritas nas alíneas do inciso IV "no tocante a licitações e contratos", são normas abertas de interpretação abrangente, dentre as quais se destaca o que dispõe a alínea d, qual seja: "fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente".

Neste sentido, verificamos o posicionamento adotado pelos doutrinadores Fabrício Motta e Spiridon Nicosotis Anyfantis², ao comentar o Art. 5º, especificamente quanto ao inciso IV, alínea d:

"A infração constante desta alínea é descrita de forma muito aberta, possibilitando o enquadramento de diversas condutas. Como foi dito, a fraude é ato doloso que envolve a busca de vantagem por meio de engodo, enganação. Em razão da amplitude utilizada na descrição, a infração abrange todas as condutas ligadas ao processo licitatório e ao contrato, todas as suas diversas etapas (formalização, execução, controle).

(...)
Claro que a infração que ora se comenta não está adstrita às condutas tipificadas como crimes. Em razão da descrição aberta, deve-se considerar esta infração como uma "regra da reserva", utilizada quando dada conduta voluntária reprovável não for passível de enquadramento nas demais infrações. Certo é, contudo, que o sistema constitucional não se compadece com a utilização de interpretações arbitrárias, caprichosas e persecutórias desviadas da necessária realização de finalidades de interesse público. Embora de extrema dificuldade prática, seria desejável a individualização das condutas indesejadas no instrumento convocatório."

2 MOTTA, Fabrício; ANYFANTIS, Spiridon Nicosotis. Comentários ao art. 5º. In: DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella; MARRARA, Thiago (Coord.). Lei Anticorrupção comentada. 2ed. Belo Horizonte. Fórum, 2018.

Sendo assim, embora a conduta do requerente não conste expressamente na lei, considerando a abrangência da norma aberta que possibilita a interpretação a fim de enquadrar diversas condutas, não é possível acatar a solicitação do requerente quanto a nulidade do PAR por ausência de tipicidade.

O Requerente alega que a rescisão contratual foi amigável e que houve quitação recíproca, não havendo não havendo pendências de natureza trabalhista, previdenciária, tributária, contratual, diante disso, solicita a nulidade do PAR.

O inciso II do Art. 79 da Lei nº 8.666/93 prevê a possibilidade da rescisão contratual amigável, vejamos:

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:
(...)

II - amigável, por a cordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

É importante ressaltar que nesta modalidade a rescisão só se efetivará desde que haja conveniência para a Administração Pública, não está se trata de competência discricionária, mas sim de um julgamento que apela à economicidade, na qual é mais vantajoso e célere para a Administração rescindir o contrato de comum acordo com o contratado.

Na situação descrita, a iniciativa para a rescisão amigável partiu da contratada, todavia, esta solicitação ocorreu apenas após a contratada ser notificada acerca da possibilidade de rescisão unilateral do contrato e da possibilidade de aplicação de sanções administrativas em razão dos atrasos das verbas trabalhistas e previdenciária, pois tal conduta incidiria em de descumprimento de obrigações contratuais, conforme previsão na "Cláusula Décima Oitava: Das Sanções Administrativas", itens 18.2; 18.2.1; e 18.2.2:

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.2 Comete falta grave, podendo ensejar a rescisão unilateral da avença, sem prejuízo da aplicação de sanção pecuniária e do impedimento para licitar e contratar, nos termos do art.7º da Lei 10.520, de 2002, aquele que:

18.2.1 Não promover o recolhimento da s contribuições relativas ao FGTS e à Previdência Social exigível até o momento da apresentação da fatura;

18.2.2 Deixar de realizar pagamento do salário, do vale-transporte e do auxílio alimentação no dia fixado.

A empresa foi notificada através de publicação no Diário Oficial nº 34.290 no dia 23/07/2020 e a solicitação para a rescisão contratual no dia 31/07/2020, a qual foi acatada pelo IGEPREV, diante da celeridade deste procedimento, visto que havendo a mútua concordância, prévia à rescisão, não será preciso que a Administração conceda oportunidade para o exercício do direito do contraditório e da ampla defesa prévios a sua efetivação, sendo assim, a rescisão amigável é mais conveniente para a Administração.

Ressaltando, que a rescisão contratual não impede que as faltas e fraudes cometidas durante a execução do contrato sejam apuradas por esta Autarquia.

Diante do exposto, não resta razão ao requerente, motivo pelo qual, mantem-se o entendimento adotado pela presidência quanto à instauração do PAR.

Por fim, quanto à alegação de que houve a quitação das parcelas de natureza trabalhista aos colaboradores vinculados ao Contrato nº 22/2018, a empresa contratada apresentou informação nova aos autos, com Certidão do Sindicato dos Trabalhadores de Empresas de Asseio Conservação, Higiene, Limpeza e Similares do Estado do Pará – SINELPA emitida no dia 03/09/2020.

A referida certidão concede plena, geral e irrevogável quitação quanto ao pagamento de verbas rescisórias dos trabalhadores lotados no IGEPREV e quanto ao extinto contrato de trabalho dos trabalhadores lotados no IGEPREV vinculados ao Contrato nº 008/2018 do período de 11/2018 à 08/2020 e vinculados ao Contrato nº 005/2016 do período de 05/2016 à 08/2020.

Embora o documento comprove a quitação das verbas trabalhistas, o referido documento não tem aptidão para demonstrar a quitação das verbas previdenciária.

Ademais, o comprovante de quitação se deu após o término do vínculo contratual entre o IGEPREV e a Projebel, durante a vigência do Contrato Administrativo, entretanto, a referida empresa de forma reiterada, descumpriu as suas obrigações trabalhistas e previdenciárias, e, em consequência, as obrigações do Contrato Administrativo.

Considerando que o caput do Art. 5º da Lei Federal nº 12.846/2013, não prevê a necessidade de produção efetiva de danos ou lesão para a caracterização da infração, sendo assim, a prática do ato é suficiente para a aplicação da norma. Vejamos:

"Art. 5º Constituem atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, para os fins desta Lei, todos aqueles praticados pelas pessoas jurídicas mencionadas no parágrafo único do art. 1º, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, assim definidos:"

Sobre o referido assunto, observamos como os doutrinadores Fabrício Motta e Spiridon Nicofotis Anyfantis³, já mencionados acima, se manifestam sobre tema:

Um dos critérios utilizados para a escolha do bloco normativo que protegerá determinado bem jurídico baseia-se na teoria do risco. Por esse critério, são considerados crimes as condutas que causam lesões efetivas aos bens jurídicos, enquanto se consideram como infrações as condutas que simplesmente os colocam em risco, com o intuito de prevenir danos e proteger antecipadamente os bens jurídicos.

O critério é relevante por afastar a primazia da culpabilidade para caracterização da infração, pois importa ao ordenamento o mero descumprimento de uma norma para prevenção de perigos abstratos, independentemente do proveito ou do resultado alcançado. Trata-se das chamadas infrações de mera conduta, nas quais a mera prática da conduta descrita pela norma é suficiente para a aplicação da sanção. Uma análise atenta aos tipos constantes dos incisos do art. 5º revela que a infração se consuma com o simples descumprimento da norma, independente da produção concreta de qualquer lesão ou dano.

³ Idem.

Diante do exposto, não é possível acatar a solicitação da reclamada para arquivar o procedimento em face da quitação das parcelas de natureza trabalhista.

V – DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, defiro o pedido do requerente para declarar a invalidade da intimação publicada no Diário Oficial nº 34.328 no dia 28/08/2020, para que seja emitida nova intimação à empresa PROJEBEL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, a fim de conceder os prazos legais, de 10 (dez) dias para a apresentação de defesa escrita e de 30 (trinta) dias para a produção de provas, conforme prevê o caput e o inciso IV do Art. 13. Quanto aos demais pedidos, indefiro, conforme os motivos expostos nesta decisão.

Belém/PA, 01 de outubro de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo 587081

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº

Nome: Rutiane Peixoto das Mercês

Matrícula: 54194473/2

Cargo: Especialista em educação classe I

Lotação: DDPEG

Concessão: 8 (oito) dias – Art. 72, inciso III, da Lei nº5.810/1994

Período: 11/09/2020 à 18/09/2020

Protocolo: 586895

Portaria nº 129 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e.

CONSIDERANDO o Processo nº 2020/716415

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora MAISA GORETT OLIVEIRA COUTO, matrícula nº. 57235107/3, ocupante do cargo de secretário de coordenação, para responder pela Coordenação da Coordenadoria de Orçamentos e Finanças desta EGPA, durante as férias da titular REGINA CAMPOS MACHADO, matrícula nº25763/3, no período de 01/10/2020 a 30/10/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral

Protocolo: 586902

ERRATA

ERRATA da Portaria nº 131 de 30 de Setembro de 2020, publicada no DOE Nº 34.361 de 02 de Outubro de 2020 de Suprimento de fundo.

Onde se lê: Matrícula nº 57203911/1.

Leia-se: Matrícula nº 80845288/1.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral da EGPA.

Protocolo: 586887

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº 585 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

REMOVER, de ofício, o servidor MARCO AURELIO BARBOSA DE ALCANTARA, Id Func nº 5128935/1, Fiscal de Receitas Estaduais, da OEAT de Xinguara para a CERAT de Redenção.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 586781

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº 2080, 02 DE OUTUBRO DE 2020

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 2020/782212.

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora Francemárcia Ferreira Carvalho, cargo de Auxiliar de Administração, Matrícula nº 03249557/1, portadora do CPF nº 255.973.882-15, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), para suprir as despesas da CERAT-PORTOS E AEROPORTOS, referente ao mês de outubro, observando a classificação orçamentária abaixo:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 010133.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Simone Maria Morgado Ferreira
Diretora de Administração

Portaria nº 2079, 02 DE OUTUBRO DE 2020

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em exercício usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 2020/782687.

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora FRANCIMERE TEIXEIRA DA SILVA MELLO, cargo Assistente Administrativo, mat. nº3250288/1, portadora do CPF nº 260.408.752-91, Suprimento de Fundos no valor total de R\$600,00 (Seiscentos Reais), para suprir as despesas da CERAT-Belém, referente ao mês de outubro, observando a classificação orçamentária abaixo: 17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 010133.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Simone Maria Morgado Ferreira
Diretora de Administração

Portaria nº 2078, 02 DE OUTUBRO DE 2020

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 2020/781422

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora, ROSEMEIRE DO SOCORRO DE SOUZA MARTINS, cargo Assistente Técnico, Matrícula nº3251543/1, portador do CPF nº 223.435.802-78, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (Mil e Setecentos Reais), para suprir as despesas da CERAT-TUCURÍ, referente ao mês de outubro, observando a classificação orçamentária abaixo: 17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 010133.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Simone Maria Morgado Ferreira
Diretora de Administração

Portaria nº 2081, 02 DE OUTUBRO DE 2020

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 2020/766821.

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora, MARGARETE GOMES NEVES, cargo Assistente Administrativo, mat. nº3247805-1, portadora do CPF nº 189.943.422-49, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para suprir as despesas da CECOMT-Carajás, referente ao mês de outubro, observando a classificação orçamentária abaixo: 17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0101 - 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Simone Maria Morgado Ferreira
Diretora de Administração

Protocolo: 586959

DIÁRIA

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Simone Maria Morgado Ferreira
Diretora de Administração

Portaria nº 2076 de 02 de outubro de 2020. Autorizar de 1/2 diária a servidora ARICIA REGINA CUNHA LEITAO SOARES, nº 0592471404, SECRETARIO DE GABINETE-DAS1, CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, objetivo de visita técnica à unidade Oeat Bragança, no período de 02.10.2020, no trecho Belém-Bragança-Belém.

PORTARIA Nº 2077 de 02 de outubro de 2020. Autorizar de 1/2 diária ao servidor CARLOS NAZARENO NATIVIDADE JARDIM, nº 0570361101, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, objetivo de conduzir servidores à serviço, no período de 30.09.2020 no trecho Gurupi-Belém.

Portaria nº 2075 de 01 de outubro de 2020. Autorizar 1/2 diária ao servidor MARIO ANTONIO CARDOSO SABADO, nº 0324805401, MOTORISTA, CÉLULA DE GESTÃO DE APOIO LOGÍSTICO, objetivo de conduzir servidor à unidade Oeat Bragança, no período de 02.10.2020, no trecho Belém-Bragança-Belém.

Protocolo: 586639

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO: Nº 2020/758916

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

ASSUNTO: COTA PARTE - PEDIDO DE RECURSO ADMINISTRATIVO EM SEGUNDA INSTÂNCIA.

EMENTA: PEDIDO DE RECURSO ADMINISTRATIVO EM SEGUNDA INSTÂNCIA É INDEFERIDO, QUANDO MANIFESTAMENTE INTEMPESTIVO. PEDIDO

A Prefeitura Municipal de Parauapebas, por seu procurador, Sr. Olinto Campos Vieira, inconformado com a decisão proferida pela ilustre Presidente do GT Cota Parte, que julgou improcedente a impugnação apresentada em 1ª Instância, vem apresentar Recurso Administrativo, sob as razões expostas em arrazoado de fls. 01 a 18.

ANÁLISE

Preliminarmente, necessário se faz destacar o prescrito no art. 6º do Decreto estadual nº 2.057/1993, verbis:

"Art. 6º As impugnações de que trata o parágrafo sétimo do art. 3º da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, serão apresentadas à Secretaria de Estado da Fazenda e serão julgadas:

I - em primeira instância, pelo Diretor de Arrecadações e Informações Fazendárias que deverá pronunciar-se no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do protocolo da referida impugnação, ouvido o Grupo de Trabalho instituído por este Decreto;

II - pelo Secretário de Estado da Fazenda em segunda instância, se apresentado recurso dentro de 10 (dez) dias da data da publicação no Diário Oficial do Estado da decisão prolatada em primeiro grau." (grifamos)

Portanto, considerando que a publicação da decisão de primeiro grau ocorreu em 20/08/2020, o prazo recursal findaria em 31/08/2020, observado as normas previstas no art. 210 da Lei nº 5.172/66 - CTN, verbis:

"Art. 210. Os prazos fixados nesta Lei ou legislação tributária serão contínuos, excluindo-se na sua contagem o dia de início e incluindo-se o de vencimento.

Parágrafo único. Os prazos só se iniciam ou vencem em dia de expediente normal na repartição em que corra o processo ou deva ser praticado o ato." Tendo sido o recurso administrativo protocolizado em 25/09/2020, o mesmo é manifestamente intempestivo.

DECISÃO

Assim sendo, considerando que o recurso administrativo foi protocolizado após o prazo, indeferimos o pedido de recurso administrativo.

Belém (PA), 02 de outubro de 2020

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 586908

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT

Portaria n.º 0202001000767 de 02/10/2020 -

Proc n.º 002020730011022/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Marcone Sabino Vieira – CPF: 073.933.976-17

Marca: CHEV/SPIN 18L AT PREMIER Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 0202001000769 de 02/10/2020 -

Proc n.º 002020730011005/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Raimundo Braga Gonçalves – CPF: 427.827.402-53

Marca: HONDA/WR-V EXL CVT 1.5 Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 0202001000771 de 02/10/2020 -

Proc n.º 042020730005135/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Antonio Estevam Ferreira de Almeida – CPF: 147.789.712-72

Marca: RENAULT/DUSTER ICO16 CVT Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 0202001000773 de 02/10/2020 -

Proc n.º 002020730011021/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Domingos de Sousa Lima – CPF: 096.883.742-53

Marca: FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 0202001000775 de 02/10/2020 -

Proc n.º 002020730011012/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Brígido Jose Oliveira Ferreira – CPF: 373.263.922-34

Marca: VW/GOL 1.6 MSI Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

Portaria n.º 0202004005756, de 02/10/2020 -

Proc n.º 2020730010830/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Joelson Souza Silva – CPF: 567.438.662-53

Marca/Tipo/Chassi

HONDA/FIT EXL CVT/Pas/Automovel/93HGK5880JZ104653

Portaria n.º 0202004005758, de 02/10/2020 -

Proc n.º 2020730011020/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Adriano Paixao da Cruz – CPF: 856.365.682-15

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/YARIS SA XL15LIVE/Pas/Automovel/9BRBC9F32M8110084

Portaria n.º 0202004005760, de 02/10/2020 -

Proc n.º 2020730011018/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Walter Gleison Lucena da Silva – CPF: 709.442.702-63

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69V0JG252787

**Portaria n.º 202004005762, de 02/10/2020 -
Proc n.º 2020730011011/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Claudio Marques do Nascimento Filho – CPF: 090.338.582-15
Marca/Tipo/Chassi
VW/NOVO SPACEFOX CL MA/Pas/Automovel/9BWPB45Z9G4028184

**Portaria n.º 202004005764, de 02/10/2020 -
Proc n.º 2020730011007/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Alonso Corpes da Silva – CPF: 159.282.412-91
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0JG252962

**Portaria n.º 202004005766, de 02/10/2020 -
Proc n.º 2020730011017/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Nivaldo Gomes Araujo – CPF: 177.264.412-91
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD119707E1111856

**Portaria n.º 202004005768, de 02/10/2020 -
Proc n.º 132020730001605/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Leondas Pereira Leite – CPF: 156.686.572-72
Marca/Tipo/Chassi
GM/PRISMA MAXX/Pas/Automovel/9BGRM69X0BG230102

**Portaria n.º 202004005770, de 02/10/2020 -
Proc n.º 2020730009635/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jessian Jorge Camara Fernandes – CPF: 243.579.522-04
Marca/Tipo/Chassi
VW/VOYAGE 1.0L MC5/Pas/Automovel/9BWDG45U6LT057179

**Portaria n.º 202004005772, de 02/10/2020 -
Proc n.º 2020730011013/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Natacha Malu Miranda da Costa – CPF: 949.162.252-87
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC69X0DB132658

**Portaria n.º 202004005774, de 02/10/2020 -
Proc n.º 2020730010985/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Humberto Muniz Maia – CPF: 373.606.982-00
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/UNO WAY 1.4/Pas/Automovel/9BD195163B0059578

**Portaria n.º 202004005776, de 02/10/2020 -
Proc n.º 2020730011010/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Carlos Eduardo Moura Martins – CPF: 697.117.202-72
Marca/Tipo/Chassi
HONDA/CIVIC LXR/Pas/Automovel/93HFB9640EZ146736

Protocolo: 586856**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA****PORTARIA****Portaria n.º 791, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o elevado número de solicitações de informações promovidas pelo Ministério Público do Estado; CONSIDERANDO que a Administração Pública possui o dever e o direito de rever de ofício seus próprios atos, em consonância com o princípio da autotutela e as súmulas nº 346 e nº 247 do Supremo Tribunal Federal; CONSIDERANDO ainda a necessidade de a Administração Pública zelar pelo equilíbrio econômico, financeiro e administrativo do Estado; RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Especial de Auditoria Interna, com a finalidade de auditar as prestações de contas referentes aos Contratos firmados para a gestão dos Hospitais de Campanha de Belém, Breves, Itaituba, Marabá e Santarém, designando, para tanto, os seguintes servidores: 1) LILIANE FERRAZ FERREIRA, matrícula 5955689-1, lotada na Diretoria Administrativa e Financeira; 2) FABIOLA PAVÃO ALMEIDA, matrícula 5598640815, lotada no Departamento Financeiro; 3) INGRID JULIANA MOURÃO SANTA BRÍGIDA, matrícula 5946756-2, lotada na Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa; 4) JOÃO DOS SANTOS MOTA, matrícula 85944-3, lotado no GT Hospitais; e 5) FERNANDA COLARES DE CASTRO, matrícula 5916511-4, lotada no GT Contratos e Convênios.

Art. 2º. A presente Comissão ficará sob a presidência da servidora LILIANE FERRAZ FERREIRA.

Art. 3º. Compete à Comissão Especial de Auditoria Interna de que trata esta Portaria, as seguintes atribuições e competências:

- Levantamento técnico e financeiro de informações e documentos relativos aos serviços prestados e à conformidade com as obrigações legais e contratuais das OSS para a Gestão dos Hospitais;
- Análise técnico-financeira acerca dos documentos e informações coletados, para apuração da conformidade dos serviços prestados e do cumprimento das obrigações legais e contratuais das contratadas; e
- Elaboração de Relatório Conclusivo sobre os seus trabalhos, com descrição completa e detalhada da análise realizada.

Art. 4º. Fica a Comissão Especial constituída autorizada a se reunir independentemente de qualquer convocação, estando ainda, autorizada a solicitar documentos, requerer informações e realizar visitar em prédios públicos.

Art. 5º. Qualquer documento requisitado pela referida Comissão deverá ser fornecido no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 6º. A Comissão Especial deverá apresentar Relatório Final apontando todas as irregularidades e ilegalidades eventualmente encontradas nos atos de contratação. A constatação de irregularidade ou ilegalidade em qualquer dos atos ou documentos constantes das prestações de contas, ensejará a apuração de responsabilidade dos agentes públicos, observando os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Art. 7º. Todos os atos praticados pela Comissão deverão gozar de ampla publicidade.

Art. 8º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício

Protocolo: 586965**PORTARIA N.º 777 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e: CONSIDERANDO o que dispõe o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, que determina que autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa e contraditório.

R E S O L V E:

I – Sobrestar a Sindicância Administrativa nº 2020/548782, considerando o teor do Ofício nº 013/2020/CPS/N.C/SESPA visando à instrução do referido processo.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 21 de setembro de 2020.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 586973**PORTARIA N.º 764 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997, CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020;

E CONSIDERANDO o teor do processo nº 2020/573485.

R E S O L V E:

CEDER, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, a servidora ERICA RIBEIRO DE SOUZA, matrícula nº 57190731/1, cargo ADMINISTRADOR, lotada na DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus para o órgão de destino.

PORTARIA N.º 766 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997 e,

BANCO DO ESTADO DO PARÁ**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020**

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. torna público que realizará nos termos da Lei nº 13.303/2016 e de seu Regulamento de Licitações e Contratos¹, licitação na modalidade pregão eletrônico para Contratação de empresa para aquisição Kits de Confraternização Personalizado – taças personalizadas, mini Chandon baby e caixa rígida personalizada para distribuição a todos os funcionários em substituição a realização da Confraternização 2020, conforme especificações e condições exigidas no edital, Termo de Referência e demais anexos.

A sessão pública ocorrerá na seguinte data, horário e local:

DATA: 16/10/2020

HORÁRIO: 10h (horário de Brasília)

SISTEMA DE LICITAÇÕES: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 925803

O edital da licitação estará disponível a partir de 05/10/2020, podendo ser obtido: (i) Gratuitamente no site do BANPARÁ: www.banpara.b.br e sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br; ou, (ii) Na sede do BANPARÁ (Av. Presidente Vargas, nº 251, Ed. BANPARÁ – 1º andar, Comércio, Belém/PA) mediante depósito identificado do valor de R\$0,15 (quinze centavos) por folha (Conta-Corrente nº 800.002-6, Agência nº 11 do BANPARÁ), não reembolsável, relativos aos custos de reprodução.

Belém-Pará, 05 de Outubro de 2020

Soraya Rodrigues

Pregoeira

Protocolo: 587063

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2020/652403.

R E S O L V E:

I-TORNAR SEM EFEITO, para fins de regularização funcional, a publicação no DOE nº 33.102 de 06/04/2016 referente a Portaria Coletiva nº 0326 de 01/04/2016 de converter o ônus da cessão da servidora ELSA MARIA DA SILVA BARROS, matrícula nº 3212670/1, cargo ODONTÓLOGO, lotada na UNIDADE MISTA – DR. AUGUSTO CHAVES RODRIGUES.

II- REVOGAR, a contar de 21/09/2020, os efeitos da Portaria nº 1908 de 22/08/2011, publicada no DOE nº 31.986 de 26/08/2011, que cedeu a servidora ELSA MARIA DA SILVA BARROS, matrícula nº 3212670/1, cargo ODONTÓLOGO, lotada na UNIDADE MISTA – DR. AUGUSTO CHAVES RODRIGUES, ao HOSPITAL OPHIR LOYOLA, com ônus para o órgão de origem. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 01.10.2020. ROMULO RODOVALHO GOMES SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

Protocolo: 587005

PORTARIA Nº 786, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições previstas no art. 138 da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o RELATÓRIO FINAL da COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E DISCIPLINAR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE-CPAD/1ºCRS/SESPA, nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO 2018/507969, constituindo o PAD para apurar as condutas proibitivas descritas no processo em comento, tipificada no art. 177, VI e 178, VI e art. 178, XIII da Lei nº 5.810/94.

CONSIDERANDO que nos autos do sobredito procedimento, ficou assegurado à aludida servidora o Direito Constitucional do Contraditório e da Ampla Defesa;

CONSIDERANDO que apesar do exercício regular desses direitos, por parte do servidor em questão, a Administração entendeu que as argumentações do mesmo não a livram de consequências jurídicas no âmbito administrativo; CONSIDERANDO finalmente os Termos do Parecer Jurídico, nas fls. 83/85, acerca da análise do Relatório Final do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instaurado através da Portaria nº 256, 17 de abril de 2019, que opinou pela aplicação da penalidade menos gravosa, de Repreensão, art. 188, do RJU, o servidor JORGE LUIS GUIMARÃES SILVA, Agente de Artes Práticas, matrícula funcional nº 5147220-1, lotada na CAPS RENASCER/SESPA, pelo cometimento do atos infracionais previstos no art. 188 da lei retro mencionada.

RESOLVE:

Aplicar, nos termos dos art. 188, do RJU/PA a pena de REPREENSÃO ao servidor JORGE LUIS GUIMARÃES SILVA, Agente de Artes Práticas, matrícula funcional nº 5147220-1, lotado no CAPS RENASCER/SESPA, pelo cometimento da infração previsto nos artigos 177, inciso VI e 178, inciso XIII, todos da Lei nº 5.810/94, consubstanciado na prática de ato vedado aos servidores públicos do Estado do Pará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício

Protocolo: 586971

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº.1153 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do Processo nº 2020/748007.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao servidor RAIMUNDO GERALDO VIANA SALES, matrícula nº. 2010615/1, cargo Técnico em Saúde, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no Hospital Regional - Tucuruí, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 16/03/1992 a 15/03/1995.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 03/11/2020 a 01/01/2021, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 24.09.2020.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 586957

ERRATA

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO 002/2020

PROCESSO: Nº 2019/543600

Protocolo: 516012- DOE Nº 34.093 de 20/01/2020

ONDE SE LÊ: Vigência: 15/01/2020 á 14/01/2021

LEIA-SE: 14/01/2020 á 13/01/2025

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 586696

ERRATA

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 0745 DE 25/09/2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.357 DE 28/09/2020, QUE DESIGNOU O SERVIDOR FLÁVIO DOS SANTOS, MATRÍCULA Nº 5956289/1, PARA RESPONDER PELA DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, O SEGUINTE;

ONDE SE LÊ: NO PERÍODO DE 28/09/2020 A 02/10/2020.

LEIA-SE: NO PERÍODO DE 28/09/2020 A 07/10/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 02.10.2020.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

Protocolo: 586894

FÉRIAS

ERRATA DE FÉRIAS

Retifica-se a Portaria Coletiva nº. 995/15.09.2020, publicada no DOE Nº.34.345/16.09.2020, referente a servidora MARTA MARIA COSTA, nº.57228175-1, o PERÍODO DE GOZO DE FERIAS.

Onde se lê: PERÍODO DE GOZO 01.10.2020 A 30.10.2020.

Leia-se: PERÍODO DE GOZO 17.10.2020 A 15.11.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 02.10.2020.

Flavio dos Santos

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – em exercício.

Protocolo: 587031

PORTARIA Nº 1172 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2020/66903

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço a contar de 05.10.2020, o período de gozo das férias do servidor WANDERSON ANTONIO FLORENTINO DE ANDRADE, Id. Funcional nº 57197102-1 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Comunicação, lotada na Divisão de Direitos e Vantagens, concedidas através da Portaria nº 919/10.08.2020, publicada no DOE nº 34.310/13.08.2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em. 01.10.2020.

Flavio dos Santos

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – em exercício.

Republicada por incorreções no DOE 34.361/02.10.2020.

PORTARIA Nº 1173 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2020/773407

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço a contar de 19.10.2020, o período de gozo das férias da servidora CHRISTIANE BENTES DA SILVA, Id. Funcional nº 5889265-1 ocupante do cargo de Biomédico, lotada no Laboratório Central, concedidas através da Portaria nº 995/15.09.2020, publicada no DOE nº 34.345/16.09.2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em. 02.10.2020.

Flavio dos Santos

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – em exercício.

ERRATA DE FÉRIAS

Retifica-se a Portaria Coletiva nº. 995/ 15.09.2020, publicada no DOE Nº.34.345/16.09.2020, referente a servidora MARIA ROSALIA BRITO CARDOSO, nº.5088640-1, o PERÍODO DE GOZO DE FERIAS.

Onde se lê: PERÍODO DE GOZO 01.10.2020 A 30.10.2020.

Leia-se: PERÍODO DE GOZO 13.10.2020 A 11.11.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 02.10.2020.

Flavio dos Santos

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – em exercício.

Protocolo: 586812

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 162 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

DETERMINAR ao servidor NATANAEL SOUSA DOS SANTOS, matrícula nº 119300-1, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, lotado no Laboratório Central, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03 de dezembro de 2020 a 01 de janeiro de 2021, referente ao triênio de 21/02/2008 a 20/02/2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JÚNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

Protocolo: 586915

Portaria nº 161 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

CONCEDER a servidora DENISE NUNES DO NASCIMENTO REIS, matrícula nº 57190720-1, ocupante do cargo de TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA, lotada no Laboratório Central, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03 de dezembro de 2020 a 01 de janeiro de 2021, referente ao triênio de 16/10/2016 a 15/10/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JÚNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

Protocolo: 586913

Portaria nº 164 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

CONCEDER ao servidor AMÉRICO JOSÉ SOUSA BARBOSA, matrícula nº 57193924-1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no Laboratório Central, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 14 de dezembro de 2020 a 12 de janeiro de 2021, referente ao triênio de 10/03/2014 a 09/03/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JÚNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

Protocolo: 586926

Portaria nº 165 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

DETERMINAR a servidora MÁRCIA DO SOCORRO FARIAS LIMA MARTINS, matrícula nº 54188851-2, ocupante do cargo de TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA, lotado no Laboratório Central, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 14 de dezembro de 2020 a 12 de janeiro de 2021, referente ao triênio de 16/10/2013 a 15/10/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JÚNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

Protocolo: 586927

Portaria nº 163 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

CONCEDER a servidora VERA LÚCIA DE PONTES SPADA, matrícula nº 57194321-1, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotada no Laboratório Central, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 de dezembro de 2020 a 30 de dezembro de 2020, referente ao triênio de 17/03/2017 a 16/03/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JÚNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

Protocolo: 586919

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

DIÁRIA

DIÁRIA

Portaria nº 526 DE 09 DE SETEMBRO 2020.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: De realizar orientações sobre o Sistema SER II módulo ambulatorial.

Origem: Capanema/PA - Destino (s): Augusto Corrêa/Cachoeira do Piriá/Salinópolis/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Rejane Brandão Pinto	57191120-1	Enfermeira
Erica Corrêa de Oliveira	57194361-1	Ag. De Portaria
Maria Lucicleide da Silva Gadelha	57206713-1	Ag. De artes Plásticas

Período: 28 à 30/09/2020 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diárias

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

DIÁRIA

Portaria nº 527 DE 09 DE SETEMBRO 2020.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: conduzir veículo com servidores que irão realizar orientações sobre o Sistema SER II módulo ambulatorial.

Origem: Capanema/PA - Destino (s): Augusto Corrêa/Cachoeira do Piriá/Salinópolis/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Luiz Maria Alves Felipe Filho	57206795-1	Motorista

Período: 28 à 30/09/2020 Quantidade: 1,5 (uma e meia) diárias

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 586758

DIÁRIA

Portaria nº 577 DE 16 DE SETEMBRO 2020.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: De capacitar profissionais que atuam na rede básica de saúde nas ações de aconselhamento e execução de testes rápido de SIFILIS, HIV E HEPATITE VIRAIIS, para auxiliá-los no uso adequado da testagem em populações exposta às ISTs.

Outrossim, justificamos que, além do técnico habilitado para realizar os testes, vai a servidora abaixo relacionada para compor o apoio que o mesmo que precisará durante o referido treinamento.

Origem: Capanema/PA - Destino (s): Tracuateua/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Jaime Sales Maia Júnior	1086623	Guarda de Endemias
Irene Costa dos Santos	108812-1	Ag. De Portaria

Período: 01 a 02/10/2020 Quantidade: 01 (uma) diárias

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

DIÁRIA

Portaria nº 578 DE 16 DE SETEMBRO 2020.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: conduzir veículo com servidores que irão de capacitar profissionais que atuam na rede básica de saúde nas ações de aconselhamento e execução de testes rápido de SIFILIS, HIV E HEPATITE VIRAIIS, para auxiliá-los no uso adequado da testagem em populações exposta às ISTs. Outrossim, justificamos que, além do técnico habilitado para realizar os testes, vai a servidora abaixo relacionada para compor o apoio que o mesmo que precisará durante o referido treinamento.

Origem: Capanema/PA - Destino (s): Tracuateua/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Antônio Marques da Cruz	0500866	Motorista

Período: 01 a 02/10/2020 Quantidade: 01 (uma) diárias

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 586702

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

Portarias nº 022/2020 -01.10.20 - CONCEDER

Nome: JOSÉ DE MORAES FILHO

Matrícula: 5149029-1

Cargo: MÉDICO

Lotação: C. S. de Castanhal GEP: Estatutário Não Estável

Aquisitivo: 02.07.08 a 01.07.11

Período: 02.10.2020 a 31.11.2020 (60) sessenta dias

Portarias nº 023/2020 -01.10.2020 - CONCEDER

Nome: PAULO CEZAR BARREIROS LOBATO

Matrícula: 5149185-1

Cargo: Médico

Lotação: C.S. de Castanhal GEP: Estatutário Não Estável

Aquisitivo: 02.08.06 a 02.08.09

Período: 02.10.2020 a 31.10.2020 (30) trinta dias

Portarias nº 024/2020 -01.10.2020 - DETERNIMAR

Nome: OLGA SUSANA CAYUELA FERREIRA

Matrícula: 5096189-5

Cargo: Médica

Lotação: 3ºCRS GEP: Estatutário Efetivo

Aquisitivo: 26.12.13 a 25.12.16

Período: 02.10.2020 a 31.10.2020 (30) trinta dias

Protocolo: 586737

DIÁRIA**Portaria nº 530 DE 08 DE SETEMBRO 2020.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: De dar Suporte Técnico aos municípios no Sistema DigiSUS, uma vez que o 4º CRS é Referência Estadual na utilização deste sistema nos perfis de Gestor, Técnico e Conselho de Saúde. O DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento substituiu o SAGSUS – Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão e o SISPACTO – Sistema de Pactuação Interfederativa, o qual atende o disposto na legislação de Planejamento do SUS, que foi estruturado para receber as informações dos instrumentos de Planejamento, observando os períodos da elaboração e os prazos de apresentação em cada esfera, assim como para acompanhar a vigência de cada um deles.

Origem: Capanema/PA – Destino (s): Cachoeira do Piriá/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Aglaides Amorim da Costa	5146437-1	Nutricionista

Período: 01 a 02/10/2020 Quantidade: 01 (uma) diárias

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

DIÁRIA**Portaria nº 531 DE 08 DE SETEMBRO 2020.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: conduzir veículo com servidora que irá dar Suporte Técnico aos municípios no Sistema DigiSUS, uma vez que o 4º CRS é Referência Estadual na utilização deste sistema nos perfis de Gestor, Técnico e Conselho de Saúde. O DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento substituiu o SAGSUS – Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão e o SISPACTO – Sistema de Pactuação Interfederativa, o qual atende o disposto na legislação de Planejamento do SUS, que foi estruturado para receber as informações dos instrumentos de Planejamento, observando os períodos da elaboração e os prazos de apresentação em cada esfera, assim como para acompanhar a vigência de cada um deles.

Origem: Capanema/PA – Destino (s): Cachoeira do Piriá/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Vanderlé Sales de Lima	57206796-1	Motorista

Período: 01 a 02/10/2020 Quantidade: 01 (uma) diárias

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 586712

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª REGIONAL

Portaria nº 186 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

Objetivo: Realizar nos municípios de Bagre e Curralinho Monitoramento e Capacitação sobre os indicadores de Atenção Primária e Qualificação das Equipes da ESF.

Origem: BREVES/PÁ - BAGRE E CURRALINHO/PA.

Servidores (es): Aliceanes Do Socorro De Sousa Custódio, Carla Malvina Da Silva Baia e Leoci Souza de Oliveira, 4,5 Diárias de 05 a 09/10/2020.

Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA.

Protocolo: 586900**Portaria nº 185 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020**

Objetivo: Realizar nos municípios de Bagre e Curralinho Monitoramento e Capacitação sobre os indicadores de Atenção Primária e Qualificação das Equipes da ESF.

Origem: BREVES/PÁ - BAGRE E CURRALINHO/PA.

Servidores (es): Maria Ivete Queiroz Tupinambá, 4,5 Diárias de 05 a 09/10/2020.

Ordenador: JUCINEIDE ALVES BARBOSA.

Protocolo: 586899

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA DE DESIGNAR SERVIDOR Nº 065 de 2020 de 30 de Setembro de 2020. A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, usando das atribuições legais, CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94. CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60. RESOLVE: Designar como fiscal de contrato o servidor Irley Monteiro Araújo, matrícula 5901807/1 celebrado com a empresa FIBRA NET EIRELI, processo 2020/673870 que tem como objeto: A contratação de Empresa especializada em serviços de Integração do Circuito de rede de dados dedicada entre os pontos A (Escritório do 9ºCRS), B (Divisão de Endemias) e C (CAPS/9ºCRS/SESPA) (Rede SESPA/STM), com redundância de tráfego entre todos os pontos, por distintos meios de transportes. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS. DIRETORA DO 9ºCRS.

Protocolo: 586718**DIRETORA DO 9ºCENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA.****PORTARIA DE DESIGNAR SERVIDOR****Nº 066 /2020, 01 de Outubro de 2020.**

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, usando das atribuições legais, CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94. CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE:

Designar como fiscal de contrato o servidora Irley Monteiro Araújo, matrícula 5901807/1 celebrado com a empresa Liz Comercio Atacadista de Produtos Hospitalares EIRELI, processo 2020/673723 que tem como objeto: A aquisição material constante no Item 3 do termo de referência, quais sejam, equipamentos de informática e de estrutura de redes de computadores para o 9ºCRS/SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS.

DIRETORA DO 9ºCRS.

Protocolo: 586756**ERRATA****ERRATA DA ERRATA DE DIÁRIA**

Portaria nº 81 de 22 de Maio de 2020/ Publicado no Diário Oficial nº 34.247 de 08 de Junho de 2020.

Protocolo: 551578

Servidores:

Nesildo Oliveira Pinto e Alessandra Nádrea de Sousa Silva

Onde se lê:

Período: 23/06/2020 a 26/06/2020 / Nº de Diária: 3,5 (três diárias e meia)

Leia-se:

Período: 07/07/2020 a 10/07/2020 / Nº de Diária: 3,5 (três diárias e meia)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos

DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo: 586937**ERRATA DA ERRATA DE DIÁRIA**

Portaria nº 82 de 22 de Maio de 2020/ Publicado no Diário Oficial nº 34.232 de 26 de Maio de 2020.

Protocolo: 548462

Servidor:

Valdinei Gomes Lopes

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

PORTARIA Nº 290 de 17 de Setembro de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SALVATERRA

PERÍODO: DE 21/09/2020 A 26/09/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

572076011 / ANDERSON COSTA GOES / 410.557.132-04

OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO DO MDDA E VSPEA ALÉM DE AVERIGUAR A EXECUÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO ENTRE ELES, SINAN, SIM, SINASC, SIVEP-DDA, SISAGUA E SIS-SOLO.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

PORTARIA Nº 291 de 17 de Setembro de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R\$ 1.305,59

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SALVATERRA

PERÍODO: DE 21/09/2020 A 26/09/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

572100551 / YGOR YURI PEREIRA DA SILVA / 791.768.872-00

OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO DO MDDA E VSPEA ALÉM DE AVERIGUAR A EXECUÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO ENTRE ELES, SINAN, SIM, SINASC, SIVEP-DDA, SISAGUA E SISOLO.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

Protocolo: 586709**PORTARIA Nº 298 de 22 de Setembro de 2020**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: MUANÁ

PERÍODO: DE 28/09/2020 A 02/10/2020

MATRÍCULA / NOME / CPF

0710104 / JOSE NAZARENO MARTINS GOMES / 245.802.522-68

OBJETIVO: ASSESSORIA E MONITORAMENTO DA VISA MUNICIPAL DE MUANÁ

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

Protocolo: 586792

Onde se lê:

Período: 23/06/2020 a 26/06/2020 / Nº de Diária: 3,5 (três diárias e meia)

Leia-se:Período: 07/07/2020 a 10/07/2020 / Nº de Diária: 3,5 (três diárias e meia)
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos,
DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE**Protocolo: 586947****DIÁRIA****Portaria nº 162 de 28 de Setembro de 2020.** Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994. OBJETIVO: Realizar Supervisão direta quanto ao Programa de Controle de Qualidade do Diagnóstico Laboratorial da Leishmaniose Tegumentar, conforme protocolos do Ministério da Saúde e programações autorizadas no 3ºQDQ/2020. Origem: Santarém/ PA. Destino: Almeirim/ PA. Período: 04/10/2020 à 10/10/2020. Nº de Diária: 6,5 (seis diárias e meia) Servidora: Vânia Marcia Pereira Vasconcelos. CPF: 205.453.122-72. Matrícula: 73504339. Cargo: Técnica em Enfermagem. Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos.**Protocolo: 586838****Portaria nº 163 de 28 DE SETEMBRO DE 2020.**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994. OBJETIVO: Realização de assessoria técnica inerentes aos programas de vigilância e controle das Leishmanioses e Raiva para as equipes de saúde (enfermeiros, agentes de saúde, técnicos em enfermagem e agentes de controle de endemias) haja vista, os referidos municípios não dispõe atualmente de profissionais qualificados para o andamento das atividades de responsabilidade municipal.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Terra Santa/ PA - Brasil

Período: 04/10/2020 a 19/10/2020 Nº de Diária: 15,5 (quinze diárias e meia)

Servidores:

João Pereira Monteiro

CPF: 158.880.523-87

Matrícula: 0504472

Cargo: Agente de saúde

Anselmo da Silva Dias

CPF: 206.298.182-15.

Matrícula 505483.

Cargo: Agente de saúde:

Mara Lúcia Moraes dos Santos

CPF: 394.780.412-15

Matrícula: 541892921

Cargo: Médica Veterinária

Elizângela de Sousa Gonçalves Leal

CPF: 636.456.702-97

Matrícula: 572073451

Cargo: Agente de Endemias

Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos

Protocolo: 586953**Portaria nº 164 de 30 de SETEMBRO de 2020.**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994. OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO DIRETA QUANTO AO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DAS LEISHMANIOSES, CONFORME PROTOCOLOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E PROGRAMAÇÕES INFORMADAS NO 3ºQDQ/2020.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Prainha/ PA - Brasil

Período: 12/10/2020 a 16/10/2020 Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias e meia)

Servidor:

Vânia Marcia Pereira Vasconcelos

CPF: 205.453.122-72

Matrícula: 73504339

Cargo: Técnica em Enfermagem

Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos

Protocolo: 586960**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE EMPENHO****NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: 2020NE00900**

PROCESSO Nº: 2020/673723

OBJETO: a aquisição material constante no Item 3 do termo de referência, quais sejam, equipamentos de informática e de estrutura de redes de computadores para o 9ºCRS/SESPA.

CONTRATANTE: 9º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Saúde Pública do Estado do Pará-9ºCRS/SESPA. CNPJ Nº: 05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: Liz Comercio Atacadista de Produtos Hospitalares EIRELI

CNPJ Nº 30.008.649/0001-10

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO II.

VALOR: R\$ 17.089,00 (Dezessete mil oitenta e nove reais)

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias corridos após a emissão da Nota de Empenho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908338

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30

FONTE: 0103006356

FORO: Santarém

DATA DA ASSINATURA: 24 / 09/ 2020

ENDEREÇO DO CONTRATADO: Av. Barão do Rio Branco, Nº 299 - CENTRO - Santarém - Pa

Santarém (Pa), 01 de Outubro de 2020.

MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS

Diretora de Centro Regional

Protocolo: 586748**EXTRATO DE CONTRATO NÚMERO DO CONTRATO: 025/2020. PROCESSO Nº: 2020/673870.** OBJETO: A contratação de Empresa especializada em serviços de Integração do Circuito de rede de dados dedicada entre os pontos A (Escritório do 9ºCRS), B (Divisão de Endemias) e C (CAPS/9ºCRS/SESPA) (Rede SESPA/STM), com redundância de tráfego entre todos os pontos, por distintos meios de transportes. CONTRATANTE: 9º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Saúde Pública do Estado do Pará-9ºCRS/SESPA. CNPJ Nº: 05.054.929/0001-17. CONTRATADO: FIBRA NET EIRELI. CNPJ 27.924.684/0001-74 VALOR: R\$ 16.994,85 (Dezesseis mil novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: O prazo máximo para a entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Início dos Serviços. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908288 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39 FONTE: 0132000000 FORO: Santarém DATA DA ASSINATURA: 23 / 09 / 2020 ENDEREÇO DO CONTRATADO: TV WE VINTE E SEIS, nº 62, CIDADE NOVA OITO - ANANINDEUA-PA Santarém (Pa), 30 de setembro de 2020. MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS Diretora de Centro Regional**Protocolo: 586720****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 12ª REGIONAL****DIÁRIA****Portaria nº 348 de 02 de Outubro de 2020.**

Nome: Edmir Vieira Tavares.

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 504060.

CPF: 082.847.092-87.

Período: 05 a 10.10.2020.

Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia).

Origem: Conceição do Araguaia-Pa.

Destino: Pau D'arco, Redenção, Santa Maria das Barreiras, Santana do Araguaia, Cumaru do Norte e Floresta do Araguaia.

Objetivo: realizar supervisão nas ações de controle de soros e animais peçonhentos.

Ordenador de Despesas: Andrea Ribeiro da Cunha Câmara.

Protocolo: 586786**Portaria nº 349 de 02 de Outubro de 2020.**

Nome: Pedro Luiz Gomes.

Cargo: Microscopista.

Matrícula/Siape: 0504410.

CPF: 234.614.382-00.

Período: 07 a 09.10.2020.

Nº de Diárias: 2,5 (duas e meia).

Origem: Conceição do Araguaia-Pa.

Destino: Ourilândia do Norte.

Objetivo: participar da articulação do perfil do futuro Hospital Regional de Ourilândia do Norte da região de saúde Araguaia.

Ordenador de Despesas: Andrea Ribeiro da Cunha Câmara.

Protocolo: 586787**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 13ª REGIONAL****ERRATA****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
ERRATA DE PORTARIA**

Retificar a Portaria nº05 de 09/01/2020(DOE nº34088 de 13/01/2020) referente à Designação dos servidores para comporem a Câmara Técnica da CIR-Tocantins como representantes do 13ºCRS/SESPA a contar de 03/09/2020.

Onde se lê:

Representação da Gestão e Financiamento:

Titular: CRISTIANA DOS SANTOS DA SILVA - Matrícula- 5875528/2

Leia-se:

Representação da Gestão e Financiamento:

Titular: ALAN CRISTHE MARQUES VULCÃO - Matrícula- 5913119-1

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

13º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 02/10/2020

João Elias Sassim da Silva

Diretor do 13º CRS/SESPA-Cametá-PA

Protocolo: 586641

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA**PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 288/2020-GAB/DG/HOL**

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.774 de 07 de janeiro de 2019 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

RESOLVE:

Designar o servidor desta Autarquia, BRUNO CORDEIRO GABY, administrador, matrícula nº 57229931/1-HOL, e no seu impedimento, o servidor JOSÉ MAURICIO GONÇALVES GONÇALVES, administrador, matrícula nº 57227381/1-HOL, ambos lotados na Divisão de Manutenção, para a função de fiscais do Contrato Administrativo nº 059/2020 - HOL, firmado com a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, cujo objeto é o fornecimento continuado de gases medicinais liquefeitos e não liquefeitos, com cessão em comodato dos dispositivos de armazenamento e operação dos sistemas de baterias reservas de oxigênio; ar medicinal e demais gases especiais aplicados atualmente nas áreas assistenciais do HOL, por um período de 12 meses. Processo nº 2020/431.736.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral

Protocolo: 586938

TERMO ADITIVO A CONTRATO**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO****Nº 060/2019-HOL**

Data Assinatura: 02/10/2020

Processo nº: 2020/384060

Justificativa: PRORROGAR a vigência do referido Contrato por mais um período de 12 (doze) meses.

Vigência: 04/10/2020 a 03/10/2021

Valor total do Aditivo: R\$11.572,44 (onze mil quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.39 Fonte: 0103/0269

Contratado: LL DA SILVA EIRELI

JOSE ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral

Protocolo: 586636

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº061/2020 - HOL**

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva para 7 grupos de geradores com reposição de peças integrais

Data da Abertura: 16/10/2020

Horário: 10h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: José Roberto Lobato de Souza

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 02 de outubro de 2020

Charles Cristiano Soares Ferreira

CPL-HOL

Protocolo: 586905

OUTRAS MATÉRIAS**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Nota de Empenho Nº 2020NE01552

Valor: R\$ 2.232,00

Data de Emissão: 28/09/2020

Processo nº 2019/398.458

Origem: Pregão Eletrônico nº 108/2019

Objeto: Fornecimento de medicamento quimioterápico.

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0269

Contratado: COMERCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA.

CNPJ: 05.049.432/0001-00

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 586762

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho Nº 2020NE01526

Valor: R\$ 19.200,00

Data de Emissão: 25/09/2020

Processo nº 2019/135593

Origem: Pregão Eletrônico nº 099/2019

Objeto: Fornecimento de medicamento quimioterápico.

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0103

Contratado: A.J. COM. ATACADISTA DE MED. E PROD. HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 32.137.731/0001-70

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 586701

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho Nº 2020NE01463

Valor: R\$ 21.360,00

Data de Emissão: 23/09/2020

Processo nº 2019/479.646

Origem: Pregão Eletrônico nº 003/2020

Objeto: Aquisição de mantas térmicas de aquecimento descartáveis.

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0269

Contratado: CEI COM. EXP. E IMP DE MAT. MEDICOS LTDA.

CNPJ: 40.175.705/0001-64

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 586804

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho Nº 2020NE01536

Valor: R\$ 5.565,00

Data de Emissão: 25/09/2020

Processo nº 2019/135593

Origem: Pregão Eletrônico nº 099/2019

Objeto: Fornecimento de medicamento quimioterápico.

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0103

Contratado: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S.A

CNPJ: 33.009.945/0002-04

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 586743

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho Nº 2020NE01530

Valor: R\$ 132.476,00

Data de Emissão: 25/09/2020

Processo nº 2019/135593

Origem: Pregão Eletrônico nº 099/2019

Objeto: Fornecimento de medicamento quimioterápico.

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0103

Contratado: UNI HOSPITALAR CEARA LTDA - ME

CNPJ: 21.595.464/0001-68

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 586726

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho Nº 2020NE01533

Valor: R\$ 11.997,00

Data de Emissão: 25/09/2020

Processo nº 2019/135593

Origem: Pregão Eletrônico nº 099/2019

Objeto: Fornecimento de medicamento quimioterápico.

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0103

Contratado: COMERCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA

CNPJ: 05.049.432/0001-00

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 586731

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho Nº 2020NE01535

Valor: R\$ 10.500,00

Data de Emissão: 25/09/2020

Processo nº 2019/135593

Origem: Pregão Eletrônico nº 099/2019

Objeto: Fornecimento de medicamento quimioterápico.

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0103

Contratado: CERTA MEDICAMENTOS COMERCIAL LTDA - EPP

CNPJ: 11.367.967/0001-22

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 586741

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho Nº 2020NE01537

Valor: R\$ 26.250,00

Data de Emissão: 25/09/2020

Processo nº 2019/135593

Origem: Pregão Eletrônico nº 099/2019

Objeto: Fornecimento de medicamento quimioterápico.

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0103

Contratado: MAPEMI-BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONT. LTDA

CNPJ: 84.487.131/0005-69

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 586749

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho Nº 2020NE01504

Valor: R\$ 12.060,00

Data de Emissão: 25/09/2020

Processo nº 2019/542.562

Origem: Pregão Eletrônico nº 13/2020

Objeto: Fornecimento de medicamento diversos (geral e contraste_ fraccassados e desertos).

Orçamento: 10.302.1507.8288.3390.30 Fonte: 0103

Contratado: F. CARDOSO E CIA LTDA.

CNPJ: 04.949.905/0001-63

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 586795

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho Nº 2020NE01505
 Valor: R\$ 2.347,20
 Data de Emissão: 25/09/2020
 Processo nº 2019/542.562
 Origem: Pregão Eletrônico nº 13/2020
 Objeto: Fornecimento de medicamento diversos (geral e contraste_ fraccassados e desertos.
 Orçamento: 10.302.1507.8288.3390.30 Fonte: 0103
 Contratado: COMERCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA.
 CNPJ: 05.049.432/0001-00
 Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 586798**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Nota de Empenho Nº 2020NE01554
 Valor: R\$ 33.432,00
 Data de Emissão: 28/09/2020
 Processo nº 2019/398.458
 Origem: Pregão Eletrônico nº 108/2019
 Objeto: Fornecimento de medicamento quimioterápico.
 Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0269
 Contratado: HOSP-LOG COM. DE PRO. HOSPITALARES LTDA.
 CNPJ: 06.081.203/0001-36
 Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 586774**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Nota de Empenho Nº 2020NE01527
 Valor: R\$ 118.550,90
 Data de Emissão: 25/09/2020
 Processo nº 2019/135593
 Origem: Pregão Eletrônico nº 099/2019
 Objeto: Fornecimento de medicamento quimioterápico.
 Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0103
 Contratado: F. CARDOSO E CIA LTDA
 CNPJ: 04.949.905/0001-63
 Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 586705**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Nota de Empenho Nº 2020NE01531
 Valor: R\$ 133.646,40
 Data de Emissão: 25/09/2020
 Processo nº 2019/135593
 Origem: Pregão Eletrônico nº 099/2019
 Objeto: Fornecimento de medicamento quimioterápico.
 Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0103
 Contratado: ACCORD FARMACEUTICA LTDA
 CNPJ: 64.171.697/0001-46
 Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 586728**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Nota de Empenho Nº 2020NE01532
 Valor: R\$ 546,00
 Data de Emissão: 25/09/2020
 Processo nº 2019/135593
 Origem: Pregão Eletrônico nº 099/2019
 Objeto: Fornecimento de medicamento quimioterápico.
 Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0103
 Contratado: F. CARDOSO E CIA LTDA
 CNPJ: 04.949.905/0001-63
 Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 586730**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Nota de Empenho Nº 2020NE01534
 Valor: R\$ 27.856,00
 Data de Emissão: 25/09/2020
 Processo nº 2019/135593
 Origem: Pregão Eletrônico nº 099/2019
 Objeto: Fornecimento de medicamento quimioterápico.
 Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0103
 Contratado: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 10.586.940/0001-68
 Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 586739**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Nota de Empenho Nº 2020NE01508
 Valor: R\$ 182.625,00
 Data de Emissão: 25/09/2020
 Processo nº 2018/508.014
 Origem: Pregão Eletrônico nº 052/2019
 Objeto: Fornecimento de contraste radiológico e acessórios da hemodinâmica.
 Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0269
 Contratado: CALL MED COMERCIO E REP. LTDA.
 CNPJ: 05.106.015/0001-52
 Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 586757**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Nota de Empenho Nº 2020NE01553
 Valor: R\$ 70.500,00
 Data de Emissão: 28/09/2020
 Processo nº 2019/398.458
 Origem: Pregão Eletrônico nº 108/2019

Objeto: Fornecimento de medicamento quimioterápico.
 Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0269
 Contratado: CALL MED COM. E REP. LTDA.
 CNPJ: 05.106.015/0001-52
 Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 586768**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Nota de Empenho Nº 2020NE01529
 Valor: R\$ 72.144,00
 Data de Emissão: 25/09/2020
 Processo nº 2019/135593
 Origem: Pregão Eletrônico nº 099/2019
 Objeto: Fornecimento de medicamento quimioterápico.
 Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0103
 Contratado: CERTA MEDICAMENTOS COMERCIAL LTDA - EPP
 CNPJ: 11.367.967/0001-22
 Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 586715**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Nota de Empenho Nº 2020NE01525
 Valor: R\$ 1.661.778,00
 Data de Emissão: 25/09/2020
 Processo nº 2019/135593
 Origem: Pregão Eletrônico nº 099/2019
 Objeto: Fornecimento de medicamento quimioterápico.
 Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0103
 Contratado: COMERCIAL MOSTAERT LIMITADA
 CNPJ: 11.563.145/0001-17
 Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 586699**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Nota de Empenho Nº 2020NE01528
 Valor: R\$ 143.210,00
 Data de Emissão: 25/09/2020
 Processo nº 2019/135593
 Origem: Pregão Eletrônico nº 099/2019
 Objeto: Fornecimento de medicamento quimioterápico.
 Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.30 Fonte: 0103
 Contratado: COMERCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA
 CNPJ: 05.049.432/0001-00
 Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 586707

**FUNDAÇÃO SANTA CASA
 DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Termo Aditivo: 1**

Contrato: 297/2019/FSCMP
 Data da assinatura: 25/09/2020 - Processo: 2019/176103
 Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação de prazo, pelo período compreendido entre 26/09/2020 a 26/02/2021, bem como com o acréscimo de quantidade de 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato original, cujo objeto é a compra de material para higienização das mãos (papel toalha com dispensador em comodato), consoante dispõe, respectivamente, o artigo 57, §1º, IV, e artigo 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.
 Valor: R\$ 101.250,00
 Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes: 0103, 0269, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0149006653, 0269008053, 0269008054, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962 e seus respectivos superávits; Elemento de Despesa: 339030.
 Contratada: ERGUE ENGENHARIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA, CNPJ/MF n.º 34.625.186/0001-96
 Endereço: Rua João Canuto, nº 240 A, Bairro Centro, Ananindeua-PA, CEP: 67030-130, telefone: (91)98382-4559
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 586906

**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
 E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

PORTARIA**PORTARIA Nº 588/2020 – AJUR/GABINETE/HEMOPA, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação;

RESOLVE,

I – CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base ao servidor abaixo relacionado, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Iago Barroso Ramos	5914690/2	Biomédico	GETDT	04/05/2020

III - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 02 de outubro de 2020.

Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente do HEMOPA

Protocolo: 586863

**PORTARIA Nº 590/2020 – AJUR/GABINETE/HEMOPA,
DE 02 DE OUTUBRO DE 2020**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação;

RESOLVE,

I – CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base à servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Núbia de Freitas Maia	5919928/2	Técnico de Patologia Clínica	GEHEM	15/06/2020

III - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 02 de outubro de 2020.

Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente do HEMOPA

Protocolo: 586865

ERRATA

**ERRATA AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2019
(REF. PROC. Nº 2020/512830- PAE) – PUBLICADO NO DOE
34.360 DE 01/10/2020**

ONDE SE LÊ:

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2019 (PROC. 2020/512830 – PAE).

LEIA-SE:

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2019 (PROC. 2020/512830 – PAE).

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 02 de outubro de 2020.

Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 586833

SUPRIMENTO DE FUNDO

Nº DA PORTARIA: 589/2020

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor:	Cargo do servidor:	Matricula:
JOSÉ DANIEL ADION FARIAS	Coordenador/CHR-CAS	54180109
Natureza de Trabalho:	Fonte de Recurso:	Natureza de Despesa:
10122129783380000	269	339030
10122129783380000	269	339036
10122129783380000	269	339039

Observação: Nº do Processo: 2020/703289 Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 586708

**FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA**

PORTARIA

PORTARIANº 449, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22 de Junho de 2020.

RESOLVE,

CONCEDER afastamento de Licença Prêmio aos servidores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FHCGV, abaixo relacionados, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94. Referente ao mês de OUTUBRO/2020.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	TRÍENIO	DIAS CONCE- DIDOS	PERÍODO CONCEDIDO	PORTARIA ANTERIOR
90115/ 1	ANA MARIA VASCONCELOS MARADEI	ODONTOLOGO	02/02/2012 a 01/02/2015	60	01/10/2020 a 29/11/2020	-

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 586796

CONTRATO

CONTRATO DE COMODATO Nº 245/2020

Objeto: O comodato de Aparelhos Tricotomizadores, a serem utilizados pela COMODATÁRIA por um período de 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 23/09/2020

Vigência: Início em 23/09/2020 a 22/09/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP 39/2020

Contratado:

Nome: NOVA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: CONJUNTO SATELITE - TRAVESSA. WE 12 Nº 1000, GALPÃO- A – COQUEIRO

BELÉM – PARÁ

CEP: 66.670-260

TELEFONE: (91)3347-8469 – 3085-2757

E-mail: licitacoes@novamedicaltda.com.br

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 587011

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa: 53/2020

Valor: R\$ 39.000,00

Objeto: Aquisição emergencial de material de proteção e segurança individual, para reposição, abastecimento e distribuição entre os serviços da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV e a Clínica de Hemodiálise Monteiro Leite – CHML, pelo período de 90 (noventa) dias.

Data de Ratificação: 01/10/2020

Fundamento Legal: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.

Justificativa: A aquisição emergencial dos EPs por 90 (noventa) dias, tem a finalidade de garantir a proteção efetiva dos profissionais de saúde que atendem os usuários e todas as unidades assistenciais desta Fundação, prevenindo também a contaminação desses pacientes, em razão da Pandemia COVID-19, que aumentou o quantitativo de uso desses equipamentos de proteção, enquanto não é finalizado o novo processo licitatório, sob o nº 2020/348798, que trata da aquisição desse objeto para 12 meses.

Orçamento: 2020

Programa de Trabalho: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0269 e/ou 0103

Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

Nome: N Q A CORREIA EIRELI

Endereço: RUA OLIVEIRA BELO – 122 – A BAIRRO UMARIZAL

BELÉM – PARÁ

CEP: 66.050-380

Telefone: (91) 9356-0205

E-mail: contatonecmed@gmail.com

Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 586851

Dispensa: 57/2020

Valor: R\$ 14.445,00 (QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)

Objeto: Aquisição EMERGENCIAL de produtos farmacêuticos para atender a necessidade POR 30 DIAS nas Unidades de Terapia Intensiva e Clínicas da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).
Data de Ratificação: 01/10/2020

Justificativa: A FHCGV é referência regional para o tratamento de doenças renais, cardíacas e psiquiátrica recebendo pacientes com quadro de alta complexidade, que são atendidos nas unidades de urgência e internação 24 horas por dia, devendo possuir os produtos farmacêuticos para atender os pacientes internados nesta FHCGV.

Fundamento Legal: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93

Orçamento: 2020

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0103, 0169, 0669 e/ou 0269

Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

Nome: GUILBER FARMACÊUTICA COMÉRCIO LTDA

Endereço: Rua Bom Sossego nº 20 – Centro

Ananindeua - PA

CEP: 66.615-640

Telefone: (91) 3238-3814 – 3231-2878

E-mail: almoxarifado@guilberfarma.com comercial@guilberfarma.com

compras@guilberfar.com licitacao_sim@guilberfarma.com financeiro@guilberfarma.com

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 586776**Dispensa: 57/2020**

Valor: R\$ 1.144,20 (MIL, CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS)

Objeto: Aquisição EMERGENCIAL de produtos farmacêuticos para atender a necessidade POR 30 DIAS nas Unidades de Terapia Intensiva e Clínicas da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).
Data de Ratificação: 01/10/2020

Justificativa: A FHCGV é referência regional para o tratamento de doenças renais, cardíacas e psiquiátrica recebendo pacientes com quadro de alta complexidade, que são atendidos nas unidades de urgência e internação 24 horas por dia, devendo possuir os produtos farmacêuticos para atender os pacientes internados nesta FHCGV.

Fundamento Legal: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93

Orçamento: 2020

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0103, 0169, 0669 e/ou 0269

Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

Nome: MAPEMI BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA

Endereço: RUA DO FIO, Nº 292 – BAIRRO: GUANABARÁ

ANANINDEUA- Pará – CEP: 67.010-550

Telefone: (91) 98455-1794

E-mail: gerencia.pa@mapemi.com.br

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 586767**Dispensa: 57/2020**

Valor: R\$ 22.334,90 (VINTE E DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

Objeto: Aquisição EMERGENCIAL de produtos farmacêuticos para atender a necessidade POR 30 DIAS nas Unidades de Terapia Intensiva e Clínicas da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).
Data de Ratificação: 01/10/2020

Justificativa: A FHCGV é referência regional para o tratamento de doenças renais, cardíacas e psiquiátrica recebendo pacientes com quadro de alta complexidade, que são atendidos nas unidades de urgência e internação 24 horas por dia, devendo possuir os produtos farmacêuticos para atender os pacientes internados nesta FHCGV.

Fundamento Legal: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93

Orçamento: 2020

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0103, 0169, 0669 e/ou 0269

Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

NOME: F. CARDOSO & CIA LTDA.

Endereço: Rua João Nunes de Souza nº 125 – BR 316 KM 8 - Bairro Águas Brancas

CEP: 67033-030 – Ananindeua - Pará

E-MAIL: licitacao@shoppingdasaudeonline.com.br

Telefone: (091) 3182-0250

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 586775**Dispensa: 57/2020**

Valor: R\$ 9.944,20 (NOVE MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS)

Objeto: Aquisição EMERGENCIAL de produtos farmacêuticos para atender a necessidade POR 30 DIAS nas Unidades de Terapia Intensiva e Clínicas da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).
Data de Ratificação: 01/10/2020

Justificativa: A FHCGV é referência regional para o tratamento de doenças renais, cardíacas e psiquiátrica recebendo pacientes com quadro de alta complexidade, que são atendidos nas unidades de urgência e internação

24 horas por dia, devendo possuir os produtos farmacêuticos para atender os pacientes internados nesta FHCGV.

Fundamento Legal: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93

Orçamento: 2020

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0103, 0169, 0669 e/ou 0269

Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

Nome: E. R. TRINDADE - EPP

Endereço: Avenida da Republica nº 1525 – Bairro Centro

Santa Isabel do Pará - PA

CEP: 68.790-000

Telefone: (91) 3019-2606 – 3263-4563

E-mail: trimedpa@gmail.com

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 586765**Dispensa: 57/2020**

Valor: R\$ 6.580,50 (SEIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Objeto: Aquisição EMERGENCIAL de produtos farmacêuticos para atender a necessidade POR 30 DIAS nas Unidades de Terapia Intensiva e Clínicas da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).
Data de Ratificação: 01/10/2020

Justificativa: A FHCGV é referência regional para o tratamento de doenças renais, cardíacas e psiquiátrica recebendo pacientes com quadro de alta complexidade, que são atendidos nas unidades de urgência e internação 24 horas por dia, devendo possuir os produtos farmacêuticos para atender os pacientes internados nesta FHCGV.

Fundamento Legal: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93

Orçamento: 2020

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0103, 0169, 0669 e/ou 0269

Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

NOME: CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Endereço: ROD BR 316 KM 06 RUA LEOPOLDO TEIXEIRA, Nº 08, BAIRRO: LEVILÂNDIA – ANANINDEUA-PA.

CEP: 67.030-025.

Telefone: (91) 32555616

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 586773**Dispensa: 57/2020**

Valor: R\$ 22.446,00 (VINTE E DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS)

Objeto: Aquisição EMERGENCIAL de produtos farmacêuticos para atender a necessidade POR 30 DIAS nas Unidades de Terapia Intensiva e Clínicas da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).
Data de Ratificação: 01/10/2020

Justificativa: A FHCGV é referência regional para o tratamento de doenças renais, cardíacas e psiquiátrica recebendo pacientes com quadro de alta complexidade, que são atendidos nas unidades de urgência e internação 24 horas por dia, devendo possuir os produtos farmacêuticos para atender os pacientes internados nesta FHCGV.

Fundamento Legal: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93

Orçamento: 2020

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0103, 0169, 0669 e/ou 0269

Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

Nome: HEMOCARD COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME

Endereço: BR 316, KM 03 Nº 1962 – TÉRREO – SALA J - GUANABARA

ANANINDEUA- Pará – CEP: 67.133-080

Telefone: (91) 3276-1988

E-mail: hemocard.bel@gmail.com

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 586769**Dispensa: 57/2020**

Valor: R\$ 379,20 (TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)

Objeto: Aquisição EMERGENCIAL de produtos farmacêuticos para atender a necessidade POR 30 DIAS nas Unidades de Terapia Intensiva e Clínicas da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).
Data de Ratificação: 01/10/2020

Justificativa: A FHCGV é referência regional para o tratamento de doenças renais, cardíacas e psiquiátrica recebendo pacientes com quadro de alta complexidade, que são atendidos nas unidades de urgência e internação 24 horas por dia, devendo possuir os produtos farmacêuticos para atender os pacientes internados nesta FHCGV.

Fundamento Legal: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93

Orçamento: 2020

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0103, 0169, 0669 e/ou 0269

Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

Nome: ALFAMED COMERCIAL LTDA

Endereço: AVENIDA MARQUES DE HERVAL 2106 – BAIRRO PEDREIRA

BELÉM – PARÁ – CEP: 66.087-320

Telefone: (91) 3277-2744

E-mail: alfamedcomercial.vendas@hotmail.com

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 586778**Dispensa: 57/2020**

Valor: R\$ 2.880,00 (DOIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS)

Objeto: Aquisição EMERGENCIAL de produtos farmacêuticos para atender a necessidade POR 30 DIAS nas Unidades de Terapia Intensiva e Clínicas da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV). Data de Ratificação: 01/10/2020

Justificativa: A FHCGV é referência regional para o tratamento de doenças renais, cardíacas e psiquiátrica recebendo pacientes com quadro de alta complexidade, que são atendidos nas unidades de urgência e internação 24 horas por dia, devendo possuir os produtos farmacêuticos para atender os pacientes internados nesta FHCGV.

Fundamento Legal: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93

Orçamento: 2020

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0103, 0169, 0669 e/ou 0269

Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

NOME: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA

Endereço: Tv. Castelo Branco nº2028

Cep: 66063-000

Telefone: 91-3249-7794/91-3249-7790

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 586770**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****INEXIGIBILIDADE: 30/2020**

Valor: R\$ 39.600,00

Objeto: Contratação de empresa especializada em Solução de Gerenciamento Eletrônico de Frequência (ponto eletrônico), na modalidade SaaS (software como serviço), com operação em ambiente web, incluindo as licenças de uso do software e suporte, a hospedagem de dados em data center virtual (cloud/nuvem) e os serviços técnicos de consultoria para implantação e suporte ao software e para manutenção em loco dos equipamentos de propriedade da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FHCGV.

Data de Ratificação: 01/10/2020

Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Orçamento: 2020

Funcional Programática: 10.126.1508.8238

Natureza da Despesa: 339040

Fonte do Recurso: 0103

Origem do Recurso Estadual

Contratado:

Nome: PHILIPS MEDICAL SYSTEM LTDA

Endereço: Rodovia José Carlos Draux, nº 8600, Corporate park. Bloco 6, sala 05 Bairro: Santo Antônio de Lisboa., Florianópolis / SC – CEP: 88050000

Telefone: (48) 3084-8500/ 4052-9834

E-mail: joseleine.carrion@ahgora.com.br

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz.

Protocolo: 586968**FÉRIAS****PORTARIA Nº 346, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22 de Junho de 2020.

RESOLVE,

CONCEDER, férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, referente ao mês de OUTUBRO/2020.

PERÍODO AQUISITIVO 2017/2018

MATRICULA		NOME	PERÍODO
5418797	1	CERES AUGUSTA DE SOUZA CASTRO	01/10/2020 a 30/10/2020
5828210	2	DILMA DO SOCORRO MORAES DE SOUZA	01/10/2020 a 30/10/2020
57192278	1	LEILA BASTOS FONSECA	01/10/2020 a 30/10/2020
5436877	4	SOTERO GONCALVES SARQUIS NETTO	01/10/2020 a 30/10/2020

PERÍODO AQUISITIVO 2018/2019

MATRICULA		NOME	PERÍODO
57191982	2	ALEXANDRE GOMES TAVARES	01/10/2020 a 30/10/2020
5361010	2	ANA CLAUDIA CARVALHO DE ALMEIDA	01/10/2020 a 30/10/2020
5418899	2	ANA CLAUDIA COSTA GONCALVES	15/10/2020 a 13/11/2020
54187878	1	ANA LEIA MORAES CARDOSO	01/10/2020 a 30/10/2020
97571512	1	ANDRE LUIS BORBA LIMA	15/10/2020 a 13/11/2020
54195126	1	CHARLES ADAILSON BRITO LIMA	01/10/2020 a 30/10/2020

57193348	1	CRISTINA DO SOCORRO QUARESMA BESSA	01/10/2020 a 30/10/2020
54191774	1	DAILTON PEREIRA TORRES	21/10/2020 a 19/11/2020
57190716	1	EDSON RAIMUNDO RAIOL BARROS	15/10/2020 a 13/11/2020
54191634	1	ELIANA MARIA MARINHO DE LIMA	01/10/2020 a 30/10/2020
57234052	1	ELIENE MONTEIRO DE OLIVEIRA MORAES	01/10/2020 a 30/10/2020
57192264	1	ENDILY CRISTINE DE OLIVEIRA RAMOS DIAS	01/10/2020 a 30/10/2020
54191752	1	FERNANDA MICHELLE OLIVEIRA GOMES	01/10/2020 a 30/10/2020
55586259	2	FLAVIO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO RIBEIRO	13/10/2020 a 01/11/2020
5854148	2	FRANCISCA REJANI SAMPAIO DA SILVA	01/10/2020 a 30/10/2020
123021	1	FRANCISCO RUY SILVA MATOS	01/10/2020 a 30/10/2020
57192271	1	IRENE CRISTINA DA SILVA MOURA	01/10/2020 a 30/10/2020
5091322	1	IZABEL CELINA DA SILVA MURTA	05/10/2020 a 03/11/2020
57219938	1	JAIME CRUZ SANTOS NETO	16/10/2020 a 14/11/2020
54187924	1	JOSEDEA MACEDO DOS SANTOS	01/10/2020 a 30/10/2020
54188070	1	JOSE CONCEICAO DE LIMA BARATA	01/10/2020 a 30/10/2020
54188340	1	KELLY LENE TAPAJOS CONCEICAO DE OLIVEIRA	01/10/2020 a 30/10/2020
54190927	1	LEONARDO JOSE DO COUTO SILVA	14/10/2020 a 12/11/2020
57188477	1	LUIZ CLAUDIO SOUZA DE ANDRADE	01/10/2020 a 30/10/2020
54194080	1	MARCUS FABRICIO DA SILVA COSTA	01/10/2020 a 30/10/2020
54195840	1	MARIA CLAUDIA DUARTE DA CONCEICAO	01/10/2020 a 30/10/2020
115479	1	MARIA DAS GRACAS LOPES SENA	01/10/2020 a 30/10/2020
57188664	1	MARIA DE NAZARE SILVA TORRES	01/10/2020 a 30/10/2020
54191811	1	MARIA TATIANE DA SILVA ROCHA	01/10/2020 a 30/10/2020
5944100	1	MARLY MALAFAIA BRANDAO	01/10/2020 a 30/10/2020
5638240	1	MARY ELISA VELLOSO BASTOS	01/10/2020 a 30/10/2020
54195129	1	MURILO ANTONIO PINHEIRO MARQUES	15/10/2020 a 13/11/2020
57227017	2	NADSON MARQUES ALBUQUERQUE DE BRITO	01/10/2020 a 30/10/2020
121525	2	NAEIDE MOURA DE FIGUEIREDO ALVES	01/10/2020 a 30/10/2020
54184343	2	NEILA DA SILVA MORAES	01/10/2020 a 30/10/2020
57192184	1	NOHEIDIA MELO DA SILVA SARATIVA	15/10/2020 a 13/11/2020
54190229	3	PAULA REGINA FERREIRA LEMOS	01/10/2020 a 30/10/2020
87408	1	PERPETUA DE LOURDES LIMA VERBICARO	01/10/2020 a 30/10/2020
57192071	1	RAIMUNDA DO SOCORRO OLIVEIRA DO CARMO	01/10/2020 a 30/10/2020
5086876	3	ROSANGELA EYMARO ABUGUAD	01/10/2020 a 30/10/2020
57231038	2	SANDRA MORAES MARTINS DOS SANTOS	01/10/2020 a 30/10/2020
54190929	1	SHIRLEY PADILHA DE BRITO	15/10/2020 a 13/11/2020
54193855	1	TATIANA SOUZA LOBO	17/10/2020 a 15/11/2020
54195103	1	WALDIRENE SILVA SANTOS	01/10/2020 a 30/10/2020
54195103	2	WALDIRENE SILVA SANTOS	01/10/2020 a 30/10/2020

PERÍODO AQUISITIVO 2019/2020

MATRICULA		NOME	PERÍODO
54193883	1	ALCENIRA MORAES DE OLIVEIRA	19/10/2020 a 17/11/2020
5834686	3	ANA CLAUDIA REIS ROCHA	01/10/2020 a 30/10/2020
5949360	1	ANA CRISTINA DE CARVALHO CUNHA DE AMORIM	01/10/2020 a 30/10/2020
54191778	1	ANDRE VILHENA DA SILVA	01/10/2020 a 30/10/2020
5326214	2	ANDREA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS AZEVEDO	01/10/2020 a 30/10/2020
54184353	3	ANDREA VIEIRA RODRIGUES	01/10/2020 a 30/10/2020
5854369	2	ANDREZZA OZELA DE VILHENA	01/10/2020 a 30/10/2020
5904065	3	ANNA LAURA CABRAL DA PAIXAO	01/10/2020 a 30/10/2020
5894228	1	ARILSON DA SILVA RODRIGUES	05/10/2020 a 24/10/2020
5854385	3	AUXILIADORA PANTOJA FERREIRA DE VILHENA	01/10/2020 a 30/10/2020
57217143	2	BRENDA DINIZ RODRIGUES	15/10/2020 a 13/11/2020
54182286	4	CAROLINA SOARES LANGANKE	01/10/2020 a 30/10/2020
5150280	1	CELIA DE SOUZA PEREIRA	01/10/2020 a 30/10/2020
5154510	1	CELIA NADIA ROCHA DE OLIVEIRA	01/10/2020 a 30/10/2020
55589999	1	CLAUDIO CLAUDIO ALVES ALMEIDA	01/10/2020 a 30/10/2020
54190909	1	CLEIVISON HARLEY DA SILVA MANO	01/10/2020 a 30/10/2020
5889258	1	CLEONILDE MORAES SOARES	01/10/2020 a 30/10/2020
54181810	2	CRISTIANA DAMASCENO DOS SANTOS	01/10/2020 a 30/10/2020
57173312	1	DANIELLE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO COSTA	05/10/2020 a 24/10/2020
57192771	1	DEIJANE BAIA DAS CHAGAS	01/10/2020 a 30/10/2020
57175248	1	DELON NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE	05/10/2020 a 03/11/2020
5077141	1	DENIZE MARIA FERREIRA DA SILVA	01/10/2020 a 30/10/2020
57188304	1	DERIVAN ALVES PANTOJA	01/10/2020 a 30/10/2020
726311	1	DIANA DO SOCORRO CORREA DE MELO SOUSA MORAES	01/10/2020 a 30/10/2020
5595851	1	DILZA FARIAS VIANA	15/10/2020 a 13/11/2020
5896858	4	EDERSON JOAO DE AZEVEDO DIAS	15/10/2020 a 13/11/2020
57198020	4	ELANE MARCELE LIMA DE OLIVEIRA	01/10/2020 a 30/10/2020
5949441	2	ELENISE FERREIRA MONTEIRO	16/10/2020 a 14/11/2020
5932620	2	ELISA EUGENIA NOBREGA DA SILVA	05/10/2020 a 03/11/2020
54191371	1	ELVIRA MARIA DE MOURA PALHA SILVA	01/10/2020 a 30/10/2020
57203325	1	EMANOELA SILVA DA SILVA	01/10/2020 a 30/10/2020
57191363	2	EVANDRO DA SILVA MADUREIRA	01/10/2020 a 30/10/2020
54190640	1	FRANCILENE DE NAZARE CAMPOS VILHENA FONSECA	01/10/2020 a 30/10/2020
5828112	2	GLAUCO DO SOCORRO FIGUEIRA FERREIRA	01/10/2020 a 30/10/2020
5866057	3	GLEYCE BARBOSA PINHEIRO DE FRANCA	15/10/2020 a 13/11/2020
5917469	2	GUSTAVO HENRIQUE BORGES	01/10/2020 a 30/10/2020
57188376	1	HELEM DO SOCORRO MACEDO DOS SANTOS	01/10/2020 a 30/10/2020
54191751	1	HELENA DE JESUS FERREIRA GAIA	01/10/2020 a 30/10/2020
89788	1	IRACEMA GUERREIRO MEIRELLES	01/10/2020 a 30/10/2020
5175968	1	IRACY DE MORAES MARQUES	15/10/2020 a 13/11/2020
5949276	1	JANE SOBRAL DA CONCEICAO	01/10/2020 a 30/10/2020
6018718	2	JOAO BOSCO MONTEIRO	05/10/2020 a 03/11/2020
3258289	1	JOSE LUIZ NOBREGA DE ARAUJO	01/10/2020 a 30/10/2020
8400797	1	JUCELINO AUGUSTO BANDEIRA DE MORAES	05/10/2020 a 24/10/2020
54184723	2	KATIA CILENE ROCHA MARTINS	01/10/2020 a 30/10/2020
54190940	1	KAYNA FRANCIANY BORGES MORAES	05/10/2020 a 03/11/2020
57188527	1	KELY DO SOCORRO MANHOARES TRINDADE	01/10/2020 a 30/10/2020
5934405	2	KIVIANE DE CARVALHO BATISTA	01/10/2020 a 30/10/2020

54197799	1	KLEBER ROBERTO DA SILVA GONCALVES DE OLIVEIRA	01/10/2020 a 30/10/2020
5084784	1	LAUDELINA PEREIRA DE FARIAS	05/10/2020 a 03/11/2020
57174656	2	LENA MARIA BARROS PRADO	01/10/2020 a 30/10/2020
5950868	1	LEONARDO AUGUSTO ALVES DE SOUZA	01/10/2020 a 30/10/2020
5891607	1	LEONILDE NOBRE DE MELO	01/10/2020 a 30/10/2020
5949385	1	LILIANNE RODRIGUES FERNANDES	15/10/2020 a 13/11/2020
5828660	2	LUCIANA DA SILVA CRUZ CARDOSO HOLANDA	05/10/2020 a 24/10/2020
5949288	1	LUCIANA DOS SANTOS FERREIRA	01/10/2020 a 30/10/2020
57231768	1	LUCIANA MACEDO DA SILVA GAVINHO	01/10/2020 a 30/10/2020
57200318	1	MARCIA DE FATIMA MAUES BENTES	01/10/2020 a 30/10/2020
57188650	1	MARCIA HELENA OLIVEIRA RODRIGUES	01/10/2020 a 30/10/2020
54181768	2	MARCOS MATA DA COSTA	01/10/2020 a 30/10/2020
5161282	2	MARIA ARLETE SANTOS DE LIMA	01/10/2020 a 30/10/2020
5149223	1	MARIA DALVA MARTINS CALDAS	01/10/2020 a 30/10/2020
5155487	1	MARIA DE FATIMA FONTE RODRIGUES	01/10/2020 a 30/10/2020
55588405	1	MARIA DE NAZARE MONTEIRO E SILVA	01/10/2020 a 30/10/2020
5084741	1	MARIA DO SOCORRO MOREIRA DE SOUZA	01/10/2020 a 30/10/2020
5130751	1	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE ALMEIDA	01/10/2020 a 30/10/2020
57188559	1	MARIA LIDUINA MENDONÇA DE SOUZA SARMAHO	01/10/2020 a 30/10/2020
57188556	1	MARIA VALCY DOS SANTOS RIBEIRO	05/10/2020 a 03/11/2020
80845454	1	MARINA NIDIA FERREIRA DOS SANTOS	01/10/2020 a 30/10/2020
5596920	1	MARLENE CARVALHO DE MELO RODRIGUES	05/10/2020 a 03/11/2020
5135346	1	MARLY LOBATO MACIEL	01/10/2020 a 30/10/2020
5135346	2	MARLY LOBATO MACIEL	01/10/2020 a 30/10/2020
5829534	2	MICHELLE GOBITSCH DE ALMEIDA MELLO	01/10/2020 a 30/10/2020
726028	1	NAUDILENI MOURA DE FIGUEIREDO	01/10/2020 a 30/10/2020
54189117	1	NAZARE DO SOCORRO MACIEL	01/10/2020 a 30/10/2020
57188792	1	NILMA RODRIGUES BARRA	01/10/2020 a 30/10/2020
54191769	1	NOEMIA CARVALHO SANTIAGO	01/10/2020 a 30/10/2020
57196731	1	NURB ANTONIA DE SOUZA	15/10/2020 a 13/11/2020
54189791	1	PATRICIA BENTES DINIZ	01/10/2020 a 30/10/2020
5949380	1	PAULA CAROLINA LIMA DE AVIZ	15/10/2020 a 13/11/2020
57175241	1	PAULA CRISTINA VILHENA DIAS	01/10/2020 a 30/10/2020
5157749	1	PAULO JOSE RANGEL MENDONÇA	01/10/2020 a 30/10/2020
57197609	1	PAULO ROBERTO CARVALHO DE OLIVEIRA	01/10/2020 a 30/10/2020
5146623	1	PEDRO PAULO RIBEIRO BASTOS	01/10/2020 a 30/10/2020
57224492	1	PRISCILA DO SOCORRO DOS SANTOS GONCALVES	01/10/2020 a 30/10/2020
5904606	1	RAFAEL FERREIRA TRAVESSA	01/10/2020 a 30/10/2020
5917651	2	RAQUEL SOARES DA SILVA DA COSTA	01/10/2020 a 30/10/2020
5814120	2	RAQUEL VIEIRA COSTA DE PONTES	01/10/2020 a 30/10/2020
54190934	1	REJANE MACIEL MIRANDA	15/10/2020 a 13/11/2020
57188613	1	ROBERTA DE CASSIA NASCIMENTO MELO	15/10/2020 a 13/11/2020
55588298	2	ROBERTO DE VASCONCELOS FRANCO FILHO	01/10/2020 a 30/10/2020
57188616	1	ROMULO LEO SANTOS DE OLIVEIRA	01/10/2020 a 30/10/2020
5909024	3	ROSANA LUCIA NASCIMENTO PASCOAL	05/10/2020 a 03/11/2020
5084865	3	ROSANGELA MATOS DA SILVA	01/10/2020 a 30/10/2020
54180197	6	ROSELENE AZEVEDO MIRANDA	01/10/2020 a 30/10/2020
54190637	1	ROSILDA SANTOS DOS SANTOS	01/10/2020 a 30/10/2020
57192664	2	SANDRA HELENA DE SENA MAGALHAES	01/10/2020 a 30/10/2020
57188659	1	SILVANA MARIA GONCALVES CORDEIRO	01/10/2020 a 30/10/2020
5717523	2	SILVIA ZELIA ALVES DOS SANTOS	01/10/2020 a 30/10/2020
5717523	3	SILVIA ZELIA ALVES DOS SANTOS	01/10/2020 a 30/10/2020
57188572	1	SILVIANE LOPES DA TRINDADE	01/10/2020 a 30/10/2020
55588784	2	SIMONE DO SOCORRO DA SILVA FERREIRA	01/10/2020 a 30/10/2020
57175061	2	SIMONIE TEIXEIRA BRAGA	15/10/2020 a 13/11/2020
57188567	1	SOCORRO DOS SANTOS DINIZ	01/10/2020 a 30/10/2020
54189107	1	SOCORRO NAZARE ARAUJO ALMEIDA BARBOSA	01/10/2020 a 30/10/2020
54191764	1	SONIA DO SOCORRO SOUSA MAUES	01/10/2020 a 30/10/2020
5904613	2	TANIA DO SOCORRO SOUZA CHAVES	01/10/2020 a 30/10/2020

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
IVETE GADELHA VAZ
Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 586801

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA NOJO

Nº de Dias: 08 (Oito) dias
Nome: DULCINEA FERNANDES AMARAL CORDEIRO
Matrícula: 57188302/ 1
Cargo/Lotação: TECNICO DE ENFERMAGEM/ FPEHCGV
Período: 20/09/2020 A 27/09/2020
Grau de parentesco: IRMÃ
Nº da Certidão: 065656 01 55 2020 4 00426 219 0169057 83
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
IVETE GADELHA VAZ
Presidente - FPEHCGV

Protocolo: 586950

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2020/FHCGV
Ata de Registro de Preços Nº 178/2020, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 39/2020/FHCGV, Processo nº 2020/499123, homologado pelo Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 31/08/2020.

OBJETO: presente Ata de Registro de Preços tem por objeto e finalidade o Registro de Preços para aquisição eventual de LÂMINAS para remoção de pelos, com comodato de aparelho tricatomizador, com a finalidade de garantir a segurança do paciente durante o procedimento de tricatomia e qualidade no preparo da pele, para uso nas unidades de internação, UTI's, emergências cardiológica e psiquiátrica, centro-cirúrgico, obstétrico

e hemodinâmica pelo prazo de 12 (doze) meses na FHCGV, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 39/2020 vinculada ao Processo nº 499123/2019, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro
VIGÊNCIA: 23/09/2020 A 22/09/2021
EMPRESA: NOVA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.769.575/0001-00, Inscrição Estadual nº 15.440.338-5, com sede na Travessa WE 12 Conjunto Satélite Nº 1000, Galpão A - Coqueiro, Belém/PA, CEP: 66.670-260

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	APRES	NECESSIDADE P/ 12 MESES	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	LÂMINA para cortes de pelos finos ou espessos, secos ou úmidos, confeccionado em aço inoxidável, fixa (não giratória), descartável, estéril, com posicionamento da lâmina de corte sobre a lâmina estacionária, com distância segura da pele; deve efetuar o corte nos dois sentidos de movimento. Acondicionamento: em embalagem individual, em material que garanta a integridade do produto e de uso único. Embalagem: original de fábrica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, nº do lote, data de fabricação, data de validade do produto e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Conforme legislação vigente.	UNID	9.000	DBI MEDICAL	R\$ 36,29	R\$ 326.610,00
VALOR TOTAL						R\$ 326.610,00

* O valor global estimado desta Ata é de R\$ 326.610,00 (TREZENTOS E VINTE E SEIS MIL, SEISCENTOS E DEZ REAIS).
Ordenadora Responsável Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 587015

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 391 DE 01 DE OUTUBRO DE 2.020, PUBLICADA NO DOE Nº. 34.361 DE 02/10/2020.

ONDE SE LÊ:

PERÍODO: 01 à 04/09/2020

LEIA-SE:

PERÍODO: 02 à 05/09/2020

Protocolo: 587071

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

OUTRAS MATÉRIAS

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Modalidade: Concorrência
Número: n.º 010/2020.

OBJETO: Construção e pavimentação da Rodovia PA-423, com extensão de 40,00 km, trecho: Monte Alegre / PA-254, na Região de Integração do Baixo Amazonas, sob jurisdição do 10º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. A empresa MULTISUL ENGENHARIA S/S LTDA, foi considerada INABILITADA e as empresas AMETA ENGENHARIA LTDA, CFA CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA e ETEC EMPRESA TÉCNICA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, foram consideradas HABILITADAS. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis

para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa.
Belém, 02 de outubro de 2020.
VICTOR ROCHA DE SOUZA
Presidente da C.P.L - SETRAN

Protocolo: 586761**PORTARIA Nº 91 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2020/753826;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores ANDRE CONTE SOARES, Id. Funcional nº 5909743/2 e RODRIGO NASSAR CRUZ, Id. Funcional nº 51855836/3 para atuarem, como fiscal e suplente, respectivamente, na fiscalização do Convênio nº 084/2019, firmado entre a SETRAN e a Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte.

PORTARIA Nº 92 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

O Secretário de Estado de Transportes, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas, e através do Decreto publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.550 de 01 de fevereiro de 2018;
Considerando, os termos do Decreto nº 795, de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240, de 01/06/2020;

Considerando os termos do ofício nº 446/GAB/DPG/DPE de 18.09.2020;
R E S O L V E:

PRORROGAR, a partir de 01/10/2020 a 30/09/2024, a cessão do servidor AIRTON DA SILVA OLIVEIRA Id. Funcional nº 3274888/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, para a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, sem ônus para o órgão cessionário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

Gabinete do Secretário de Estado de Transportes, 01 de outubro de 2020.
JOÃO BOSCO LOBO

Secretário de Estado de Transportes, interinamente

Protocolo: 586955**RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 011/2020.

OBJETO: Construção e pavimentação da Rodovia PA-427, com extensão de 18,40 km, trecho: Alenquer / Entr. Vicinal do Cuamba, na Região de Integração do Baixo Amazonas, sob a jurisdição do 10º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. A empresa L O FRANCO DA SILVA EIRELI – EPP foi considerada INABILITADA e as empresas CONSTRUTORA NORTE DO TAPAJÓS LTDA, ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA e TRIENG CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA, foram consideradas HABILITADAS. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa.

Belém, 02 de outubro de 2020.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da C.P.L - SETRAN

Protocolo: 586766

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO ADITIVO A CONTRATO**3º TA AO CONTRATO Nº 06/2019.**

Partes: ARCON-PA/ BANPARÁ. Objeto: Prestação de serviços de cobrança registrada. Justificativa: Considerando o teor do Decreto nº 1.068, de 29 de setembro de 2020, que aduz de que os órgão e entidades deverão adequar-se às normas do SIARE, até 31.10.2020. Prorrogação de prazo: 01.10.2020 a 31.10.2020. Valor: estimado por boleto liquidado, R\$4,00. Valor estimado R\$15.000,00. Dotação Orçamentária: 80.201.26.782.1486.8696c.339039.0261.0661. Recursos próprios. Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93. Data de assinatura: 30.09.2020. Ordenador Responsável: Euripedes Reis da Cruz Filho. Endereço da Contratada: Av. Presidente Vargas, n.º 251, Belém/PA, inscrito no CNPJ-MF nº 04.913.711/0001-08

Protocolo: 586729**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO**

Nº da Autorização: 08/2020.

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – VENEZA TRANSPORTE E NAVEGAÇÃO LTDA.

Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a título precário, LINHA BELÉM - BAGRE, CÓDIGO L045, COM SECCIONAMENTO EM SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA E CURRALINHO do Serviço Regular de Transporte Hidroviário Intermunicipal de Passageiros.

Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

Fundamento Legal: Decreto Estadual Nº3.864 de 30.12.1999, e o artigo 71, incisos I e II da Resolução ARCON/PA nº09/2000, de 20 de setembro de 2000, que disciplina a operação do Serviço e Transporte Hidroviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Pará.

Valor da tarifa máxima: R\$ 109,48 (cento e nove reais e quarenta e oito centavos) para trecho Belém – Bagre; R\$ 68,78 (sessenta e oito reais e setenta e oito centavos) para o trecho Belém – São Sebastião da Boa Vista; R\$ 16,65 (dezesseis reais e sessenta e cinco centavos) para o trecho São Sebastião da Boa Vista – Curralinho; R\$ 23,50 (vinte e três reais e cinquenta centavos) para o trecho Curralinho – Bagre; R\$ 85,40 (oitenta e cinco reais e quarenta centavos) para o trecho Belém - Curralinho; R\$ 41,15 (quarenta e um reais e quinze centavos) para o trecho São Sebastião da Boa Vista – Bagre, com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos de legislação pertinente.

Fonte: Belém-PA.

Data da assinatura: 02/09/2020.

Euripedes Reis da Cruz Filho

Diretor Geral – Arcon-PA.

Protocolo: 586945

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA**PORTARIA Nº 096/2020-GP DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.**

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH,
R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de diárias, referente ao deslocamento de Belém para Santarém nos dias 06/10/2020 a 08/10/2020, a serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	DIÁRIAS
Zilmar Batista Paiva Junior	Assessor	5946513	005.637.563-81	2,1/2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 29 de setembro de 2020.

HUGO PENNA HACHEM

Diretor Presidente em exercício

Protocolo: 586659

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA**PORTARIA Nº 332 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019,

Considerando o Processo nº2020/709206;

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria de cessão nº 215/2020, publicada no Doe nº 34.258 de 19/06/2020, da servidora de cargo efetivo, HILDA ELIZABETH SOUTO DE VASCONCELOS OLIVEIRA, matrícula nº 20885/2, ocupante do cargo de Economista, a contar de 30/09/2020;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 586724**PORTARIA Nº 331 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO o Art. 3º § 2º A cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedade de economia mista, observará o prazo de até 04 (quatro) anos, conforme previsto no instrumento respectivo de cessão, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério dos órgãos ou entidades envolvidos e com a anuência do servidor cedido.

CONSIDERANDO o processo nº 2020/764141-PAE, RESOLVE:

PRORROGAR a cessão da servidora de cargo efetivo, cedida para a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural-EMATER, por um período de 04 anos, de 01.10.2020 a 29.09.2024, com ônus para o órgão cessionário.

MATRÍCULA	NOME
14516/1	CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 586721

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 316 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019,

Considerando o processo nº 2020/766276, via PAE;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora TIMARA DE SOUZA MIRANDA, matrícula nº 57174781/ 1, ocupante do cargo de Diretora Administrativa e Financeira, para responder pelo Secretário Adjunto, no período de 19/10/2020 a 17/11/2020, em virtude de férias do titular, LUCAS VIEIRA TORRES, matrícula nº 5917995/2.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 586714

DIÁRIA

PORTARIA Nº 431/2020 FUNDAMENTO LEGAL:LEI N 5.810/94, ART.145.

OBJETIVO: Fazer vídeos e fotos sobre a Feira da Agricultura Familiar na Comunidade de Pau D'arco, localizada no município de Santa Bárbara do Pará. DESTINO: Santa Bárbara/PA PERÍODO: 03/10/2020 Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) BENEFICIÁRIO: Mateus Rodrigues da Costa (Fotógrafo) MATRÍCULA: 5743354 ORIGEM: Belém/PA ORDENDOR: Timara Miranda

PORTARIA Nº 432/2020 FUNDAMENTO LEGAL:LEI N 5.810/94, ART.145.

OBJETIVO: Fazer cobertura jornalística da programação da agricultura familiar na Vila de Pau D'Arco em Santa Bárbara para posterior envio à imprensa e Agência Pará de Notícias DESTINO: Santa Bárbara/PA PERÍODO: 03/10/2020 Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) BENEFICIÁRIO: Rosilene Maria Ferreira Barbosa (Técnico em Comunicação Social) MATRÍCULA: 5737940 ORIGEM: Belém/PA ORDENDOR: Timara Miranda

Protocolo: 586848

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - RESULTADO

Divulgação do resultado do julgamento e ordenação do plano de trabalho e da habilitação referente ao Edital de Chamamento Público Nº 03/2020 – SEDAP, para Acordo de Cooperação.

HABILITADA: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SALVATERRA-CAFAS

Engº Agº Ivaldo Santos de Santana

PRESIDENTE DA COMISSÃO

Protocolo: 586939

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 729/2020

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;

Considerando os Processos nºs 2020/213995, de 13.03.2020 e 2020/271423, de 06.04.2020;

R E S O L V E:

I – PRORROGAR A CESSÃO do servidor WALMIR DE ALMEIDA GOMES, matrícula nº 3167500/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico, com ônus para o órgão cessionário, a partir de 01 de abril de 2020 até 31 de maio de 2020, conforme Ofício nº 34/2020- GDRS/AL.

II – RETIFICAMOS o período de cessão constante na PORTARIA Nº 637/2020, publicada no DOE nº34.321, de 24.08.2020, referente à cessão do servidor acima citado, para a partir de 01 de junho de 2020 a 31 de março de 2022.

Publique-se

Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará –ITERPA, 28 de setembro de 2020.

Protocolo: 587034

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 0735 /2020 DE 02/10/2020

Prazo de Aplicação(em dias)30

Prazo de prestação de contas(em dias)15

Servidor :

-3167-577/1-Arnaldo Corrêa de Castro-Ofic.Administrativo

-33.90.30 / R\$ 1.000,00

-33.90.36 / R\$ 800,00

TOTAL= R\$ 1.800,00

Município : Belém/PA

Ordenador : Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Protocolo: 586933

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº3262/2020 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020 – ADEPARÁ.

O Diretor da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe os artigos 199, 201 e 205 da Lei 5.810/94.

CONSIDERANDO a Instauração do Processo de Sindicância através da PORTARIA Nº 0072, de 21.01.2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.125 de 21.02.2020, protocolo nº 2020/329809 referente a solicitação de exclusão de membro da PORTARIA Nº 0072/2020 e substituição de membros PORTARIA Nº 2020/1993, de 30.07.2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.299 de 03.08.2020, para apuração das supostas irregularidades praticadas pelo servidor, de acordo com o processo 2020/45773.

CONSIDERANDO os seguintes documentos citados: Decreto do Governo do Estado do Pará nº 609, de 16.03.2020 (dispõe sobre as medidas de enfrentamento no âmbito do estado do Pará, a pandemia do Corona Vírus COVID-19, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.172/2020 de 06.04.2020), Decreto do Governo do Estado do Pará nº 729, de 05.05.2020, (dispõe sobre a suspensão total das atividades não essenciais no âmbito dos municípios do estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.2289 de 23.05.2020), Decreto do Governo do Estado do Pará nº 777 (dispõe sobre as medidas de distanciamento controlado, visando a prevenção e ao enfrentamento da pandemia do covid-19 no âmbito do estado do Pará e revoga o decreto nº 609 de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.231 de 25.05.2020), Decreto do Governo do Estado do Pará nº 800 (dispõe sobre retomada econômica e social segura, no âmbito do esta do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.249 de 09.06.2020), memorandos (nº 08-DGGDH protocolo nº 2020292276, nº 08- DG-GAGP protocolo nº 2020292265, nº 10-DGGDH protocolo nº 2020298713, nº 11-DG-GAB protocolo nº 2020312062, nº 13-DG- GDH protocolo nº 2020349642 e nº 14-DG-GAB protocolo nº 2020352537, nº 15-DG-GDH protocolo nº 2020366918), memorando nº 20/2020-GCO de 11/05/2020 protocolo nº 2020/329809 e PORTARIA Nº 2020/1993 de 30.07.2020 Publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.299 de 03.08.2020 (referente a designação de substituição de membros da comissão de processo administrativo disciplinar).

CONSIDERANDO a necessidade de manter o afastamento social, o período em que o estado do Pará está passando por quarentena e em que muitos dos órgãos públicos a nível Municipal, Estadual e Federal estão em regime de trabalho home office.

CONSIDERANDO a necessidade de realizar oitivas para melhor elucidar os atos e fatos em apuração;

CONSIDERANDO que o prazo é exíguo para a conclusão do trabalho que estamos desenvolvendo e que o prazo final se expira no dia 03 de outubro de 2020

RESOLVE:

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar através da PORTARIA Nº 0072/2020 de 21 de janeiro de 2020, publicada no DOE nº 34.125 de 21/02/2020, referente aos atos e fatos constantes nos autos do processo nº 2020/45773.

CONSIDERANDO o memorando nº 075/2020 CPAD-ADEPARA, de 28/09/2020 o qual requer a prorrogação do prazo;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 208, § 1º da Lei nº 5.810/94-RJU, que deixa a critério da administração a prorrogação do prazo do Processo Administrativo Disciplinar por mais (60) sessenta dias.

RESOLVE:

PRORROGAR: o prazo da conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2020/45773, por mais 60 (sessenta) dias, com base no art. 208, § 1º da Lei nº 5.810/94, do que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido.

Registre, publique-se e cumpra-se,

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO - Diretor-Geral - ADEPARA

Protocolo: 586777

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 3364 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020**

O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 15 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.254 de 16 de junho de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art 1º - Designar o servidor DEUSDEITE SEPTIMO RAMOS NETO, matrícula nº 5946962/1 para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 16/2017, firmado pela ADEPARÁ e ELISANGELA MENDONÇA MOTA LOPES CPF: 468.513.562-87, que tem por objeto locação de imóvel no município de Xinguara.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 02 de Outubro de 2020.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral da Adepará

Protocolo: 586813

PORTARIA Nº 3369, DE 02 OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 15 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.254 de 16 de junho de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art 1º - Instituir a comissão de fiscalização do Contrato nº 10/2020, firmado entre a ADEPARÁ e a EMPRESA AMAZONIA SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº 12.776.630/0001-31, que tem por objeto prestação de serviços de fornecimento, implementação e manutenção de conectividade para o acesso à Internet, composta pelos seguintes servidores: ROBERTO BORGES FERREIRA, matrícula: 54195807/1; e, RÔMULO COELHO PANTOJA, matrícula nº 80015616/1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral da ADEPARÁ

Protocolo: 586931

TERMO ADITIVO A CONTRATO**4ºTERMO ADITIVO**

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 16/2017

VALOR MENSAL: R\$ 2.308,09

VALOR TOTAL: R\$ 13.848,54

VIGÊNCIA: 28/09/2020 à 27/03/2021

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de XINGUARA-ULSA.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 06 (seis) meses.

CONTRATADO: ELISANGELA MENDONÇA MOTA LOPES

ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, DIRETOR GERAL.

Protocolo: 576657

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 3351/2020: BENEFICIÁRIO: SANDRA PEREIRA DA SILVA; Matrícula: 6403722; Função: 20Agricultura; Programa: 1491; Projeto/Atividade: 8706; Fonte: 0261; Objeto: Ocorrer com despesas de pronto pagamento de aquisição de materiais diversos de consumo, para atender as necessidades das ULSA'S, Escritórios e PFA da Regional de São Geraldo do Araguaia. Elemento de Despesa / Valor: 339030 /R\$ 1.500,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 586700

DIÁRIA

Portaria: 3367/2020 Objetivo: Participar do curso de Educação Continuada em Saúde Animal, com ênfase em Febre Aftosa -Capacitação de Médicos Veterinários de Campo em Vigilância e Atendimento a Suspeita com enfoque em Doenças Vesiculares, que ocorrerá no município de Paragominas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: RONDON DO PARÁ/PA Destino: PARAGOMINAS/PA Servidor: 57225387/FELIPE BARALDI SOBRAL (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIA / 07/10/2020 a 09/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 586876

Portaria: 3349/2020 Objetivo: Realizar atividades educativas e demais ações relacionadas à emissão da Guia de Trânsito Vegetal – GTV nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CURRALINHO, OEIRAS DO PARÁ /PA Servidor: RG 5906722 /KARINA CARDOSO NUNES (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / 05/10/2020 a 09/10/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 586682

Portaria: 3359/2020 Objetivo: Participar de reunião nos escritórios locais da Adepará, a fim de supervisionar as atividades ligadas a Defesa Vegetal e participar da inauguração do Posto de recebimento de embalagens vazias de agrotóxicos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELEM/PA Destino: ALTAMIRA, NOVO PROGRESSO/PA Servidor: 57224177/RAFAEL ANTONIO HABER (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 1 DIÁRIA / 28/09/2020 a 28/09/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 586805

Portaria: 3357/2020 Objetivo: Realizar fiscalização de vazio sanitário da soja no município de Abel Figueiredo. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: RONDON DO PARÁ/PA Destino: ABEL FIGUEIREDO/PA Servidor: 5868653/ MARCELLO FRANKLYN OLIVEIRA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIA / 13/10/2020 a 14/10/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 586780

Portaria: 3362/2020 Objetivo: Participar como ministrante do curso de "Educação Continuada em Saúde Animal, com ênfase em Febre Aftosa -Capacitação de Médicos Veterinários de Campo em Vigilância e Atendimento a Suspeita com enfoque em Doenças Vesiculares. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CASTANHAL/PA Destino: PARAGOMINAS/PA Servidor: SIAPE 0387/01/JOSÉ DIOMEDES BARBOSA NETO (UFPA/CASTANHAL-PROFESSOR (A) TITULAR) / 1,5 DIÁRIAS / 05/10/2020 a 06/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 586789

Portaria: 3355/2020 Objetivo: Realizar o saneamento de foco de Anemia infecciosa equina com sacrifício de equino e coleta de sangue. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: INHANGAPI /PA Destino: TAILÂNDIA /PA Servidor: 55588125/JOYLSO BENTES CANTO (MÉDICO VETERINÁRIO) /4,5 DIÁRIA / 28/09/2020 a 02/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 586742

Portaria: 3356/2020 Objetivo: Dar apoio no saneamento de foco de Anemia infecciosa equina com sacrifício de equino e coleta de sangue. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: INHANGAPI/PA Destino: TAILÂNDIA /PA Servidor: 54186767/ANA FLAVIA DOS SANTOS ABRANTES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 28/09/2020 a 02/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 586751

Portaria: 3353/2020 Objetivo: Dar apoio durante a ação de captura noturna e cadastramento de abrigos de morcegos hematófagos na região de divisa com Nova Esperança do Piriá. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAGOMINAS/PA Destino: NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA Servidor: 55585935/ANA CLAUDIA DE SOUZA BEZERRA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) 2,5 DIÁRIAS / 14/10/2020 a 16/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 586719

Portaria: 3354/2020 Objetivo: Realizar captura noturna e cadastramento de abrigos de morcegos hematófagos na região de divisa com Nova Esperança do Piriá. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAGOMINAS/PA Destino: NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA Servidor: 54181050/ARLINEA MARIA MOTA RODRIGUES (MÉDICO VETERINÁRIO) 2,5 DIÁRIAS / 14/10/2020 a 16/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 586733

Portaria: 3343/2020 Objetivo: Realizar fiscalização volante durante o evento. No dia 26/09 entrada dos animais no recinto, e no dia 27/09 leilão, 28/09 saída dos animais do recinto. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: JACUNDÁ/PA Destino: NOVO PROGRESSO/PA Servidor: 57234545/RODRIGO ANTONIO MONTEIRO DA SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 26/09/2020 a 28/09/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 586687

Portaria: 3350/2020 Objetivo: Realizar Capacitação de servidores para emissão da Guia de Trânsito Vegetal – GTV. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: OEIRAS DO PARÁ/PA Destino: CURRALINHO/PA Servidor: 55588427/JOSIVAN TENORIO BARBOSA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 05/10/2020 a 09/10/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 586695

Portaria: 3368/2020 Objetivo: Participar do curso de Educação Continuada em Saúde Animal, com ênfase em Febre Aftosa -Capacitação de Médicos Veterinários de Campo em Vigilância e Atendimento a Suspeita com enfoque em Doenças Vesiculares, que ocorrerá no município. Justifica-se a utilização do dia 04/10/2020 para deslocamento.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA Destino: PARAGOMINAS/PA Servidor: 6403559/ANDRÉIA SILVA DA SILVA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / 04/10/2020 a 09/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 586891

Portaria: 3346/2020 Objetivo: Realizar Plano de ação de contenção de foco de raiva no município de Marabá, na divisa com Parauapebas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: NOVA IPIXUNA/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 55585501/MARCOS FREITAS ARAUJO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 5,5 DIÁRIAS / 28/09/2020 a 03/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 586656

Portaria: 3348/2020 Objetivo: Realizar ações relacionadas à emissão da Guia de Trânsito Vegetal - GTV nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: CURRALINHO, OEIRAS DO PARÁ/PA Servidor: 5948648/MANOEL PEREIRA CARDOSO (GERENTE REGIONAL) / 4,5 DIÁRIAS / 05/10/2020 a 09/10/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 586664

Portaria: 3363/2020 Objetivo: Participar como ministrante do curso de "Educação Continuada em Saúde Animal, com ênfase em Febre Aftosa - Capacitação de Médicos Veterinários de Campo em Vigilância e Atendimento a Suspeita com enfoque em Doenças Vesiculares". Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BOA VISTA/RR Destino: PARAGOMINAS/PA Servidor: 020111949/ROBERTO SIQUEIRA BUENO (PRESIDENTE DA ADERR) / 4,5 DIÁRIAS / 06/10/2020 a 10/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 586811

Portaria: 3352/2020 Objetivo: Dar apoio durante a ação de captura noturna e cadastramento de abrigos de morcegos hematófagos na região de divisa com Nova Esperança do Piriá.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MÃE DO RIO/PA Destino: NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA Servidor: 55586139/MARCOS ALESSANDRO NUNES MORAES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 14/10/2020 a 16/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 586706

Portaria: 3361/2020 Objetivo: Participar como ministrante do curso de Educação Continuada em Saúde Animal, com ênfase em Febre Aftosa - Capacitação de Médicos Veterinários de Campo em Vigilância e Atendimento a Suspeita com enfoque em Doenças Vesiculares. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: PARAGOMINAS/PA Servidor: 1359424/RENÉ RIBEIRO DA SILVA (AUDITOR (A) FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO [MAPA]) / 1,5 DIÁRIAS / 06/10/2020 a 07/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 586772

Portaria: 3345/2020 Objetivo: Realizar fiscalização volante. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: CURIONÓPOLIS, EL DORADO DOS CARAJÁS, ITUPIRANGA, NOVA IPIXUNA/PA Servidor: 54186801/SERGIO LUIS AMARAL (MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS/ 29/09/2020 a 02/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 586698

Portaria: 3360/2020 Objetivo: Realizar Laudos de Vistoria em vendas de produtos agrotóxicos nos referidos municípios.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: FLORESTA DO ARAGUAIA/PA Destino: RIO MARIA, XINGUARA/PA Servidor: 571736311 / VITOR RODRIGO KRAMER (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 1,5 DIÁRIAS / 29/09/2020 a 30/09/2020.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 586808

Portaria: 3344/2020 Objetivo: Realizar fiscalização volante.Origem: MARABÁ/PA Destino: CURIONÓPOLIS, EL DORADO DOS CARAJÁS, ITUPIRANGA, NOVA IPIXUNA/PA Servidor: 5861748/JAKSCELINA GOMES MARTINS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 3,5 DIÁRIAS / 29/09/2020 a 02/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 586697

Portaria: 3342/2020 Objetivo: Realizar reunião técnica para atualização de procedimentos técnicos e padronização de ações do PN-CRH, PNEEB, PNECO, PESE, PNSS, PESA e PSOA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BRAGANÇA, CAPANEMA, CAPITÃO POÇO/PA Servidor: 51855491/GLAUCIO ANTONIO ROCHA GALINDO (GERENTE) / 3,5 DIÁRIAS / 05/10/2020 a 08/10/2020 Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 586662

Portaria: 3341/2020 Objetivo: Participar do curso de Educação Continuada em Saúde Animal, com ênfase em Febre Aftosa -Capacitação de Médicos Veterinários de Campo em Vigilância e Atendimento a Suspeita com enfoque em Doenças Vesiculares, que ocorrerá no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CASTANHAL/PA Destino: PARAGOMINAS/PA Servidor: 57223797/GILSON FERREIRA DE ARAUJO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / 04/10/2020 a 09/10/2020 Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 586644

Portaria: 3347/2020 Objetivo: Realizar contenção de um foco de raiva no município de Marabá, na divisa com Parauapebas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CASTANHAL/PA Destino: MARABÁ/PA

Servidor: 55586131/PAULO ADRIANO DA SILVA (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 5,5 DIÁRIAS / 28/09/2020 a 03/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 586661

Portaria: 3358/2020 Objetivo: Realizar fiscalização de vazio sanitário da soja no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: RONDON DO PARÁ/PA Destino: DOM ELISEU/PA Servidor: 5868653/MARCELLO FRANKLYN OLIVEIRA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIA / 05/10/2020 a 09/10/2020.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 586791

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº3365/2020 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020 – ADEPARÁ.

O Diretor da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe os artigos 199, 201 e 205 da Lei 5.810/94.

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº3335/2020 de 01 de outubro de 2020 – ADEPARÁ publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.361 de 02 de outubro de 2020, protocolo 586381.

Registre, publique-se e cumpra-se,

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO - Diretor-Geral - ADEPARA

Protocolo: 586809

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0497/2020 – 02/10/2020

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve: CONCEDER, as férias regulamentares, referente ao mês de Novembro/2020, a empregada abaixo relacionado:

Nº	MATRICULA	EMPREGADO	EXERCÍCIO	FÉRIAS
001	5036232/1	NADIA DO SOCORRO DA SILVA MATOS	2019/2020	09.11.2020 a 08.12.2020

ROSIVAL POSSIDONIO DO NASCIMENTO – Presidente em Exercício

Protocolo: 586830

LICENÇA PRÊMIO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, ALESSANDRA DE CASSIA SILVA DA SILVA - Coordenadora

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº 0139/2020-02.10.2020.

C O N C E D E R, à Auxiliar de Administração NÁDIA DO SOCORRO DA SILVA MATOS - Matrícula nº 5036232/1, nos termos do Regimento Interno de Pessoal, devidamente aprovado na 58ª Reunião Ordinária do CTA/EMATER-PARÁ, de 12.12.2012, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (1º) mês, relativo ao quinquênio: 04/01/2013 a 03/01/2018, que será gozado no período de 07/10/2020 a 05/11/2020.

Protocolo: 586857

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

Portaria: 0120 /2020 – Publicada no DOE nº 34.359 de 30/09 /2020

Onde se lê: 01/10/2020 a 30.10.2020

Leia-se: 13.10.2020 a 11.11.2020

Protocolo: 586864

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº041/2020

BENEFICIÁRIO: Atilio Tito Ferreira Rayol; MAT.: 5049547/1; FUNÇÃO: EXT. RURAL I; PROG.: 1491; PROJ. ATIV.: 8711; FONTE: 0101; OBJ.: Serviços de ATER/PROATER 2020; MUNIC.: Benevides; ELEM. DE DESPESA: 3339030; R\$ 500,00; PRAZO DE APLICAÇÃO E COMPROVAÇÃO: 60 dias da OB ou 15 dias posterior a aplicação, conforme Decreto Nº 1.180/2008; ORD. DE DESPESAS: Ricardo Barata Pereira.

Protocolo: 586744

SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA: 032 / 2020

BENEFICIÁRIO (A): EDVILDE GOMES LIMA / MATRÍCULA: 3171094 / CARGO OU FUNÇÃO: EXTENS. RURAL II / MUNICÍPIO: MOCAJUBA - L / OBJETIVO: REALIZAR ATIVIDADES DE ATER PROGRAMADAS NO PROATER 2020/ PROGRAMA: 1491 / PROJ. ATIV.: 8711 / FONTE: 0101 / ELEMENTO DE

DESPESA: 3390-30 = R\$800,00; 3390-39= R\$ 300,00/ VALOR TOTAL = R\$1.100,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS APÓS EMISSÃO DA OBP / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS. / ORDENADOR DE DESPESAS: JANAIR CAMPELO DA COSTA

Protocolo: 586637

SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA: 035 / 2020

BENEFICIÁRIO (A): JILVANO JOÃO PINHEIRO PANTOJA / MATRÍCULA: 54196288 / CARGO OU FUNÇÃO: EXTENS. RURAL II / MUNICÍPIO: IGARAPÉ-MIRI - L / OBJETIVO: REALIZAR ATIVIDADES DE ATER PROGRAMADAS NO PROATER 2020/ PROGRAMA: 1491 / PROJ. ATIV.: 8711 / FONTE: 0261 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$1.659,06/ VALOR TOTAL = R\$1.659,06 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS: JANAIR CAMPELO DA COSTA.

Protocolo: 586785

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº042/2020

BENEFICIÁRIO: Marli da Cruz Bandeira; MAT.: 5009391/1; FUNÇÃO: EXT. RURAL II; PROG.: 1491; PROJ. ATIV.: 8711; FONTE: 0101; OBJ.: Serviços de ATER/PROATER 2020; MUNIC.: Salvaterra; ELEM. DE DESPESA: 3339030: R\$ 485,00; PRAZO DE APLICAÇÃO E COMPROVAÇÃO: 60 dias da OB ou 15 dias posterior a aplicação, conforme Decreto Nº 1.180/2008; ORD. DE DESPESAS: Ricardo Barata Pereira.

Protocolo: 586747

SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA: 034 / 2020

BENEFICIÁRIO (A): AILTON SOUZA SILVEIRA / MATRÍCULA: 55585964 / CARGO OU FUNÇÃO: EXTENS. RURAL I / MUNICÍPIO: TAILÂNDIA - L / OBJETIVO: REALIZAR ATIVIDADES DE ATER PROGRAMADAS NO PROATER 2020/ PROGRAMA: 1491 / PROJ. ATIV.: 8711 / FONTE: 0101 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$1.100,00/VALOR TOTAL = R\$1.100,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS APÓS EMISSÃO DA OBP / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS. / ORDENADOR DE DESPESAS: JANAIR CAMPELO DA COSTA

Protocolo: 586746

SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA: 033/ 2020

BENEFICIÁRIO (A): MACIEL DOS SANTOS SOUZA/ MATRÍCULA: 57211214 / CARGO OU FUNÇÃO: EXTENS. RURAL II / MUNICÍPIO: MOJU - L / OBJETIVO: REALIZAR ATIVIDADES DE ATER PROGRAMADAS NO PROATER 2020/ PROGRAMA: 1491 / PROJ. ATIV.: 8711 / FONTE: 0101 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$800,00; 3390-39 = R\$300,00/ VALOR TOTAL = R\$1.100,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS APÓS EMISSÃO DA OBP / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS. / ORDENADOR DE DESPESAS: JANAIR CAMPELO DA COSTA

Protocolo: 586676

APRESENTAÇÃO ANUAL DE ADMINISTRAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará- EMATER-PARÁ, é uma empresa pública da administração indireta do Estado do Pará, vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca-SEDAP, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio, autonomia administrativa e financeira, regida pela lei ordinária estadual nº 4.669 de 9 de novembro de 1976, por seu estatuto social, pelas Leis ordinárias federais nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, e 13.303, de 30 de junho de 2016 e pelo Decreto Estadual nº 1.667 de 27 de dezembro de 2016. Com base nas regras vigentes, este relatório realça a gestão da EMATER-PARÁ com foco no interesse público da empresa que consiste no alinhamento entre seus objetivos e aqueles de políticas públicas na busca de resultados. Na empresa, isso significa atender às demandas, aos interesses e às expectativas dos beneficiários, sejam cidadãos ou empresas, por meio de Assistência Técnica e Extensão Rural, assegurando a melhoria da qualidade de vida da sociedade rural, através do planejamento com estruturação do Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural – PROATER. O público beneficiário da EMATER são: Agricultores familiares, ribeirinhos, agroextrativistas, pescadores artesanais e aquicultores, quilombolas, seringueiros, castanheiros, indígenas, assentados da reforma agrária, mulheres e jovens rurais e outras populações tradicionais. A capacidade operacional da empresa agrega 160 unidades físicas com atuação nos 144 municípios paraenses por meio de 1 (um) escritório central, 12 (doze) escritórios regionais, 144 (cento e quarenta e quatro) escritórios locais e um posto avançado, 2 (dois) centros de capacitação denominados Unidades Didática de Nordeste Paraense-UDB, localizada no município de Bragança e Unidade Didática de Conceição do Araguaia-UDC. Durante o exercício de 2019, a EMATER-PARÁ contou com a disponibilidade total de 1.070 colaboradores, na qual 930 são empregados efetivos e 140 cedidos por prefeituras municipais e órgãos estaduais, sendo que 744 estão lotados nos escritórios locais, regionais e nas unidades didáticas, enquanto 186 estão no escritório central. Equipamentos e Mobiliário. A EMATER-PARÁ, dispõe no geral de 16.247 itens patrimoniais cadastrados no SISPAT, dos quais 80% destes itens se enquadram em 4 categorias, que correspondem aos equipamentos e móveis comuns ao escritório central, escritórios regionais e escritórios locais e as demais categorias compõem os centros de capacitação e aos escritórios regionais e escritórios locais. Matriz de Planejamento A matriz de planejamento da EMATER está organizada em seis programas, três de apoio operacional (Manutenção de gestão, Encargos Especiais, e governança para resultados e três finalísticos (Agricultura Familiar, Agropecuária e Pesca e Meio Ambiente e Ordenamento Territorial). As ferramentas que vem sendo utilizadas para implantação das ações do atual modelo de gestão da EMATER-PARÁ são: projetos/atividades de Assistência Técnica e Extensão rural- PROATER; Assessoramento, Monitoramento e Avaliação –AMA; Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Estado do Pará-SIGPLAN. METAS FÍSICAS E ORÇAMENTÁRIAS EM CUMPRIMENTO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS: PROGRAMA AGRICULTURA FAMILIAR No PPA 2016-2019 a Emater-Pará executou o programa Agricultura Familiar, cujo objetivo foi aumentar a capacidade

produtiva e de comercialização da agricultura familiar, a partir das seguintes ações: "Apoio às Unidades Familiares de Produção Agropecuária com serviços de ATER"; "Apoio à Organização para comercialização dos produtos da agricultura familiar" e "Adequação Física e reaparelhamento das Unidades de ATER". O orçamento previsto foi de R\$ 3.525.122,00. Houve execução financeira de R\$ 2.579.094,96, ou seja, 73,2% dos recursos previstos no ano para o programa. Cabe assinalar que o alcance das metas físicas foi viabilizado contando com importantes parcerias que incluíram Prefeituras Municipais, Secretarias de Agricultura Municipais, ITERPA, SEDAP, ADEPARÁ, ICMbio, EMBRAPA, ANATER, SEBRAE, SENAR, Fundação Jari, Associações e Sindicatos. Adequação física e reaparelhamento das unidades de ATER: Obras e equipamentos Para a adequação física e reaparelhamento das unidades de ATER a dotação orçamentária -OGE foi de R\$ 740.000,00, nas fontes do Recurso Próprio e Convênio, ressaltamos que foi suplementado crédito orçamentário na fonte do Tesouro no valor de R\$ 150.000,00, sendo que foi executado o valor de R\$ 444.447,90, o que corresponde a 60,1% do total dos recursos. Do valor executado foram utilizados para reformas e adequações dos Escritórios Locais dos municípios: Terra Alta, Santa Izabel, Mocajuba, Rurópolis, Acará, Tomé-Açu, Concórdia do Pará e Vitória do Xingú. Além disso, foi reformado o Laboratório de Geotecnologia situado no escritório central em Marituba. Ressaltamos ainda, a aquisição de equipamentos para alguns Escritórios Locais, Regionais e Central. Apoio às Unidades Familiares de Produção Agrária - UFPA; Em 2019, a Emater-Pará assistiu 55.657 famílias, excedendo em 98,6% a meta física prevista de 28.021 famílias. Como resultados dessa ação a Emater-Pará emitiu 17.211 Declarações de Aptidão ao PRONAF (DAP), que corresponde a 53,4% do total de DAP emitidas no Pará. Também elaborou 4.822 Cadastros Ambientais Rurais (CAR), possibilitando a regularização ambiental das unidades de produção. Até o mês de outubro de 2019 a Emater-Pará foi responsável pela elaboração de 2.754 projetos de crédito rural contratados pelos agentes financeiros, perfazendo o valor de R\$51.307.116,24 (números de crédito atualizados até o mês de outubro/2019). Apoio à organização para comercialização dos produtos da agricultura familiar. Para apoiar a comercialização dos produtos da agricultura familiar a dotação programada foi de R\$ 338.350,00, dos quais foi executado R\$ 249.051,18, ou seja, 73,3 % do recurso. Estes recursos foram utilizados para promover a participação das organizações rurais nos seguintes eventos: 4ª edição da Exposição de Flores e Plantas Ornamentais de Santarém (Flor Tapajós); 33º Exposição Agropecuária de Marabá (EXPOAMA) através do Espaço do Produtor, em Marabá; VI Festival Internacional do Chocolate e Cacau da Amazônia e Flor Pará 2019, em Belém; 51ª Exposição Feira Agropecuária de Castanhal (EXPOFAC), promovida pelo Sindicato dos Produtores Rurais de Castanhal, com o Modelo Rural. PROGRAMA AGROPECUÁRIA E PESCA No PPA 2016-2019 a Emater-Pará executou o Programa Agropecuária e Pesca, cujo objetivo foi dinamizar a cadeia produtiva do setor agropecuário, pesqueiro e aquícola por meio da ação "Apoio às cadeias produtivas de origem animal e vegetal". 1. Apoio as cadeias produtivas de origem animal e vegetal; Em 2019, a Emater-Pará prestou serviços de ATER a 604 produtores, equivalente a 83,5% da meta física prevista que foi de 723 produtores a serem atendidos. O orçamento programado no OGE foi de R\$ 60.000,00. Ressaltamos que houve aporte orçamentário referente à descentralização de crédito – DESTAQUE da Secretaria de Agropecuária e Pesca – SEDAP, no valor de R\$ 309.477,17 e sendo executado o valor de R\$ 193.374,48, correspondendo a 53,9% dos recursos atualizados. O PRO-ABACAXI, em parceria com a SEDAP, no ano de 2019 houve aporte de R\$ 35.675,00, tendo como objetivo implantar o Sistema de Produção Integrada do Abacaxi no município de Salvaterra como projeto piloto para ser desenvolvido em outros municípios produtores do Marajó. O PRO-AÇAÍ, também em parceria com SEDAP, com aporte orçamentário no ano de 2019 de R\$ 50.378,50, teve como objetivo contribuir efetivamente com o aumento da produção do açaí no estado do Pará. O termo de Descentralização de Crédito nº04/2019, em parceria com a SEDAP, teve como objetivo orientar sobre boas práticas agrícolas para comercialização da PIMENTA DO REINO com aporte orçamentário no ano de 2019 de R\$ 55.324,15, recurso utilizado para realizações de cursos para técnicos da Emater-Pará. O FUNCACAU, em parceria com conselho do Fundo de Desenvolvimento da Cacaicultura do Pará, teve disponibilizado o ano de 2019 o valor de R\$ 168.099,52. PROGRAMA MEIO AMBIENTE E ORDENAMENTO TERRITORIAL No PPA 2016-2019 a Emater-Pará executou o programa Meio Ambiente e Ordenamento Territorial, cujo objetivo foi fomentar e promover o uso sustentável dos recursos naturais, por meio da ação "Recuperação de áreas degradadas e /ou alteradas", visando à mitigação dos efeitos degradantes sobre o ambiente. Recuperação de áreas degradadas e/ou alteradas; Nesta ação a Empresa desenvolveu atividades de orientação para recuperar áreas degradadas e/ou alteradas através de diversas metodologias de ATER. O produto definido para possibilitar o monitoramento da ação foi Unidade de Produção Orientada. A meta física prevista para esta ação era de orientar beneficiários em 342 unidades de produção, a meta alcançada foi de 192,7% em relação a prevista, totalizando 659 Unidades de produção orientadas. O orçamento previsto na ação para 2019 foi de R\$ 60.000,00. Houve execução financeira de R\$ 33.359,26, ou seja, 55,6% dos recursos previstos no programa. IV-RESULTADOS ALCANÇADOS EM CUMPRIMENTO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS Em 2019, a EMATER-Pará contribuiu com o crescimento da Agricultura Familiar por meio da assistência técnica a 55.657 famílias, organizações de agricultores familiares, incluindo, agricultores familiares, Indígenas, Quilombolas, Populações Tradicionais e de Reforma Agrária e produtores não familiares atendidas. A empresa elaborou 4.822 CARs, emitiu DAP 17.211 e 2.754 projetos de crédito rural contratados pelos agentes financeiros, correspondendo a um valor total de R\$51.307.116,24 (números de crédito rural atualizados até o mês de outubro/2019).

DESCRIÇÃO	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO ENCERRADO EM 31.12.2019			
	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	RESERVA DE CAPITAIS	RESULTADOS ACUMULADOS	PATRIMONIO LÍQUIDO TOTAL
Saldo em 31.12.2017	4.000.000,00	1.555.090,98	12.030.359,13	17.585.450,11
- Prejuízo do Exercício			6.686.976,05	
- Prejuízos Acumulados			(4.483.385,55)	
- Ajustes Exercícios Anteriores			15.977.056,60	
Saldo em 31.12.2018	4.000.000,00	1.555.090,98	18.180.647,10	23.735.738,08
- Lucro e Prejuízo do Exercício			(3.258.885,81)	
- Prejuízos Acumulados			1.068.324,33	
- Ajustes Exercícios Anteriores			17.112.322,77	
Saldo em 31.12.2019	4.000.000,00	1.555.090,98	14.921.761,29	20.476.852,27

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2019		
NOMENCLATURA	2019	2018
1 FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS	(2.480.839,04)	(2.422.971,72)
1.01 Valores Recebidos de Clientes	(1.240.419,52)	(1.211.485,86)
1.04 (-) Pagamentos a Fornecedores	(9.368.667,31)	(16.676.621,70)
1.05 (-) Pagamentos de Impostos	(558.140,73)	(540.164,43)
1.06 (-) Pagamentos de Salários a Colaboradores	(136.524.087,55)	(139.066.779,52)
1.07 (-) Pagamentos de Juros	(129.936,77)	(139.472,04)
1.09 Disponibilidades Líquidas Geradas Nas Atividades Operacionais	145.340.412,84	155.211.551,83
3 FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(160.218.570,02)	(160.212.571,32)
3.03 Empréstimos Tomados a Curto Prazo	(80.109.285,01)	(80.106.285,66)
3.04 (-) Pagamentos de Empréstimos/Debêntures	(80.072.924,91)	(82.027.006,43)
3.05 Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Financiamentos	(36.360,10)	1.920.720,77
4 Aumento (Redução) Nas Disponibilidades	(145.304.052,74)	(157.132.272,60)
5 Disponibilidades no Início do Período	(5.200.980,58)	(4.250.564,10)
6 Disponibilidades no Final do Período	7.260.433,76	5.200.980,58
7 Variação das Disponibilidades	2.059.453,18	950.416,48

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019		
	2019	2018
ATIVO	36.868.414,10	38.806.882,10
ATIVO CIRCULANTE	11.826.554,73	11.412.474,05
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	7.260.433,76	5.200.980,58
CONTA ÚNICA	284.596,76	22.224,57
BANCO CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1.598.762,27	352.987,89
APLICAÇÃO FINANC. DE LIQUIDEZ IMEDIATA	5.377.074,73	4.825.768,12
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	960.283,59	1.208.668,59
CLIENTES	960.283,59	1.208.668,59
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	3.399.346,04	3.802.132,51
ADIANT. CONCEDIDO A PESSOAL E A TERCEIROS	472,50	472,50
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	879.632,50	842.413,08
CREDITO POR DANOS AO PATRIMONIO	436.340,80	105.917,17
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VAL. VINCULADOS	536.965,30	1.259.714,37
RECURSOS FINANC. DIFERIDOS	1.545.934,94	1.593.615,39
ESTOQUES	206.449,64	1.106.624,52
MATERIAL DE CONSUMO	206.449,64	1.106.624,52
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	41,70	94.067,85
PREMIOS DE SEGURO A APROPRIAR	41,70	94.067,85
ATIVO NÃO CIRCULANTE	25.041.859,37	27.394.408,05
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	3.153.965,01	3.299.638,92
INSS A COMPENSAR	3.054.021,90	3.054.021,90
DEPOSITOS JUDICIAIS	99.943,11	245.617,02
INVESTIMENTOS	195.836,00	195.836,00
PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES	195.836,00	195.836,00
IMOBILIZADO	21.692.058,36	23.898.933,13
BENS MOVEIS	33.891.169,23	33.598.841,45
BENS IMOVEIS	6.724.830,17	6.558.893,17
(-) DEPREC., EXAUSTAO, AMORTIZ. ACUMULADAS	(18.923.941,04)	(16.258.801,49)
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	36.868.414,10	38.806.882,10
PASSIVO CIRCULANTE	13.599.887,91	12.729.527,31
OBRIG. TRABAL., PREV. E ASSIST. A PAGAR	12.595.549,73	12.437.069,06
SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	-	3.820,84
13º SALÁRIO	843.729,72	843.729,72
PROVISÃO DE FÉRIAS	9.520.484,74	9.480.303,80
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	2.231.335,27	2.109.214,70
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	284.609,66	250.040,44
CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	284.609,66	250.040,44
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	1.724,15	5.789,27
OBRIGAÇÕES FISCAIS A C. PRAZO C/ ESTADO	1.724,15	5.789,27
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	718.004,37	36.628,54
VALORES RESTITUIVEIS	718.004,37	36.628,54
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	-
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.791.673,92	2.341.616,71
OBRIG. TRAB., PREVID. E ASSIS. A PAGAR	-	423.468,19
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	-	423.468,19
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	250.818,52	288.148,52
TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS	250.818,52	288.148,52
OUTROS TRIBUTOS E CONTRIB. FEDERAIS A RECOLHER	-	-
PROVISÕES A LONGO PRAZO	2.540.855,40	1.630.000,00
PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS	2.540.855,40	1.630.000,00
PATRIMÔNIO LIQUIDO	20.476.852,27	23.735.738,08
CAPITAL SOCIAL	4.000.000,00	4.000.000,00

RESERVAS DE CAPITAL	1.555.090,98	1.555.090,98
RESULTADOS ACUMULADOS	14.921.761,29	18.180.647,10
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	(3.258.885,81)	6.686.976,05
LUCROS E PREJ. ACUMULADOS DE EXERC. ANTER.	1.068.324,33	(4.483.385,55)
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17.112.322,77	15.977.056,60

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

	2019	2018
RECEITA OPERACIONAL	920.287,48	833.452,97
SERVIÇO DE CONSULTORIA, ASSIST. TÉCNICA E ANÁLISE DE PROJETOS	920.287,48	833.452,97
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	85.345,28	88.130,29
PIS/COFINS SOBRE FATURAMENTO	85.345,28	88.130,29
= RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	834.942,20	745.322,68
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	114.456.767,73	116.881.283,82
PESSOAL E ENCARGOS	103.610.642,29	103.585.893,77
MATERIAL DE CONSUMO	2.691.770,67	3.466.327,77
SERVIÇOS	5.031.174,80	6.171.138,21
DEPRECIÇÃO	2.665.139,55	3.159.701,24
DESPESAS FINANCEIRAS	128.877,96	137.966,39
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	329.162,46	360.256,44
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	112.318.253,62	120.404.665,04
RECEITAS FINANCEIRAS	97.773,42	125.075,80
REPASSES DE RECURSOS DO ESTADO	112.220.480,20	120.279.589,24
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	364.031,71	643.905,50
REPASSES CONCEDIDOS A OUTRAS UG'S DA EMATER	364.031,71	643.905,50
= RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	(1.667.603,62)	3.624.798,40
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	704.740,25	4.636.757,38
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	468.953,03	722.537,21
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	235.787,22	3.914.220,17
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	2.296.022,44	1.574.579,73
DESV. E PERDA DE ATIVOS E INCORPOR. DE PASSIVOS	-	90.369,56
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.296.022,44	1.484.210,17
= RESULTADO DO EXERCÍCIO	(3.258.885,81)	6.686.976,05

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER/PA, é uma empresa pública, de personalidade jurídica de direito privado vinculada à Secretaria Estadual de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP, com patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira. Contabilmente é regida pela Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76 e tem a sua gestão Financeira controlada pelo SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado pela Lei 4.320/64. Seu objetivo social é a execução das políticas de assistência técnica extensão rural, voltada fundamentalmente a Agricultura Familiar, atuando na formulação e execução das Políticas de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará. NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS As Demonstrações Contábeis da EMATER-PA foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis conforme legislação específica adotada no Brasil, com observância as Normas e Princípios vigentes e em especial aos aplicados as Entidades da Administração Pública. NOTA 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS a) Os recursos recebidos do Estado do Pará e os provenientes de convênios foram apropriados pelo regime de competência, limitando-se aos gastos efetivamente realizados. b) As receitas advindas de Assistência Técnica e outras foram registradas, obedecendo-se ao regime de competência. c) O ativo imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição e/ou construção, deduzido da depreciação acumulada. d) Os demais ativos circulantes e não circulantes estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados, quando aplicável, por atualizações legais. NOTA 04 - CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA Conta Única - Recebe recursos do Tesouro para pagamento das despesas previstas na programação orçamentária. O Valor de R\$-284.596,76 está disponível para pagamento de restos a pagar processados e não processados. Demais Contas Correntes - Movimentam recursos próprios e do Tesouro provenientes das atividades operacionais da empresa bem como recursos de Convênios firmados ao longo do exercício. Com final do exercício e fechamento do sistema contábil do Estado, a Seção de Tesouraria não teve como transferir o saldo para aplicação financeira, devido a devolução de bloqueio judicial e cancelamento de ordens bancárias no final do exercício. Contas de Aplicação Financeira - Destinadas a manter atualizados os saldos de convênios que ainda não foram utilizados, evitando a desvalorização monetária. Conforme informação da Seção da Tesouraria o valor do convênio ainda não foi utilizado. NOTA 05 - CLIENTES Conta com saldo de R\$960.283,59 referente a valores a receber dos contratos de Chamadas Públicas firmados com INCRA e MDA conforme registro da Seção de Tesouraria. NOTA 06 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS Conta com saldo de R\$472,50, referente a diária concedidas a empregados do Regional das ILHAS da EMATER, esse valor foi devolvido para conta inexistente. Estamos aguardando o estorno e a liberação de evento da SEFA para finalizar essa operação no sistema. NOTA 07 - TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR Conta com saldo de R\$879.632,50, referente ao valor de impostos retidos recuperáveis, acumulados de diversos exercícios, informação repassada pela Seção de Tesouraria. Sendo que no exercício de 2020 será contratada uma empresa para tratar da recuperação e extinção de tributos para o devido ajuste do sistema. NOTA 08 - CRÉDITO POR DANOS AO PATRIMÔNIO (Diversos Responsáveis) Conta com saldo de R\$436.340,80, demonstra o saldo de adiantamentos concedidos a empregados, através de Diárias e Suprimentos de fundos que ainda não prestaram contas. NOTA 09 - DEPOSITOS

RESTITUIVEIS E VAL. VINCULADOS Conta com saldo de R\$536.965,30, é referente a bloqueios judiciais, que foram registrados pela Seção de Tesouraria e até o encerramento do exercício tivemos uma devolução aproximada de 42%. NOTA 10 - RECURSOS FINANCEIROS DIFERIDOS Trata-se de valor repassado pela SEFA, para pagamento de Encargos Sociais da folha dezembro/2019 com vencimento no mês de janeiro/2020. NOTA 11 - ESTOQUE O saldo R\$-206.449,64 é estoque de Material do escritório Central, conforme informação repassada pela Seção de Material e Patrimônio. NOTA 12 - PREMÍOS DE SEGURO A APROPRIAR Trata-se de Seguro de DPVT de veículos, que até encerramento do exercício o processo não retornou para pagamento, esta sob a guarda do Setor de Transporte. NOTA 13 - INSS A COMPENSAR Conta com saldo de R\$ 3.054.021,90, referente a diferença de recolhimento ao FPAS com código incorreto. A empresa realizava o recolhimento com o código FPAS 515 ao percentual de 25,8% quando deveria ter utilizado o código 787 com percentual de 25,2% conforme parecer jurídico AJUR nº 434/2015 com fundamentação na Instrução Normativa nº 971/2009 da Receita Federal do Brasil. Dessa forma, considerando levantamento realizado pela Coordenadoria de desenvolvimento de Pessoal - CODES referente ao período de janeiro de 2009 a agosto de 2017, a Emater constituiu crédito tributário a recuperar ou restituir junto a Receita Federal, conforme Processo 2015/229270 em andamento. Sendo que no exercício de 2020 será contratada uma empresa para tratar desses encargos e a sua extinção. NOTA 14 - DEPOSITOS JUDICIAIS Conta com saldo de R\$ 99.943,11, corresponde ao valor dos depósitos recursais obrigatórios previstos no artigo 899 da CLT, sobre Processos Trabalhistas em tramitação, com possibilidade de recuperação ao final da causa. No encerramento do exercício tivemos uma devolução aproximada de 40%. NOTA 15 - PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES Valor da participação no capital de empresas de telecomunicação pela aquisição de linhas telefônicas em exercícios passados. Por recomendação da AJUR (Parecer 370/2016) será realizado levantamento dos valores atualizados junto a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, conforme Processo nº 2016/487881. No decorrer do exercício de 2020 iremos solicitar ao Banco do Brasil um extrato atualizado do valor presente das ações para ajustar no balanço. NOTA 16 - IMOBILIZADO No exercício de 2019 não foram realizados ajustes com base no Relatório de Inventário Anual levantado pela Seção de Material e Patrimônio da Emater, em função da migração do SISPAT para SIAFEM não ter sido concluída, ocasionando alteração de valores e impactando nas contas bens Moveis e depreciação. NOTA 17 - 13º SALÁRIO Lançamentos realizados pela SEFA, conforme 2018NL00329 e 2018NL00753 os quais foram questionados e seriam posteriormente ajustado o saldo na conta. No entanto, no exercício de 2019, foi encaminhada para SEFA uma solicitação e até momento não obtivemos resposta. NOTA 18 - FÉRIAS Conta com saldo de R\$-9.520.484,74, corresponde a apropriação do valor da remuneração de férias adquiridas incluso 1/3 constitucional e encargos sociais incidente sobre férias, conforme planilha anexada no Processo 2019/559242 da CODES (Coordenadoria de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos). NOTA 19 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR Conta com saldo de R\$2.231.335,27, Compreende o saldo de INSS e FGTS a pagar referente a dezembro de 2019, a ser pago em janeiro/2020 como restos a pagar. NOTA 20 - FORNECEDORES Conta com saldo de R\$284.609,66, compreende as obrigações a pagar referente a processos diversos de contratos e outros fornecedores inscritos em restos a pagar, com previsão de pagamento para o exercício de 2020. NOTA 21 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO (C. PRAZO) Compreende o saldo IPVA a pagar no exercício 2020. NOTA 22 -

DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO Compreende os valores entregues em confiança ou em consignações, retidos em folha de pagamento de empregados ou servidores a serem pagos em janeiro/2020. NOTA 23 – OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO Tributos Federais renegociados: Compreende o saldo devedor, a longo prazo, de dívidas parceladas junto a Caixa Econômica Federal e outros parcelamentos junto a Receita Federal, conforme levantamento e informação da CODES e ajustada pelo Núcleo Financeiro. NOTA 24 – PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS Compreende a provisão de processos trabalhistas conforme levantamento encaminhado pela Assessoria Jurídica, conforme Processo 2019/559126. NOTA 25 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO a) Capital Social da empresa o único acionista é o governo do Estado do Pará; b) Reserva de Capital não houve alteração; c) Resultado Acumulado demonstra a formação do resultado líquido, através do confronto das receitas, despesas e os custos apurados de acordo com regime de competência. Marituba-PA, 31 de dezembro de 2019. CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS-Presidente-CPF: 104.295.492-53; ROSIVAL POSSIDONIO DO NASCIMENTO-Diretor Técnico-CPF: 100.924.122-20; CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA-Diretor Administrativo-CPF: 095.067.302-10; GIZELA CARLA RAIOL FURTADO DRAGO-CONTADORA CRC/PA 017873/O-5- CPF: 410.003.402-44; ALDENAIR ARAUJO DA LUZ-CONTADORA CRC/PA 021020/O-4-CPF: 292.246.162-91.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31/12/2019-Aos Ilmos. Srs. Conselheiros, Diretores e demais Administradores da EMATER - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará. Opinião com Ressalva Examinamos as demonstrações contábeis individuais do EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019, o balanço financeiro, balanço orçamentário, as demonstrações das variações patrimoniais e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para Opinião com Ressalva" as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial, financeira e orçamentária do EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ, em 31 de dezembro de 2019, o resultado de suas variações patrimoniais e de seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião com Ressalva Créditos a Curto Prazo Ficamos impossibilitados de obter evidência de auditoria apropriada e suficiente que nos permita avaliar o saldo de R\$ 809.032,30 existente na conta Créditos a Receber relativos ao INCRFA, uma vez que a empresa não mantém controle sobre as Notas Fiscais em aberto que geraram o direito de cobrança junto ao INCRFA. Não obstante, os possíveis efeitos de distorções não detectadas poderiam ser relevantes, mas não generalizados nas demonstrações contábeis. Tributos a Recuperar Com base na evidência de auditoria (Processo nº 2015/229270), somos de opinião de que o registro do crédito tributário relativo à utilização incorreta do código de recolhimento ao Fundo de Previdência e Assistência Social – FPAS, no valor de R\$ 3.054.021,90 é indevido, uma vez que a possibilidade de recuperação, não fornece subsídio suficiente para o registro do crédito. Nos termos do CPC 25, os Ativos Contingentes só devem ser reconhecidos quando a recuperabilidade de benefícios econômicos é praticamente certa. Bens Imóveis A partir das evidências de auditoria obtidas, é possível concluir pela relevância das distorções encontradas no grupo Bens Imóveis, sendo que essas distorções estão restritas às contas do grupo específico, são elas: (a) divergência de R\$ 9.586.854,98 entre saldo das Edificações registrado no SISPAT IMOVEIS e na contabilidade; (b) alongamento de saldo na conta Obras em Andamento (R\$ 2.475.021,12) com fortes indícios que se referem a obras já encerradas; e (c) o não reconhecimento de depreciação sobre os bens imóveis. Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da EMATER/PA continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a EMATER/PA ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da EMATER/PA são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da

auditoria. Além disso: a) Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. b) Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos desta entidade. c) Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. d) Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a empresa a não mais se manter em continuidade operacional. e) Avaliamos a apresentação geral, estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Outros Assuntos Outras Informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e o relatório de auditoria_ Relatório de Gestão A administração da EMATER/PA é responsável por essas informações que compreendem o Relatório de Gestão equivalente ao Relatório de Administração no âmbito Societário. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais não abrange o Relatório de Gestão e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório de Gestão e, ao fazê-lo considerar se esse quando tomado em conjunto com as demonstrações contábeis e notas explicativas está, de forma relevante, inconsistente com as precitadas demonstrações ou com o cenário econômico-financeiro observado na auditoria ou, de outra forma aparenta estar distorcido de forma relevante. Se com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório de Gestão, somos requeridos a comunicar esse fato. Neste sentido não temos nada a relatar. Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, apresentadas exclusivamente para fins de comparabilidade, foram examinadas por mesmos auditores independentes, cujo relatório foi emitido sem modificação de opinião. Belém, 06 de fevereiro de 2020.

Protocolo 587082

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PRORROGAR CESSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 01086/GAB/SEMAS, DE 30.09.2020

Servidor: SHIRLEY DO SOCORRO COSENZA DUARTE
Cargo: Assistente Administrativo
Matrícula: 57194234/1
Órgão Cedente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade-SEMAS
Órgão Cessionário: Ministério Público do Estado do Pará-MP/PA
Ônus: Órgão Cessionário, mediante reembolso à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.
Objeto PRORROGAR, a cessão da servidora, pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 01/10/2020 a 30/09/2022.
ANA ANDRÉA BRITO MAUÉS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 586862

PORTARIA Nº 01085/2020-GAB/SEMAS, DE 30.09.2020

Servidor: ADRIANA DE LIMA BRILHANTE
Cargo: Assessor Especial I
Matrícula: 5905440/4
I – DESIGNAR, interinamente, a servidora para responder pela Gerência de Infraestrutura em Energia e Parcelamento de Solo e Saneamento – GEPAS, durante o impedimento da titular DANIELLE FREITAS FAYAL, matrícula nº 57176603/1, de férias no período de 01/10/2020 a 30/10/2020.
ANA ANDRÉA BRITO MAUÉS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 586859

**PORTARIA Nº 01089/2020-DGAF/GAB/SEMAS,
DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

Nome: ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA SOUSA
Matrícula 57234142/1
Função: Técnico em Gestão de Meio Ambiente
Concessão: 10 (dez) dias de Licença Paternidade
Período: 08/09/2020 a 17/09/2020
ANA ANDREA BRITO MAUÉS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias
Protocolo: 586893

DIÁRIA**PORTARIA Nº 1034/2020 - GAB/SEMAS
22 DE SETEMBRO DE 2020.**

Objetivo: Realizarem fiscalização ambiental em diversos processos com pendências, nos municípios citados
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA.
Destino: Moju/PA, Abaetetuba/PA e Barcarena/PA
Período: 28/09 a 03/10/2020 – (05 e ½) diárias.
Servidores:
- 57234782/1 – ELINEUZA FARIA DA SILVA – (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
- 5954893/1 – BRUNNO DOS SANTOS FERNANDES – (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.
Protocolo: 582518

**PORTARIA Nº 1092/2020 - GAB/SEMAS
01 DE OUTUBRO DE 2020.**

Objetivo: Realização de vistoria técnica e análise de exploração de resíduos em propriedade rural.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Altamira/PA.
Destino: Pacajá/PA.
Período: 19/10 a 23/10/2020 – 04 e ½ diárias.
Servidores:
- 8023252/3 – ONASSIS DE PABLO SANTOS DE SOUZA – (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
- 595505/1 – LINDIRAIRY SANTOS DA SILVA – (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
- 5943170/1 – VAGNER SANTOS CAETANO – (Motorista).
Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.
Protocolo: 586207

**PORTARIA Nº 1084/2020 - GAB/SEMAS
30 DE SETEMBRO DE 2020.**

Objetivo: Realizar vistoria para subsidiar análise de licenciamento.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Paragominas/PA.
Destino: Dom Eliseu/Zona Rural/PA
Período: 19/10 a 22/10/2020 – 03 e ½ diárias.
Servidores:
- 57215510/1 – ELIANE FRANCISCA DE ALMEIDA – (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)
- 5936277/2 – MONICA MARTINS VAZ DO MAR – (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)
- 97571272/2 – RINALDO JOSÉ GONÇALVES BARBOSA – (MOTORISTA).
Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.
Protocolo: 585596

**PORTARIA Nº 1030/2020 - GAB/SEMAS
22 DE SETEMBRO DE 2020.**

Objetivo: Realizar ações de fiscalização.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA.
Destino: Altamira/PA.
Período: 24/09 a 03/10/2020 – 09 e ½ diárias.
Servidores:
- 5865182/3 – MÁRCIO RODRIGUES PINHEIRO – (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)
- 57234497/1 – TOBIAS BRANCHER – (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)
- 6143485 – RAPHAEL LOBATO PRADO NEVES – (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)
Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.
Protocolo: 582300

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO 28/2020**

PARTES: IDEFLOR-BIO E A BELEM RIO SEGURANCA EIRELI
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços continuados, com dedica-

ção exclusiva de mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
ORIGEM: Pregão eletrônico nº 03/2019 - SRP-SEPLAD, ARP nº13/2020.
VALOR: R\$ 1.716.646,56 (Um milhão e setecentos e dezesseis mil e seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 798407; Fonte de Recurso: 0316005606, 0316004832, 0316004409 e 0316004714; Elementos de Despesa: 33.90.37.
ASSINATURA: 02/10/2020
VIGÊNCIA: 02/10/2020 a 01/10/2021
KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO
CONTRATANTE
VICTOR SOUZA FLEXA
BELEM RIO SEGURANCA EIRELI
CONTRATADA
Protocolo: 586967

EXTRATO DO CONTRATO 30/2020

PARTES: IDEFLOR-BIO E A PBS - PARA BRASIL SEGURANCA ESPECIALIZADA LTDA.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
ORIGEM: Pregão eletrônico nº 03/2019 - SRP-SEPLAD, ARP nº16/2020.
VALOR: R\$ 232.199,04 (Duzentos e trinta e dois mil e cento e noventa e nove reais e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 798407; Fonte de Recurso: 0316005606, 0316004832, 0316004409 e 0316004714; Elementos de Despesa: 33.90.37.
ASSINATURA: 02/10/2020
VIGÊNCIA: 02/10/2020 a 01/10/2021
KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO
CONTRATANTE
OTAVIO AUGUSTO DA SILVA VILHENA
PBS - PARA BRASIL SEGURANCA ESPECIALIZADA LTDA
CONTRATADA
Protocolo: 586970

EXTRATO DO CONTRATO 29/2020

PARTES: IDEFLOR-BIO E A CANTAO VIGILANCIA & SEGURANCA LTDA
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
ORIGEM: Pregão eletrônico nº 03/2019 - SRP-SEPLAD, ARP nº15/2020.
VALOR: 1.411.965,12 (Um milhão e quatrocentos e onze mil e novecentos e sessenta e cinco reais e doze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 798407; Fonte de Recurso: 0316005606, 0316004832, 0316004409 e 0316004714; Elementos de Despesa: 33.90.37.
ASSINATURA: 02/10/2020
VIGÊNCIA: 02/10/2020 a 01/10/2021
KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO
CONTRATANTE
REINALDO NAVES
CANTAO VIGILANCIA & SEGURANCA LTDA
CONTRATADA
Protocolo: 586969

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 01/2019**

PARTES: IDEFLOR-Bio e INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO BRASIL-IEB.
OBJETO: Prorrogação da vigência do TERMO DE COLABORAÇÃO nº 01/2019 - realização do diagnóstico socioambiental e cadastramento de famílias da Gleba Joana Perez II, pelo período de 12 (doze) meses
JUSTIFICATIVA: Justifica-se a celebração do presente TERMO ADITIVO, conforme consta no Parecer Técnico do Gestor da parceria, juntado ao processo, em razão da necessidade de ajuste ao cronograma das atividades, especialmente com relação a agendas de campo e coletivas, respeitando-se as limitações vigentes com relação à pandemia da COVID -19, a qual criou situações adversas, sem precedentes, levando à necessidade de adaptação de ritos e processos anteriormente definidos. Com isto, espera-se preservar a saúde de colaboradores e comunitários, bem como assegurar o uso correto dos recursos públicos definidos para tal finalidade
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Estadual nº 1835/2017, observando os termos da Cláusula Décima do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2019.
VIGÊNCIA: 29/09/2020 a 28 /09/2021.
ASSINATURA: 29/09/2020
KARLA LESSA BENGTON
Presidente do IDEFLOR-Bio
MANUEL ALMEIDA AMARAL NETO
Instituto Internacional de Educação do Brasil
Protocolo: 586935

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 09/2020

PARTES: IDEFLOR-Bio (CEDENTE) E A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E URBANOS CARLOS PENA FILHO-APRUCAPEFI.

OBJETO: Cessão de uso de equipamentos necessários ao funcionamento de 05 (cinco) Viveiros de Produção de Mudanças, pertencentes ao IDEFLOR-Bio, ora CEDENTE, em favor da CESSIONÁRIA, Associação dos Produtores Rurais e Urbanos Carlos Pena Filho – APRUCAPEFI.

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS: - 05 (cinco) Bombas centrífugas monofásica, com potência de 2,0 cv, com vazão de 7.000 l/hora, tensão de 110 v, sucção x recalque de 1.1/4" x 1, pressão máxima de 44 mca, altura de sucção 8 mca, diâmetro do rotor de 157mm;

- 15 (quinze) Carros-de-mão, com cabo de madeira parafusado, pneus com câmara de ar, cuba de zinco com capacidade de 60 litros rasos (cimento, água, etc.), capacidade de 80 litros secos (areia, terra, etc.) capacidade de peso de 100 kg máxima;

- 05 (cinco) Caixas d'água, em material de fibra de vidro, com tampa, capacidade máxima de 5000 l cada, com entrada (ladrão) de 2" e saída de 2".

DEMAIS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA: Constantes do termo de cessão de uso nº 09/2020.

VIGÊNCIA: 29/09/2020 a 28/09/2021.

ASSINATURA: 29/09/2020.

KARLA LESSA BENGTON

IDEFLOR-BIO

CEDENTE

WEBERSON RAMOS HUBENER

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E URBANOS CARLOS PENA FILHO-APRUCAPEFI.

CESSIONÁRIA

Protocolo: 586928

PORTARIA Nº 534 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará-IDEFLOR-Bio, a Comissão específica para planejamento, coordenação, execução, supervisão e deliberação do Processo Seletivo Simplificado-PSS nº 02/2020, para contratação de servidores, por tempo determinado para exercer função temporária neste IDEFLOR-Bio.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
FELIPE SILVEIRA BRAZÃO E SILVA	57227073	NTI
PATRICIA CRISTINA DE LEÃO MESSIAS	57224309	DGMUC
WANEISSA SILVA GRANJEIRO	57208461	DGMUC
FABIO CAMPOS PAMPLONA RIBEIRO	5950420	DGMUC
MARIANA BOGEEA DE SOUZA	5905131	DGMUC
MARIA DO PERPETUO SOCORRO RODRIGUES	5615003	DGMUC
EDSON CRUZ BARBOSA	57201148	FUNDEFLO

Art. 3º A Comissão será coordenada pelo servidor Felipe Silveira Brazão e Silva, que convocará reuniões sempre que houver necessidade.

Parágrafo Único. Qualquer membro da Comissão poderá solicitar reunião informando previamente à Coordenação.

Art. 4º A execução das atividades da Comissão pelos servidores participantes, será incluída como exercício efetivo de suas funções institucionais, sendo considerada como serviço público relevante e não remunerada.

Art. 5º O Gabinete da Presidência prestará o apoio administrativo necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão, devendo todos os setores do IDEFLOR-Bio, quando demandados, prestar as informações necessárias à Comissão para a execução de suas competências.

Art. 6º Revoga a Portaria nº 454 de 27 de agosto de 2020 publicada no DOE 34.330 de 31 de agosto de 2020.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo 587076

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 02/2020
EDITAL Nº 02/2020 – IDEFLOR-BIO, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.
EXTRATO DO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 02 / 2020 - IDEFLOR-BIO**

A PRESIDENTE do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para selecionar candidatos a fim de desempenharem as funções de Técnico em Gestão Ambiental (Engenheiro Florestal, Biólogo, Biólogo ou Engenheiro Ambiental, Engenheiro Agrônomo, Turismólogo e Tecnólogo em Gestão Ambiental) com vencimentos de R\$1.669,97 (um mil seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos), Assistente Administrativo e Auxiliar Operacional com vencimentos R\$1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais), as contratações temporárias se darão nos municípios de Belém, Santarém, Afuá, Monte Alegre, São Felix do Xingu, São Geraldo do Araguaia, Novo Progresso e Tucuruí e terão como fundamento a Lei Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991, alterada pela Lei Complementar nº 077, de 28 de dezembro de 2011; o Decreto nº 1.230, de 26 de fevereiro 2015; a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, no que couber; o Decreto nº 1.741, de 19 de abril de 2017 e Decreto Estadual nº 261, de 12 de agosto de 2019; e de acordo com as disposições deste Edital. As inscrições estarão abertas no horário de 00h01m do dia 06 de outubro de 2020 até as 23h59m do dia 15 de outubro de 2020 e deverão ser efetuadas, exclusivamente no site <http://www.sipros.pa.gov.br/>, não sendo cobrada taxa de inscrição. Maiores detalhes sobre as vagas oferecidas e outras informações constam do inteiro teor do Edital e seus anexos, divulgado no referido endereço eletrônico.

Belém, 01 de outubro 2020.

KARLA LESSA BENGTON

Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo 587077

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

**PORTARIA Nº 046/2020- GAB/SEC
BELÉM/PA, 30 DE SETEMBRO DE 2020.**

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e...

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002 (Institui, no âmbito do Estado do Pará, a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns), regulamentada pelo Decreto Estadual nº534, de 04 de fevereiro de 2020 (Regulamenta a modalidade de licitação denominada pregão na forma eletrônica no âmbito da Administração Pública Estadual).

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria, para atuarem como Autoridade Competente/Homologador, Pregoeiro e Membros de Equipe de Apoio, junto aos Sistemas de Pregão Eletrônico que vierem a ser utilizados pelo Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, possuindo validade de 01 (um) ano.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

UALAME FIALHO MACHADO Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

ANEXO ÚNICO**PORTARIA Nº 046/2020 – GAB/SEC**

DADOS DO SERVIDOR	PERFIL
<p>Nome: Wagner Luiz de Aviz Carneiro – TEN CEL QOPM Secretário Executivo do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará MF: 5808189-7 CPF: 635.517.562-87 CEP: 66023-700 End.Comercial: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 Bairro:Batista Campos, Belém-PA Tel.Comercial: (91) 3184-2541 / 2549</p>	AUTORIDADE COMPETENTE/ HOMOLOGADOR
<p>Nome: Vander Cleiton Guimarães Alves Membro da CPL MF: 57200201/1 CPF: 786.607.422-49 CEP: 66023-700 End.Comercial: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 Bairro:Batista Campos, Belém-PA Tel.Comercial: (91) 3184-2529 / 2502 / 1012</p>	PREGOIEIRO/EQUIPE DE APOIO
<p>Nome: Laurécio Silvino Couto da Rocha Assistente Administrativo MF: 58980/1 CPF: 108.344.002-00 CEP: 66023-700 End.Comercial: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 Bairro:Batista Campos, Belém-PA Tel.Comercial: (91) 3184-2549</p>	PREGOIEIRO/EQUIPE DE APOIO
<p>Nome: José Roberto Ribeiro Costa Assistente Administrativo MF: 4219443/1 CPF: 001.007.262-40 CEP: 66023-700 End.Comercial: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 Bairro:Batista Campos, Belém-PA Tel.Comercial: (91) 3184-2549</p>	PREGOIEIRO/EQUIPE DE APOIO

Protocolo: 586686

CONTRATO**CONTRATO Nº 102/2020-SEGUP/PA**

Processo Eletrônico nº 2020/43479

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa para aquisição de Motores de Popa 60 HP, Motores de Centro Rabeta Diesel 350 HP e Lancha Voadeira em Alumínio Naval com Motor de 150 HP com Reboque, com vistas a "Fortalecer e Modernizar o Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (SIEDS) do Estado do Pará, por meio da aquisição de viaturas e embarcações caracterizadas, equipamentos náuticos, equipamentos de proteção individual de combate à incêndio e

equipamentos para exames periciais" com recurso oriundo do Convênio nº 892621/2019 firmados entre a SEGUP/PA e SENASP - MJ, de acordo com as condições e especificações deste Termo de Referência.
 Valor global: R\$ 61.618,00 (Sessenta e um mil, seiscentos e dezoito reais)
 Valor Unitário: R\$ 30.809,00 (Trinta mil, oitocentos e nove reais)
 Quantidade: 02 unidade.
 Data da assinatura: 02/10/2020
 Vigência: 02/10/2020 à 01/10/2023
 Programação Orçamentária: 21.101.06.181.1425.8264 - Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública; Natureza da Despesa: 449052; Fontes do Recurso: 0106 , 0306 e 6101.
 Contratada: D. F. FERREIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EIRELLI - EPP.
 CNPJ/MF nº: 17.547.400/0001-14
 Endereço: Avenida Pedro Alvares Cabral, nº1.011, Bairro:Marambaia, CEP: 66.613-150, Belém/PA.
 Ordenador: WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO

Protocolo: 586853

CONTRATO Nº 070/2020-SEGUP/PA

Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/43479
 Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa para aquisição de Motores de Popa 60 HP, Motores de Centro Rabeta Diesel 350 HP e Lancha Voadeira em Alumínio Naval com Motor de 150 HP com Reboque, com vistas a "Fortalecer e Modernizar o Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (SIEDS) do Estado do Pará, por meio da aquisição de viaturas e embarcações caracterizadas, equipamentos náuticos, equipamentos de proteção individual de combate à incêndio e equipamentos para exames periciais" com recurso oriundo do Convênio nº 892621/2019 firmados entre a SEGUP/PA e SENASP - MJ, de acordo com as condições e especificações do Termo de Referência.
 Valor global: R\$ 646.989,00 (Seiscentos e quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e nove reais)
 Valor Unitário: R\$ 30.809,00 (Trinta mil, oitocentos e nove reais)
 Quantidade: 21unidades.
 Data da assinatura: 02/10/2020
 Vigência: 02/10/2020 à 01/10/2023
 Programação Orçamentária: 21.101.06.181.1425.8264 - Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública; Natureza da Despesa: 449052; Fontes do Recurso: 0106 , 0306 e 6101.
 Contratada: FERRARI & CIA LTDA
 CNPJ/MF: 04.542.330/0001-60
 Endereço: Avenida Pedro Alvares Cabral , nº 1.011, Bairro: Marambaia, CEP: 66.613-150, Belém/PA
 Ordenador: WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO

Protocolo: 586852

DIÁRIA**PORTARIA Nº 1138/2020-SAGA**

OBJETIVO: para transporte de militares da Polícia Militar.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): OURILÂNDIA DO NORTE/PA
 PERÍODO: 15.09.2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)
 SERVIDOR (ES): MAURO CORREA SOUSA, MF: 5272254
 LEOPOLDO DA ROCHA BARBOSA, MF: 5950597-1
 ORDENADOR DE DESPESA/em exercício: WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO

PORTARIA Nº 1139/2020-SAGA

OBJETIVO: para transporte de militares do Corpo de Bombeiros.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): CACHOEIRA DO ARARI/PA
 PERÍODO: 08 à 08.09.2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) de alimentação e 01(uma) de pou-sada.
 SERVIDOR (ES): TEN CEL PM ALDEMI JOSÉ DE SOUZA CARNEIRO JÚNIOR, MF: 5817838-1
 MAJ PM GEORGE AUAD CARVALHO JUNIOR, MF: 5774012-1
 SGT PM MANOEL MARIA GONÇALVES DIAS, MF: 57852431-1
 ORDENADOR DE DESPESA/em exercício: WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO

PORTARIA Nº 1140/2020-SAGA

OBJETIVO: para transporte de militares do Corpo de Bombeiros.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): SANTARÉM/PA
 PERÍODO: 03 à 08.09.2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 ½ (cinco e meia)
 SERVIDOR (ES): MARCOS ROBERTO DE AMORIM PANTOJA, MF: 5888816
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06(seis) de alimentação e 05(cinco) de pou-sada.
 SERVIDOR (ES): CEL BM ALESSANDRO ZELL DE ARAÚJO, MF: 5420784-1
 TEN CEL PM ALCIDES DA SILVA MACHADO JUNIOR, MF: 5773830-1
 SUB TEN PM JOSÉ ELIAS DIAS DO ROSÁRIO, MF: 5334152-2
 ORDENADOR DE DESPESA/em exercício: WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO

PORTARIA Nº 1141/2020-SAGA

OBJETIVO: para transporte dos Servidores da SEDOP.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): PORTO DE MOZ/PA
 PERÍODO: 11.09.2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação.
 SERVIDOR (ES): TEN CEL PM ALCIDES DA SILVA MACHADO JUNIOR, MF: 5773830-1
 MAJ PM MARCELO PEREIRA SÁ, MF: 54197044-1
 ORDENADOR DE DESPESA/em exercício: WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO

Protocolo: 586817

POLICIA MILITAR DO PARÁ**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE EDITAL**

Pregão Eletrônico nº23/2020 – CPL/PMPA, Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, Objeto: aquisição de 01 (um) aparelho de ultrassom portátil para atender os semoventes da capital e dos interiores pertencentes à carga da Polícia Militar do Pará para atender a demanda da Polícia Militar do Pará, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Data e hora de abertura: 16/10/2020, às 10h00 (horário de Brasília). Local: www.gov.br/compras, Informações: (91) 3258 – 9928, Edital se encontra disponível nos sites: www.compraspara.pa.gov.br e www.gov.br/compras. Belém-PA, 02 de outubro de 2020. JACQUELINE DA TRINDADE SANTIAGO CAP QOPM RG 35498 - PREGOEIRA

Protocolo: 586884

AVISO DE EDITAL

Pregão Eletrônico nº 022/2020 – CPL/PMPA, Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, Objeto: "Aquisição de equipamentos laboratoriais e hospitalares para implementação do Manejo Reprodutivo dos animais pertencentes ao Batalhão de Ações com Cães da Polícia Militar do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos", Data e hora de abertura: 16/10/2020, às 10h00 (horário de Brasília), Local: www.gov.br/compras, Informações: (91) 3258 – 9928, Edital se encontra disponível nos sites: www.compraspara.pa.gov.br, www.gov.br/compras, Belém-PA, 02 de outubro de 2020. CHRISTINE DE OLIVEIRA PINHEIRO BELCHIOR – MAJ QOPM PREGOEIRA.

Protocolo: 587014

AVISO DE EDITAL

Pregão Eletrônico SRP nº 012/2020 – CPL/PMPA. Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de instrumentos de menor potencial ofensivo e agentes químicos para a tropa do Comando de Missões Especiais da Polícia Militar do Pará e demais órgãos participantes, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. Data e hora de abertura: 19/10/2020, às 10h00 (horário de Brasília). Local: www.gov.br/compras. Informações: (91)32589928. Edital se encontra disponível nos sites: www.compraspara.pa.gov.br e www.gov.br/compras. Belém-PA, 02 de outubro de 2020. NELSON ALVES DE SENA – TEN CEL QOPM RG 29194 PREGOEIRO

Protocolo: 586736

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 019/2020-ADM FIN/PA.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Dec. Nº 108, de 20 de Junho de 2011(Estatuto do FASPM) e Portaria Nº 053, de 07 de agosto de 2013(Regimento Interno do FASPM) e, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, c/c PORTARIA Nº 2034/2019-DP/1 de 04 de Outubro de 2019;
 RESOLVE:
 Art. 1º Designar os Policiais Militares, conforme abaixo relacionados, para exercerem a função de fiscal titular e substituto da dispensa de licitação 016/2020 – FASPM/CPL e seu objeto, de forma a atender o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº8.666/93:
 O 2º SGT QPMP RG 28254 ALONSO CASTILHO MUSSIO como fiscal titular e o CB QPMP RG 35169 FABRICIO RODRIGUES SOZAR, como fiscal substituto.

CONTRATADO: METROPOLE SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS.
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 003/2020 CPL /FASPM
PUBLICAÇÃO: DOE Nº34.324 de 26 de Agosto de 2020.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de assessoria de contabilidade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 26 de Agosto de 2020, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 01 de Outubro de 2020.
MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM RG 18338
Diretor do FASPM-PA

Protocolo: 586873

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DOE Nº 34.361, PÁG.43, DE 02/10/2020, PROTOCOLO 586230

.....

Onde se lê:

... CB PM RG 37875

Leia-se:

... CB PM RG 37875 ADALBERTO MORAIS DOS SANTOS; CPF: 81763778215.

Ordenador: EMERSON ANÍBAL MESQUITA MARTINS – CEL QOPM

Subdiretor do FASPM

Protocolo: 586802

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

Publicado no Diário Oficial nº 34.016, de 22/10/2019

PORTARIA Nº 028/2019 – FUNSAU/CONTRATOS

ONDE SE LÊ: CAP QOPM RG 39220 MARCIO JORGE NASCIMENTO MARQUES

LEIA-SE: 2º TEN QOPM RG 39220 MARIO JORGE NASCIMENTO MARQUES

Ordenador: OSCAR DE PAULA GUIMÃES SOBRINHO – CEL QOPM RG 21136

Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 586716

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 631 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no exercício da atribuição prevista no art. 98, inciso VIII e o art. 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos da cópia da certidão de óbito, matrícula nº 065656 01 55 2020 4 00425 286 0168824 99, expedida pelo cartório de registro civil das pessoas naturais, do 3º SGT BM MARINALDO DE LIMA BRITO, RG: 1383366, expedida em 11 de SETEMBRO de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do serviço ativo do CBMPA o 3º SGT BM MARINALDO DE LIMA BRITO, RG: 8444089974, a contar de 28 de agosto de 2020, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 28 de agosto de 2020.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 586942

APOSTILAMENTO

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 057/2018

Data da assinatura: 30/09/2020

Objeto: modificação da cláusula VI do contrato, referente ao reajuste do valor contratual com base no índice geral de preço (IGP-DI) de 2,982920%, referente ao período acumulado de outubro/2018 a setembro de 2019 o qual deveria ser de R\$ 58.061,80 (cinquenta e oito mil, sessenta e um reais e oitenta centavos).

Contratado: CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS, CNPJ Nº:10.965.693/0001-00

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - Cel QOBM.

Protocolo: 586703

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: Nº 676 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

Nome: Leandro Tavares de Almeida

Matrícula: 57174110-1

Função: Major QOBM

Função Programática: 06 122.1297.8338

Elemento de despesa: 339030 – Consumo

Valor: 6.000,00

Prazo De Aplicação: 60 dias – Data de emissão da Ordem Bancária

Ordenador De Despesas: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 586779

PORTARIA: Nº 679 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

Nome: Rodrigo Oliveira Ferreira de Melo

Matrícula: 57190103-1

Função: Capitão QOBM

Função Programática: 06 122.1297.8338

Elemento de despesa: 339039 – Pessoa Jurídica

Valor: 1.500,00

Prazo De Aplicação: 60 dias – Data de emissão da Ordem Bancária

Ordenador De Despesas: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 586754

DIÁRIA

PORTARIA - CEDEC

PORTARIA Nº 103 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

A Coordenadora Adjunta Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019. RESOLVE:

Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por terem seguido viagem aos municípios discriminados, no período de 29 de setembro a 06 de outubro de 2020, a fim de assessorar o Governo do Estado na coordenação de entrega de Kits Humanitários (Cestas Básicas) as famílias impactadas por desastre, bem como, auxiliar os referidos municípios quanto a Prestação de Contas dos citados kits.

Município de Origem: Belém-PA

Destino: Aveiro e Rurópolis-PA

Região de Integração: Tapajós

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil Servidor(es):

GRADUAÇÃO	NOME	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA POUSSADA	VALOR TOTAL R\$
SUB TEN QBM	Márcio Alberto Carvalho da Silva	8	7	1.978,20
CB QBM	Eliseu Borges Cavalcante	8	7	1.899,00

Ordenadora:

CILEA SILVA MESQUITA – TCEL QOBM

Coordenadora Adjunta Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 586878

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1698/2020-GAB/DG/CEDENCIA BELÉM, 29 DE SETEMBRO DE 2020

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 795, de 29 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial nº 34.240, de 01 de junho de 2020, que estabelece normas sobre cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO o Decreto Governamental publicado no Diário Oficial nº 34.333, de 02 de setembro de 2020, que nomeou o servidor Alberto Henrique Teixeira de Barros para exercer o cargo de Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/681682, em que consta o oEcio nº 288/2020-GSB/SEJUDH, datado

de 04/09/2020, oriundo da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, solicitando a cessão do servidor Alberto Henrique Teixeira de Barros, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 5614929, tendo em vista sua nomeação para exercer a função de gestor máximo daquele órgão, a contar de 02/08/2020;
CONSIDERANDO ainda, a Manifestação Jurídica nº 1856/2020 exarada pela Consultoria Jurídica da Polícia Civil do Estado do Pará - CONJUR/PC-PA favorável ao pleito;

R E S O L V E:

I - CEDER, o servidor ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 5614929, para a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de 02/09/2020 até 31/08/2024, com ônus ao órgão cessionário, em conformidade com o disposto nos arts. 3º, inciso II e § 2º; art. 4º, inciso I e art. 6º, todos do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020;
II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 02 de setembro de 2020;
III - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 586904

**PORTARIA Nº 635/20-DIF/DRH/DGPC
BELÉM-PA, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2020**

A DELEGADA GERAL ADJUNTA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 653/2018-CCG de 08/05/2018 publicada no DOE nº 33.613 de 09/05/2018 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 119/04-DGPC/DIVERSOS, de 27/09/04, publicada no DOE 30.286 de 28/09/04.

CONSIDERANDO: À Portaria nº 546/20 - DIF/DRH/DG/PC-PA de 19/08/2020, que concedeu 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao (à) servidor (a) IPC SANDRO EDUARDO BITTENCOURT DE OLIVEIRA, matrícula 57174296, que seriam gozadas no período de 01 a 30/09/2020.

CONSIDERANDO: Considerando o PAE nº 2020/652569 que solicitou a interrupção de férias de setembro/2020.

R E S O L V E: I - INTERROMPER às férias a contar de 02/09/2020, concedidas por meio da Portaria nº 546/20 - DIF/DRH/DG/PC-PA de 19/08/2020, para o período de 01 a 30/09/2020, ao (à) servidor (a) IPC SANDRO EDUARDO BITTENCOURT DE OLIVEIRA, matrícula 57174296.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegada DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Delegada Geral Adjunta

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 586920

**PORTARIA Nº 1703/2020-GAB/DG/RETIFICAÇÃO
BELÉM, 30 DE SETEMBRO DE 2020**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora ROSILENE FABIANA PINHEIRO, Técnica em Gestão Pública, Matrícula nº 5377668;

R E S O L V E:

I - RETIFICAR, os termos do inciso I, da PORTARIA Nº 1650/2019-GAB/DG/CEDÊNCIA, de 04 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial nº 33893, de 11 de junho de 2020, que PRORROGOU A CESSÃO da servidora ROSILENE FABIANA PINHEIRO, Técnica em Gestão Pública, Matrícula nº 5377668 para a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME. **Onde se lê:** a contar de 10/05/2019, **leia-se:** "a contar de 10/04/2019;"

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 586944

**PORTARIA Nº 678/20-DIF/DRH/DGPC
BELÉM-PA, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2020**

A DELEGADA GERAL ADJUNTA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 653/2018-CCG de 08/05/2018 publicada no DOE nº 33.613 de 09/05/2018 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 119/04-DGPC/DIVERSOS, de 27/09/04, publicada no DOE 30.286 de 28/09/04.

CONSIDERANDO: À Portaria nº 546/20 - DIF/DRH/DG/PC-PA de 19/08/2020, que concedeu 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao (à) servidor (a) DPC CARLOS DANIEL FERNANDES DE CASTRO, matrícula 5826470, que seriam gozadas no período de 01 a 30/09/2020.

CONSIDERANDO: Considerando o PAE nº 2020/687214 que solicitou a interrupção de férias de setembro/2020.

R E S O L V E: I - INTERROMPER às férias a contar de 02/09/2020, concedidas por meio da Portaria nº 546/20 - DIF/DRH/DG/PC-PA de 19/08/2020, para o período de 01 a 30/09/2020, ao (à) servidor (a) DPC CARLOS DANIEL FERNANDES DE CASTRO, matrícula 5826470.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegada DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Delegada Geral Adjunta

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 586907

**PORTARIA Nº 643/20-DIF/DRH/DGPC
BELÉM-PA, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2020**

A DELEGADA GERAL ADJUNTA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 653/2018-CCG de 08/05/2018 publicada no DOE nº 33.613 de 09/05/2018 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 119/04-DGPC/DIVERSOS, de 27/09/04, publicada no DOE 30.286 de 28/09/04.

CONSIDERANDO: À Portaria nº 546/20 - DIF/DRH/DG/PC-PA de 19/08/2020, que concedeu 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao (à) servidor (a) IPC RAPHAEL MARTINS SIQUEIRA, matrícula 8002048, que seriam gozadas no período de 01 a 30/09/2020.

CONSIDERANDO: Considerando o PAE nº 2020/653979 que solicitou a interrupção de férias de setembro/2020.

R E S O L V E: I - INTERROMPER às férias a contar de 02/09/2020, concedidas por meio da Portaria nº 546/20 - DIF/DRH/DG/PC-PA de 19/08/2020, para o período de 01 a 30/09/2020, ao (à) servidor (a) IPC RAPHAEL MARTINS SIQUEIRA, matrícula 8002048.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegada DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Delegada Geral Adjunta

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 586914

**PORTARIA Nº 1704/2020-GAB/DG/CEDÊNCIA
BELÉM, 30 DE SETEMBRO DE 2020**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 795, de 29 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial nº 34.240, de 01 de junho de 2020, que estabelece normas sobre cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/141685, em que consta o oBcio nº 188/2020-GS/SEDEME, datado de 28/07/2020, oriundo da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, solicitando a permanência da cessão da servidora Rosilene Fabiana Pinheiro, Técnica em Gestão Pública, matrícula nº 5377668;

CONSIDERANDO ainda, a Manifestação Jurídica nº 1136/2020 exarada pela Consultoria Jurídica da Polícia Civil do Estado do Pará - CONJUR/PC-PA favorável ao pleito;

R E S O L V E:

I - FORMALIZAR, a prorrogação de cessão da servidora ROSILENE FABIANA PINHEIRO, Técnica em Gestão Pública, Matrícula nº 5377668, para a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME, pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de 10/04/2020 até 08/04/2024, com ônus ao órgão cessionário, em conformidade com o disposto nos art. 3º, inciso I e § 2º; art. 4º, inciso I e art. 6º, todos do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020;

II - Esta portaria retroage seus efeitos a 10 de abril de 2020;

III - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 586946

**PORTARIA Nº 1694/2020-GAB/DG/CEDÊNCIA
BELÉM, 28 DE SETEMBRO DE 2020**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial nº 34.240, de 01 de junho de 2020, que estabelece normas sobre cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/595244, em que consta o oBcio nº 1217/2020-GAB/CONJUR/SEGUP, datado de 28/08/2020, por meio do qual o Excelem Fssimo Senhor Ualame Fialho Machado, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, solicita a cessão do servidor José Humberto de Melo Junior, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 57193016, a fim de exercer funções Fpicas do seu cargo no Grupamento Aéreo de Segurança Pública do Estado do Pará - GRAESP, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus ao órgão cedente, nos termos do decreto supracitado;

CONSIDERANDO a Manifestação Jurídica nº 1718/2020 exarada pela Consultoria Jurídica da Polícia Civil do Estado do Pará - CONJUR/PCPA, favorável ao pleito;

CONSIDERANDO ainda, a manifestação da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, bem como a autorização do Chefe da Casa Civil da Governadoria, de acordo com os termos do artigo 12, do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, tendo em vista que a cessão do servidor em questão é exceção às regras do referido dispositivo;

R E S O L V E:

I - CEDER, o servidor JOSE HUMBERTO DE MELO JUNIOR, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 57193016, para a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus ao órgão cedente, sem reembolso, a contar de 28/09/2020 até 26/09/2024, em conformidade com o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil

*REPUBLICADA por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 34.360, de 01 de outubro de 2020

Protocolo: 586940

**PORTARIA Nº 679/20-DIF/DRH/DGPC
BELÉM-PA, QUARTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2020**

A DELEGADA GERAL ADJUNTA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 653/2018-CCG de 08/05/2018 publicada no DOE nº 33.613 de 09/05/2018 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 119/04-DGPC/DIVERSOS, de 27/09/04, publicada no DOE 30.286 de 28/09/04.

CONSIDERANDO: À Portaria nº 546/20 – DIF/DRH/DG/PC-PA de 19/08/2020, que concedeu 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao (à) servidor (a) DPC VINÍCIUS PINHEIRO CARVALHO, matrícula 57192618, que seriam gozadas no período de 01 a 30/09/2020.

CONSIDERANDO: Considerando o PAE nº 2020/721573 que solicitou a interrupção de férias de setembro/2020.

R E S O L V E: I – INTERROMPER às férias a contar de 02/09/2020, concedidas por meio da Portaria nº 546/20 – DIF/DRH/DG/PC-PA de 19/08/2020, para o período de 01 a 30/09/2020, ao (à) servidor (a) DPC VINÍCIUS PINHEIRO CARVALHO, matrícula 57192618.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegada DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Delegada Geral Adjunta

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 586911

DIÁRIA

**PORTARIA Nº: 01268/2020 - DGPC/OD/DRF
DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/768558, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IGARAPÉ-MIRI, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 04/10/2020 a 07/10/2020;

1. IPC - DOUGLAS COELHO DA PAIXAO - MAT: 5940021
2. IPC - WASHINGTON LUIS SANCHES DE ARRUDA FILHO - MAT: 57192809
3. IPC - MIQUEIAS DE FREITAS LEAO - MAT: 54189387
4. IPC - RONIVALDO PONTES DE SOUZA - MAT: 5397570

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,848.56 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01269/2020 - DGPC/OD/DRF
DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020557310, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TOMÉ-ACUÍ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE APURAÇÕES ADMINISTRATIVAS INTERNAS, no período de 05/10/2020 a 07/10/2020;

1. IPC - SANDRO WAGNER FRANCA DA SILVA - MAT: 5886767
2. DPC - JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - MAT: 57192815
3. EPC - MARGARIDA DAISE OLIVEIRA FERREIRA - MAT: 5095450

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,424.28 (UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01270/2020 - DGPC/OD/DRF
DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/786204, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 05/10/2020 a 11/10/2020;

1. EPC - JANE BARBOSA DA SILVA - MAT: 5553105
2. IPC - CELSO FERREIRA SARMENTO FILHO - MAT: 54185454
3. DPC - BRENO RUFFEIL GOMES - MAT: 5890041
4. IPC - NILSON NEVES SILVA - MAT: 5886724

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 5,697.12 (CINCO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SETE

REAIS E DOZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

Protocolo: 586771

OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 033/2020-DGPC/PAD/DIVERSOS,
DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os autos do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da PORTARIA Nº 034/2018-DGPC/PA, que apurou infração disciplinar ao servidor JOÃO AMARAL DE LIMA JUNIOR;

CONSIDERANDO: o relatório da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 034/2018, que concluiu que o servidor JOÃO AMARAL DE LIMA JUNIOR, Delegado da Polícia Civil, transgrediu o que dispõe o art. 74, XVII, XIX, e XLI da Lei Complementar 022/94, opinando pela responsabilização funcional do servidor;

CONSIDERANDO: a Manifestação nº 1658/2019-CONJUR da Consultoria Jurídica da Polícia Civil, que concordou com o relatório da trinca processante;

CONSIDERANDO: a Portaria nº 133/2019-DGPC/PAD, que deixou de especificar a conversão de penalidade imposta em multa de 50% (cinquenta por cento) no dia dos vencimentos ou remuneração, ficando o servidor sindicado a permanecer em serviço, conforme o item IV do Despacho de Julgamento datado de 07/11/2019.

R E S O L V E:

I – Tornar sem efeito os termos da Portaria 133/2019-DGPC/PAD, de 29/11/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.061, de 16/12/2019;

II – Aplicar a penalidade 60 (sessenta) dias de suspensão com fulcro no art. 79 a LC 022/94 ao servidor JOÃO AMARAL DE LIMA JUNIOR, Delegado de Polícia Civil, por transgressão ao artigo 74, XVII e XLI da Lei Complementar 022/94 do mesmo dispositivo legal;

III – Determinar, em razão da conveniência para o serviço público, conforme prevê o art. 79, § 1º da referida Lei Orgânica, a conversão da penalidade imposta em multa de 50% (cinquenta por cento) no dia dos vencimentos ou remuneração, ficando o servidor sindicado obrigado a permanecer em serviço;

IV – Determinar a remessa dos autos à Corregedoria de Polícia Civil para que adote as providências de praxe;

V – Determinar à Chefia de Gabinete que adote as providências necessárias ao fiel cumprimento do presente ato.

CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 034/2020-DGPC/PAD/DIVERSOS,
DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os autos do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da PORTARIA Nº 029/2017-DGPC/PA, que apurou infração disciplinar aos servidores BRUNO FERNANDES DE LIMA – Delegado de Polícia Civil, GENILDO JOEL DE SOUSA SILVA – Escrivão de Polícia Civil, e CLÁUDIO MÁRCIO DO NASCIMENTO, ROQUE SÉRGIO LOURENÇO BARBOSA e SÉRGIO DE SOUZA LAGO – Investigadores de Polícia Civil;

CONSIDERANDO: o relatório da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 029/2018, que concluiu que o servidor BRUNO FERNANDES DE LIMA, Delegado da Polícia Civil, transgrediu o que dispõe o art. 71, inciso III, e art. 74, incisos XIX e XLI, da Lei Complementar 022/94, opinando pela responsabilização funcional do servidor;

CONSIDERANDO: a Manifestação nº 733/2020-CONJUR da Consultoria Jurídica da Polícia Civil, que concordou, parcialmente, com o relatório da trinca processante;

R E S O L V E:

I – Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da PORTARIA Nº 029/2017 – DGPC/PAD, quanto aos servidores GENILDO JOEL DE SOUSA SILVA – Escrivão de Polícia Civil, e CLÁUDIO MÁRCIO DO NASCIMENTO, ROQUE SÉRGIO LOURENÇO BARBOSA e SÉRGIO DE SOUZA LAGO – Investigadores de Polícia Civil;

II – Aplicar a penalidade 60 (sessenta) dias de suspensão com fulcro no art. 79 a LC 022/94 ao servidor BRUNO FERNANDES LIMA, Delegado de Polícia Civil, por transgressão ao artigo 74, inciso XLI, do mesmo dispositivo legal;

III – Determinar, em razão da conveniência para o serviço público, conforme prevê o art. 79, § 1º da referida Lei Orgânica, a conversão da penalidade imposta em multa de 50% (cinquenta por cento) no dia dos vencimentos ou remuneração, ficando o servidor sindicado obrigado a permanecer em serviço;

IV – Determinar a remessa dos autos à Corregedoria de Polícia Civil para que adote as providências de praxe;

V – Determinar à Chefia de Gabinete que adote as providências necessárias ao fiel cumprimento do presente ato.

CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 035/2020-DGPC/PAD/DIVERSOS,
DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2018-DGPC/PAD, de 12/01/2018, publicado no D.O.E. 33.616, de 14/05/2015, para apurar a conduta dos servidores REGINALDO VIEIRA DE MIRANDA, ANTONO DE JESUS MARQUES TAVARES, ARDILEY DE JESUS DOS SANTOS BARRA e JANSEN CLÁUDIO VIEIRA DE SOUSA – Investigadores de Polícia Civil;

CONSIDERANDO: a necessidade de efetuar a substituição de membro da Comissão, a fim de evitar solução de continuidade no andamento do citado procedimento;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR os servidores LEOMAR NAZILA MAUÉS PEREIRA – Delegada de Polícia Civil, e JOSÉ GUILHERME DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR – Escrivão de Polícia Civil para atuar na Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2018-DGPC/PAD, de 12/01/2018, publicado no D.O.E. 33.616, de 14/05/2018, respectivamente como Presidente e Segundo Membro, em substituição aos servidores LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA – Delegada de Polícia Civil, e ÍTALO JOSÉ BARBOSA MÁCOLA – Escrivão de Polícia Civil, a contar deste ato, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 586972

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES**

PORTARIA**PORTARIA Nº 278/20 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020 – GAB/
DGCPCRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Art. 31; a Lei nº 6.282 de 19.01.00 e o de processo 2020/781513;

CONSIDERANDO o Decreto 795 de 29 de Maio de 2020;

R E S O L V E: C E D E R por 04 (quatro) anos, a servidora JULIANA FURTADO CARNEIRO, Assistente Administrativo, matrícula nº 54185831/2 a Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA com ônus para o cessionário, a contar de 01.10.2020 a 29.09.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 02 de Outubro de 2020.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 586921

PORTARIA Nº 025/2020 – CORREGEDORIA DO CPC "RC", de 02 de outubro de 2020. A Corregedora do CPC "Renato Chaves", usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações; **CONSIDERANDO:** o memorando 004/Sindicância Disciplinar 001/2020-CPC"RC", de solicitação de prorrogação de prazo, elaborado pelo presidente do processo. **RESOLVE:** Art. 1º.: **PRORROGAR:** a Sindicância Disciplinar 001/2020 instaurado pela PORTARIA Nº. 022/2020 – CORREG - CPC "RC", de 28 de Agosto de 2020, publicada no DOE nº. 34.330 de 31 de agosto de 2020, por mais 30 (trinta) dias, a contar do termo final do prazo original; Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação; Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA Corregedora do CPC"RC".

Protocolo: 586898

**PORTARIA Nº 280/2020–GAB/DGCPCRC
DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o Processo 2020/485912, 0800461-36.2018.8.14.0003 e 0811129-82.2019.8.14.0051.

RESOLVE:

I - Instituir Comissão específica para planejar, coordenar e executar o processo seletivo simplificado para contratação por tempo determinado do quadro de pessoal do Centro de Perícias Científica "Renato Chaves" para o ano de 2020.

II - Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão:

EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO, Perito Criminal, Diretor Administrativo e Financeiro, Matrícula 57195331/ 5;

HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR, Perito Médico Legista, Diretor do Instituto de Medicina Legal, Matrícula 5205255 /1;

JOSE EDUARDO SOARES DOS SANTOS, Técnico de Administração e Finanças, Gerente de Pessoal Matrícula 5889981/ 1.

WALDINEY BRANDAO LOPES DE OLIVEIRA, Perito Criminal, Gerente de Informática, Matrícula 5832187/ 1;

CYNTHIA DE NAZARÉ PORTILHO DA ROCHA PANTOJA, Chefe de Gabinete, Matrícula 5946874/ 1.

REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 02 de Outubro de 2020.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 586956

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**PORTARIA Nº 277/2020–GAB/DG/CPC-RC
DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO, e os termos da Lei nº 5.810 de 24.01.94 e Lei Complementar nº 07/91, de 28.09.91 e Memo. nº163/2020 – ADM/CPC-RC.

R E S O L V E: DISTRAIR o servidor temporário CÍCERO TIMOTEO ALVES, Auxiliar Operacional, matrícula nº 5955809/1, lotado neste CPC "RC" a contar de 01.10.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 02 de Outubro de 2020.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 586918

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº169 DE 29/09/2020-DAF**

LAUDO MÉDICO Nº1221920

NOME: MARCELO IAGHI SALAME

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5832209/1

PERÍODO:27/07/2020 a 02/08.2020

Protocolo: 586839

PORTARIA Nº 158 DE 22/09/2020-DAF

LAUDO MÉDICO Nº 61055

NOME: ANA CAROLINA COSTA SCERNI

CARGO: Técnico em Gestão de Desenvolvimento, MATRÍCULA: 57205582/2

PERÍODO: 06/05/2020 À 02/09/2020

PORTARIA Nº159 DE 22/09/2020-DAF

LAUDO MÉDICO Nº11.802-20

NOME: EWERTON REGINALDO DOS SANTOS

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias, MATRÍCULA: 5895727/1

PERÍODO: 14/01/2020 À 18/01/2020

PORTARIA Nº160 DE 22/09/2020-DAF

LAUDO MÉDICO Nº12.085-20

NOME: EWERTON REGINALDO DOS SANTOS

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias, MATRÍCULA: 5895727/1

PERÍODO: 24/04/2020 À 01/05/2020

PORTARIA Nº 161 DE 22/09/2020

LAUDO MÉDICO: 11.849-20

NOME: MARCELO MORAES

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5415853/1

PERÍODO: 10/01/2020 À 24/01/2020

PORTARIA Nº 162 DE 22/09/2020

LAUDO MÉDICO: 62168

NOME: RICARDO FERREIRA OZELA

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5233046/1

PERÍODO: 09/09/2020 À 07/11/2020

Protocolo: 586725

CONTRATO**CONTRATO: 018/2020 – CPCRC**

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a "Aquisição de Materiais de Cromatografia" para o Laboratório de Toxicologia, Instrumental e Biologia Forense para atendimento das necessidades deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" e suas unidades regionais.

DATA DA ASSINATURA: 28/09/2020.

VALOR: R\$ 75.740,00 (Setenta e cinco mil, setecentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 28/09/2020 a 27/09/2021.

MODALIDADE: ARP nº 002/2020 – CPCRC, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2020 – CPCRC.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 858268; FONTE: 0101; NATUREZA DE DESPESA: 339030; PI: 1050008268C; AÇÃO: 232423.

CONTRATADO: A empresa PRIME WORLD SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.609.226/0001-90, com sede estabelecida à Rua JDA-26, QD. 28, Lote 12, Bairro: Jardim das Aroeiras, CEP 74.770-710, Goiânia/GO.

ORDENADOR DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 586964

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020**

Objeto: Aquisição de Espectrômetro de Infravermelho por Transformada de Fourier (FT-IR) para ser utilizado em análise de drogas de abuso, medicamentos e outras substâncias de interesse forense, no Laboratório Forense das Unidades Regionais de Castanhal, Altamira, Santarém, Marabá e para Coordenação de Unidades Regionais de Belém.

Entrega do edital: Junto aos sítios www.compraspara.pa.gov.br; www.cpc.pa.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)

Local de abertura: Junto ao site www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)

Data de abertura: 16 de outubro de 2020, às 09h (Horário de Brasília).

Pregoeiro Oficial: Albino Guilherme Quadros Dos Santos

Ordenador de Despesas: Celso da Silva Mascarenhas

Protocolo: 586722

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020

Objeto: Aquisição de Nobreaks, a fim de atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves (sede), Unidades Regionais e Núcleos Avançados.

Entrega do edital: Junto aos sítios www.compraspara.pa.gov.br; www.cpc.pa.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)

Local de abertura: Junto ao site www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)

Data de abertura: 16 de outubro de 2020, às 14h (Horário de Brasília).

Pregoeiro Oficial: Albino Guilherme Quadros Dos Santos

Ordenador de Despesas: Celso da Silva Mascarenhas

Protocolo: 586790

DIÁRIA**PORTARIA Nº. 635/ 2020 DE 4 DE AGOSTO DE 2020 - CRH**

O Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS, DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação do(a) Regional Altamira, através do(a) Memo. 304/2020 - NAA, encaminhado a Direção Geral deste Centro.

RESOLVE: Determinar a Diretoria Administrativa e Financeira, o pagamento de diária ao servidor abaixo:

MANOEL DOS SANTOS CORRÊA CIC: 099.227.252-15

MATRÍCULA: 3154297/2

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: ALTAMIRA - PA

DIÁRIA: 15 1/2 (Quize e meia) PERÍODO: 15/09/2020 a 30/09/2020

OBJETIVO: Ficar a disposição.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Portaria nº. 810/ 2020 de 28 de Setembro de 2020 - CRH

O Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS, DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação do(a) Regional Castanhal, através do(a) Memo. 389/2020 - URN, encaminhado a Direção Geral deste Centro.

RESOLVE: Determinar a Diretoria Administrativa e Financeira, o pagamento de diárias aos servidores abaixo:

ANDRÉ LEANDRO DE MELO CIC: 379.306.802-15

MATRÍCULA: 5848156/1

CARGO: Perito Criminal

ANTONIO ERCILEI DE ANDRADE CIC: 393.662.272-87

MATRÍCULA: 55590320/2

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: BRAGANÇA - PA

DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 03/09/2020 a 04/09/2020

OBJETIVO: Perícia Técnica em Veículo.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 586882

FÉRIAS**PORTARIA Nº 276/2020 DE 02 OUTUBRO DE 2020 – GAB/ DGPCRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

R E S O L V E: Formalizar de acordo com o art.74 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, 30 (trinta) dias consecutivos de Férias para os servidores abaixo, lotados neste Centro de Perícias:

De: 01.11.2020 a 30.11.2020

Danielle Silva Andrade Lima Guerra – Corregedora

Hinton Barros Cardoso Júnior – Perito Médico Legista

José Maria Soares Feitosa – Perito Médico Legista

Maurício Gonçalves Freitas – Perito Médico Legista

Mauro Marcelo Furtado Real – Perito Médico Legista

Milton Francisco de Souza Júnior – Perito Médico Legista

Osias Pimenta Nunes – Perito Médico Legista

Paul William Nascimento Saunders – Aux. Téc. de Perícias

Williams de Sousa Quintino – Téc. de Enfermagem

De: 02.11.2020 a 01.12.2020

Milton Francisco de Souza Júnior – Perito Médico Legista

De: 03.11.2020 a 02.12.2020

André Brasil de Carvalho – Perito Criminal

Roberta Patrícia dos Santos Tavares – Perito Criminal

De: 01/12/2020 a 30/12/2020.

Ana Paula Fonseca Tavares de Freitas Pinto Guimarães – Perito Criminal

Antônio José Moreira de Brito – Motorista

Antônio Vaz de Castro Júnior – Perito Criminal

Amilton Farias Santos – Aux. Téc. de Perícias

Aldenor Santos da Silva – Perito Criminal

Arlindo Vilhena Santos – Perito Criminal

André Leandro de Melo – Perito Criminal

Andreia Marcia Bonfim de Souza Santos – Aux. Téc. de Perícias

Ângela Albertina Gaspar Pereira – Farmacêutico

Bruno José Gaspar da Silva – Aux. Téc. de Perícias

Carolina Tavares Calderaro de Jesus – Perito Criminal

Carlos Cezar De Lemos Rodrigues – Perito Criminal

Carlos Fábio Ferreira de Almeida – Perito Médico Legista

Cecília Mariana Coutinho de Almeida – Perito Criminal

Celcina Caxias Aguiar – Perito Criminal

Celeste Rodrigues Horiguchi – Perito Médico Legista

Celia Ribeiro Queiroz – Assistente Administrativo

Cynara Maria Mota da Silva – Perito Criminal

Cristiane Maia de Lima – Aux. Téc. de Perícias

Djalma da Silva Frade – Perito Criminal

Davi Silva de Oliveira – Motorista

David Coelho Araujo – Motorista

Denise Maria Loureiro Contente – Perito Criminal

Dilma Duarte Teixeira – Téc. Adm. e Finanças

Domingos Costa Silva – Aux. Téc. de Perícias

Durval Pontes Ferreira – Perito Criminal

Edson Silva Brito – Téc. em Patologia

Elizabeth Maria Pereira Ferreira – Perito Médico Legista

Elizabeth Maria Pereira Ferreira – Psiquiatra

Erika Farineli – Perito Criminal

Ewerton Reginaldo dos Santos Neves – Aux. Téc. de Perícias

Fabio Vasconcellos Brazão – Perito Médico Legista

Francisco Ademilton dos Santos Ferreira – Assistente Administrativo

Gerson Medeiros da Silva – Perito Criminal

Gilson Farias de Oliveira – Perito Médico Legista

Gilberto Alexandre Carlos de Almeida – Perito Criminal

Henrique Rodrigues Dias – Perito Médico Legista

Hebart Bugga Pereira Sarmento – Gerente

Herculano de Figueiredo Marçal – Perito Criminal

Iranilson de Oliveira Fernandez – Perito Criminal

Ilana Andreise Magalhaes Cunha – Perito Criminal

Ilana Andreise Magalhaes Cunha – Farmacêutica

Izabella Castro Bahia – Perito Criminal

Jadir Ataíde dos Santos – Perito Criminal

João Augusto Saraiva Pereira – Assistente Administrativo

João Rodrigues Neto – Perito Criminal

Jocy da Silva Gonçalves – Motorista

José Alberto Silva de Sá – Perito Criminal

José Alexandre Avelar Arimatea – Perito Médico Legista

José dos Santos Cordeiro Filho – Perito Criminal

José Elinaldo Silva – Perito Criminal

José Henrique Siqueira Viana – Téc. de Enfermagem

Josineide de Sousa Silva – Aux. Operacional

Josue Matos Guerreiro – Assistente Administrativo

Kelly Yonne Silveira de Carvalho – Aux. Téc. de Perícias

Lindomar Moreira de Oliveira Filho – Aux. Téc. de Perícias

Lourival Maurício Nascimento Junior – Perito Criminal

Luis Basílio Bouzas Nunes Junior – Perito Médico Legista

Manoel de Jesus Fernandes Pereira Filho – Perito Médico Legista

Manoel Francisco Ferreira Marques Junior – Motorista

Marcelo da Silva e Silva – Motorista

Maria do Socorro Marques de Oliveira – Assistente Administrativo

Maria Nazaré de Sousa – Assistente Administrativo

Maria Francisca Alves Alves – Perito Médico Legista

Mauro Marcio de Oliveira – Perito Criminal

Marcos Antonio do Espirito Santo Maues – Perito Criminal

Mayken Santos de Oliveira – Assistente Administrativo

Maykon Vandreson Oliveira dos Reis – Aux. Operacional

Nair Correia de Freitas Castro – Perito Criminal

Nilson Cesar Correa Padilha – Perito Criminal

Odilene do Socorro Pantoja Araujo – Perito Criminal

Onofre Arcleidy Pereira – Perito Criminal

Paulo Jorge Silva Pires – Perito Criminal

Rachel Ullmann Leite Iespa – Perito Criminal

Raimundo Nonato do Nascimento Almeida – Perito Criminal

Rildo Moraes Platino da Silva – Perito Criminal

Rita do Socorro Fonseca de Carvalho Silva – Perito Médico Legista

Risonete Sousa da Mota – Assistente Administrativo

Robson Jose Fernandes Nunes – Perito Criminal

Rodrigo Costa Ferreira – Téc. Adm. e Finanças

Rodrigo Lopes da Costa – Aux. Téc. de Perícias

Rogério Pinheiro de Souza – Perito Criminal

Rosana Elizabeth Santos Siqueira – Perito Criminal

Rosaria Lana de Oliveira Lima – Perito Criminal

Rosemar Cordeiro da Silva – Perito Criminal

Rosenir Figueiredo da Silva – Assistente Administrativo
 Rosywaldo Nazareno Cantuaria da Silva Ferreira – Perito Criminal
 Silvio Cristiano Abrão Luceiro – Perito Criminal
 Susy Braga da Silva - Assistente Administrativo
 Tadeu Barroso de Almeida – Assistente Administrativo
 Tarcísio André Amorim de Carvalho – Perito Criminal
 Valecio Jose da Cruz Rosa - Motorista
 Waldemir Alencar de Souza Junior – Perito Criminal
 Wiston Aparecido dos Santos – Motorista
 De: 07.12.2020 a 05.01.2021
 Márcia de Nazaré Barbosa de Sá – Perito Criminal
 De: 01.12.2020 a 20.12.2020
 Adilson de Souza – Téc. em Radiologia
 Ana Lucia Correa Rocha Peres – Aux. Téc. de Perícias – Radiologia
 Fabio Vasconcelos Meireles – Aux. Téc. de Perícias - Radiologia
 Juliana Neumann Mateus - Aux. Téc. de Perícias – Radiologia
 Marco Antonio Oliveira Campos – Aux. Téc. de Perícias - Radiologia
 Waldiney Mendes Flexa – Aux. Téc. de Perícias - Radiologia
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", Belém 02 de Outubro de 2020.
CELSON DA SILVA MASCARENHAS
 Diretor Geral

Protocolo: 586903

OUTRAS MATÉRIAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020 – CPCRC

ORIGEM: Pregão Eletrônico SRP nº 015/2019 – CPCRC
 OBJETO: O registro de preços para futura e eventual "Aquisição de Material Toxicologia e EFQB" para atender as necessidades deste Centro de Perícias "Renato Chaves", de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão supracitado.
 EMPRESA: TECLAB DA AMAZÔNIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE LABORATÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 06.759.858/0001-10, com sede estabelecida à Rua Stênio Neves, 96, Parque 10 de Novembro, Manaus/AM, CEP: 69055-713
 DATA DA ASSINATURA: 02/10/2020
 VIGÊNCIA: 12 meses.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
15	Teste rápido por reação colorimétrica para detecção de Canabinóides sintéticos "in natura", apresentação em testes individuais.	Teste	100	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
16	Teste rápido por reação colorimétrica para detecção de Fentanil "in natura", apresentação em testes individuais.	Teste	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
17	Teste rápido por reação colorimétrica para detecção de GHB "in natura", apresentação em testes individuais.	Teste	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 587068

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020 – CPCRC

ORIGEM: Pregão Eletrônico SRP nº 015/2019 – CPCRC
 OBJETO: O registro de preços para futura e eventual "Aquisição de Material Toxicologia e EFQB" para atender as necessidades deste Centro de Perícias "Renato Chaves", de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão supracitado.
 EMPRESA: NOVA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 19.769.575/0001-00, com sede estabelecida à Travessa WE-12 (Cj Satelite) 1000, Galpão A, Coqueiro, Belém/PA, CEP 66.670-260
 DATA DA ASSINATURA: 02/10/2020
 VIGÊNCIA: 12 meses.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
14	Teste imunoenensaio rápido de multidroga qualitativo, paradedecção de 10 drogas: Cocaína (COC), Tetrahydrocannabinol (THC), Anfetamina (AMP), Metanfetamina (MET), Benzodiazepínicos (BZD), Morfina (MOP), Opiáceos (OPI), Ecstasy (XTC), Antidepressivos Tricíclicos (TCA), Barbitúricos (BAR) em urina. (apresentação: testes = cassetes + pipetas).	Teste	11000	R\$ 27,50	R\$ 302.500,00

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 587067

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020 – CPCRC

ORIGEM: Pregão Eletrônico SRP nº 015/2019 – CPCRC
 OBJETO: O registro de preços para futura e eventual "Aquisição de Material Toxicologia e EFQB" para atender as necessidades deste Centro de Perícias "Renato Chaves", de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão supracitado.
 EMPRESA: NOVA ANÁLISE DIAGNÓSTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 03.541.791/0001-55, com sede estabelecida à Av. Santo Amaro, 3210, Brooklin Paulista, São Paulo/SP.
 DATA DA ASSINATURA: 02/10/2020
 VIGÊNCIA: 12 meses.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
06	Soro anti-D Monoclonal, Método aglutinação manual direta, apresentação: frasco com 10mL.	Frasco	60	R\$ 50,00	R\$ 3.000,00

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 587066

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020 – CPCRC

ORIGEM: Pregão Eletrônico SRP nº 015/2019 – CPCRC
 OBJETO: O registro de preços para futura e eventual "Aquisição de Material Toxicologia e EFQB" para atender as necessidades deste Centro de Perícias "Renato Chaves", de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão supracitado.
 EMPRESA: JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO – EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 14.067.722/0001-78, com sede estabelecida à Travessa Pirajá, nº 1373, Bairro: Marco, Belém/PA, CEP 66.095-631.
 DATA DA ASSINATURA: 02/10/2020
 VIGÊNCIA: 12 meses.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Kit PSA 3ª geração, Método Enzimaimunoensaio, tipo conjunto completo. Apresentação: testes individuais.	Teste	3000	R\$ 7,50	R\$ 22.500,00
02	Teste Imunocromatográficos para detecção de antígeno prostático humano, validado para o uso em amostras Forenses.	Testes	2400	R\$ 12,00	RS 28.800,00
03	Papel indicador de pH, faixa de pH de 0-14, medição prática com resultado em 1 segundo, método do teste: colorimétrica. Apresentação: tiras individuais.	Tira	800	R\$ 0,50	R\$ 400,00
07	Deteção de anticorpos (reaginas) no soro ou plasma para diagnósticos de sífilis, com metodologia floculação (VDRL). Forma de apresentação: Kit composto por frasco com suspensão estabilizada de antígeno e de VDRL; frasco com soro controle negativo; frasco com soro controle positivo. Prazo mínimo de validade um ano contados da data de recebimento definitivo. Acondicionamento: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.	Kit	40	R\$ 70,00	R\$ 2.800,00
08	Tiras ou fitas para urinalise, com no mínimo 10 parâmetros físicos, químico para análise de urina, para uso manual, escala de cor impressa no rótulo equivalente as cores das áreas reagentes, leitura rápida e simultânea de todas as zonas reativas, haste suficientemente longa para facilitar a leitura e reduzir o risco de contato do operador com a amostra. Apresentação: Tiras ou testes individuais.	Tira ou Fita	2000	R\$ 0,60	R\$ 1.200,00

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 587065

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 2625/2020/DG/DHCRV/CRV/DETRAN

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os procedimentos de adequação para atendimento ao usuário do DETRAN/PA.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Estadual nº800, de 31 de maio de 2020, e suas atualizações que dispõe sobre a retomada econômica e social segura, no âmbito do Estado do Pará, por meio da aplicação de medidas de distanciamento controlado e protocolos específicos para reabertura gradual e funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais;

CONSIDERANDO a publicação da PORTARIA nº2230/2020/DG/DETRAN, que dispõe sobre procedimentos para o atendimento nas unidades do DETRAN - Sede, CIRETRANS, Postos Avançados, entidades públicas e privadas afetos ao trânsito, credenciadas no DETRAN/PA; CONSIDERANDO os procedimentos de agendamento de atendimento no Call Center 154 e Web Chat.

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar até 16/10/2020, sem aplicação de multas por licenciamento atrasado, o prazo de Licenciamento Anual - 2020, dos veículos automotores com finais de placas: 5 à 35, 45 à 65, 75 à 95, 6 à 36, 46 à 66, 76 à 96, 07 à 37, 47 à 67, 77 à 97, 08 à 38, 48 à 68, 78 à 98, em todas as categorias, cujo vencimento das placas estão estabelecidos nos dias 19/06/2020 à 02/10/2020.

Artigo 2º - Os agentes das autoridades de trânsito dos órgãos executivos componentes do Sistema Nacional de Trânsito, em face do permissivo legal especificado no art. 1º da Resolução CONTRAN nº110, de 24/02/2000, deverão abster-se da aplicação da infração tipificada no art. 230, V, do Código de Trânsito Brasileiro, decorrente da prorrogação estabelecida nesta PORTARIA.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete da Direção Geral, em 02 de Outubro de 2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor-Geral

Protocolo: 587070

PORTARIA Nº 2580/2020-DG/CGP

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação da Coordenadoria de Infraestrutura e Manutenção, datada de 04/09/2020, e protocolada sob o nº 2020/682199, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor Sérgio Antonio Lima Barros, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula 57196682/1, lotado na Gerência de Obras e Serviços de Engenharia, Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, com base em 40% do vencimento do cargo efetivo, em substituição a gratificação concedida ao servidor através da PORTARIA 4071/2019-DG/CGP, e deverá cumprir o expediente diário de 08:00 às 17:00h, enquanto perdurar a necessidade de serviço.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 01/10/2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria Geral, em 29 de setembro de 2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 2579/2020-DG/CGP

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação da Coordenadoria de Infraestrutura e Manutenção, datada de 04/09/2020, e protocolada sob o nº 2020/682199, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor Sílvio Roberto Pires da Silva, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula 80845377/1, lotado na Gerência de Obras e Serviços de Engenharia, Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, com base em 40% do vencimento do cargo efetivo, em substituição a gratificação concedida ao servidor através da PORTARIA 4071/2019-DG/CGP, e deverá cumprir o expediente diário de 08:00 às 17:00h, enquanto perdurar a necessidade de serviço.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 01/10/2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria Geral, em 29 de setembro de 2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 586998

PORTARIA Nº 2610/2020-DAF/CGP, DE 01/10/2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls.17, no Processo 2019/119240, reconhecendo o direito da servidora à concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARIA CELESTE BEZERRA PRAXEDES, Auxiliar Técnico, matrícula 3261530/1, lotada na Coordenadoria de Registro de Veículos, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 01/10 a 30/10/2020, referentes ao triênio 2014/2017, de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 01/10/2020.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2600/2020-DAF/CGP, DE 30/09/2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor Cláudio Linhares dos Santos, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 3266451/1, lotado na CIRETRAN "A" de Castanhal, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01 a 30/09/2020, referentes ao exercício 30.07.2018/2019.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 01/09/2020.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 586800

PORTARIA Nº 2624/2020/DG/DHCRV/CRV

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de vistorias, de recibos de transferência de propriedade de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semi reboque, e não cobrança de diária de veículos recolhidos nos Parques de Retenções do DETRAN/PA.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os procedimentos de adequação para atendimento ao usuário do DETRAN/PA;

Considerando a publicação do Decreto Estadual nº800, de 31 de maio de 2020, que dispõe sobre a retomada econômica e social segura, no âmbito do Estado do Pará, por meio da aplicação de medidas de distanciamento controlado e protocolos específicos para reabertura gradual e funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais, e revoga o Decreto Estadual nº729/2020, de 05 de maio de 2020, e o Decreto Estadual nº777/2020, de 23 de maio de 2020;

Considerando a retomada gradual do atendimento nas unidades do DETRAN - Sede, CIRETRANS, Postos - Avançados, entidades públicas e privadas afetos ao trânsito, credenciadas no DETRAN/PA.

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar até 16/10/2020 o prazo de vistorias, de recibos de transferência de propriedade de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semi reboque, e não cobrança de diária de veículos recolhidos nos Parques de Retenções do DETRAN/PA vencidos nos dias 20/03/2020 à 31/08/2020.

Parágrafo Único - Os recibos de transferência de propriedade(CRV) ou documentos vencidos, utilizados nos serviços de transferência de propriedade e jurisdição, para vistorias realizadas nas Empresas Credenciadas de Vistoria Veicular, não terão cobranças de multas até o prazo estabelecido no caput deste artigo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete da Direção Geral, em 01 de outubro de 2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 587069

ERRATA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 581234

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 02/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.348 edição de 18/09/2020.

Onde se lê:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201- Departamento de Trânsito do Estado do Pará; Função: 06 Segurança Pública; Subfunção: 125 Normatização e Fiscalização; Programa: 1502 Segurança Pública; Projeto/Atividade: 8271 8272 8273 8274 Fiscalização de Trânsito; Educação de Trânsito; Habilitação de Condutores de Veículos Regularização de Veículos; Elemento de Despesa: 339015 Diárias - Pessoal Militar; Fonte de Recursos: 0261 0661 Recursos Próprios; Recursos Próprios - Superavit

Leia-se:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201- Departamento de Trânsito do Estado do Pará; Função: 06 Segurança Pública; Subfunção: 125 Normatização e Fiscalização; Programa: 1502 Segurança Pública; Projeto/Atividade: 8271 8272 8273 8274 Fiscalização de Trânsito; Educação de Trânsito; Habilitação de Condutores de Veículos Regularização de Veículos; Elemento de Despesa: 339015 Diárias - Pessoal Militar, 339030 - Material de Consumo, 449051 - Obras e Instalações, 449052 - Equipamento e Material Permanente; Fonte de Recursos: 0261 0661 Recursos Próprios; Recursos Próprios - Superavit

Protocolo: 587016

PORTARIA Nº 2492/2020/DG/DHCRV, de 23/09/2020.

Dispõe sobre os procedimentos para realização de atendimento itinerante para o serviço de habilitação de condutores.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas e procedimentos relacionados ao atendimento itinerante de habilitação de condutores de veículos no Estado do Pará.

RESOLVE:

Artigo 1º - Regularizar a modalidade de atendimento itinerante para serviços de habilitação de condutores no âmbito do DETRAN/PA, a serem realizados nos municípios do Estado do Pará.

Artigo 2º - O planejamento do atendimento itinerante será elaborado pela Coordenadoria de Habilitação de Condutores - CHC, com suporte técnico da Coordenadoria do Núcleo de CIRETRANS - CNCIR, autorizado e supervisionado pela Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos - DHCRV.

§ 1º O planejamento deverá ser elaborado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, e as partes envolvidas deverão ser cientificadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

§ 2º O atendimento itinerante será em casos excepcionais com objetivo de disponibilizar o serviço de habilitação de condutores aos usuários do DETRAN/PA nos locais que não dispõe de oferta do serviço nas CIRETRANS.

§ 3º É de responsabilidade da Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos - DHCRV e da Coordenadoria de Habilitação de Condutores - CHC, a convocação das clínicas credenciadas e dos Centros de Formação de Condutores para realização do atendimento itinerante.

§ 4º Para efeitos de organização e planejamento do atendimento itinerante, não se aplicam os efeitos de regionalidade estabelecidos nas portarias de credenciamento de clínicas e CFC.

Artigo 3º - O atendimento itinerante será composto de 3 fases, conforme abaixo discriminado:

I - 1ª Fase: Coleta biométrica, exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica;

II - 2ª Fase: Exames teóricos;

III - 3ª Fase: Exames práticos.

Artigo 4º - Para realização da 1ª Fase, é necessário o pagamento da taxa do DETRAN/PA referente ao exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, e abertura de agendamento do serviço no sistema que será disponibilizado pela Diretoria de Tecnologia e Informática - DTI.

I - Apenas serão atendidos os usuários devidamente agendados previamente pelo site do DETRAN/PA, em sistema disponibilizado 10(dez) dias antes do atendimento;

II - A equipe de atendimento itinerante de 1ª Fase será composta por:

a) 01(um) servidor do DETRAN/PA;

b) 01(um) funcionário da empresa responsável pela coleta biométrica;

c) 01(um) médico e 01 (um) psicólogo de clínica credenciada junto ao DETRAN/PA;

III - A quantidade de profissionais que deverão compor a equipe, dependerá da quantidade de usuários a serem atendidos.

IV - Os equipamentos para coleta biométrica serão de responsabilidade da empresa contratada para este fim;

V - Os exames deverão ser cadastrados no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após o fim do atendimento itinerante.

VI - Os processos gerados durante o atendimento itinerante de 1ª fase, deverão ser entregues na Coordenadoria de Habilitação de Condutores - CHC para aguardar a conclusão de todas as fases.

Art. 6º. Para início da 2ª fase, é necessário o pagamento da taxa do DETRAN/PA, referente a primeira habilitação, exame prático, (moto e/ou carro), bem como o agendamento do serviço no sistema que será disponibilizado

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo 587078

FUNDO DE INVESTIMENTO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONTRATO**CONTRATO: 32-2020-FISP- Exercício: 2020**

Objeto: Aquisição de Desktops para a PCPA. Valor Total: R\$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais), Data da Assinatura: 02/10/2020, Vigência: 02/10/2020 à 01/10/2021, Processo nº 2020/371374, 44.101.06.181.1502.7559, Fonte: 0141 e 0341, Natureza: 449052, PI: 1050007559E. Contratada LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Av. Cem, S/N, SI 91, quadra 01 - Módulos 10 a 16 TIMS, CEP 29.161-384 - Serra/ES, devidamente inscrita no CNPJ nº 12.477.490/0002-81. CARLOS ALBERTO TABOSA DA SILVA JÚNIOR / Diretor e Ordenador de Despesa do FISP - JOSÉ FLÁVIO DE OLIVEIRA FI-LHO/Lider notebooks comercio e serviços LTDA

Protocolo: 586832

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA**PORTARIA Nº 945/2020-CGP/SEAP
BELÉM, 1º DE OUTUBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar os fatos narrados no Termo de Denúncia, prestado perante esta Corretiva, em 30/09/2020.

Art. 2º - Designar MARÍLIA MARTINS DE BRITO, Assistente Administrativo, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 586909

**PORTARIA Nº 953/2020-CGP/SEAP
BELÉM, 02 DE OUTUBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor JOSÉ ERINALDO RODRIGUES MEDEIROS, Agente Prisional, lotado no Centro de Recuperação Regional de Tucuruí - CRRT, acerca do comunicado feito pela Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP, o qual informou o não comparecimento do referido servidor para exercer suas funções laborais e nem formalizou, junto a sua chefia imediata, motivos de seu afastamento. O servidor infringiu, em tese, o art. 177, I, c/c art.178, IV, e art. 190, II, do RJU.

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior - Presidente; SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - membro; e VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico e Fundacional do Estado - membro.

Art. 3º - Deliberar que os membros da comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - Comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro no assentamento funcional do servidor.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 586910

**PORTARIA Nº 971/2020-CGP/SEAP
BELÉM, 30 DE SETEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5559/2020-CGP/SEAP, objetivando apurar os fatos narrados do Termo de Denúncia nº 021/2020-CGP/SEAP, de 02.07.2020;

CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendou a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em face da servidora Natali Gabrieli Benassuly de Freitas, referente à suposta agressão física e verbal em desfavor de outrem;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o Relatório Conclusivo e determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em face da servidora NATALI GABRIELI BENASSULY DE FREITAS, em razão da suposta agressão física e verbal em desfavor de outrem, infringindo o art. 177, VI c/c art. 189, do RJU.

Art. 2º - Determinar o encaminhamento de cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas para fins de registro no assentamento funcional da servidora NATALI GABRIELI BENASSULY DE FREITAS e à Comissão de Acompanhamento de Estágio Probatório para conhecimento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 586912

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**ATO: TERMO DE DISTRATO**

- Término de Vínculo: 01/10/2020
 Motivo: DISTRATO UNILATERAL
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
 Servidor Temporário: REINALDO ANUNCIACÃO GOIS
 Matrícula: 6403446/1 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 02/10/2020
 Motivo: DISTRATO UNILATERAL
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
 Servidor Temporário: TATIANA DOS SANTOS PEREIRA
 Matrícula: 57230277/1 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO
 ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
 Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 586930**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 2397/2020 – DGP/SEAP
BELÉM/PA 02 DE OUTUBRO DE 2020**

NOME: GISELE CRISTINA OLIVEIRA DA ROCHA
 MATRÍCULA: 57195921
 ASSUNTO: LICENÇA SAÚDE
 PERÍODO: 28/04/2020 À 07/05/2020

Protocolo: 586667**PORTARIA Nº 2384/2020 – DGP/SEAP
BELÉM/PA 02 DE OUTUBRO DE 2020**

NOME: SILVIO LIMA VELOSO
 MATRÍCULA: 57201115
 ASSUNTO: LICENÇA SAÚDE
 PERÍODO: 25/04/2020 À 08/05/2020

Protocolo: 586675**PORTARIA Nº 2396/2020 – DGP/SEAP
BELÉM/PA 02 DE OUTUBRO DE 2020**

NOME: GOOLDY MELRY SOUZA ALBERTO
 MATRÍCULA: 5905619
 ASSUNTO: LICENÇA SAÚDE
 PERÍODO: 26/04/2020 À 09/05/2020

Protocolo: 586668**PORTARIA Nº 2379/2020 – DGP/SEAP
BELÉM/PA 02 DE OUTUBRO DE 2020**

NOME: JOSE CARLOS DOS SANTOS ALVES
 MATRÍCULA: 5425573
 ASSUNTO: LICENÇA SAÚDE
 PERÍODO: 17/04/2020 À 30/04/2020

Protocolo: 586684**PORTARIA Nº 2392/2020 – DGP/SEAP
BELÉM/PA 02 DE OUTUBRO DE 2020**

NOME: GLEIDSON DA SILVA PEREIRA
 MATRÍCULA: 5949733
 ASSUNTO: LICENÇA SAÚDE
 PERÍODO: 28/04/2020 À 11/05/2020

Protocolo: 586692**PORTARIA Nº 2389/2020 – DGP/SEAP
BELÉM/PA 02 DE OUTUBRO DE 2020**

NOME: ISOLINA DE NAZARE CORREA VIEIRA
 MATRÍCULA: 57214083
 ASSUNTO: LICENÇA SAÚDE
 PERÍODO: 30/03/2020 À 12/04/2020

Protocolo: 586665**PORTARIA Nº 2386/2020 – DGP/SEAP
BELÉM/PA 02 DE OUTUBRO DE 2020**

NOME: LAIS SANTOS MACIEL
 MATRÍCULA: 5952983
 ASSUNTO: LICENÇA SAÚDE
 PERÍODO: 16/04/2020 À 22/04/2020

Protocolo: 586673**PORTARIA Nº 2361/2020 – DGP/SEAP
BELÉM/PA 02 DE OUTUBRO DE 2020**

NOME: JOSE CARLOS DOS SANTOS ALVES
 MATRÍCULA: 5425573
 ASSUNTO: LICENÇA SAÚDE
 PERÍODO: 09/02/2020 À 11/02/2020

Protocolo: 586685**PORTARIA Nº 2319/2020 – DGP/SEAP
BELÉM/PA 02 DE OUTUBRO DE 2020**

NOME: JONATAS COSTA DE SOUZA
 MATRÍCULA: 5921536
 ASSUNTO: LICENÇA SAÚDE
 PERÍODO: 10/05/2020 À 10/06/2020

Protocolo: 586693**PORTARIA Nº 2388/2020 – DGP/SEAP
BELÉM/PA 02 DE OUTUBRO DE 2020**

NOME: LAURA ANTONIA AFONSO PINHO MARTINS
 MATRÍCULA: 5794781
 ASSUNTO: LICENÇA SAÚDE
 PERÍODO: 27/04/2020 À 10/05/2020

Protocolo: 586666**PORTARIA Nº 2385/2020 – DGP/SEAP
BELÉM/PA 02 DE OUTUBRO DE 2020**

NOME: SABRINA BATISTA LIMA
 MATRÍCULA: 5952497
 ASSUNTO: LICENÇA SAÚDE
 PERÍODO: 30/04/2020 À 09/05/2020

Protocolo: 586674**PORTARIA Nº 2381/2020 – DGP/SEAP
BELÉM/PA 02 DE OUTUBRO DE 2020**

NOME: RUY GUILHERME DUARTE PINTO
 MATRÍCULA: 5911192
 ASSUNTO: LICENÇA SAÚDE
 PERÍODO: 05/05/2020 À 11/05/2020

Protocolo: 586681**PORTARIA Nº 2390/2020 – DGP/SEAP
BELÉM/PA 02 DE OUTUBRO DE 2020**

NOME: IZAIAS TEIXEIRA DE CASTRO
 MATRÍCULA: 41904
 ASSUNTO: LICENÇA SAÚDE
 PERÍODO: 24/03/2020 À 06/04/2020

Protocolo: 586672**PORTARIA Nº 2380/2020 – DGP/SEAP
BELÉM/PA 02 DE OUTUBRO DE 2020**

NOME: RONY CLEY DE OLIVEIRA REIS
 MATRÍCULA: 5922325
 ASSUNTO: LICENÇA SAÚDE
 PERÍODO: 09/05/2020 À 22/05/2020

Protocolo: 586683**PORTARIA Nº 2393/2020 – DGP/SEAP
BELÉM/PA 02 DE OUTUBRO DE 2020**

NOME: CLAUDIO DO SOCORRO DA SILVA
 MATRÍCULA: 57206559
 ASSUNTO: LICENÇA SAÚDE
 PERÍODO: 04/05/2020 À 10/05/2020

Protocolo: 586671**PORTARIA Nº 2382/2020 – DGP/SEAP
BELÉM/PA 02 DE OUTUBRO DE 2020**

NOME: ANDRE LUIZ LUCENA RICHARDSON
 MATRÍCULA: 55588259
 ASSUNTO: LICENÇA SAÚDE
 PERÍODO: 29/02/2020 À 05/03/2020

Protocolo: 586679**PORTARIA Nº 2391/2020 – DGP/SEAP
BELÉM/PA 02 DE OUTUBRO DE 2020**

NOME: GISELLE DO NASCIMENTO FRANCO
 MATRÍCULA: 5934653
 ASSUNTO: LICENÇA SAÚDE
 PERÍODO: 26/04/2020 À 02/05/2020

Protocolo: 586690**PORTARIA Nº 2395/2020 – DGP/SEAP
BELÉM/PA 02 DE OUTUBRO DE 2020**

NOME: CLAUDIO DO SOCORRO DA SILVA
 MATRÍCULA: 57206559
 ASSUNTO: LICENÇA SAÚDE
 PERÍODO: 27/04/2020 À 30/04/2020

Protocolo: 586670**PORTARIA Nº 2387/2020 – DGP/SEAP
BELÉM/PA 02 DE OUTUBRO DE 2020**

NOME: LEANDRO PANTOJA DE MELO
 MATRÍCULA: 5950082
 ASSUNTO: LICENÇA SAÚDE
 PERÍODO: 17/04/2020 À 30/04/2020

Protocolo: 586688**PORTARIA Nº 2394/2020 – DGP/SEAP
BELÉM/PA 02 DE OUTUBRO DE 2020**

NOME: GIBSON DOS ANJOS AIRES
 MATRÍCULA: 5954047
 ASSUNTO: LICENÇA SAÚDE
 PERÍODO: 30/04/2020 À 13/05/2020

Protocolo: 586669**PORTARIA Nº 2383/2020 – DGP/SEAP
BELÉM/PA 02 DE OUTUBRO DE 2020**

NOME: SAYRO FERREIRA NOVAES
 MATRÍCULA: 5950155
 ASSUNTO: LICENÇA SAÚDE
 PERÍODO: 20/04/2020 À 26/04/2020

Protocolo: 586677**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 894/2020 – GAB/SEAP
Belém/PA, 30 de Setembro de 2020.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 68 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA DE LOURDES GOMES BARRADAS matrícula nº 5414571, Técnica em Gestão Penitenciária- Assistente Social, para atuar como fiscal do Convênio nº 010.2020, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária- SEAP e a Clan- Serviços Póstumos, o qual tem por objeto a prestação de assistência fúnebre aos servidores da SEAP.

Art. 2º - Deliberar que a servidora supracitada atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 586835

ERRATA

TÉRMINO DE VINCULO,

PUBLICADA NO DOE 34357, DE 28/09/2020, PROTOCOLO 584277.

SERVIDOR:

- ANDRE MORAIS GAMA, Matrícula 5941135/1

Onde se lê: TERMINO DE VINCULO: 10/09/2020;

Leia-se: TERMINO DE VINCULO: 02/08/2020.

Protocolo: 586827

CONTRATO

CONTRATO: 061 EXERCÍCIO: 2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de Locação de Ônibus e micro-ônibus, fixa e eventual, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado do Pará nos termos deste Termo de Referência, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I, do edital, que é parte integrante deste contrato.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 4.745.980,92 (quatro milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta reais e noventa e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 97.101 03.421.1502.8283, Natureza da despesa: 339039, Fonte: 0101, PI: 1050008283C.

DATA DA ASSINATURA: 02/10/2020

VIGÊNCIA: 02/10/2020 A 02/10/2021 (12 meses)

CONTRATADO: TRANSKALLEDY TRANSPORTE LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA RUTH PASSARINHO, S/N, BONITO/PA, CEP: 68.645-000, Estado: PARÁ ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 586826

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020, que teve como objetivo a Contratação de Empresas para fornecimento das Licenças de Softwares (Windows). Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 e ADJUDICO a proponente vencedora: Licitante: SOFTWAREONE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ: 08.270.727/0001-09. Valor total R\$ 718.998,16 (setecentos e dezoito mil reais). Belém- PA, 02 de outubro de 2020.

Jarbas Vasconcelos do Carmo

Secretário Estadual de Administração Penitenciária

*Esta matéria substitui a publicada no diário oficial nº 34336 pág. 57 Protocolo 576908 do dia 04/09/2020.

Protocolo: 586821

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 5

PROCESSO Nº 2020/713097

DATA DE ASSINATURA: 02/10/2020

VIGÊNCIA: 26/10/2020 a 26/10/2021

VALOR GLOBAL: R\$ 155.397,24 (cento e cinquenta e cinco mil trezentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos).

VALOR MENSAL: R\$ 12.949,77 (doze mil novecentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos).

JUSTIFICATIVA: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual em mais 12 (doze) meses, a contar de 26 de Outubro de 2020, com término no dia 26 de Outubro de 2021.

Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0101000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICAPRES: 158421 PI: 103FOB8421C AÇÃO: 233690 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421 .

CONTRATO: 103

EXERCÍCIO: 2016

CONTRATADO: ANTONIO MARIA MOREIRA RODRIGUES DE SOUZA (CPF/MF Nº 028.768.172-68)

ENDEREÇO: Rua João Balby, nº 415, apto nº 1502, Bairro Nazaré, CEP 66055-280, Cidade de Belém, Estado do Pará.

ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 586689

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 2020/765778- SECULT

Nº DA INEXIGIBILIDADE: 026/2020

DATA DE ASSINATURA: 01/10/2020

VALOR TOTAL: R\$-3.200,00 (três mil e duzentos reais)

OBJETO: Contratação INSTITUTO PROTEGE ESCOLA BRASIL LTDA- EPP, com inscrição no CNPJ Nº 18.548.151/0001-44, para participação do servidor Raimundo Fábio Coutinho de Souza, Presidente da CPL e Pregoeiro da SECULT, no Curso Presencial "Pregão Eletrônico: Soluções para os Novos Desafios - Como Operar as Compras Públicas com o Decreto Nº 10.024/2019? - Oficina Prática: Operando o Sistema COMPRASNET", a ser realizado em Brasília/DF, no período de 28 a 30 de outubro de 2020, com carga horária de 20 horas, conforme regular processamento nos autos do Processo Administrativo nº 2020/765778.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, II, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores

CONTRATADA: INSTITUTO PROTEGE ESCOLA BRASIL LTDA- EPP - CNPJ Nº 18.548.151/0001-44

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8887 Fonte de recurso: 0101000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA PTRES: 158887 PI: 4120008887C AÇÃO: 231781 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.128.1508-8887.

Ursula Vidal Santiago de Mendonça

Secretária de Estado de Cultura

Protocolo: 586961

FÉRIAS

PORTARIA Nº 344 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias de férias consecutivos aos servidores abaixo relacionados, referente ao mês de NOVEMBRO/2020.

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
80845899/1	Ademar Queiroz Soares Júnior	29.06.2019 a 28.06.2020	24.11.2020 a 23.12.2020
80846101/1	Alberto Henrique Andrade Tavares	04.07.2019 a 03.07.2020	15.11.2020 a 14.12.2020
715158/1	Alvaro Alves de Lima Júnior	12.08.2019 a 11.08.2020	18.11.2020 a 17.12.2020
57189899/1	Claudilene Paiva de Menezes	04.10.2019 a 03.10.2020	03.11.2020 a 02.12.2020
57197116/2	Dorival Freitas Pinheiro	25.08.2019 a 24.08.2020	03.11.2020 a 02.12.2020
5949820/2	Gabriel Pinheiro Marques	31.07.2019 a 30.07.2020	09.11.2020 a 08.12.2020
57190122/1	João Guilherme Ribeiro Pinho	08.10.2019 a 07.10.2020	03.11.2020 a 02.12.2020
30902/1	José Pinto da Silva Barroso da Igreja	08.08.2018 a 07.08.2020	03.11.2020 a 02.12.2020
80845892/1	Lia Lopes Mendes	20.06.2019 a 19.06.2020	02.11.2020 a 01.12.2020
55587556/2	Paulo Roberto do Canto Lopes	01.03.2018 a 28.02.2019	16.11.2020 a 15.12.2020
57190808/1	Sérgio de Nazaré Rodrigues Lima Júnior	05.11.2019 a 04.11.2020	09.11.2020 a 08.12.2020

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 01 de outubro de 2020.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura/SECULT.

Protocolo: 586753

OUTRAS MATÉRIAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 138, inciso II, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO, a PORTARIA nº 287/20, de 14 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 34.316, de 18 de agosto de 2020, que constituiu a Comissão do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT, CONSIDERANDO, os Princípios que regem a Administração Pública, em especial, os da Legalidade e Publicidade.

RESOLVE:

I - TORNAR PÚBLICO, o resultado da Terceira Fase - Entrevista, conforme cronograma do Edital nº 02/2020, de 08 de setembro de 2020.

ENTREVISTA		
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA-CONTADOR		
2020014530270	RENATA DA COSTA MAIA	8,50
20200145178679	PRISCILA PAZ BATISTA	10,00
20200145186105	ANTONIO BARBOSA DE LIMA NETO	8,50

II – HOMOLOGAR, o Resultado Final do Candidato Aprovado ao cargo de Nível Superior.

TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA-CONTADOR		
2020014530270	RENVATA DA COSTA MAIA	25,70

III – CONVOCAR, o candidato selecionado para, segundo o item 7.2, do Edital nº 02/2020, apresentar a documentação exigida no Anexo VI do mesmo, no dia 07 de outubro de 2020, de 09 às 14hs, na Gerência de Pessoas – GP (subsolo) desta Secretaria de Estado de Cultura, localizada à Avenida Governador Magalhães Barata, 830 – São Brás – Belém/PA – CEP. 66.063-240 (Parque da Residência).

Belém, Pará, 02 de outubro de 2020

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 586473

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE01361

PROCESSO Nº 2020/632328

VALOR: R\$ R\$ 5.000,00. (cinco mil reais).

DATA DA EMISSÃO: 24/09/2020

OBJETO: Contratação do profissional Eduardo Nazaré Vieira Pereira, qualificado para apresentar "Espetáculos artísticos com 7 ou mais artistas em cena", na Linguagem Cultura Popular, nos termos dos Editais de Credenciamento nºs 05/2020 e 06/2019-SECULT, para executar o projeto "Bfam 30 Anos Dançando Tradições Amazônicas", na Estação Cultural de Icoaraci. ORIGEM: Editais de credenciamento 006/2019 e 005/2020.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8842 Fonte de recurso: 0101000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339036- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA PTRES: 158842 PI: 1030008842C AÇÃO: 264271 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8842.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Stefani Henrique Monteiro dos Santos

CONTRATADA: Eduardo Nazaré Vieira Pereira – CPF Nº 043.852.252-49

ENDEREÇO: TV S SEIS, 200 - CAMPINA DE ICOARACI, BELÉM, PA, CEP: 66.815-080

ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Protocolo: 587008

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE01350

PROCESSO Nº 2020/610067

VALOR: R\$ R\$ 5.227,54. (cinco mil, duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

DATA DA EMISSÃO: 24/09/2020

OBJETO: Aquisição de equipamentos para Parque da Residência, Parque Belém Porto Futuro e Memorial da Cabanagem (bebedouro, refrigerador), conforme especificações constantes no anexo I do Edital da Cotação Eletrônica nº 013/2020.

ORIGEM: COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 013/2020.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 7590 Fonte de recurso: 0317000000 (Recursos Próprios) Natureza da Despesa: 449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PTRES: 157590 PI: 1030007590E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.391.1503-7590.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: LEANDRO JOSÉ MONTEIRO RIBEIRO

CONTRATADA: BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA - CNPJ Nº 35.088.443-0001/60

ENDEREÇO: TV MAURITI - 178 SALA 2, TELEGRAFO SEM FIO, BELEM, PA, CEP: 66.083-000

ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Protocolo: 586874

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar a relação dos membros da Comissão do Edital de Chamamento Público, conforme item 7.1 do mesmo edital:

DENISE GUIOMAR FRANCO LEAL DOS SANTOS, matrícula nº 560860/0; suplente SEMIAS DE SOUZA ARAÚJO, matrícula nº 57193524.

MARINILDE CHAVES BARBOSA, matrícula nº 57193519/1; suplente LINDALVA CAMPOS DE ALMEIDA, matrícula nº 5281296/2.

SIMONE MARIA MATOS MOREIRA, matrícula nº 2004410/1; suplente ANA ROSA DAVID RAMOS, matrícula nº 57200804/1.

Art. 2º. A PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará.

Protocolo: 586822

PORTARIA Nº 254 /2020, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

O Diretor de Artes da Fundação Cultural do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o procedimento licitatório na modalidade concurso, regulamentado pelo Edital nº 010/2020, de 15/7/2020, referente ao concurso "PRÊMIO REDE VIRTUAL DE ARTE E CULTURA 2020", que exige a publicação do resultado inicial do concurso com os nomes dos candidatos habilitados por ordem alfabética, constantes no item 6.3 do mesmo edital. RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão de Habilitação torna público o resultado inicial da Etapa de Habilitação de acordo com o disposto no item 6.3 do Edital nº 010/2020.

Art. 2º. São considerados provisoriamente HABILITADOS os candidatos abaixo relacionados por ordem alfabética:

ADAN BRUNO COSTA DA SILVA /ADIEL DA SILVA LIMA /ADRIAN KAUÊ

BENTES DA SILVA /ADRIELE DE CASSIA DA SILVA SOEIRO /ADRIELSON

ACÁCIO DE LIMA BARBOSA /ADRISSON HENRIQUE DA SILVA FIGUEIRA /

AIDE ESMERALDA LÓPEZ OLIVARES /AIRTON SOUZA DE OLIVEIRA/ALAN

DA SILVA Y/ALESSON DA SILVA BARROS/ALEX JUNIOR QUEIROZ MAR-

TINS/ALICE CÂRITAS ALMEIDA AMARANTE/ALINE LIRA DOS REIS/ÁLVARO

BARREIROS DE ANDRADE/ANA CAROLINA ARAÚJO ABREU/ANA CAROLINA

MARCELIANO NUNES/ANA CECILIA DE LUNA SODRÉ/ANDRÉ GOMES DA

SILVA/ANDREEV AUGUSTO PENA DA VEIGA/ANDREI DE SOUZA SIMÕES/

ANDRO FELIPE PINHEIRO PEREIRA/ANGELO JOSÉ DE CASTRO FONSÊCA/

ANTONIO CLAUDIO COSTA ALFONSO/APOENA AUGUSTO PEREIRA DE

SOUSA/ARÃO NERES DE OLIVEIRA RAMOS/ASSUCENA THÁIS DA CONCEI-

ÇÃO PEREIRA/BEATRIZ BEZERRA MORBACH/BIANCA ADDARIO DOS SAN-

TOS/BRENO FILO CREÃO DE SOUSA GARCIA/BRUNA ANGÉLICA PEREIRA

GUEDES /BRUNA SUELEN SILVA BARROS/BRUNO DANIEL DAS NEVES

BENITEZ/BRUNO HENRIQUE DA SILVA FERREIRA/CAMILA BASTOS MACHA-

DO/CAMILA CRISTINA RIBEIRO ALVES/CAMILA SILVA COSTA/CASSIANE

BEATRIZ BRITO DANTAS/CLARA MORBACH GABY/CLARA PEREIRA AMO-

RIM/CLARISSE FONSECA CHAGAS/CLEBER SILVA DE OLIVEIRA/CLEUCIO

JHON BEZERRA DE ASSUNÇÃO/DAISY FEIO DA CUNHA /DAVISON CESAR

CORREA GONÇALVES/DEYSE ANE RIBEIRO MARINHO/DIEGO AUGUSTO

PEREIRA DA ROCHA/EDILENE DO SOCORRO SILVA DA ROSA/EDNA LÚCIA

GOMES E SILVA/EDSON DOS SANTOS JUNIOR /EDSON SILVA BARBOSA/

EDUARDA FALESI DE CANTUÁRIA/EDUARDO AUGUSTO AZEVEDO RODRI-

GUES DE SOUZA/ELDER MONTEIRO FERNANDES/ELIELSON ALMEIDA DA

SILVA/ELIELTON ALVES AMADOR/ELIZABETH LEITE PANTOJA/ERIK PAIVA

LOPES/ERIKA MAYANE BONIFACIO RAMOS/EUDES ROCHA FERNANDES/

EVERTON THIAGO OLIVEIRA ARAUJO/FABIO DE ALMEIDA FERREIRA/FABÍOLA

SILVA PENA/FABRICIO DE JESUS LEAL DA COSTA/FERNANDO LIMA

MONTEIRO/FERNANDO SEGTOVIC GOMES CARDOSO JUNIOR/FRANCISCO

DE MORAES LEÃO/GABRIEL DIETRICH MACHOWSKI MARTINS/GABRIELA

SOBRAL MARQUES FEITOSA/GEORGIANE ABREU DA COSTA/GEOVANE

SILVA BELO/GEOVANE SILVA SERRA/GILVAN TAVARES OLIVEIRA/GISIANE

FERREIRA PANTOJA/GUÁLTER DÍDIMO LIMA DOS SANTOS/HARON LUÍS

DOS SANTOS ALMEIDA/HENRIQUE BARROS DOS SANTOS NETO/IAM NASCIMENTO

VASCONCELOS/IANA SILVA BRIACA/IDALCY PAMPLONA FILHO/

ILA NANAN MENDES FALCÃO/INÊS SOUSA FERNANDES/INGRID GOMES DE

FREITAS/IRACEMA JESUS DE OLIVEIRA/ISABELLA BRITO DOS SANTOS/

ITALO ADRIANO MORAES DE FREITAS/ÍTALO RODOLPHO RODRIGUES MI-

RANDA/ITAMAR ALVES DE SOUZA JÚNIOR/IVAN TEIXEIRA LEAL/JADE SIL-

VIA JARES/JAILES PIMENTEL DOS REIS/JANETE DOS SANTOS OLIVEIRA/

JEAN PATRICK DA CONSOLAÇÃO/JHON KLEBER MORAES MARTINS/JOÃO

BATISTA MORAES QUADROS/JOÃO GUILHERME RIBEIRO PINHO/JOÃO

LUCIANO LIMA MARTINS/JOÃO PAULO DE OLIVEIRA PIRES /JOÃO PAULO

TAVARES BARROS/JORGE BOSCO COUTINHO MIRANDA/JULIANA OLIVEIRA

SINIMBU DE LIMA/JULIANA PADILHA DE SOUSA/JURANDIR MONTEIRO

DOS SANTOS /KAREN LAÍSE DA SILVA TAVARES/KARINA DA SILVA

FARIAS/KARINNE CRISTINA RIBEIRO SANTOS /KARINNY DE MAGALHÃES

ROCHA RODRIGUES/KATIA ANDRADE DE HADAD/KEMUEL ANTONIO MACHADO

CARVALHEIRA/LAIS GABRIELLE DE LIMA RABELO/LAURIMAR DO

CARMO FIGUEIRA/LAYSE SILVA RODRIGUES/LEONARDO ALMEIDA BAHIA/

LEONARDO ANDRÉ SILVA DOS SANTOS/LEONARDO HENRIQUE FERREIRA

BARROS/LEONARDO LOUREIRO LIMA/LEONARDO MATEUS PRATAGY

PINTO/LUANA ALBUQUERQUE CARDOSO PORTUGAL/LUCAS ALBERTO DA

CUNHA/LUCIANGELA LEAL MENDONÇA/LUIZ GERALDO MELO MOURA

JUNIOR/MALU CAVALLEIRO DE MACEDO GUEDELHA/MANOEL GUSTAVO

NOGUEIRA VIDAL/MANUEL DE JESUS BARBOSA DA CONCEIÇÃO/MARCELA

GOMES FONSECA/MARCELLE DAYANE DO NASCIMENTO VIANA/MARCELO

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 253 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pelas Leis nº 6.576, de 03 de setembro de 2003 e nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015; Considerando o procedimento licitatório na modalidade concurso, regulamentado pelo Edital nº 014/2020, referente ao "EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2020-FCP PARA CESSÃO DE USO DE LIVROS DE AUTORES PARAENSES PARA BIBLIOTECAS PÚBLICAS VINCULADAS AO SISTEMA ESTADUAL DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS – SEBP; BIBLIOTECAS ESCOLARES (REDE PÚBLICA DE ENSINO); BIBLIOTECAS HOSPITALARES (REDE PÚBLICA DE SAÚDE) E BIBLIOTECAS PRISIONAIS", que exige a publicação da relação dos membros da Comissão de credenciamento item 7.1.

COSTA JORGE/MARCELO RODRIGUES SILVA/MARIA AMÉLIA BARBOSA RIBEIRO/MARIA CHRISTINA MONTEIRO BARBOSA/MARIANA DE SOUZA SARAME/MATEUS ESTRELA PINTO AGUIAR/MAURICIO IGOR NEVES ALMEIDA DE ALMEIDA/MAURILENO DOS SANTOS SANCHES/MAYARA LOPES DE LA-ROQUE/MAYARA SILVA COLINS/MILLER WERLLESON DOS SANTOS FERREIRA /MURILO FERREIRA SANTOS/NATALIA CRISTINA FERREIRA SARMENTO/NATANAEL MAGNO TENÓRIO /NAZARENO GOMES DA SILVA/ OTONIEL LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR/PALOMA DA SILVA LIMA/PAMELA IRIS DA SILVA FREITAS/PAULO AUGUSTO MENDES DA SILVA/ PAULO CÉSAR SOUSA DOS SANTOS JUNIOR/PAULO IVAN DE SOUSA JUNIOR/ PAULO JORGE DE OLIVEIRA PONTE DE SOUZA/PAULO ROBERTO ALVES CARVALHO/PEDRO RODRIGUES DE MORAES/PLINIO MAZIERO JUNIOR/ PRISCILA RODRIGUES DUQUE/RAFAEL FERNANDES DIAS/RAFAELA SILVA DA SILVA/RAIMUNDO PIEDADE DA SILVA/RAONI FIGUEIREDO BELO DE CARVALHO/RAPHAEL ANDRADE ROCHA/RAYANNE CAROLYNNE LIMA DE MATOS/RAYMUNDO FIRMINO DE OLIVEIRA NETO/RAYNÉIA SILVA MACHADO/RAYR WANDERSON DA SILVA SALES/REGINALDO DE SOUZA VIANA/ RENAN SANTOS DO ROSÁRIO/ROBERTA BENTES FLORES BAYMA/ROBERTA CAMILA PEREIRA SALES/ROBSON RAMOS DA FONSECA/RODOLFO SILVA DA SILVA/RODRIGO ANTONIO SILVA/RODRIGO CESAR DE MELO BASTOS / RODRIGO VIELLAS RODRIGUES/ROLON HO/ROSÂNGELA ARAÚJO DARWICH/ROSILENE DA CONCEIÇÃO CORDEIRO/RUBERVAL GONÇALVES ANDRADE/RULLIEN GENTIL POLIZELI/SAMIA OLIVEIRA MORAES DE SOUZA/ SAMILY MARIA MOREIRA DA SILVA E SILVA/SANDY JULIANA FIGUEIREDO DINIZ/SEBASTIÃO LEITÃO NETTO/SIMONE ALVES DE MELO MACHADO/ SÔNIA REGINA SILVA DO NASCIMENTO/ SUANNY LOPES COSTA/TAINÁ OLIVEIRA BARRAL/TAINÁ PAIVA GODINHO/TAIRES MAGNO PACHECO/TAÍS CARNEIRO FIGUEIREDO/TAMIRES DUARTE CECIM DE SOUZA /TARCISIO GABRIEL DA CONCEIÇÃO SANTOS/TAYNA SUELEN SILVA DA SILVA/THAIS BARROS RIBEIRO/TIAGO JÚLIO DE FARIAS MARTINS/VALZELI FIGUEIRA SAMPAIO/VICTORIA CORREA SAMPAIO/WANDERLEI ALEIXO MOUTINHO/ WERNE SOUZA OLIVEIRA/WOYLLE MASAKI DA COSTA/YAGO MENDONÇA DE ALMEIDA/YURE LEE ALMEIDA MARTINS/YURI REINER PORTAL DE LIMA. Artigo 3º - Está aberto o prazo editalício para a interposição de recursos nos dias 05 e 06/10/2020. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. ALFREDO GUIMARÃES GARCIA Diretor de Artes/FCP

Protocolo: 586901

DIÁRIA

PORTARIA Nº 252-CGP/FCP DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019.

Considerando o processo nº 2020/768575-GAPRE/FCP, datado de 29/09/2020.

RESOLVE:

I - Ceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo mencionado, que irá ao município de Jacundá/PA, a fim de realizar análise de viabilidade de projetos e oficinas nas áreas de vilas rurais do entorno do município.

Nome	Matrícula	Cargo	Período	Diária
ULYSSES CABETTE NOOBLATH	5951092/ 3	CHEFE DE GABINETE	08 a 14.10.2020	6,5

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 586782

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 105/2020 – FCG DE 01.10.2020

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996.

CONSIDERANDO o Decreto de 14.01.2019, publicado no Doe nº 33.781 de 15.01.2019;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora OSMARINA MARIA DOS SANTOS DANTAS – Técnico de Administração e Finanças/Pedagogia - matrícula nº 5906271/1, para responder pela Coordenadoria de I e II Graus em substituição ao servidor ÁLVARO HUMBERTO DA COSTA DIAS – Coordenador de I e II Graus - matrícula nº 57219964/4, no período de 01 a 30.10.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JOEL DE JESUS PRASERES COSTA-Superintendente da FCG em exercício

Protocolo: 586966

PORTARIA Nº 104/2020 – FCG DE 01.10.2020

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996.

CONSIDERANDO o Decreto de 14.01.2019, publicado no Doe nº 33.781 de 15.01.2019;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ÁLVARO HUMBERTO DA COSTA DIAS – Coordenador de I e II Graus - matrícula nº 57219964/4, para responder pela Diretoria de Ensino do I.E.C.G em substituição ao servidor JOEL DE JESUS PRASERES COSTA – Diretor de Ensino matrícula nº 57176186/6, no período de 01 a 30.10.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JOEL DE JESUS PRASERES COSTA-Superintendente da FCG em exercício

Protocolo: 586962

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA DE Nº 100/2020 - FCG

PUBLICADO NO DOE Nº 34.360 DE 01.10.2020

Protocolo: Nº 585633

ORDENADOR: JOEL DE JESUS PRASERES COSTA-SUPERINTENDENTE DA FCG EM EXERCÍCIO

Protocolo: 587056

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 291/2020, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTEIPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/274073 de 10/06/2019 e o Art. 20 do Decreto Estadual nº 1.180/2018.

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA 357/2020 que instituiu Comissão para Tomada de Contas Especiais do funcionário PAULO AFONSO RODRIGUES DA SILVA

R E S O L V E:

I - ALTERAR os membros da comissão para Sr. EFRAIM MANASSES PINHEIRO ocupante do cargo de Auxiliar Técnico matrícula Funcional nº 182540/2, MARIA PINHEIRO BARBOSA ocupante do cargo Assistente Administrativo matrícula Funcional nº 5893002/1 e AGATHA DA SILVA CARNEIRO ocupante do cargo em Comissão de Assistente II matrícula Funcional nº 5946609/1, presidente da comissão.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 586868

PORTARIA Nº 292/2020, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTEIPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/322157 de 08/07/2019 e o Art. 20 do

Decreto Estadual nº 1.180/2018.

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA 356/2020 que instituiu Comissão para Tomada de Contas Especiais do funcionário JOSÉ CARLOS CONCEIÇÃO DA SILVA

R E S O L V E:

I - ALTERAR os membros membros da comissão os funcionários: EFRAIM MANASSES

PINHEIRO ocupante do cargo de Auxiliar Técnico matrícula Funcional nº 182540/2, MARIA PINHEIRO BARBOSA ocupante do cargo Assistente Administrativo matrícula Funcional nº 5893002/1 e AGATHA DA SILVA CARNEIRO ocupante do cargo em Comissão de Assistente II matrícula Funcional nº 5946609/1, presidente da comissão.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 586872

DIÁRIA

PORTARIA Nº 285/2020, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 18/2020-GTRA/FUNTELPA, de 28/09/2020, de solicitação de Diárias contidos nos autos do Processo nº 2020/764787, de 28/09/2020.

R E S O L V E:

CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias ao funcionário PAULO ROBERTO BATISTA BARROS, ocupante do cargo de Supervisor Técnico, Matrícula nº 54196946/2, para custear despesas com viagem ao município de Bragança, no dia 30/09/2020, com o objetivo de realizar a Montagem, operação e desmontagem de equipamentos para a transmissão ao vivo pela TV Cultura do Campeonato Brasileiro da Série D entre Bragantino x Fast Clube no município de Bragança dia 30/09/20 às 15:00hs no estádio Diogão.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 586849

PORTARIA Nº 290/2020, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 15/2020 da COES/FUNTELPA, de 29/01/2020, contidos nos autos do Processo nº 2020/73721, de 29/01/2020

CONSIDERANDO os termos do Memorando s/n.º – COOTV/FUNTELPA, contidos nos autos do Processo nº 2020/771184, de 29/09/2020;

R E S O L V E:

CONCEDER ½ (meia) diária ao Colaborador Eventual PEDRO AFONSO DA COSTA SENA, para custear despesas com viagem ao(s) município(s) de Bragança, no dia 30/09/2020, com o objetivo de realizar serviços de Transmissão do jogo Bragantino e Fast Club pelo Campeonato Brasileiro da Série D a ser transmitido pela TV Cultura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 586841

PORTARIA Nº 289/2020, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 15/2020 da COES/FUNTELPA, de 29/01/2020, contidos nos autos do Processo nº 2020/73721, de 29/01/2020

CONSIDERANDO os termos do Memorando s/n.º – COOTV/FUNTELPA, contidos nos autos do Processo nº 2020/774673, de 30/09/2020;

R E S O L V E:

CONCEDER ½ (meia) diária ao Colaborador Eventual MAURO JOSÉ DOS REIS ARAÚJO, para custear despesas com viagem ao(s) município(s) de Bragança, no dia 30/09/2020, com o objetivo de realizar serviços de Transmissão do jogo Bragantino e Fast Club pelo Campeonato Brasileiro da Série D a ser transmitido pela TV Cultura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 586855

PORTARIA Nº 288/2020, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 15/2020 da COES/FUNTELPA, de 29/01/2020, contidos nos autos do Processo nº 2020/73721, de 29/01/2020

CONSIDERANDO os termos do Memorando s/n.º – COOTV/FUNTELPA, contidos nos autos do Processo nº 2020/771059, de 29/09/2020;

R E S O L V E:

CONCEDER ½ (meia) diária ao Colaborador Eventual DHONATAN DA ROCHA, para custear despesas com viagem ao(s) município(s) de Bragança, no dia 30/09/2020, com o objetivo de realizar serviços de Transmissão do jogo Bragantino e Fast Club pelo Campeonato Brasileiro da Série D a ser transmitido pela TV Cultura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 586846

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 2.032/ 2020- SEDUC

A Secretaria de Estado de Educação, usando de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Estadual nº 467, de 26 de setembro de 2007 e a Lei nº 7.775, de 23 de dezembro de 2013, em seu artigo 7º;

CONSIDERANDO a necessidade de apoiar o pleno desenvolvimento, execução, coordenação e implementação do CREDLIVRO no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, com base na supracitada Lei, a qual tem por objetivo oportunizar aos servidores efetivos da Rede Pública Estadual de Educação, a aquisição de livros dentro de sua área de atuação, durante o Pré-lançamento da 24ª Feira Pan-amazônica do Livro e das Multivozes, CONSIDERANDO a inexistência de impedimento legal para a adoção e a prática deste ato administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir a Comissão do CREDLIVRO/2020, composta pelos seguintes membros:

I – SILVIA CRISTINA FERNANDES, matrícula nº 595054/2, representante da Secretaria Adjunta de Ensino – SAEN e Presidente da Comissão;

II – MARIA DO SOCORRO MARQUES DE CARVALHO, matrícula nº 57211091/1 representante da Secretaria Adjunta de Ensino – SAEN e Coordenadora da Comissão;

III – PAULO JORGE LOBO DA SILVA, matrícula nº 180947/1, representante da Assessoria de Comunicação – ASCOM;

IV – ANA MARIA CABRAL DA GAMA, matrícula nº 3189901/2 representante da Secretaria Adjunta de Logística Escolar – SALE;

V – DARCIROLDA BATISTA DA SILVA, matrícula nº 5254795/4, representante da Coordenação de Descentralização – CODES/SAGP;

VI – THAISSA RODRIGUES GEMAQUE, matrícula nº 5896630/1, representante da Coordenação de Recursos Tecnológicos e da Informação – CRTI/SAGP;

Parágrafo Único – A Presidente da Comissão poderá ser substituída a qualquer tempo, se o titular da Secretaria de Estado de Educação entender necessário.

Art. 2º – Compete à Comissão planejar, organizar, acompanhar e supervisionar as ações do CREDLIVRO, atuando como suporte para a sua operacionalização e, em especial:

I – Articular com a Secretaria de Estado de Cultura – SECULT, todos os procedimentos relativos à participação da SEDUC no Pré-lançamento da Feira Pan-amazônica do Livro e das Multivozes.

II – Supervisionar os trâmites tecnológicos do CREDLIVRO entre SEDUC e o Banco do Estado do Pará S/A – BANPARÁ.

III – Executar as atividades de acordo com os critérios definidos na Lei do CREDLIVRO.

Art. 3º – Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Belém, 29 de setembro de 2020.

Elieth de Fátima da Silva Braga
Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 586660

OUTRAS MATÉRIAS

APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS**PORTARIA Nº.: 015/2020 DE 10/08/2020**

Nome: MONICA MARTINS CORREA
Matrícula: Período: 30/12 a 28/01/21 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Dalcídio Jurandir/Ponta de Pedras

PORTARIA Nº.: 016/2020 DE 10/08/2020

Nome: ELIANA FURTADO TAVARES
Matrícula: 57209643/1 Período: 30/12 a 28/01/21 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Dalcídio Jurandir/Ponta de Pedras

PORTARIA Nº.: 017/2020 DE 10/08/2020

Nome: HELEN MARIA DE BRITO CALANDRINI
Matrícula: 57209584/1 Período: 30/12 a 28/01/21 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Dalcídio Jurandir/Ponta de Pedras

PORTARIA Nº.: 018/2020 DE 10/08/2020

Nome: MIRIAN TEIXEIRA DIAS
Matrícula: 57210328/1 Período: 30/12 a 28/01/21 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Dalcídio Jurandir/Ponta de Pedras

PORTARIA Nº.: 019/2020 DE 10/08/2020

Nome: JOSE MARTINS CORREA
Matrícula: 57209596/1 Período: 30/12 a 28/01/21 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Dalcídio Jurandir/Ponta de Pedras

PORTARIA Nº.: 098/2020 DE 18/08/2020

Nome: SUZINETE DANTAS FONSECA
Matrícula: 57208247/1 Período: 01/12 a 14/01/21 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Prof Gasparino B da Silva/Soure

PORTARIA Nº.: 254/2020 DE 01/07/2020

Nome: AMANDA CARDOSO OLIVEIRA
Matrícula: 57208811/1 Período: 04/12 a 17/01/21 Exercício: 2020
Unidade: EEEEM Abraão Simão Jatene/Cameta

PORTARIA Nº.: 272/2020 DE 01/07/2020

Nome: ANDREIA BATISTA PINTO
Matrícula: 57205443/2 Período: 01/12 a 30/12/20 Exercício: 2020
Unidade: 2 URE/Cameta

PORTARIA Nº.: 291/2020 DE 24/04/2020

Nome: JEOVA PEREIRA
Matrícula: 445398/1 Período: 01/12 a 30/12/20 Exercício: 2020
Unidade: EE Plínio Pinheiro/Marabá

PORTARIA Nº.: 302/2020 DE 26/05/2020

Nome: RAIMUNDA JULIA DE VASCONCELOS SILVA
Matrícula: 449415/2 Período: 02/12 a 15/01/21 Exercício: 2020
Unidade: EE Prof Lício Solheiro/Brejo Grande do Araguaia

PORTARIA Nº.: 310/2020 DE 26/05/2020

Nome: CLEANTES CONCEIÇÃO ROCHA
Matrícula: 57214759/1 Período: 01/12 a 30/12/20 Exercício: 2020
Unidade: EE Liberdade /Marabá

PORTARIA Nº.: 324/2020 DE 25/05/2020

Nome: JOAQUIM SOARES PONTES
Matrícula: Período: 30/12 a 28/01/21 Exercício: 2020
Unidade: EE Liberdade/Marabá

PORTARIA Nº.: 258/2020 DE 11/08/2020

Nome: CLAUDETE MIRANDA DIAS
Matrícula: 5944185/1 Período: 01/12 a 30/12/20 Exercício: 2020
Unidade: EE Jukapi Krijohere/B Jesus do Tocantins

PORTARIA Nº.: 359/2020 DE 11/08/2020

Nome: EDIANE MOREIRA GOMES KREXWETEA
Matrícula: 5944186/1 Período: 01/12 a 30/12/20 Exercício: 2020
Unidade: EE Takt Kykateje/Bom Jesus do Tocantins

PORTARIA Nº.: 375/2020 DE 26/08/2020

Nome: GABRIEL ALVES LIMA
Matrícula: 57214776/1 Período: 03/12 a 01/01/21 Exercício: 2020
Unidade: EE Prof Maria da Glória Rodrigues Paixão/Jacunda

PORTARIA Nº.: 163/2020 DE 04/09/2020

Nome: MARLON JONATAS VIANA DE OLIVEIRA
Matrícula: 5902064/1 Período: 01/12 a 30/12/20 Exercício: 2020
Unidade: EEEF Castilho França/Vigia de Nazaré

PORTARIA Nº.: 167/2020 DE 04/09/2020

Nome: FABIO JUNIOR PINHEIRO DA SILVA
Matrícula: 7005889/1 Período: 01/12 a 30/12/20 Exercício: 2020
Unidade: EEEF Castilho França/Vigia de Nazaré

PORTARIA Nº.: 508/2020 DE 09/09/2020

Nome: ELDA MACEDO MARTINS
Matrícula: 57234189/1 Período: 01/12 a 30/12/20 Exercício: 2020
Unidade: EEEEM Inácio Moura/Santo Antônio do Tauá

PORTARIA Nº.: 516/2020 DE 09/09/2020

Nome: ROSILENE CUNHA DE SOUZA
Matrícula: 5896489/1 Período: 01/12 a 30/12/20 Exercício: 2020
Unidade: EEEEM Inácio Moura/Santo Antônio do Tauá

PORTARIA Nº.: 500/2020 DE 09/09/2020

Nome: ANSELMO CABRAL DE MORAES
Matrícula: 57209717/1 Período: 01/12 a 14/01/21 Exercício: 2020
Unidade: EEEEM Santo Antônio do Tauá/Sto Antônio do Tauá

PORTARIA Nº.: 519/2020 DE 09/09/2020

Nome: VILMA LUCIA PONTES FERREIRA
Matrícula: 57210434/1 Período: 01/12 a 14/01/21 Exercício: 2020
Unidade: EEEEM Inácio Moura/Santo Antônio do Tauá

PORTARIA Nº.: 97/2020 DE 06/07/2020

Nome: ANTONIO FABIO ARAUJO MARQUES
Matrícula: 57209910/1 Período: 22/12 a 20/01/21 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Osvaldo Cruz/Capitão Poço

PORTARIA Nº.: 104/2020 DE 06/07/2020

Nome: MARIA DAS DORES DA COSTA
Matrícula: 5949963/1 Período: 01/12 a 30/12/20 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Osvaldo Cruz/Capitão Poço

PORTARIA Nº.: 032/2020 DE 07/07/2020

Nome: CLEICIANE OLIVEIRA DE SOUZA
Matrícula: 5952162/1 Período: 01/12 a 30/12/20 Exercício: 2020
Unidade: EEEEM Cecília Meireles/Parauapebas

PORTARIA Nº.: 055/2020 DE 28/08/2020

Nome: ELOISA MARQUES SOUZA
Matrícula: 57209961/1 Período: 01/12 a 14/01/21 Exercício: 2020
Unidade: EEEEM Eldorado/Eldorado de Carajás

PORTARIA Nº.: 57/2020 DE 04/03/2020

Nome: JOAO ELIZIO DA ROCHA NETO
Matrícula: 57211343/1 Período: 24/12 a 22/01/21 Exercício: 2020
Unidade: EEEEM Deusalina da Cunha e S Carneiro/Acara

PORTARIA Nº.: 120/2020 DE 04/03/2020

Nome: RUBINALDO FONSECA FERREIRA
Matrícula: 57211347/1 Período: 23/12 a 21/01/21 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM S Francisco Xavier/Abaetetuba

PORTARIA Nº.: 166/2020 DE 09/03/2020

Nome: VALDELICE DOS SANTOS LOBATO
Matrícula: 5663229/1 Período: 23/12 a 21/01/21 Exercício: 2020
Unidade: EE Prof Laura dos Santos Ribeiro/Abaetetuba

PORTARIA Nº.: 119/2020 DE 04/03/2020

Nome: JANETE RODRIGUES BOTELHO
Matrícula: 57211354/1 Período: 24/12 a 22/01/21 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM S Francisco Xavier/Abaetetuba

PORTARIA Nº.: 143/2020 DE 04/03/2020

Nome: MARIA DO SOCORRO PEREIRA CARDOSO
Matrícula: 57211374/1 Período: 29/12/20 a 27/01/21 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM S Francisco Xavier/Abaetetuba

PORTARIA Nº.: 293/2020 DE 04/03/2020

Nome: MARIA BARBARA DA COSTA CARDOSO
Matrícula: 5286816/2 Período: 02/12 a 15/01/21 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM S Francisco Xavier/Abaetetuba

PORTARIA Nº.: 256/2020 DE 13/03/2020

Nome: EDMILSON PINTO PANTOJA
Matrícula: 57214129/1 Período: 02/01 a 31/01/21 Exercício: 2020
Unidade: EE Prof Ernestina Pereira Maia/Moju

PORTARIA Nº.: 233/2020 DE 13/03/2020

Nome: MANOEL RAIMUNDO FERREIRA PINHEIRO
Matrícula: 57213483/1 Período: 02/01 a 31/01/21 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Benvinda de Araújo Pontes/Abaetetuba

PORTARIA Nº.: 337/2020 DE 31/03/2020

Nome: IZAILDES PAULA DA SILVA
Matrícula: 57211353/1 Período: 02/01 a 31/01/21 Exercício: 2020
Unidade: EE Antonio de Oliveira Gordo/Moju

PORTARIA Nº.: 106/2020 DE 20/02/2020

Nome: RITA OLIVEIRA DA COSTA
Matrícula: 57210540/1 Período: 02/01 a 31/01/21 Exercício: 2020
Unidade: EE Prof Bernardino P de Barros/Abaetetuba

PORTARIA Nº.: 51/2020 DE 13/02/2020

Nome: MARIA CLEONICE MACIEL PINHEIRO
Matrícula: 57211995/1 Período: 23/12 a 21/01/21 Exercício: 2020
Unidade: ERC Complexo Educ. e Terap Casa Bem-Te-Vi/Abaetetuba

PORTARIA Nº.: 109/2020 DE 20/02/2020

Nome: THAYSE DA COSTA ARAUJO
Matrícula: 54189981/3 Período: 20/11 a 03/01/21 Exercício: 2020
Unidade: EE Anexo Prof Basílio de Carvalho/Abaetetuba

PORTARIA Nº.: 129/2020 DE 04/03/2020

Nome: RAIMUNDA BENEDITA DO SOCORRO PANTOJA LIMA
Matrícula: 57211346/1 Período: 24/12 a 22/01/21 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM S Francisco Xavier/Abaetetuba

PORTARIA Nº.: 127/2020 DE 24/09/2020

Nome: VALCI LOPES DA COSTA
Matrícula: 5890160/1 Período: 01/12 a 14/01/21 Exercício: 2020
Unidade: EEEEM Soraya Lopes da Costa/Curua

PORTARIA Nº.: 128/2020 DE 24/09/2020

Nome: ALBERTO JORGE VINENTE DE ALMEIDA
Matrícula: 5538645/1 Período: 01/12 a 14/01/21 Exercício: 2020
Unidade: EEEEM Dr Almir Gabriel/Oriximina

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº.: 7472/2020 DE 30/09/2020**

Tornar sem efeito a PORTARIA nº 007266/2020 de 25/09/2020, que concedeu férias, no período de 01/12/20 a 30/12/20, o servidor JUVENAL GOMES DE LIMA, matrícula 674494/1, Servente, lotado na EE Profª Claudine Gabriele Lima Silva/Icoaraci, referente ao exercício de 2020, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº.: 7461/2020 DE 29/09/2020

Tornar sem efeito a PORTARIA nº 00165/2020 de 03/09/2020, que concedeu férias, no período de 01/09/20 a 15/10/20, o servidor ANDERSON NEYLON DE FREITAS CALDAS, matrícula 5902048/1, Especialista em Educação, lotado na EEEEM Heriberto Barroso Araguaia/Cameta, referente ao exercício de 2020, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº.: 7455/2020 DE 29/09/2020

Tornar sem efeito a PORTARIA nº 006871/2020 de 17/09/2020, que concedeu férias, no período de 05/10/20 a 18/11/20, a servidora ROSIANA DO CARMO DA FONSECA GARCIA, matrícula 2019744/3, Professor, lotada na EE Aldebaro Cavalero de Macedo Klautau/Belem, referente ao exercício de 2020, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº.: 7454/2020 DE 29/09/2020

Tornar sem efeito a PORTARIA nº 006304/2020 de 03/09/2020, que concedeu férias, no período de 01/08/20 a 14/09/20, a servidora ROSANA DE NAZARE RIBEIRO MARQUES, matrícula 5901678/1, Especialista em Educação, lotada na EEEFM Padre Francisco Berton/Belém, referente ao exercício de 2019, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº.: 7453/2020 DE 29/09/2020

Tornar sem efeito a PORTARIA nº 004051/2020 de 30/06/2020, que concedeu férias, no período de 03/08/20 a 16/09/20, servidora DANIELLE DE ARAUJO FREITAS, matrícula 57216106/2, Especialista em Educação, lotada na EEEF Canarinho/Belém, referente ao exercício de 2020, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº.: 7452/2020 DE 29/09/2020

Tornar sem efeito a PORTARIA nº 004658/2020 de 21/07/2020, que concedeu férias, no período de 01/09/20 a 15/10/20, servidora CARMEM LUCIA MELO MOURA, matrícula 575575/1, Professor, lotada na EE 1 e 2 G Maestro Waldemar Henrique da C Pereira/Icoaraci, referente ao exercício de 2020, para fins de regularização funcional.

ERRATA**ERRATA DA PORTARIA Nº.: 6883/2020 DE 17/09/2020**

Nome: FLORISNEIDE PENA DE SOUZA
Onde se lê: SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM
Leia-se: COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM
Publicada no Diário Oficial nº. 34.353/20 de 23/09/2020

Protocolo: 587064

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR**DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.**

E- Protocolo nº 2020/701226

PORTARIA Nº 1799/20, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

DESIGNAR o servidor JORGE LOPES RODRIGUES JÚNIOR, Id. Funcional nº 5757053/ 3, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada no DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL, como GERENTE DA OFICINA ORTOPÉDICA FIXA do CER III/UEAFTO/CCBS /UEPA, com vigência retroativa a 06.01.2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 586834**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****RESULTADO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO**

CARTA CONVITE Nº 001/2020/CEL/UEPA

PROCESSO Nº 2020/504961

A Universidade do Estado do Pará, através da Comissão Especial de Licitação, torna público, homologação da licitação na modalidade Carta Convite nº001/2020.

OBJETO: Serviços de CONSTRUÇÃO DO MURO LATERAL DO CAMPUS XIV MOJU - UEPA.

EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME: ELEVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 17.579.636/0001-26

VALOR DA PROPOSTA: R\$119.174,77 (CENTO E DEZENOVE MIL, CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).

Ordenador: Rubens Cardoso da Silva

Belém, 01 de Outubro de 2020.

A COMISSÃO

Protocolo: 586831**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 1804/2020, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZ

Nome: HIGSON RODRIGUES COELHO

Matrícula Funcional: 57193315/ 1

Valor: R\$ 3.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868

Fonte:0102

339030_ R\$ 2.500,00

339039_ R\$ 500,00

PORTARIA Nº 1805/2020, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS

Nome: JANETE NAZARE PAULA PADILHA

Matrícula Funcional: 5901514/ 1

Valor: R\$ 1.500,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868

Fonte:0102

339030_ R\$ 1.500,00

PORTARIA Nº 1806/2020, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

Prazos: Para aplicação 15 (quinze) dias a contar da data de pagamento,

Para prestação de contas 5 (cinco) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS

Nome: JANETE NAZARE PAULA PADILHA

Matrícula Funcional: 5901514/ 1

Valor: R\$ 1.500,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868

Fonte:0102

339036_ R\$ 1.500,00

PORTARIA Nº 1807/2020, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: DIRETOR DE ADMINISTRACAO DE SERVICOS

Nome: MAURO HENRIQUE DA COSTA MENDES

Matrícula Funcional: 2010194/ 1

Valor: R\$ 3.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870

Fonte:0102

339030_ R\$ 3.000,00

Ordenador Responsável

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Pró - Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 586922**DIÁRIA****CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

(art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994)

PORTARIA Nº 1798/20 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.

OBJETIVO: ministrar disciplina

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: ALTAMIRA-PA

NOME DO SERVIDOR: MARIA GABRIELLA VILHENA MONTEIRO

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

FUNCIONAL: 5944091-1

DATA INÍCIO: 12.10.2020

DATA TÉRMINO: 04.11.2020

QUANTIDADE: 23 e ½ (vinte três e meia)

PORTARIA Nº 1799/20 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.

OBJETIVO: ministrar disciplina

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: CASTANHAL-PA

NOME DO SERVIDOR: GLEICY KAREN ABDON ALVES PAES

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

FUNCIONAL: 57188511-2

DATA INÍCIO: 02.10.2020

DATA TÉRMINO: 13.10.2020

QUANTIDADE: 04 e ½ (quatro e meia)

NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO

ORDENADOR

Protocolo: 586836**SECRETARIA DE ESTADO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, EMPREGO E RENDA****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 898/2020 - SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2020/772578

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias Licença Prêmio no período de 19/10 a 17/11/2020, correspondente aos triênios 17/09/2017 a 16/06/2010, para o(a) servidor(a) SILVIO PIRES MOREIRA, Matrícula nº 3225488/1, SERVENTE, lotado na SEASTER.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 01 de Outubro de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Matrícula 5945555/1

Protocolo: 586844**ERRATA****PORTARIA Nº883/2020- SEASTER,**

publicada no Diário Oficial do Estado nº 34361,PAG.72,PROTOCOLO 586181 de 02 DE OUTUBRO 2020

ONDE SE LÊ: ANTONIO JOSE CRISTIANO MARTINS NUNES**LEIA-SE:** JOSE CRISTIANO MARTINS NUNES**Protocolo: 586916****TERMO ADITIVO A CONTRATO****5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 11/2016/SEASTER**

Processo nº 2019/579494

Objeto: prorrogação do prazo de vigência, por mais 12(doze) meses.

Vigência: 28/03/2020 à 27/03/2021

Assinatura: 26/03/2020

Unidade Orçamentária: 43101

Funcional Programática: 08.131.1508.8233

Fonte: 0101

Natureza de Despesa: 3391.39

Ação Detalhada: 253.986

Valor total: 45.000,00

Contratado: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ - IOEPA

End. Trav. Do Chaco nº 2271, Bairro do Marco, Belém/PA.

CEP 66.093-542

Ordenador de Despesa: INOCENCIO RENATO GASPARIM

Protocolo: 586814

DIÁRIA**PORTARIA Nº 894/2020 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2020/721606

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 6 ½ (SEIS E meia) diárias a LUANY CAROLINE RIBEIRO PARAENSE, MAT.5938847, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO;

ADRIANA DE SOUZA BARROS, MAT. 5875412; para viagem nos dias 04/10 A 10.10.20,

de Belém/PA a CANAA DOS CARAJAS, com o objetivo DE REALIZAR A OFICINA DE CAPACITAÇÃO EDO PROGRAMA CRIANÇA FELIZCUJO MOTORISTA QUE IRÁ CONDUZIR O VEICULO CARLOS ALBERTO ALMEIDA CONSOLAÇÃO, MAT. 5906463

Classificação Orçamentária:

87101- 08.128.1505.8399 0339006699 234.094 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 01 de OUTUBRO 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 896/2020 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2020/719138

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 3 ½ (TRES E meia) diárias a Clélia Santos da Costa, matrícula nº 3225046/1, Dione Maria Cavalcante de Matos, matrícula nº 5055180/4; e Vitória Carolina Valente Barros, matrícula nº 5956215, para viagem nos dias 01 a 04.10.2020, de Belém/PA a BRAGANÇA/PA, com o objetivo realizar "Feira do Artesanato e Economia Solidária; Cadastro de Artesãos; Emissão de Carteira Nacional de Artesão; Cadastro do Empreendedor; Palestra sobre Empreendedorismo" no município de Bragança/PA, CUJO MOTORISTA QUE IRÁ CONDUZIR O VEICULO

EDSON FARIAS SANTOS, MAT. 3238350

Classificação Orçamentária:

43101- 11.334.1504.8353 0101006357 234.184 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 01 de OUTUBRO 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 897/2020 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2020/713092

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 6 ½ (SEIS E meia) diárias a MARCELINA PINTO SANTOS, MAT.57196135, ASSISTENTE SOCIAL; MANOEL GUALBERTO SILVA JUNIOR, MAT. 3211444, ADMINISTRATIVO, para viagem nos dias 04/10 A 10/10/2020 de Belém/PA a SÃO JOÃO DA PONTA/PA, com o objetivo APOIO LOGISTICO NA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO E ASSESSORAMENTO NOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MADIA COMPLEXIDADE DO SUAS, CUJO MOTORISTA QUE IRÁ CONDUZIR O VEICULO RAIMUNDO JORGE DA CONCEIÇÃO ANDRADE, MAT.3255492.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.128.1505.8399 0139002241 234.094 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 01 de OUTUBRO 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

Protocolo: 586810

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 882/2020 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2020/106580

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 316/2020 – SEASTER, Publicada no DOE nº 34139 em 11/03/2020, que designou a servidora Dulcilea Ferreira Abreu, matrícula 3203093/1, para responder pela GPE/DRCCP/SEASTER, em substituição a titular, Raimunda Creuza da Costa Ferreira, matrícula

57193532/4, no período de 10/02/2020 a 10/03/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 29 de setembro de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

5945555/1

Protocolo: 586923

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 890 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora CRISTIAN SUELEM DA SILVA SOARES DOS SANTOS, Matrícula nº 589320-3, ocupante do cargo de ASSESSOR, lotado na COORDENADORIA DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE CPSE-AC/SEASTER, para atuar como Fiscal Titular e a servidora LUCIA ADRIANA LIMA DA CRUZ, Matrícula nº 5946682-1, ocupante do cargo de COORDENADORA, lotada na COORDENADORIA/DAF para atuar como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 18/2020/SEASTER, celebrado com a empresa V DA S BRITO EIRELI, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PERECÍVEL (PROTEÍNAS) – PREGÃO 02/2020, em conformidade com o disposto na PORTARIA nº 55/2013, de 22 de janeiro de 2013 da Secretaria de Estado de Assistência Social do Estado do Pará e com o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

II – Esta PORTARIA entra em vigor a partir da presente data.

III – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 02 de outubro de 2020

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Matrícula 5945555/1

PORTARIA Nº 889 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora CRISTIAN SUELEM DA SILVA SOARES DOS SANTOS, Matrícula nº 5893201-3, ocupante do cargo de ASSESSOR, lotado na COORDENADORIA DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE CPSE-AC/SEASTER, para atuar como Fiscal Titular e a servidora LUCIA ADRIANA LIMA DA CRUZ, Matrícula nº 5946682-1, ocupante do cargo de COORDENADORA, lotada na COORDENADORIA/DAF para atuar como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 17/2020/SEASTER, celebrado com a empresa HIGEIA COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PERECÍVEL (PROTEÍNAS) – PREGÃO 02/2020, em conformidade com o disposto na PORTARIA Nº 55/2013, DE 22 DE JANEIRO DE 2013 da Secretaria de Estado de Assistência Social do Estado do Pará e com o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

II – Esta PORTARIA entra em vigor a partir da presente data.

III – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 02 de outubro de 2020

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Matrícula 5945555/1

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

PORTARIA Nº 888 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora ARLETE PEREIRA DA SILVA Matrícula nº 5956164, ocupante do cargo de Gerente, lotado na ABRIGO DE MULHERES DE ALTAMIRA, para atuar como Fiscal Titular e a servidora CRISTIAN SUELEM DA SILVA SOARES DOS SANTOS, Matrícula nº 5893201-3, ocupante do cargo de ASSESSOR, lotado na COORDENADORIA DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE CPSE-AC/SEASTER para atuar como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 19/2020/SEASTER, celebrado com ROBÉRIO ABDON D'OLIVEIRA, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FUNCIONAMENTO DO ABRIGO ESTADUAL DE MULHERES DE ALTAMIRA, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA PORTARIA Nº 55/2013, DE 22 DE JANEIRO DE 2013 DA Secretaria de Estado de Assistência Social do Estado do Pará e com o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

II – Esta PORTARIA entra em vigor a partir da presente data.

III – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 02 de outubro de 2020

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Matrícula 5945555/1

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

RESOLUÇÃO CEAS/PA Nº 11 DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre aprovação da resolução nº 001 de 16 de setembro de 2020 da Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social do Estado do Pará - CIB/PA.

O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, órgão superior de deliberação, orientação e normatização da Política Estadual de Assistência social, vinculado à Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, de acordo com a lei Estadual nº 5.940 e de seu regimento interno em seus artigos 28, 29, 30,31 e 32.

Considerando o Decreto nº 921 de 11 de dezembro de 2013, que disciplina a transferência de recursos financeiros a serem repassados do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS/PA aos Fundos Municipais de Assistência Social;

Considerando as disposições da PORTARIA 1616/2019 - SEASTER, de 30/07/2019, que regulamenta o Cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo, a prestação de contas dos recursos transferidos e dá outra providência;

Considerando a PORTARIA nº 836/2020/SEASTER, de 22 de setembro de 2020, que flexibiliza o Cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social - SUAS na transferência de recursos na modalidade fundo a fundo relativo ao exercício de 2020 e dá outras providências;

Considerando, reunião ordinária da CIB realizada de forma virtual no dia 16/09/2020, que aprovou resolução nº 001 da Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social do Estado do Pará - CIB/PA, que trata do Cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social para o exercício do ano de 2020, no valor pactuado de R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil Reais) referente a 6 (seis) parcelas do ano de 2020;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar resolução nº 001 de 16 de setembro de 2020 da Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social do Estado do Pará - CIB/PA, que aprovou Cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social para o exercício do ano de 2020, no valor pactuado de R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil Reais) referente a 6 (seis) parcelas do ano de 2020, onde os municípios contemplados deverão investir o total de recursos recebidos nas ações dos Serviços da Proteção Social Básica e/ou da Proteção Social de Média e de Alta Complexidade para atender despesas de custeio e investimento. Em anexo documentos com relações de municípios e valores pactuados.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 29 de setembro de 2020.

Conselho Estadual de Assistência Social do Pará

Presidente do CEAS/PA

CLAUDIONOR DA SILVA ARAUJO

ANEXO ÚNICO

COFINANCIAMENTO ESTADUAL 2020 / VALORES PACTUADOS VALOR PACTUADO R\$ 2.500.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos Mil Reais) referente a seis parcelas do ano de 2020.

MUNICÍPIOS QUANTIDADE PERCENTUAL VALOR

PORTE 1 43 24,34% 608.500,00

PORTE 2 61 40,26% 1.006.500,00

MÉDIO PORTE 30 25,20% 630.000,00

GRANDE PORTE 09 9% 225.000,00

METRÓPOLE 01 1,2% 30.000,00

VALORES POR PORTE DOS MUNICÍPIOS, CORRESPONDENTE A SEIS PARCELAS DO ANO DE 2020.

MUNICÍPIOS VALOR TOTAL QUANTIDADE VALOR POR MUNICÍPIO

PORTE 1 608.500,00 43 14.151,16

PORTE 2 1.006.500,00 61 16.500,00

MÉDIO PORTE 630.000,00 30 21.000,00

GRANDE PORTE 225.000,00 9 25.000,00

METRÓPOLE 30.000,00 1 30.000,00

LIBERAÇÃO DOS RECURSOS EM OUTUBRO DE 2020.

Protocolo: 586843

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA**PORTARIA Nº 298/2020 SEJUDH/CONED, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.**

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a Sra. Julianne Espírito Santo Macedo como Conselheira Titular no Conselho Estadual sobre Drogas - CONED/PA em substituição a Sra. Tatiane Ferreira Moraes, representante da Ordem dos Advogados do Brasil Seção do Pará - OAB/PA, para mandato no período de 24/09/2020 a 31/01/2021.

DESIGNAR, a Sra. Amanda Gabrielly Morais Sá Amaral como Conselheira Suplente no Conselho Estadual sobre Drogas - CONED/PA em substituição a Sra. Renata Conceição de Oliveira Feitosa, representante da Ordem dos Advogados do Brasil Seção do Pará - OAB/PA, para mandato no período de 24/09/2020 a 31/01/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS.

Alberto Henrique Teixeira de Barros

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 586658

PORTARIA Nº 303/2020-GGP/SEJUDH BELÉM (PA), 01 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/09/2020 publicado no DOE nº 34.333 de 02/09/2020,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº. 2020/771539 e Laudo Médico nº. 63574,

RESOLVE:

CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora EDNA MARIA MARQUES DA COSTA, matrícula nº 5050618/4, ocupante do cargo de Agente de PORTARIA, no período de 08/11/2019 a 06/03/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 586647

DIÁRIA**PORTARIA Nº308/2020**

OBJETIVO: Para realizar ações de fiscalização nos estabelecimentos comerciais, a fim de garantir os direitos dos consumidores contidos na lei 8.078/90

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Alenquer, Monte Alegre, Óbidos e Oriximiná/PA.

SERVIDOR:

JOSÉ SANTINO FERREIRA FARO; CARGO: Agente de Vigilância Sanitária; MAT: 86649/1; PERÍODO: 05 a 18/10/2020; Quantidade de diárias: 13,5

EDSON RODRIGUES COSTA; CARGO: Agente de Vigilância sanitária; MAT: 86681/1; PERÍODO: 05 a 18/10/2020; Quantidade de diárias: 13,5

JEFFERSON RODRIGO DE OLIVEIRA GONÇALVES ; CARGO: Assistente Administrativo; MAT: 57195607/2; PERÍODO: 05 a 18/10/2020; Quantidade de diárias: 13,5

ANDRELINO DE SOUZA FIALHO; CARGO: Motorista; MAT: 57176410/1; PERÍODO: 05 a 18/10/2020; Quantidade de diárias: 13,5

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos humanos

Protocolo: 586858

PORTARIA Nº 310/2020

OBJETIVO: Visita ao Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos de Paragominas e o restabelecimento do serviço de emissão de RG.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Paragominas /PA.

SERVIDOR:

FABIANO DA SILVA BATISTA; CARGO: Coordenador; MAT: 5956619/2; PERÍODO: 18/09/2020; Quantidade de diárias: 1,0

JOSÉ ROBERTO GOMES DA COSTA; CARGO: Motorista; MAT: 5484243/2; PERÍODO: 18/09/2020; Quantidade de diárias: 1,0

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos humanos

Protocolo: 586984

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

CONTRATO**Contrato: 010/2020****Exercício: 2020**

Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de natureza continuada de transporte individual privado de passageiros, sob demanda, que possibilite a operação e a gestão de solicitação de viagem, por meio de aplicação web e aplicativo mobile, visando atender servidores, empregados e colaboradores, exclusivamente a serviço do Poder Executivo Estadual, pelo período de 12 meses.

Fundamentação: ARP Nº005/2020, oriunda de Pregão Eletrônico SRP/SEAD/DGL Nº 009/2019 - Processo Eletrônico Nº 2019/145715-SEAD, adequada aos termos da Lei nº. 13.303/2016, e Decreto Estadual nº 2.121, de 28 de junho de 2018, conforme subitem 22.10, do item 22 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2019, e, subsidiariamente, à Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações.

Orçamento: F.P.700201.22.122.1297.8338-Operac. Das Ações Administrativas; E.D.: 339033 (Passagens e Despesas com Locomoção) e Fonte: 0261;

Valor Total: R\$ 87.459,12 (oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e doze centavos)

Data de assinatura: 01.10.2020

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura

Contratado: KGA DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ Nº 24.784.257/0001-40;

Ordenador de Despesa: Lutfala de Castro Bitar

Protocolo: 586678

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 230/2020 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ- JUCEPA, usando das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do contrato nº 008/2017, celebrado com a empresa CLARO S/A, o servidor Thiago Castro Da Silva Pacheco, matrícula nº5956563/1, e como suplente a servidora Alexandra de Paiva Pina Martins, matrícula nº 55590301/4, conforme processo nº 2020/659708.

Art. 2º REVOGAR a PORTARIA nº 323/2019, publicada em 01 de outubro de 2019 no D.O.E nº 34136, protocolo 530556.

Assinatura: 30/09/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 586638

FÉRIAS

PORTARIA Nº 231/2020 DE 30.09.2020.

Art. 1º ESTABELECEER a programação de férias do mês de NOVEMBRO/2020 dos servidores da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ-JUCEPA, referente aos exercícios de 2019/2020, conforme relação abaixo:

Nº	NOME	MATRICULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Alexandra de Paiva Pina Martins	55590301/4	22-11-19 a 20-11-20	23-11-20 a 22-12-20

Processo: 2020/763687. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente.

Protocolo: 586642

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

CONTRATO

Contrato: Acordo de Cooperação Técnica nº. 001/2020 – ITERPA/NEPMV

Objeto: Esforço comum para instrumentalizar ações de execução do Plano de Trabalho, em anexo ao ACT, que implementem diretrizes e ações estratégicas do ITERPA junto ao NEPMV, bem como a cooperação conjunta para viabilizar a operacionalização de atividades que possuem finalidades de mútuo interesse entre os PARTICIPES / # Data da assinatura: 30/09/2020 / # Vigência: Até a execução final do Contrato de Concessão de Colaboração Financeira Não Reembolsável nº. 13.2.1297.1 (Projeto Programa Municípios Verdes/Fundo Amazônia) / # Participe 1: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ / # Ordenador: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS / # Participe 2: NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES / # Ordenadora: AYAMY DA COSTA MIGIYAMA.

Protocolo: 586871

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 075/2020 –02 DE OUTUBRO DE 2020.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias ao Diretor Geral abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém/Santarém/Belém, com o objetivo de realizar entrega de Cartas de Créditos, a futuros microempreendedores no município acima mencionado, através do NGPM-CREDCIDADÃO.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
TERCIO JUNIOR SOUSA NOGUEIRA	57199036	DIRETOR GERAL	05/10/2020 a 07/10/2020	2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor Geral em exercício

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 586929

PORTARIA Nº 074/2020 – 02 DE OUTUBRO DE 2020.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias as servidoras abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém/Santarém/Alenquer/Oriximiná/Belém, com o objetivo de realizar entrega de cartas de créditos, palestras e cadastros, os microempreendedores dos municípios acima mencionados, através do NGPM-CREDCIDADÃO.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
Vanilla da Silva Borges	591773-3	Gerente Regional	05 A 10/10/2020	5 1/2
Luzcileny Costa Auzier	5946293/1	Gerente Regional	05 A 10/10/2020	5 1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor Geral em exercício

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 586788

PORTARIA Nº 076/2020 – 02 DE OUTUBRO DE 2020.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias ao servidor abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém/Santarém/Belém, com o objetivo de realizar entregas de cartas de créditos do NGPM-CREDCIDADÃO, a futuros microempreendedores dos municípios acima mencionados, através NGPM-CREDCIDADÃO.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
ORLANDO AZEVEDO REIS NETO	57191916	SECRETÁRIO DE GABINETE	05/10/2020 a 07/10/2020	2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor Geral em exercício

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 586949

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TAC DO CONTRATO Nº 10/2020– DL Nº 009/2020

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Augusto Veloso S/A, - CNPJ 05.522.437/0001-09

OBJETO: Execução dos serviços remanescentes relativos ao projeto do saneamento integrado da bacia do Tucunduba, 2a etapa do 2o trecho, no Município de Belém/PA.

JUSTIFICATIVA: Replaniamento de serviços com reflexo financeiro

Valor da supressão: R\$ 792.113,89

Valor do acréscimo: R\$ 1.652.761,22

Valor aditado: R\$ 860.647,33

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07101 17.512.1428.7480 449051 0101/0301/0130/0330

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 586885

7ºTAC Nº 45/2018 – CP Nº 04/2018

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Rodoplan Serviços de Terraplenagem Ltda–CNPJ 07.014.625/0001-51

Objeto: Recuperação e pavimentação de vias urbanas com CBUQ, nos Municípios da Região de Integração do Guamá, total de 50 km, neste Estado. Justificativa: Prorrogação de prazo e manutenção da suspensão da execução de serviços, cfe. art. 57, § 1o, III e art. 58, § 1o da Lei no 8.666/93, respectivamente.

Vigência do Contrato: 26/09/2020 a 23/02/2021

Data da Assinatura: 25/09/2020

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 586823

**TERMO ADITIVO A CONTRATO.
9º TAC Nº 09/2016 – CP Nº 20/2015**

Partes:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Asa Construções Ltda. – CNPJ 16.683.141/0001-96
Objeto: Conclusão do sistema de abastecimento de água, no município de São Caetano de Odivelas-Pa.
Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. Art. 57, §1º, II e VI da Lei nº 8.666/93.
Vigência: 27/09/2020 a 25/01/2021
Data da Assinatura: 25/09/2020
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 586704**9º TAC Nº 60/2016 – CP Nº 33/2015**

Partes:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Construtora Leal Junior LTDA. – CNPJ 05.574.132/0001-40
Objeto: Recuperação e pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas com CBUQ, na Região de Integração do Rio Capim, num Total de 50 km, neste Estado.
Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. Art. 57, §1º, II da Lei Federal nº 8.666/93 e Prorrogação da Manutenção de Suspensão da Execução dos Serviços Contratuais, cfe. Art.58, § 1º da lei Federal no 8.666/93.
Vigência do Contrato: 26/09/2020 a 23/02/2021
Data da Assinatura: 25/09/2020
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 586820**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ****CONTRATO****CONTRATO Nº 58/2020**

Objeto: Prestação do serviço contínuo de desinfecção e estabilização química de íons metálicos e alcalinos terrosos em água, por aplicação de "blend" de Orto-polfosfato e Dicloro na forma de tabletes/pastilhas, destinado nas estações de tratamento de água da Companhia de Saneamento do Estado do Pará - COSANPA.
Valor Global: R\$11.951.500,00 (onze milhões e novecentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais).
Data da Assinatura: 02/10/2020.
Classificação do Objeto: Outros.
Contratada: Sabará Químicos e Ingredientes S/A.
Ordenador(a) em Exercício: Fernanda Regina de Pinho Paes.

Protocolo: 587048**CONTRATO Nº 54/2020**

Objeto: Execução de obras e ampliações, operação, manutenção preventiva e corretiva (mecânica e elétrica), com fornecimento de mão de obra, bem como para a realização de serviços eventuais diversos nos sistemas de Abastecimento de Água das Unidades Operacionais da COSANPA, pertencentes a UN-ILHAS, no Estado do Pará.
Valor Global: R\$9.421.632,45 (nove milhões e quatrocentos e vinte e um mil e seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos).
Data da Assinatura: 02/10/2020.
Classificação do Objeto: Outros.
Contratada: Servpred Serviços Predial e Ambiental Ltda.
Ordenador(a) em Exercício: Fernanda Regina de Pinho Paes.

Protocolo: 587062**TERMO ADITIVO A CONTRATO****5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2017**

Objeto: Reajustamento de preços do Contrato em epígrafe, passando o valor global de R\$1.109.532,35 (um milhão e cento e nove mil e quinhentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos), para R\$1.156.429,07 (um milhão e cento e cinquenta e seis mil e quatrocentos e vinte e nove reais e sete centavos), representando um aumento na ordem de 4,226711% em relação ao valor inicial do Contrato.
Data da Assinatura: 30/09/2020.
Classificação do Objeto: Outros.
Contratada: Servpred Serviços Predial e Ambiental Ltda.
Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 587043**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2018**

Objeto: Reajustamento de preços do Contrato em epígrafe, no valor de R\$60.324,20 (sessenta mil e trezentos e vinte e quatro reais e vinte centavos), passando o Valor Global de R\$1.423.603,63 (um milhão e quatrocentos e vinte e três mil e seiscentos e trinta e seis reais e três centavos), para R\$1.483.927,83 (um milhão e quatrocentos e oitenta e três mil e novecentos e vinte e sete reais e oitenta e três centavos), representando um aumento na ordem de 4,237429% em relação ao valor inicial do Contrato.

Data da Assinatura: 30/09/2020.
Classificação do Objeto: Outros.
Contratada: Servpred Serviços Predial e Ambiental Ltda.
Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 587041**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 60/2019**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 01.10.2020, encerrando em 30.09.2021.
Data da Assinatura: 29/09/2020.
Classificação do Objeto: Outros.
Contratada: Lider Engenharia Eireli.
Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 587033**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2018**

Objeto: Reajustamento de preços do Contrato em epígrafe, no valor de R\$61.271,83 (sessenta e um mil e duzentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos), passando o Valor Global de R\$1.445.966,96 (um milhão e quatrocentos e quarenta e cinco mil e novecentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos), para R\$1.507.238,79 (um milhão e quinhentos e sete mil e duzentos e trinta e oito reais e setenta e nove centavos), representando um aumento na ordem de 4,237429% em relação ao valor inicial do Contrato.
Data da Assinatura: 30/09/2020.
Classificação do Objeto: Outros.
Contratada: Servpred Serviços Predial e Ambiental Ltda.
Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 587047**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2017**

Objeto: Reajustamento de preços do Contrato em epígrafe, no valor de R\$435.386,62 (quatrocentos e trinta e cinco mil e trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos), passando o Valor Global de R\$10.274.781,97 (dez milhões e duzentos e setenta e quatro mil e setecentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos), para R\$10.710.168,59 (dez milhões e setecentos e dez mil e cento e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), representando um aumento na ordem de 4,237429% em relação ao valor inicial do Contrato.
Data da Assinatura: 30/09/2020.
Classificação do Objeto: Outros.
Contratada: Servpred Serviços Predial e Ambiental Ltda.
Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 587039**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2016**

Objeto: Reajustamento de preços do Contrato em epígrafe, no valor de R\$31.424,70 (trinta e um mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta centavos), passando o Valor Global de R\$773.896,89 (setecentos e setenta e três mil e oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e nove centavos), para R\$805.321,59 (oitocentos e cinco mil e trezentos e vinte e um reais e cinquenta e nove centavos), representando um aumento na ordem de 4,060579% em relação ao valor inicial do Contrato.
Data da Assinatura: 30/09/2020.
Classificação do Objeto: Outros.
Contratada: Servpred Serviços Predial e Ambiental Ltda.
Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 587045**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020 - COSANPA**

A Companhia de Saneamento do Estado do Pará - COSANPA, através de seu Pregoeiro, torna pública a abertura do processo licitatório referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020, tendo critério de Julgamento o tipo "Menor Preço do Item", que tem como objeto o fornecimento de materiais para uso em manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos das elevatórias pertencentes à COSANPA, no Estado do Pará, conforme as especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência Técnica Nº DO/011/2019 Diretoria de Operações/DO e seus Apêndices do Edital. A abertura realizar-se-á no dia, 16 de Outubro de 2020, às 10hs (dez horas), horário de Brasília no endereço eletrônico: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> UASG 925802. O Edital encontra-se disponível (gratuitamente), na internet, nos endereços eletrônicos: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, <http://www.compraspara.pa.gov.br/> e <http://www.cosanpa.pa.gov.br/>.
Belém/Pa, 02 de Outubro de 2020.
Luiz Guilherme Andrade Lopes
Pregoeiro

Protocolo: 587001**CONVÊNIO****CONVÊNIO Nº 01/2020**

Objeto: Cessão onerosa pelo CEDENTE de 05 (cinco) servidores à CESSIO-NÁRIA, a fim de prestar serviços na função de Agente Operacional.
Valor Global: R\$ 84.075,41 (oitenta e quatro mil e setenta e cinco reais e quarenta e um centavos).
Data da Assinatura: 30/09/2020.
Classificação do Objeto: Outros.
Cessionário: Município de Peixe Boi.
Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 587037

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 360 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o processo nº 2020/765684.

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria nº 017/2015, de 13/01/2015, publicada no DOE nº 32.808, de 15/01/2015, que cedeu a servidora NAHAYURA LEITE DOS REIS, Identidade Funcional nº 5903112/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública – Psicologia, para a Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Renda – SEASTER, a contar de 01/10/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 02 de outubro de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

Protocolo: 586723

PORTARIA Nº 361 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2020/100578.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora DÂMARIS VIEIRA BUSMAN, Identidade Funcional nº57190512/1, ocupante do cargo de Farmacêutica, pela servidora ALDA CRISTIANE DE OLIVEIRA ALVES, Identidade Funcional nº 5900108/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Engenharia de Alimentos, lotada na Diretoria de Ciência e Tecnologia – DCT, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 011/2018, firmado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica – SECTET e a Universidade Federal do Pará – UFPA, CNPJ/MF nº 34.621.748/0001-23 com a interveniência da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP, que tem como objeto a cooperação técnica e financeira para o desenvolvimento do projeto intitulado “DESENVOLVIMENTO DE UM NOVO FÁRMACO A PARTIR DE COMPOSTOS BIOATIVOS COM POTENCIAL TERAPÊUTICO CONTRA LEISHMANIOSE CUTÂNEA”.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 02 de outubro de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

Protocolo: 586924

DIÁRIA

PORTARIA Nº 362 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 703/2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020,

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2020/769402.

R E S O L V E:

I – Autorizar os servidores EDIVANILDO GONÇALVES CAMARÃO, Identidade Funcional nº 57213982/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Engenharia de Pesca, lotado na Diretoria de Ciência e Tecnologia – DCT a viajar aos municípios de Santa Izabel-PA e Castanhal-PA, nos dias 07 e 08.10.2020, a fim de realizar visita técnica às empresas Perfal e Belágua, e MAX RUSSUEL LEITE DE SOUSA, Identidade Funcional nº 54195916/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, que conduzirá o servidor da Diretoria de Ciência e Tecnologia – DCT aos referidos municípios.

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 e 1/2 (uma e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 02 de outubro de 2020.

ADEJARD GAIA CRUZ

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 586917

FÉRIAS

PORTARIA Nº 346 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 703/2020 de 30.03.2020, publica-

da no DOE nº 34.163 de 31.03.2020,

R E S O L V E:

CONCEDER as servidoras abaixo relacionadas 30 (trinta) dias de férias regulamentares:

MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
57204770/3	DALGIZA PESSOA DA SILVA	2019/2020	03/11 a 02/12/2020
55586180/2	EDILATINE CRISTINA PAMPLONA MENEZES	2019/2020	24/11 a 23/12/2020

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 02 de outubro de 2020.

ADEJARD GAIA CRUZ

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 586713

OUTRAS MATÉRIAS

Relatório de Gestão pertinente ao Contrato de Gestão Nº 01/2015 – SECTET/FCTGUAMA

Relatório Financeiro do Exercício 2019

RELATÓRIO FINANCEIRO

Nossa meta principal é a de alcançar a independência financeira em relação aos recursos governamentais. Ano de grandes desafios, em 2019 buscamos orientar nossas ações ao equilíbrio financeiro mínimo da Fundação Guamã, considerando que ainda não alcançamos plenamente a capacidade de gerar receitas próprias.

Com recursos financeiros ainda considerados insuficientes, a estratégia encontrada para gerenciá-los foi a de minimizar os custos e priorizar a captação de receitas. Essa captação foi, no entanto, ponderada pelo fato de que o aumento da receita pela ampliação do número de residentes implica em uma demanda por maior quantidade e qualidade de serviços essenciais, como o de segurança, de manutenção predial e de áreas verdes, e da necessidade de expansão da equipe técnica, entre outras despesas.

Como podemos observar na tabela e no gráfico a seguir, isso nos levou a aumentar os custos operacionais em 3,16%, quando comparado a 2018. No entanto, esse aumento implicou em ganho qualitativo no exercício das funções do Parque, com a ampliação da equipe técnica, do serviço de segurança do Parque e da garantia de apoio estrutural aos novos residentes.

DESCRIÇÃO	EVOLUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS		
	VALORES (R\$)		
	2017	2018	2019
MATERIAL DE USO E CONSUMO	21.842,42	28.502,54	26.597,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	204.225,99	345.329,37	428.563,45
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS ESSENCIAIS	546.276,67	579.771,73	667.797,74
PESSOAL	931.296,88	1.066.013,87	960.496,18
CUSTOS OPERACIONAIS TOTAIS	1.703.641,96	2.019.617,51	2.083.454,37

Fonte: Coordenação Adm. e Financeira – COAF/FCTG

No Contrato de Gestão Nº 001/2015 e no 3º Termo Aditivo, firmados com a SECTET, foram previstos para o ano de 2019 recursos na ordem de R\$ 869.550,00, sendo esse valor alterado para R\$ 1.269.550,00, conforme o 6º Termo Aditivo, cujo repasse ficou pendente em R\$ 150.000,00.

Do total de R\$ 1.119.550,00 repassado, foram consumidos R\$ 231.625,79 (20,69%) com despesas de pessoal, valor que não excedeu o limite percentual de 40%, estipulado por lei.

A seguir apresentaremos a evolução das principais fontes de receitas.

DESCRIÇÃO	EVOLUÇÃO DAS PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA		
	VALORES (R\$)		
	2017	2018	2019
REPASSE - CONTRATO DE GESTÃO	1.323.000,00	3.544.656,65	1.119.550,00
TERMOS DE PERMISSIVIDADES	438.000,40	566.206,16	977.885,96
SERVIÇOS DE PESQUISA LABORATORIAL	12.527,18	6.640,13	34.079,63
CONVENIOS E PATROCÍNIOS	390.124,40	348.313,95	1.018.039,55
RECEITAS TOTAIS	2.163.651,98	4.465.816,89	3.149.555,14

Fonte: Coordenação Adm. e Financeira – COAF/FCTG

Como podemos observar no quadro e no gráfico a seguir, a composição da receita teve uma otimização qualitativa. Quando comparamos 2019 em relação ao ano anterior, a captação de receitas próprias saltou de 21% para 64%.

A seguir apresentamos a síntese da execução financeira por eixo, conforme previsto no plano de trabalho 2019.

EIXOS	VALORES PREVISTOS E EXECUTADOS (TESOURO ESTADUAL) - 2019	
	PREVISTO	EXECUTADO
EIXO I - Imobiliário	16.000,00	11.556,45
EIXO II - Serv. Qualificados	461.371,26	649.319,90
EIXO III - Negócios	31.000,00	1.898,89
EIXO IV - Inovação	5.211.169,55	722.956,17
EIXO V - Operação	578.439,12	736.837,74
TOTAL	6.297.979,93	2.122.569,15

Fonte: Coordenação Adm. e Financeira – COAF/FCTG

EIXOS	VALORES PREVISTOS E EXECUTADOS (RECURSOS PRÓPRIOS) - 2019	
	PREVISTO	EXECUTADO
EIXO I - Imobiliário	1.800,00	30.195,20
EIXO II - Serv. Qualificados	97.000,00	115.485,52
EIXO III - Negócios	460.000,00	485.502,77
EIXO IV - Inovação	130.000,00	40.998,59
EIXO V - Operação	437.932,00	896.090,64
TOTAL	1.126.732,00	1.568.272,72

Fonte: Coordenação Adm. e Financeira – COAF/CTG
AÇÕES PLANEJADAS, EXECUTADAS E METAS ATINGIDAS

As ações planejadas, executadas e o percentual de cumprimento das metas para o ano de 2019 constam nos quadros abaixo.

EIXO	META DETALHADA	PREVISTO	REALIZADO	% ATENDIDO
Eixo 1 Imobiliário	Disponibilizar espaço físico e estruturas em forma de Programas de Inteligência Competitiva para implantação de empreendimentos de alto valor agregado no PCT Guamá.	1.1 Ocupar no mínimo 05 novos módulos do Espaço Inovação e 12 módulos do Espaço Empreendedor	13 (treze) novos módulos no Espaço Inovação e 24 (vinte e quatro) no espaço Empreendedor ocupados	260% (Espaço Inovação) 200% (Espaço Empreendedor)
		1.2 Lançar um Edital para ocupação dos lotes	01 Edital de Lotes publicado	100%
Eixo 2 Serviço Qualificado	Ofertar uma gama de serviços operacionais voltados para manutenção da qualidade do ambiente.	2.1 Manter no mínimo 04 (quatro) serviços operacionais voltados para manutenção da qualidade do ambiente: serviços de limpeza, manutenção e conservação da área, serviços de segurança, sistema de gestão, suporte de TI e auditoria externa.	05 serviços garantidos (segurança, suporte de TI, auditoria externa, desratização e limpeza de áreas comuns)	125%
		2.2 Executar ações de Marketing do PCT Guamá, realizando 24 matérias, 96 postagens, acompanhar e divulgar, no mínimo, 4 eventos para o ecossistema e aumentar, no mínimo, em 15% os seguidores nas redes sociais.	45 matérias produzidas, 298 postagens publicadas no instagram, 05 eventos organizados e divulgados, 86,6% de seguidores adicionados nas mídias sociais (instagram, linkedin e facebook)	187% (matérias) 310,4% (postagens) 125% (eventos) 577% (mídias sociais)
		2.3 Contratar e manter no mínimo 02 (dois) serviços especializados para melhorar infraestrutura do PCT Guamá e Serviços de manutenção de elevador	02 serviços garantidos	100%
Eixo 3 - Negócios	Disponibilizar aos clientes internos e externos do parque, serviços de gestão tecnológica, inovação, transferência de tecnologia, consultoria para incrementar a competitividade das empresas, disseminando a cultura exportadora, ampliando o acesso a produtos e serviços de apoio disponíveis nas instituições de governo e setor privado, entre outras soluções	3.1 Realizar, no mínimo, 50 atendimentos a empresas nas áreas metropolitanas de Belém, Santarém e Marabá, potencializando a competitividade por meio do design, inovação e para uma melhoria contínua e sua inserção no mercado internacional.	103 (cento e três) empresas atendidas em diversas temáticas para fortalecimento do comércio exterior	206%
		3.2 Firmar no mínimo 02 (dois) termos de Cooperação com Entidades municipais, estaduais, nacionais e/ou internacionais que estimulem a promoção de negócios e tecnologias no PCT Guamá	03 (três) acordos de cooperação com empresas e instituições formalizados	150%
		3.3 Atrair no mínimo 02 (dois) serviços empresariais para o PCT Guamá de entidades parceiras, para aumentar o portfólio de serviços ofertados pelo PCT Guamá aos seus associados	03 novos serviços incluídos	150%
		3.4 Definir a estratégia de implantação do Modelo CERNE da ANPROTEC no PCDE Guamá Business do PCT Guamá	PCDE Guamá Business reestruturado	100%
		3.5 Promover/apoiar, no mínimo 15 (quinze) eventos (cursos, seminários, workshops, encontros e/ou palestras) de estímulo à inovação e/ou ao empreendedorismo.	32 (trinta e dois) eventos de estímulo direto e indireto à inovação e ao empreendedorismo realizados	213,33%
Eixo 4 - Inovação	Oferecer soluções em imediação; capacitação em inovação e tecnologia; consultorias em tecnologia e qualidade; articulação e elaboração de projetos de CT&I. Para a oferta das soluções propostas pelo Eixo de Inovação, o parque contará com uma estruturada rede de parceiros e terceiros especializados em captação de recursos, propriedade intelectual com pessoal altamente especializado.	4.1 Realizar, no mínimo, 75 atendimentos para divulgação de informações técnicas referentes aos serviços laboratoriais, benefícios da adesão ao programa Guamá Business e formas e benefícios da instalação e residência no PCT.	132 (cento e trinta e dois) atendimentos diretos realizados	176%
		4.2 Solicitar selos de certificação para, no mínimo, 02 laboratórios do PCT Guamá	Dois selos solicitados junto ao INMETRO	100%
		4.3 Realizar, no mínimo, 30 (trinta) serviços, consultorias e análises laboratoriais e tecnológicas em transferência tecnológica, para acreditação laboratorial e/ou apoio à inovação nas empresas ou startups.	98 serviços realizados	326,66%
		4.4 Apoiar a modernização e incremento da competitividade de, no mínimo, 03 (três) laboratórios para o desenvolvimento de bionegócio.	02 Materiais publicitários (promocionais) criados, sendo 01 de bioeconomia (04 laboratórios) e 01 específico do Laboratório de Óleos da Amazônia Equipamentos adquiridos para 03 laboratórios Melhorias de infraestrutura física realizadas em 01 laboratório (CVACBA)	100%
Eixo 5 Operação	Manter e efetivar a Gestão adequada, eficiente e produtiva do PCT Guamá garantindo a participação efetiva de todos os agentes promotores do desenvolvimento econômico sustentado, interessados em contribuir para a sua implantação, operação e manutenção. E dar condições de funcionamento de toda a estrutura administrativa com infraestrutura física de equipamentos e sistemas, financeira, contábil, de prestação de contas, auditoria e de pessoal e suporte nas áreas estratégicas para a boa operação da instituição dentro do ambiente legal nacional e na esfera técnica	5.1 Manter a Assessoria Jurídica	87 contratos gerados e analisados 01 Acordo de cooperação firmado 03 Termos de parcerias firmados 04 reuniões com parceiros institucionais apoiados juridicamente	n/a
		5.2 Manter a Assessoria Contábil	12 balancetes gerados 13 folhas de pagamentos geradas 05 certidões de regularidade obtidas 12 DCTF geradas (Declaração de Débitos, Créditos e Tributos Federais) 12 DFMS geradas (Declaração Fiscal Mensal de Serviço) 1 RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) 1 DIPJ (Declaração de Rendimentos da Pessoa Jurídica) 1 DIRF (Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte) 02 Atualizações CAGED (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados)	n/a
		5.3 Gerir despesas administrativas	12 faturas de energia quitadas 12 faturas de consumo de água quitadas 12 faturas de telefonia fixa e móvel quitadas	n/a
		5.4 Capacitar o corpo funcional da Fundação de Ciência e Tecnologia Guamá capacitado, realizando pelo menos 03 (três) ações para o desenvolvimento de RH.	01 colaborador promovido 02 colaboradores qualificados 01 colaborador matriculado em curso de pós-graduação sob mediação da Fundação Guamá	100%

ANÁLISE DA GESTÃO FINANCEIRA

No ano de 2019, o desempenho financeiro em relação à captação de recursos foi positivo, ainda que não seja suficiente para manter integralmente a operação do PCT Guamá. Contudo, a gestão vem implementando esforços contínuos para assegurar a realização das metas previstas dentro do orçamento. Em relação à implementação do plano de gestão, alguns fatores afetaram diretamente a execução dos eixos II, IV e V, alterando o que havia sido inicialmente previsto.

Em relação ao Eixo II – Serviços Qualificados, os fatores que tornaram a execução financeira superior à prevista foram: a expansão no serviço de segurança com aumento de postos e horário de funcionamentos dos portões de acesso ao Parque; investimento na equipe de comunicação e marketing, ampliando a visibilidade da marca e das ações; assim como o aumento nos serviços de manutenções prediais.

Quanto ao Eixo V – Operação, um fator relevante foi o aumento das despesas de consumo de energia elétrica decorrente do maior número de residentes circulando pelas áreas comuns, bem como o aumento do consumo de materiais para garantir a higienização dos ambientes.

A execução de um valor inferior ao previsto no Eixo III se deu em virtude de algumas metas não necessitarem de dispêndios financeiros, para o cumprimento, tais como:

Firmar no mínimo 02 (dois) termos de Cooperação com Entidades municipais, estaduais, nacionais e/ou internacionais que estimulem a promoção de negócios e tecnologias no PCT Guamá.

Atrair no mínimo 02 (dois) serviços empresariais de entidades parceiras, para aumentar o portfólio de serviços ofertados pelo PCT Guamá aos seus associados.

Quanto ao Eixo IV – Inovação, dois fatores relevantes influenciaram a execução dos recursos previstos. O primeiro envolveu as elevadas exigências burocráticas no processo, desde o credenciamento até a importação de fato dos equipamentos previstos para o Projeto Biopará, durante a execução da primeira parcela, fase que se encontra em andamento. O outro fator foi o não repasse das parcelas 2 e 3 do mesmo projeto, estimadas em R\$ 3.127.490,00.

No que diz respeito à execução financeira com outras fontes de recursos, a mesma foi realizada de acordo com a captação de receita e as necessidades de investimentos em cada eixo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em 2019, a Fundação Guamá fortaleceu a sua marca, ampliando a visibilidade sobre as ações e o papel institucional, firmando parcerias e abrindo caminho para novas.

Para os próximos anos, uma das estratégias continua a ser a de nos tornarmos reconhecidos como o primeiro e maior parque de Ciência e Tecnologia em operação na Região Norte do país. Diante dos nossos diversos clientes, da sociedade e das instituições governamentais e empresariais, nós queremos ser vistos como espaço dinâmico de incentivo ao empreendedorismo inovador, gerador de bons postos de trabalho diretos e indiretos, apoiador de pesqui-

sa, incentivador de novas tecnologias e coparticipante do desenvolvimento econômico regional.

Por meio dos fóruns de inovação, reuniões com parceiros estratégicos, discussões com as coordenações internas da Fundação Guamá, com empresários e pesquisadores ligados aos nossos Conselhos Curador e Consultivo, nós reunimos ideias e perspectivas de novos negócios, a fim de estabelecer caminhos inovadores para alcançar as nossas metas.

Dessa forma, conduzimos ao longo de 2019 um ciclo de revisão da estratégia que culminou na elaboração de um novo plano de trabalho destinado aos próximos cinco anos (2020-2024). Esse plano prevê ações que alçarão o Parque a novos patamares de trabalho e reconhecimento, garantindo assim a sua independência e sustentabilidade econômica. A ideia é, sobretudo, estimular a instalação de empreendimentos, empresas e organizações de perfil inovador nos lotes, módulos e espaços de coworking, oferecendo serviços qualificados, disponibilizando conhecimento e suporte para ampliar a competitividade e aumentando a capacidade de mediar o acesso dos novos empreendedores às redes de instituições parceiras, por meio de eventos de capacitação e qualificação empresarial.

Fundação de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável Guamá (FUNDAÇÃO GUAMÁ)

Protocolo: 586783

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

ERRATA

EDITAL Nº 021/2014 – PROGRAMA DE APOIO A NÚCLEOS DE EXCELÊNCIA PRONEX/FAPESPA/CNPq

A FAPESPA torna pública Errata ao Edital nº 021/2014 – Programa de Apoio a Núcleos de Excelência PRONEX/FAPESPA/CNPq, Convênio SICONV Nº 794478/2013, com extrato publicado no DOE-PA nº 32796 em 30/12/2014, por motivo de fato superveniente, para que seja realizada a adequação às previsões do Convênio CNPq/FAPESPA e ao Instrumento Contratual atualmente utilizado pela FAPESPA, não implicando nos demais itens do Edital.

Onde se lê: "Instrumento de Concessão Aceitação e Apoio Financeiro a Projeto – ICAAF";

Leia-se: "Termo de Outorga".

Onde se lê: "As propostas a serem apoiadas pelo presente Edital deverão ter seu prazo máximo de execução estabelecido em 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da assinatura do Instrumento de Concessão Aceitação e Apoio Financeiro a Projeto - ICAAF. Excepcionalmente, poderá ser prorrogado, por mais 12 (doze) meses, desde que não ultrapasse o período do convênio, a critério da FAPESPA";

Leia-se: "As propostas a serem apoiadas pelo presente Edital deverão ter seu prazo máximo de execução estabelecido em 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da assinatura do Termo de Outorga. Excepcionalmente, poderá ser prorrogado, por mais 12 (doze) meses, a critério da FAPESPA, desde que justificado tecnicamente".

Onde se lê: "As propostas aprovadas serão financiadas no valor global estimado de R\$ 1.995.000,00 (um milhão novecentos e noventa e cinco mil reais), sendo R\$ 595.000,00 (quinhentos e noventa e cinco mil reais) oriundos do orçamento da FAPESPA e R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) oriundos do CNPq, a serem liberados em 02 (duas) parcelas, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira das duas agências";

Leia-se: "As propostas aprovadas serão financiadas no valor global estimado de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), sendo R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) oriundos do orçamento da FAPESPA e R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) oriundos do CNPq, a serem liberados em 02 (duas) parcelas, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira das duas agências".

Juarez Antônio Simões Quaresma

Diretor Científico

Protocolo: 586819

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º - Nº DO CONTRATO: 034/2017 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 031/2017 - PARTES: PRODEPA e SIDNEY SANTOS SOARES - ME - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação o Prazo de Vigência; Preço e da Dotação Orçamentária; e Clausula Resolutiva - VALOR (R\$): 6.702,00 - DATA DA ASSINATURA: 26/09/2020 - VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 27/09/2020 a 26/03/2021 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1508.8894 - 339040 - FONTE DE RECURSO: 0261 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: sito à Caminho 21(feira IX), n.º 18 Salas, bairro Calumbi, CEP: 44.009-270 - Feira de Santana / BA.

Protocolo: 586870

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº. 223/2020-SEEL, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.358, DE 29/09/2020.

ONDE SE LÊ: Pregão Eletrônico SRT.

LEIA-SE: Pregão Eletrônico SRP.

ORDENADOR: VITOR AUGUSTO DA SILVA BORGES.

Protocolo: 586653

ERRATA DA PORTARIA Nº. 207/2020 - SEEL, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.138, DE 02/10/2020.

ONDE SE LÊ: construção da quadra poliesportiva.

LEIA-SE: construção do ginásio poliesportivo.

ORDENADOR: ARLINDO PENHA DA SILVA.

Protocolo: 586648

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 206/2020-SEEL, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

TORNAR SEM EFEITO a portaria de nº 197/2020 – SEEL, publicada no DOE nº 34.353 de 23/09/2020, que concedeu 05 e ½ diárias aos servidores MAURÍCIO BARRETO DA SILVA matrícula 5901256/1, EVANDRO DA LUZ RIBEIRO, matrícula 5309212/1, RAYSSA TALINO FERREIRA, matrícula 5937167/2, BIANCA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 5933585/2 e JACKSON DAVID SILVA DE SOUZA, matrícula 5945683/1, com o objetivo de ministrar o curso de Formação de Instrutores De Futebol de Campo, no município de Redenção – PA, no período de 06 a 11 de Outubro de 2020. Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

Protocolo: 586711

PORTARIA Nº 205/2020-SEEL, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

TORNAR SEM EFEITO a portaria de nº 198/2020 – SEEL, publicada no DOE nº 34.353 de 23/09/2020, que concedeu 05 e ½ diárias ao servidor JULIO VIEIRA DA COSTA, matrícula 5945679/01, com o objetivo de coordenar a equipe que irá ministrar o curso de Formação De Instrutores de Futebol de Campo, no município de Redenção – PA, no período de 06 a 11 de Outubro de 2020. Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

Protocolo: 586710

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

ERRATA

PORTARIA Nº 215/2020/GEPS/SETUR DE 02 DE OUTUBRO DE 2020 Errata da PORTARIA Nº 121/2020 de SUPRIMENTO DE FUNDOS,

publicação 550764 do DOE 34.242 de 03/06/2020. **Onde lê-se:** "O valor do suprimento corresponde a R\$ 27.610,00 (vinte e sete mil, seiscentos e dez reais), para atender a despesa de classificação: 339030 (CONSUMO) – R\$ 15.110,00 (quinze mil cento e dez reais). 339039 (PESSOA JURÍDICA) – R\$ 12.540,00 (doze mil quinhentos e quarenta reais)." **Leia-se:** "O valor do suprimento corresponde a R\$ 27.650,00 (vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta reais), para atender a despesa de classificação: 339030 (CONSUMO)". ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 586948

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR, CNPJ/MF nº 15.488.858/0001-14B, MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS – EIRELI, CNPJ/MF sob o n.º 15.534.401/0001-07

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 11/10/2020 a 11/10/2021

DATA DA ASSINATURA: 02/10/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDRÉ ORENGEL DIAS

Protocolo: 586680

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AOS TERMOS DE PERMISSÃO DE USO

Com base na Lei Federal nº 8.666/1993, que rege o Processo de Licitação e os Contratos Administrativos, aplicável ao caso por analogia jurídica, nos termos do artigo 116, dispõe em seu artigo 58, § 2º que "Na hipótese do inciso I deste artigo, as cláusulas econômico-financeiras do contrato deverão ser revistas para que se mantenha o equilíbrio contratual" e considerando os autos do processo 2016/105288, a SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR, RESOLVE reajustar no percentual de 13,02% os

valores dos Termos de Permissão de Uso, passando a vigor com novo valor, contados da presente assinatura, registrando-se a presente APOSTILA para os devidos fins de direito.

TERMO	PERMISSIONÁRIO	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL
001/2016	SORVETE DO NORTE COMÉRCIO LTDA EPP	R\$ 4.520,80	R\$ 376,73
003/2016	SUELEN CARLA LAMEIRA AMARAL	R\$ 1.763,11	R\$ 146,93
004/2016	JARILSON DI FRANKLIM TUPINAMBA DE ALMEIDA	R\$ 2.712,48	R\$ 226,04
005/2016	JAIR ARTEMIS TUPINAMBA DE ALMEIDA	R\$ 3.955,70	R\$ 329,64
006/2016	SYLVANA DE NAZARÉ NASCIMENTO SANTA BRIGIDA	R\$ 1.356,24	R\$ 113,02
008/2016	ALESSANDRA SANTA BRIGIDA DA COSTA	R\$ 1.356,24	R\$ 113,02
009/2016	VALDA COSTA DO ROSARIO BASTOS	R\$ 1.695,20	R\$ 141,28
010/2016	ANDERSON CORREA SANCHES	R\$ 1.220,62	R\$ 101,72
011/2016	EDIVALDO PIMENTEL DA SILVA	R\$ 1.356,24	R\$ 113,02
012/2016	HELENA MARIA GONÇALVES	R\$ 1.356,24	R\$ 113,02
013/2016	EDINAMAR EUSÉBIO PIMENTEL	R\$ 1.356,24	R\$ 113,02
014/2016	HELENA MARIA GONÇALVES	R\$ 1.356,24	R\$ 113,02
015/2016	LUCIANO MANCINI	R\$ 1.356,24	R\$ 113,02
016/2016	JARILSON DI FRANKLIM T. DE ALMEIDA	R\$ 1.234,18	R\$ 102,85
023/2016	PAULO NASCIMENTO XAVIER	R\$ 1.695,30	R\$ 141,28
027/2016	MÁRCIA CRISTINA NASCIMENTO OLIVEIRA	R\$ 542,50	R\$ 45,21
028/2016	MÁRCIA CRISTINA NASCIMENTO OLIVEIRA	R\$ 1.356,24	R\$ 113,02

Belém, 02 de Outubro de 2020.
ANDRÉ ORENGEL DIAS
Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 586794

DEFENSORIA PÚBLICA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 665/20 - DPG em 16/09/2020.

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao Servidor Público DIEGO JOSE BARROS, matrícula nº 57201700/ 1, referente ao Triênio (2011/2014), com gozo no período de 02/12/2020 a 31/12/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se;
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará
Obs: Republicada por incorreção.

Protocolo: 586829

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 308/2020-DPG, 01/10/2020.

Prazo para aplicação: 60 dias
Prazo para prestação de contas: 15 dias
Nome: Nilton da Costa Monteiro, mat. 57211743, cargo Motorista de Defensoria.
Recurso(s):
Programa de Trabalho: 03.091.1492.8633
Fonte do Recurso: 0101
Natureza da Despesa: 339036 – R\$ 2.000,00
Ordenadora: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 586735

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 001/TJPA/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de REFORMA PARCIAL DA PAVIMENTAÇÃO EXTERNA DO EDIFÍCIO SEDE DO TJPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e anexos.

OBS: Considerando a realização deste certame na forma presencial e em razão da pandemia provocada pelo COVID-19, o TJPA adotará, durante às sessões públicas decorrentes, medidas de prevenção controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde dos participantes, a fim de evitar a disseminação da doença, mediante protocolos recomendados pela Organização Mundial de Saúde, Ministério da Saúde, Conselho Nacional de Justiça, Secretarias de Saúde, Estadual e Municipal, bem como as normas emanadas por este Poder.

Abertura: 14/10/2020, às 10 horas (horário local).

As sessões públicas ocorrerão no Auditório do Serviço de Licitações, Prédio - Sede do TJ/PA, sala T-125, localizado na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, Belém - Pará. Edital: Cópia gratuita em mídia magnética da licitante ou através do site www.tjpa.jus.br, ou impresso ao custo das cópias. Informações: fone: (91)3205-3206 - 988458199, ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br Belém, 02/10/2020. Comissão Permanente de Licitação do TJPA.

Protocolo: 586691

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/TJPA/2020

Acolho o julgamento do Pregoeiro em relação ao Pregão Eletrônico nº 043/TJPA/2020, cujo objeto é a Aquisição de materiais e ferramentas para manutenção predial dos edifícios do TJPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 02/10/2020. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 586861

DIÁRIA

POR-TARIA	DATA	MAGISTRADO/SERVIDOR	MATRI-CULA	CARGO	ORIGEM	DESTINO	FINALIDADE	PERIODO	QUANTI-DADE
1498	21/09/2020	ALDENIR SILVA DA ROCHA	88048	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANH/PA	CURUCA/PA	REALIZAR ESTUDO MULTIDISCIPLINAR	23/09/2020	0,5
1499	21/09/2020	JERUSA MATOS DA SILVA	116645	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANH/PA	CURUCA/PA	REALIZAR ESTUDO MULTIDISCIPLINAR	23/09/2020	0,5
1500	21/09/2020	ANDERSON PINHEIRO DA SILVA	177130	SERVICO MILITAR	BELEM/PA	LIMOEIRO DO AJURU/PA	REALIZAR AÇÕES INSTITUCIONAIS	21 A 23/09/2020	4,5
1501	21/09/2020	DAVISON GUIMARAES ARAÚJO DA SILVA	69647	AUXILIAR JUDICIARIO	BELEM/PA	IGARAPE MIRI/PA	REALIZAR A SUBSTITUIÇÃO DA SWITH, QUE APRESENTOU FALHA DURANTE SUA INICIALIZAÇÃO.	17/09/2020	0,5
1502	21/09/2020	JOSE FERNANDO FERREIRA DE ARAÚJO	68667	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANH/PA	SÃO FRANCISCO DO PARA/PA	REALIZAR ESTUDO MULTIDISCIPLINAR	21 E 22/09/2020	1
1503	21/09/2020	JERUSA MATOS DA SILVA	116645	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANH/PA	SÃO FRANCISCO DO PARA/PA	REALIZAR ESTUDO MULTIDISCIPLINAR	21 E 22/09/2020	1
1504	22/09/2020	MARCELO DA SILVA LEAL	79570	SERVICO MILITAR	BELEM/PA	ABAEETUBA/PA	REALIZAR AÇÕES INSTITUCIONAIS	25/09 A 09/10/2020	14,5
1505	22/09/2020	CLAUDIO LUIS DA SILVA CABRAL	116467	ANALISTA JUDICIARIO	BELEM/PA	ABAEETUBA/PA	REALIZAR AVALIACAO DA POSSIBILIDADE DE INSTALACAO DA NOVA UNIDADE JUDICIAL, EM ATENDIMENTO AO NUPEMEC.	22/09/2020	0,5
1506	22/09/2020	DANIELE DE SOUZA TORRES MARTINS	134813	ANALISTA JUDICIARIO	MARABA/PA	BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA	REALIZAR ESTUDO DE CASO	21/09/2020	0,5
1507	22/09/2020	JOSE FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO	68667	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANH/PA	SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA	REALIZAR ESTUDO MULTIDISCIPLINAR	28 E 29/09/2020	1
1508	22/09/2020	JERUSA MATOS DA SILVA	116645	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANH/PA	SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA	REALIZAR ESTUDO MULTIDISCIPLINAR	28 E 29/09/2020	1
1509	22/09/2020	ALDENIR SILVA DA ROCHA	88048	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANH/PA	IRITUJA/PA	REALIZAR ESTUDO MULTIDISCIPLINAR	24 E 25/09/2020	1
1510	22/09/2020	JERUSA MATOS DA SILVA	116645	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANH/PA	IRITUJA/PA	REALIZAR ESTUDO MULTIDISCIPLINAR	24 E 25/09/2020	1
1511	23/09/2020	POLLYANNA PIRES	82317	ANALISTA JUDICIARIO	BELEM/PA	BRAGANCA/PA	REALIZAR CLASSIFICAÇÃO E REMOCAO DE DOCUMENTOS PARA O ARQUIVO REGIONAL DE BELÉM E FISCALIZACAO DO CONVENIO COM A UFPA.	01/10/2020	0,5
1512	23/09/2020	LEILIANE SODRÉ RABELO	65978	ANALISTA JUDICIARIO	BELEM/PA	BRAGANCA/PA	REALIZAR CLASSIFICAÇÃO E REMOCAO DE DOCUMENTOS PARA O ARQUIVO REGIONAL DE BELÉM E FISCALIZACAO DO CONVENIO COM A UFPA.	01/10/2020	0,5
1513	23/09/2020	IRAN JOSÉ RODRIGUES JÚNIOR	32484	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	SANTAREM/PA	BELTERRA E MOJUI DOS CAMPOS/PA	CUMPRIR MANDADOS	24 A 26/09/2020	2,5
1514	23/09/2020	RAIMUNDA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA	65943	ANALISTA JUDICIARIO	ABAEETUBA/PA	IGARAPE MIRI/PA	COLHER DEPOIMENTO ESPECIAL	22, 23 e 24/09/2020	1,5
1515	23/09/2020	SILVANA AZEVEDO SANTOS	88072	ANALISTA JUDICIARIO	ABAEETUBA/PA	IGARAPE MIRI/PA	COLHER DEPOIMENTO ESPECIAL	22, 23 e 24/09/2020	1,5
1516	23/09/2020	CARLOS LANDOALDO VENTURA DE ANDRADE	94749	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	BRAGANCA/PA	TRACUATEUA/PA	CUMPRIR MANDADOS	30/09/2020	0,5
1517	23/09/2020	MARIANA TRIPAC MILEO CAMARA	172774	ANALISTA JUDICIARIO	BELEM/PA	URUARA, SENADOR JOSE PORFIRIO/PA	RELAIZAR VISITA TECNICA DOS SERVIÇOS DE MANUTENCAO PREDIAL	19 A 23/10/2020	4,5
1518	23/09/2020	GUSTAVO ARAUJO DE SOUZA LEÃO	174611	ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDENCIA	BELEM/PA	VITORIA DO XINGU/PA	REALIZAR VISTORIA PREVIA A INAUGURACAO DO FORUM	30/09 A 02/10/2020	2,5
1519	23/09/2020	JOELSON DA SILVA ALMEIDA	63606	MOTORISTA	BELEM/PA	IGARAPE ACU, SALINOPOLIS, CAPANEMA, IRTIUA/PA	CONDUZIR VEICULO OFICIAL PARA SERVIDOR DA SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	05 A 09/10/2020	4,5
1520	23/09/2020	PAULO MARCELO DE ARAUJO HILDEBRANDO	48887	ANALISTA JUDICIARIO	BELEM/PA	CAPITAO POCO/PA	ANALIZAR AS INSTALACOES ELÉTRICAS INTERNAS DO FORUM	30/09 A 02/10/2020	2½
1521	23/09/2020	ANTONIO FRANCISCO GIL BARBOSA	37850	JUIZ DE DIREITO	VIGIA/PA	TERMO JUDICIARIO DE COLARES/PA	REALIZAR AUDIENCIAS	23/09/2020	0,5
1522	23/09/2020	FABRÍCIO GOMES DA SILVA	63878	AUXILIAR JUDICIARIO	BELEM/PA	TERMO JUDICIARIO DE COLARES/PA	AUXILIAR O MAGISTRADO EM AUDIENCIAS	23/09/2020	0,5
1523	23/09/2020	DAVID SEBASTIÃO LEAL ALBUQUERQUE	---	CECIDO(A)	VIGIA/PA	TERMO JUDICIARIO DE COLARES/PA	AUXILIAR O MAGISTRADO EM AUDIENCIAS	23/09/2020	0,5
1524	23/09/2020	EDUARDO HAMILTON CARVALHO SILVEIRA	173665	ANALISTA JUDICIARIO	VIGIA/PA	TERMO JUDICIARIO DE COLARES/PA	AUXILIAR O MAGISTRADO EM AUDIENCIAS	23/09/2020	0,5
1525	23/09/2020	CLAUDIO LUIS DA SILVA CABRAL	116467	ANALISTA JUDICIARIO	BELEM/PA	SANTO ANTONIO DO TUAU/PA	REALIZAR A INSTALACAO E ORGANIZACAO DOS PONTOS LOGICOS, NO FORUM	24 A 25/09/2020	1,5
1526	23/09/2020	IZABETH FERREIRA DINIZ DE MIRANDA	131245	ANALISTA JUDICIARIO	VIGIA/PA	TERMO JUDICIARIO DE COLARES/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	24/09/2020	0,5
1527	23/09/2020	ANTONIO DO ESPIRITO SANTO SIQUEIRA SILVA	---	CECIDO(A)	VIGIA/PA	TERMO JUDICIARIO DE COLARES/PA	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL PARA SERVIDORA DURANTE REALIZAÇÃO DE ESTUDO SOCIAL	24/09/2020	0,5
1528	23/09/2020	MARLENE SANTOS GOMES	102326	ANALISTA JUDICIARIO	MARABA/PA	ITUPIRANGA/PA	COLHER DEPOIMENTO ESPECIAL	22/09/2020	0,5
1529	24/09/2020	AGNELO BORGES DE FREITAS	181064	SERVICO MILITAR	BELEM/PA	CACHOEIRA DO ARARI/PA	REALIZAR AÇÕES INSTITUCIONAIS	02 A 16/10/2020	14,5
1530	24/09/2020	ANDERSON MAGNO PIEDADE	114715	SERVICO MILITAR	BELEM/PA	CURIONOPOLIS/PA	REALIZAR AÇÕES INSTITUCIONAIS	27/09 A 11/10/2020	14,5
1531	24/09/2020	ADEMIR BASTOS LIMA	59137	SERVICO MILITAR	BELEM/PA	LIMOEIRO DO AJURU/PA	REALIZAR AÇÕES INSTITUCIONAIS	28/09 A 09/10/2020	11,5
1532	24/09/2020	PAULO FERNANDO LOPES DA SILVEIRA JUNIOR	181331	SERVICO MILITAR	BELEM/PA	BARCARENA/PA	REALIZAR AÇÕES INSTITUCIONAIS	29/09 A 13/10/2020	14,5
1533	24/09/2020	JOSE RIBEIRO DA COSTA FILHO	147303	ASSESSOR TECNICO ADMINISTRATIVO	BELEM/PA	SÃO SEBASTIAO DA BOA VISTA, CURRALINO E TERMO JUDICIARIO DE BAGRE/PA	REALIZAR LEVANTAMENTO DOS SERVIÇOS DE MANUTENCAO PREDIAL	05 A 09/10/2020	4,5
1534	24/09/2020	CARLOS LANDOALDO VENTURA DE ANDRADE	94749	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	BRAGANCA/PA	TRACUATEUA/PA	CUMPRIR MANDADOS	28/09/2020	0,5
1535	24/09/2020	MARLENE SANTOS GOMES	102326	ANALISTA JUDICIARIO	MARABA/PA	ELDOURADO DE CARAJAS/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	24/09/2020	0,5
1536	24/09/2020	MARCIA ANDREA AUGUSTO PEREIRA	62871	ANALISTA JUDICIARIO	MARABA/PA	ELDOURADO DE CARAJAS/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	24/09/2020	0,5
1537	25/09/2020	LEONARDO DE NORONHA TAVARES	132	DESEMBARGADOR PRESIDENTE	BELEM/PA	VITORIA DO XINGU/PA	REALIZAR INSTALACAO E INAUGURACAO DO FORUM	06 A 07/10/2020	1,5
1538	25/09/2020	CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO	9407	VICE- PRESIDENTE	BELEM/PA	VITORIA DO XINGU/PA	REALIZAR INSTALACAO E INAUGURACAO DO FORUM	06 A 07/10/2020	1,5
1539	25/09/2020	GERALDO NEVES LETTE	37970	JUIZ(A) AUXILIAR	BELEM/PA	VITORIA DO XINGU/PA	REALIZAR INSTALACAO E INAUGURACAO DO FORUM	06 A 07/10/2020	1,5
1540	25/09/2020	MARCOS RAMALHO JUNIOR	120324	AJUDANTE DE ORDEM	BELEM/PA	VITORIA DO XINGU/PA	REALIZAR INSTALACAO E INAUGURACAO DO FORUM	06 A 07/10/2020	1,5
1541	25/09/2020	CLAUDIA SADECK BURLAMAQUI	62537	SECRETARIA	BELEM/PA	VITORIA DO XINGU/PA	REALIZAR INSTALACAO E INAUGURACAO DO FORUM	04 A 07/10/2020	2,5
1542	25/09/2020	JOSE LUIZ SARMENTO DE ARAUJO	40720	REQUISITADO	BELEM/PA	ORIXIMINA/PA	REALIZAR FISCALIZACAO DE OBRA	06 A 08/10/2020	2,5
1543	25/09/2020	TACIANA VICENTE ARAUJO	59064	ANALISTA JUDICIARIO	MARABA/PA	ELDOURADO DE CARAJAS/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	29/09/2020	0,5
1544	25/09/2020	TACIANA VICENTE ARAUJO	59064	ANALISTA JUDICIARIO	MARABA/PA	BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	29/09/2020	0,5
1545	25/09/2020	ERIKA DE FATIMA DE MIRANDA NUNES	147613	ASSISTENTE	BELEM/PA	VITORIA DO XINGU/PA	REALIZAR COBERTURA FOTOGRAFICA DA INSTALACAO E INAUGURACAO DO FORUM	03 A 07/10/2020	4,5
1546	25/09/2020	JOCILENE PINHEIRO RODRIGUES	152129	ANALISTA JUDICIARIO	CAPANEMA/PA	SANTA LUZIA DO PARA/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	07/10/2020	0,5
1547	25/09/2020	JOAO ALFREDO VIANA DE MELO E SILVA	114693	SERVICO MILITAR	BELEM/PA	VITORIA DO XINGU/PA	REALIZAR AÇÕES INSTITUCIONAIS	04 A 08/10/2020	4,5
1548	25/09/2020	TIAGO FONSECA COELHO	148857	SERVICO MILITAR	BELEM/PA	VITORIA DO XINGU/PA	REALIZAR AÇÕES INSTITUCIONAIS	04 A 08/10/2020	4,5
1549	25/09/2020	CARLOS OTAVIO BANDEIRA BARBOSA	179183	SERVICO MILITAR	BELEM/PA	VITORIA DO XINGU/PA	REALIZAR AÇÕES INSTITUCIONAIS	02 A 16/10/2020	14,5
1550	25/09/2020	SHAKIRA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	152153	ANALISTA JUDICIARIO	CAPANEMA/PA	SALINOPOLIS/PA	COLHER DEPOIMENTO ESPECIAL	08/10/2020	0,5
1551	25/09/2020	JOCILENE PINHEIRO RODRIGUES	152129	ANALISTA JUDICIARIO	CAPANEMA/PA	GARRAFAO DO NORTE/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	28/09 A 01/10 e 02/10/2020	4
1552	25/09/2020	SILVIA GREYCE PINHO DE CARVALHO	126624	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	NOVO PROGRES-SO/PA	ALTAMIRA/PA	CUMPRIR MANDADOS	28/09 A 16/10/2020	18,5
1553	25/09/2020	ANTONIO FERNANDO DE CARVALHO VILAR	82694	JUIZ DE DIREITO	ALTAMIRA/PA	URUARA/PA	REALIZAR AUDIENCIAS	30/09 a 01/10/2020	1,5
1554	25/09/2020	ELCIA BETANIA SOUSA SILVA OLIVEIRA	127167	ASSESSORA DE JUIZ	ALTAMIRA/PA	URUARA/PA	AUXILIAR O MAGISTRADO EM AUDIENCIAS	30/09 a 01/10/2020	1,5
1555	25/09/2020	DELICIO PRACA NASCIMENTO DA SILVA	15059	AGENTE DE SEGURANCA	ALTAMIRA/PA	URUARA/PA	AUXILIAR O MAGISTRADO EM AUDIENCIAS	30/09 a 01/10/2020	1,5
1556	25/09/2020	LUIS JORGE PEREIRA BARROSO	163627	SERVICO MILITAR	BELEM/PA	VITORIA DO XINGU/PA	REALIZAR AÇÕES INSTITUCIONAIS	27/09 A 11/10/2020	14,5
1557	25/09/2020	CARLOS VIEIRA DA SILVA JUNIOR	105015	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	ITAITUBA/PA	TRAIRAO/PA	CUMPRIR MANDADOS	05 A 08/10/2020	3,5
1558	25/09/2020	NADIME SASSIM DAHÁS	139416	COORDENADOR(A)	BELEM/PA	VITORIA DO XINGU/PA	REALIZAR A ORGANIZACAO DA INSTALACAO E INAUGURACAO DO FORUM	03 A 07/10/2020	4,5
1559	25/09/2020	ROBERTO MAURO VIEIRA CORDOVIL	92312	SERVICO MILITAR	BELEM/PA		complemento de diárias pagas através de PORTARIA Nº 1358/2020-SP, 28/08/2020	31/08 A 01/09/2020	1
1560	25/09/2020	REGINALDO UBIRACI SOUSA DE CASTRO	181765	SERVICO MILITAR	BELEM/PA		complemento de diárias pagas através de PORTARIA Nº 1359/2020-SP, 28/08/2020	31/08 A 01/09/2020	1
1561	25/09/2020	EVERALDO DE JESUS SENA ALEIXO	59056	SERVICO MILITAR	BELEM/PA		como complemento de diárias pagas através de PORTARIA Nº 1360/2020-SP, 28/08/2020.	31/08 A 01/09/2020	1
1562	25/09/2020	EDSON JOSE MARGALHO DE OLIVEIRA	92525	SERVICO MILITAR	BELEM/PA		como complemento de diárias pagas através de PORTARIA Nº 1361/2020-SP, 28/08/2020.	31/08 A 01/09/2020	1
1563	25/09/2020	ANDERSON LIMA DA SILVA	115126	SERVICO MILITAR	BELEM/PA		como complemento de diárias pagas através de PORTARIA Nº 1362/2020-SP, 28/08/2020.	31/08 A 01/09/2020	1
1564	25/09/2020	EVANDRO GOMES MENEZES	177105	SERVICO MILITAR	BELEM/PA		como complemento de diárias pagas através de PORTARIA Nº 1363/2020-SP, 28/08/2020.	31/08 A 01/09/2020	1
1565	25/09/2020	MARLENE SANTOS GOMES	102326	ANALISTA JUDICIARIO	MARABA/PA	ITUPIRANGA/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	28/09/2020	0,5
1566	25/09/2020	ANDREA GIRARD DA SILVA ALVES	152111	ANALISTA JUDICIARIO	CAPANEMA/PA	GARRAFAO DO NORTE/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	28/09 A 01/10 E 02/10/2020	4

1567	25/09/2020	JOSE RODRIGO KEMPNER	143952	ANALISTA JUDICIARIO	ALTAMIRA/PA	URUARA/PA	REALIZAR ESTUDO PSICOSOCIAL	05 A 10/10/2020	5,5
1568	28/09/2020	ANTONIO MAXIMIANO DE SOUSA MARTINS JUNIOR	24139	AUXILIAR JUDICIARIO	BELEM/PA	NOVA TIMBOTEUA/PA	REALIZAR VISTORIA E ACOMPANHAMENTO DOS SERVICOS DE MANUTENCAO PREDIAL	29 A 30/09/2020	1,5
1569	28/09/2020	ANTONIO MAXIMIANO DE SOUSA MARTINS JUNIOR	24139	AUXILIAR JUDICIARIO	BELEM/PA	MEDICLANDIA/PA	REALIZAR VISTORIA E ACOMPANHAMENTO DOS SERVICOS DE MANUTENCAO PREDIAL	05 A 07/10/2020	2,5
1570	28/09/2020	DANIELE AZEVEDO MELO E SOUZA	172740	ANALISTA JUDICIARIO	PARAGOMINAS/PA	IPIXUNA DO PARA/PA	REALIZAR ESTUDO MULTIDISCIPLINAR	07 A 09/10/2020	2,5
1571	28/09/2020	WILMA DO SOCORRO DOS SANTOS BRITO	69019	ANALISTA JUDICIARIO	PARAGOMINAS/PA	IPIXUNA DO PARA/PA	REALIZAR ESTUDO MULTIDISCIPLINAR	07 A 09/10/2020	2,5
1572	28/09/2020	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA JUNIOR	172693	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	DOM ELISEU/PA	PARAGOMINAS/PA	CONDUZIR VEICULO OFICIAL PARA MANUTENCAO	30/09/2020	0,5
1573	29/09/2020	LEONARDO DE NORONHA TAVARES	132	DESEMBARGADOR PRESIDENTE	BELEM/PA	SALINOPOLIS/PA	VISITA INSTITUCIONAL PARA INSPECIONAR O TERRENO ONDE SERA CONSTRUIDO O NO FORUM	01/10/2020	0,5
1574	29/09/2020	MIGUEL LUCIVALDO ALVES SANTOS	155527	CHEFE DE GABINETE	BELEM/PA	SALINOPOLIS/PA	VISITA INSTITUCIONAL PARA INSPECIONAR O TERRENO ONDE SERA CONSTRUIDO O NO FORUM	01/10/2020	0,5
1575	29/09/2020	MARCOS RAMALHO JUNIOR	120324	AJUDANTE DE ORDEM	BELEM/PA	SALINOPOLIS/PA	AJUDANTE DE ORDENS DA VISITA INSTITUCIONAL PARA INSPECIONAR O TERRENO ONDE SERA CONSTRUIDO O NO FORUM	01/10/2020	0,5
1576	29/09/2020	CLAUDIA SADECK BURLAMAQUI	62537	SECRETARIA	BELEM/PA	SALINOPOLIS/PA	VISITA INSTITUCIONAL PARA INSPECIONAR O TERRENO ONDE SERA CONSTRUIDO O NO FORUM	01/10/2020	0,5
1577	29/09/2020	HELIOMAR CHAVES LAMEIRA	107727	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	ITAUBA/PA	TRAIRAO/PA	CUMPRIR DILIGENCIAS	07 A 10/10/2020	3,5
1578	29/09/2020	DIEGO BAPTISTA LEITAO	123030	ANALISTA JUDICIARIO	BELEM/PA	SANTAREM/PA	IMPLANTAR A NOVA SOLUCAO DE GERENCIAMENTO DE REDE WAN.	07 A 09/10/2020	2,5
1579	29/09/2020	ARILSON GALDINO DA SILVA	183318	REQUISITADO	BELEM/PA	SANTAREM/PA	IMPLANTAR A NOVA SOLUCAO DE GERENCIAMENTO DE REDE WAN.	07 A 12/10/2020	5,5
1580	29/09/2020	ANTONIO FERNANDO DE CARVALHO VILAR	82694	JUIZ DE DIREITO	ALTAMIRA/PA	PORTO DE MOZ/PA	REALIZAR AUDIENCIAS	05 A 08/10/2020	3,5
1581	29/09/2020	PAULO SERGIO FERNANDES	144738	ANALISTA JUDICIARIO	PARAGOMINAS/PA	IPIXUNA DO PARA/PA	REALIZAR ESTUDO MULTIDISCIPLINAR	05/10/2020	0,5
1582	29/09/2020	EVANDRO LUIZ BATISTA SALOMAO	15016	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	ALENQUER/PA	CURUA/PA	CUMPRIR MANDADOS	05 A 09/10/2020	4,5
1583	30/09/2020	LUIS GONZAGA AGUIAR DE SOUSA FILHO	42690	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR	CONCEICAO DO ARAGUAIA/PA	SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA	CUMPRIR MANDADOS	30/09/2020	0,5
1584	30/09/2020	ALDENIR SILVA DA ROCHA	88048	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL/PA	IRITUIA/PA	REALIZAR ESTUDO MULTIDISCIPLINAR	01/10/2020	0,5
1585	30/09/2020	JERUSA MATOS DA SILVA	116645	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL/PA	IRITUIA/PA	REALIZAR ESTUDO MULTIDISCIPLINAR	01/10/2020	0,5
1586	30/09/2020	ALDENIR SILVA DA ROCHA	88048	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL/PA	CURUCA/PA	REALIZAR ESTUDO MULTIDISCIPLINAR	02/10/2020	0,5
1587	30/09/2020	JERUSA MATOS DA SILVA	116645	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL/PA	CURUCA/PA	REALIZAR ESTUDO MULTIDISCIPLINAR	02/10/2020	0,5
1588	30/09/2020	IZABETH FERREIRA DINIZ DE MIRANDA	131245	ANALISTA JUDICIARIO	VIGIA/PA	SANTO ANTONIO DO TAUUA/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	05/10/2020	0,5
1589	30/09/2020	ANTONIO DO ESPIRITO SANTO SIQUEIRA SILVA	---	CEDEDO(A)	VIGIA/PA	SANTO ANTONIO DO TAUUA/PA	CONDUZIR VEICULO OFICIAL PARA EQUIPE QUE IRA REALIZAR ESTUDO SOCIAL	05/10/2020	0,5
1590	30/09/2020	RAIMUNDA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA	65943	ANALISTA JUDICIARIO	ABAETETUBA/PA	MOJU, TAILANDIA/PA	COLHER DEPOSITO ESPECIAL	01 E 02/10/2020	1
1591	30/09/2020	SILVANA AZEVEDO SANTOS	88072	ANALISTA JUDICIARIO	ABAETETUBA/PA	MOJU, TAILANDIA/PA	COLHER DEPOSITO ESPECIAL	01 E 02/10/2020	1
1592	30/09/2020	CLAUDIA CRISTINA SARDINHA DE SOUZA	6867-5	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL/PA	SÃO FRANCISCO DO PARA/PA	REALIZAR ESTUDO DE CASO	06, 07 E 09/10/2020	1,5
1593	30/09/2020	ANADIS DO SOCORRO DA SILVA TAVARES	88137	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL/PA	SÃO FRANCISCO DO PARA/PA	REALIZAR ESTUDO DE CASO	06, 07 E 09/10/2020	1,5
1594	30/09/2020	INEZ TRINDADE NUNES	59193	ANALISTA JUDICIARIO	CASTANHAL/PA	SÃO FRANCISCO DO PARA/PA	REALIZAR ESTUDO DE CASO	06, 07 E 09/10/2020	1,5
1595	30/09/2020	VALTER MENDES FERREIRA JUNIOR	40320	ANALISTA JUDICIARIO	BELEM/PA	IGARAPÉ ACU, E CAPANEMA/PA	REALIZAR VISTORIA DOS SERVICOS DE MANUTENCAO PREDIAL	13 A 16/10/2020	3,5
1596	30/09/2020	LUCIRENE DE ANDRADE SANTIAGO	129976	ANALISTA JUDICIARIO	SANTA MARIA DO PARA/PA	XINGUARA/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	07/10/2020	0,5

Protocolo: 586806

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº: 04

CONTRATO Nº: 08/2017.

DATA DA ASSINATURA: 02/10/2020.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo, a atualização do valor a ser pago por item calculado pelo índice IPCA-IBGE (+2,3055%) e prorrogação do prazo de vigência.

BASE LEGAL: Nos termos do disposto no art. 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR MENSAL ESTIMADO: O valor mensal do contrato, após atualização, com base no índice IPCA-IBGE, passa a ser:

- Item 01 (A): R\$17.569,89 (dezessete mil, quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos);

- Item 02 (B): R\$ 7.845,48 (sete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos);

- Item 03 (C): R\$ 4.199,09 (quatro mil, cento e noventa e nove reais e nove centavos);

- Item 04 (D): R\$ 6.630,14 (seis mil, seiscentos e trinta reais e quatorze centavos);

O valor total mensal, passa a ser de R\$36.244,60 (trinta e seis mil, duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta), e o valor global passa a ser de R\$ 434.935,20 (quatrocentos e trinta e quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: Início em 14/10/2020 e término em 14/10/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

020101 – Tribunal de Contas do Estado do Pará

01.032.1455 6.267 – Operacionalização das Ações Administrativas

Fonte de Recursos:

01 – Ordinários

12 – Receita Patrimonial – Outros Poderes

Natureza de Despesas:

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica

Contenção de Crédito: 2020ND00132

CONTRATADA: JET TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ nº 16.685.710/0001-32

ENDEREÇO: Tv. Enéas Pinheiro, nº 1639, Bairro - Marco, Cep: 66095-105, na cidade de Belém, estado do Pará.

ORDENADOR: Odilon Inácio Teixeira.

Protocolo: 586663

OUTRAS MATÉRIAS

Ata de Registro de Preços

No Tribunal de Contas do Estado do Pará foram registrados os preços do(s) fornecedores(s), em sessão pública ocorrida em 15 de setembro de 2020, abaixo identificada(s), para fornecimento de material de limpeza e higiene, conforme condições, especificações, quantidades, características e prazos constantes no Anexo I do Edital - Termo de Referência, resultante do Pregão Eletrônico nº 08/2020 - TCE/PA para Sistema de Registro de Preços. As especificações

constantes do processo TCE/PA nº 2020/02093-6, assim como os termos da proposta de preços e do contrato ou instrumento substitutivo, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT. ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO	MARCA
01	Água sanitária, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, incolor, sem cheiro, 1 Litro, multiuso	FR	3.600	R\$1,50	Clorada
02	Alcool gel, para uso geral frasco com 500ml	FR	1.200	R\$5,50	FreeSept
03	Alcool gel 70%, para higienização das mãos, bombona de 5 litros	BB	160	R\$42,24	FreeSept
04	Alcool líquido 70% para higienização das mãos de 1 Litro.	FR	400	R\$7,08	FreeSept
05	Alcool 70% tipo aerossol, 300 ml.	FR	400	R\$12,48	Ultra fresh
06	Desinfetante líquido, com ação germicida e bactericida acondicionado em frasco tipo "bico de pato", 500 ml	FR	1.200	R\$8,80	Pato
07	Detergente líquido concentrado, biodegradável, lava louça, frasco reforçado, 500ml (neutro)	FR	800	R\$1,50	Guarani
08	Desinfetante líquido concentrado, contendo tensoativo biodegradáveis, bactericida, germicida e fungicida para limpeza geral, diluído em bombona de 5 litros, diluição 1:20, fragrância floral, lavanda ou erva doce. Com apresentação da ficha técnica do produto	BB	500	R\$10,64	Branmix
09	Limpador espumante aerossol 400ml / 382g, LEM ou de melhor qualidade	FR	200	R\$15,80	Pro álcool
10	Inseticida aerossol, múltipla-aplicação, eficaz contra insetos voadores e rasteiros, 300 ml	FR	600	R\$9,00	Ultra Inset
11	Limpa Alumínio, frasco 500 ml, para dar brilho em alumínio e inox	FR	60	R\$1,80	Limpa Mais
12	Limpa vidro, aspecto físico líquido, composição lauril éter sulfato de sódio, álcool etoxilado, éter glicólico, álcool etílico 96%, frasco com 500 ml	FR	120	R\$4,45	Econômico
13	Limpa-vidro spray, com pulverizador rosqueável em forma de gatilho e reaproveitável, composto a base de lauril éter sulfato de sódio, em embalagem ergonômica e não-cilíndrica, frasco com 500 ml	FR	120	R\$11,50	Econômico
14	Limpador multiuso, tensoativo aniônico, biodegradável, instantâneo de 500 ml	FR	1.000	R\$4,15	Worker
15	Lustra móveis com proteção anti marca água, contendo: cera, óleo mineral, emulsificante, silicone, espessante, alcalinizante, derivados de isotiazolinonas, fragrância e água, frasco com 200ml.	FR	120	R\$3,70	Worker
16	Desodorizador de ar, aerossol, aromatizador de ambiente, 400 ml, floral ou lavanda	FR	800	R\$7,74	Puro Ar
17	Sabão em barra, neutro, glicerinado, 1 kg	UN	60	R\$5,30	Limpa Mais
18	Sabão em pó, para lavagem de roupas e limpeza em geral, composição aditivos alvejante, água, alquil benzeno sulfato de sódio, caixa contendo 500 g.	CX	120	R\$1,38	Absolute
19	Sabonete líquido pronto uso, aspecto físico líquido cremoso, para aplicação na assepsia das mãos, características adicionais PH neutro, contendo agentes emolientes hidratantes, composto de sais, aroma lavanda e floral. (bombona de 5L).	BB	480	R\$16,90	Audax
20	Saponáceo líquido cremoso, tensoativo biodegradável, frasco com 300 ml	FR	240	R\$3,60	Facilita

LOTE 2

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT. ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO	MARCA
21	Papel higiênico 100% fibras de celulose virgem, neutro, qualidade branco luxo, macio e absorvente com gramatura de 10 a 20 G/M, tubete interno reforçado com 06 mm de diâmetro, não reciclado, fardo com 08 rolos de 10cm x 500m	FD	400	R\$83,15	Prímula
22	Papel toalha branco, interfolhado, gofrado, 100% fibras celulósicas, não reciclado, no mínimo 1.000 folhas, com dimensões mínimas de 22 x 21cm, duas dobras,	FD	2.600	R\$10,20	Prímula
23	Papel branco picotado, em bobina, 100% fibras celulósicas, não reciclado, gofrado, medindo 100m x 20 cm, para toalheiro c/ alavanca. (fardo com 8 rolos)	FD	250	R\$49,00	Prímula
24	Guardanapo de papel, branco, medindo 23 x 24cm, pacote com 50 unidades. (caixa com 72 pacotes)	CX	10	R\$87,00	Snob

LOTE 3

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT. ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO	MARCA
25	Escovinha cerda branca base madeira 9 cm	UN	120	R\$2,14	Condor
26	Escovinha cerda branca base PVC 12 cm	UN	168	R\$2,15	Condor
27	Espunha de lã de aço, embalagem com 60g, contendo 8 (oito) unidades em cada pacote	PCT	170	R\$1,40	Assolan
28	Espunha para limpeza, dupla face, verde/amarela, com um lado em espuma poliuretano e o outro em fibra sintética abrasiva, dimensões 75X110X20 mm	UN	1.200	R\$0,70	Brilux
29	Flanela para limpeza, cor branca, 100% algodão, com 60 cm de largura (peças com 40 m)	M	1.200	R\$3,50	Fospano
30	Pá de lixo em Polipropileno, medindo 24 x 16,5 x 7, com cabo longo em PVC medindo 80 cm.	UN	80	R\$5,20	Arisplas
31	Pano de chão para limpeza de piso, alvejado, 100% algodão, duplo tipo saco, trama fechada, medindo aproximadamente 50X80 cm (com bainha).	UN	1.000	R\$2,80	Divino
32	Pano de chão para piso cor amarela, medindo aproximadamente 59x49 cm, reutilizável e lavável.	UN	500	R\$8,26	Scotch
33	Saco Plástico lixo, 50 litros, cor preta, largura 63 cm, altura 80 cm, reforçado, alta resistência, (pacote com 10 unidades)	PC	3.500	R\$1,35	ABE
34	Saco Plástico lixo, 100 litros, cor preta, largura 75 centímetro, altura 105 centímetro, reforçado, alta resistência, (pacote com 5 unidades)	PCT	4.000	R\$1,40	ABE
35	Saco plástico lixo, 30 litros, cor preta, largura 59 cm, altura 62 cm, reforçado, alta resistência, (pacote com 10 unidades)	PCT	2.000	R\$1,32	ABE

36	Luva de proteção para limpeza multiuso, látex, flocada, na cor amarela, cano longo, tamanho M (150 pares) e tamanho G (150 pares).	UN	300	R\$3,31	Volk
----	--	----	-----	---------	------

LOTE 4

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT. ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO	MARCA
37	Balde plástico em alta qualidade, polipropileno, com alça em metal, capacidade 20 litros	UN	60	R\$13,00	Arqplast
38	Lixeira plástica com tampa basculante na cor preta, capacidade 20 litros	UN	40	R\$25,00	Marbel
39	Lixeira redonda de 40 litros com tampa e acionamento pelo pé, cor branca.	UN	200	R\$55,00	Marbel
40	Vassoura de piaçava, com chapa metálica, cabo de madeira enroscado, medindo aproximadamente 120 cm, comprimento (cepa) 30 cm e cerdas 16 cm.	UN	400	R\$9,00	Paraense
41	Vassoura Mop Spray cabo inox com reservatório.	UN	50	R\$119,00	Paraense
42	Refil para a vassoura Mop Spray com reservatório.	UN	300	R\$19,00	Bralimpia
43	Rodo Mop Sekito, multifuncional.	UN	50	R\$ 64,95	Bralimpia
44	Refil para rodo Mop Sekito multifuncional.	UN	300	R\$20,00	Bralimpia
45	Balde para Mop limpeza geral retangular	UN	50	R\$40,00	Bralimpia
46	Rodo em alumínio, com lâmina dupla de borracha de aproximadamente 40 cm, acompanhado de cabo de alumínio frisado de 1,40 m.	UN	80	R\$22,00	Bralimpia
47	Carrinho de limpeza Mop com espremedor	UN	15	R\$300,00	Bralimpia
48	Escova de limpeza para vaso sanitário	UN	120	R\$8,00	Bralimpia

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º da Lei nº 8.666/93, regulará as demais especificações. O presente registro terá a vigência de doze (12) meses, a contar da data de sua assinatura.

Será realizada pesquisa periódica de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados nesta ata, a ser realizada pelos fiscais de contrato, constantes no item 10 do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

Belém, 02 de outubro de 2020.

Assinam:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Órgão Gerenciador

JS DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

FORNECEDOR (ITENS 01 AO 04)

Protocolo: 586784

PORTARIA Nº 36.269, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

I - DISPENSAR o servidor FILIPE BARBOSA ERICHSEN, matrícula nº 0101544, da função gratificada de Gerente de Expediente, a partir de 05-10-2020.

II – NOMEAR o referido servidor para exercer o cargo em comissão de Subprocurador NS-02, a partir de 05-10-2020.

Protocolo: 587054

PORTARIA Nº 36.268, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

EXONERAR a servidora ERIKA KAROLINE DE CASTRO SABINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 0101544, do cargo em comissão de Subprocurador NS-02, a partir de 05-10-2020.

Protocolo: 587051

RESOLUÇÃO Nº 19.217/2020

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 118 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos IV e IX do art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 81, de 26 de abril de 2012 (Lei Orgânica do TCE/PA);

CONSIDERANDO, ainda, a proposição da Presidência constante da Ata nº 5.743, desta data,

RESOLVE, unanimemente:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de lei (Anexo), que dispõe sobre a alteração da Lei nº 8.037, de 5 de setembro de 2014, e autorizada a Presidência a encaminhá-lo à consideração da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária Virtual de 29 de setembro de 2020.

RESOLUÇÃO Nº 19.217/2020**ANEXO****PROJETO DE LEI Nº**

Altera a Lei nº 8.037, de 5 de setembro de 2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Pará e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 8.037, de 5 de setembro de 2014, fica acrescida do § 4º ao art. 8º e dos arts. 8º-A e 8º-B, nos seguintes termos:

“Art. 8º

§ 4º Os cargos de provimento em comissão de Secretário de Controle Externo, Secretário de Controle Interno, Secretário de Representação, Subsecretário de Controle Externo e Subsecretário de Representação, constantes do Anexo II desta Lei, deverão ser exercidos exclusivamente por servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras

técnica ou técnica intermediária do Tribunal de Contas do Estado.”

“Art. 8º-A. As atribuições dos cargos de provimento em comissão são as constantes do Anexo IX desta Lei.”

“Art. 8-B. Os valores dos vencimentos dos cargos de provimento em comissão são os constantes do Anexo X desta Lei.

§ 1º A remuneração dos cargos de provimento em comissão que exigem nível superior, além do vencimento e outras vantagens previstas em lei, é composta das gratificações de representação e de nível superior correspondentes a 100% (cem por cento) e 80% (oitenta por cento), respectivamente, calculadas sobre o vencimento base;

§ 2º A remuneração dos cargos de provimento em comissão que exigem nível médio, além do vencimento e outras vantagens previstas em lei, é composta da gratificação de representação equivalente a 100% (cem por cento), calculada sobre o vencimento base.”

Art. 2º O art. 52 da Lei nº 8.037, de 5 de setembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 52. Fica assegurada a atualização dos valores constantes dos Anexos V e X desta Lei, sempre que for concedido reajuste aos servidores do Tribunal de Contas do Estado do Pará.”

Art. 3º A Lei nº 8.037, de 5 de setembro de 2014, fica acrescida dos Anexos IX e X que tratam, respectivamente, das tabelas de atribuições e de vencimento base dos cargos de provimento em comissão.

Art. 4º O código dos cargos de provimento em comissão TCE-CPC-200 NS-02 Assessor de Conselheiro e Assessor de Conselheiro Substituto constantes do Anexo II da Lei nº 8.037, de 5 de setembro de 2014, fica alterado para TCE-CPC-201.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, ___ de _____ de 2020.

ANEXO IX

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Denominação	<p> Chefe de Gabinete da Presidência Procurador Secretário Geral Secretário de Controle Externo Secretário de Tecnologia da Informação Secretário de Administração Secretário de Controle Interno Secretário de Planejamento e Gestão Estratégica Secretário de Gestão de Pessoas Secretário de Representação </p>
Habilitação	Curso de Graduação Nível Superior reconhecido pelo MEC, obtido em diversas áreas do conhecimento.
Atribuições	<p> Planejar, coordenar, executar, acompanhar e controlar as atividades das unidades de trabalho de Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Estado conforme definidas em Ato normativo próprio; Gerir os servidores lotados na unidade de trabalho; Orientar e supervisionar os servidores lotados na unidade de trabalho para o cumprimento dos deveres e obrigações legais e regulamentares no exercício de suas funções; Executar planos, programas e projetos aprovados; Controlar os padrões de desempenho e qualidade dos serviços; Propor à Presidência adoção de medidas que visem o aprimoramento dos serviços e o aperfeiçoamento dos processos de trabalho. </p>
Denominação	<p> Subprocurador Subsecretário Geral Subsecretário de Controle Externo Subsecretário de Tecnologia da Informação Subsecretário de Administração Subsecretário de Gestão de Pessoas Subsecretário de Representação </p>
Habilitação	Curso de Graduação Nível Superior reconhecido pelo MEC, obtido em diversas áreas do conhecimento.
Atribuições	<p> Substituir o titular da unidade de trabalho no exercício de suas atribuições em caso de suas ausências ou impedimentos; Planejar, coordenar, executar, acompanhar e controlar as atividades da assessoria técnica da unidade de trabalho conforme definidas no Ato que regulamenta os Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Estado; Gerir os servidores lotados na assessoria técnica da unidade de trabalho; Orientar e supervisionar os servidores lotados na assessoria técnica da unidade de trabalho para o cumprimento dos deveres e obrigações legais e regulamentares no exercício de suas funções; Propor ao titular da unidade de trabalho adoção de medidas que visem o aprimoramento dos serviços e o aperfeiçoamento dos processos de trabalho. </p>
Denominação	<p> Diretor da Corregedoria Diretor da Ouvidoria Diretor da Escola de Contas </p>
Habilitação	Curso de Graduação Nível Superior reconhecido pelo MEC, obtido em diversas áreas do conhecimento.
Atribuições	<p> Planejar, coordenar, executar, acompanhar e controlar as atividades das unidades autônomas conforme definidas em Ato normativo próprio; Gerir os servidores lotados na unidade de trabalho; Orientar e supervisionar os servidores lotados na unidade de trabalho para o cumprimento dos deveres e obrigações legais e regulamentares no exercício de suas funções; Propor ao Conselheiro a qual a unidade é subordinada a adoção de medidas que visem o aprimoramento dos serviços e o aperfeiçoamento dos processos de trabalho. </p>
Denominação	<p> Diretor de Finanças Diretor de Logística e Patrimônio </p>
Habilitação	Curso de Graduação Nível Superior reconhecido pelo MEC, obtido em diversas áreas do conhecimento.
Atribuições	<p> Planejar, coordenar, executar, acompanhar e controlar as atividades da respectiva diretoria conforme definidas no Ato que regulamenta os Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Estado; Gerir os servidores lotados na diretoria e subunidades; Orientar e supervisionar os servidores lotados na diretoria e subunidades para o cumprimento dos deveres e obrigações legais e regulamentares no exercício de suas funções; Propor ao titular da unidade de trabalho adoção de medidas que visem o aprimoramento dos serviços e o aperfeiçoamento dos processos de trabalho. </p>
Denominação	<p> Chefe da Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais Chefe da Assessoria de Comunicação e Relações Públicas </p>
Habilitação	Curso de Graduação Nível Superior reconhecido pelo MEC, obtido em diversas áreas do conhecimento.
Atribuições	<p> Planejar, coordenar, executar, acompanhar e controlar as atividades da respectiva assessoria conforme definidas no Ato que regulamenta os Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Estado; Gerir os servidores lotados na assessoria; Orientar e supervisionar os servidores lotados na assessoria para o cumprimento dos deveres e obrigações legais e regulamentares no exercício de suas funções; Propor ao titular da unidade de trabalho adoção de medidas que visem o aprimoramento dos serviços e o aperfeiçoamento dos processos de trabalho. </p>
Denominação	<p> Chefe de Gabinete de Conselheiro </p>
Habilitação	Curso de Graduação Nível Superior reconhecido pelo MEC, obtido em diversas áreas do conhecimento.
Atribuições	<p> Planejar, coordenar, executar, acompanhar e controlar as atividades do Gabinete, sob a direção do titular; Preparar os expedientes do Gabinete; Elaborar a agenda do titular do Gabinete; Orientar e supervisionar os servidores lotados no Gabinete para o cumprimento dos deveres e obrigações legais e regulamentares no exercício de suas funções; Controlar os padrões de desempenho e qualidade dos serviços, sob a supervisão do titular; Receber os processos e distribuí-los aos servidores lotados no Gabinete, seguindo a orientação do titular; Propor ao titular do Gabinete adoção de medidas que visem o aprimoramento dos serviços e o aperfeiçoamento dos processos de trabalho; Manter coleção atualizada de atos legislativos, executivos e judiciais de interesse do Gabinete; Prestar assessoria técnica ao titular do Gabinete na solução de assuntos sujeitos a sua deliberação; Preparar as pautas de julgamento do titular e verificar a regular juntada de votos nos sistemas digitais ou nos processos físicos, segundo o caso. </p>

Denominação	Assessor de Conselheiro Assessor de Conselheiro Substituto Assessor da Vice-Presidência
Habilitação	Curso de Graduação Nível Superior reconhecido pelo MEC, obtido em diversas áreas do conhecimento.
Atribuições	Prestar assessoria técnica ao titular do Gabinete nas atividades administrativas e de representação; Realizar assessoria nos assuntos que lhe forem submetidos, estudando matérias, consultando normas, teorias, doutrinas e jurisprudências; Assessorar na elaboração das peças resultantes do exame dos feitos distribuídos e dos assuntos sujeitos à deliberação do titular; Assessorar na redação do expediente do Gabinete a ser assinado ou despachado pelo titular; Auxiliar o titular nas audiências e nas reuniões do Gabinete; Desenvolver outras atividades de assessoramento correlatas ou definidas pelo titular do Gabinete.

Denominação	Assessor Administrativo Assessor de Cerimonial e Relações Institucionais Assessor de Comunicação e Relações Públicas Assessor de Tecnologia da Informação Assessor Jurídico Assessor Educacional Assessor de Planejamento Assessor de Plenário Assessor Técnico
Habilitação	Curso de Graduação Nível Superior reconhecido pelo MEC, obtido em diversas áreas do conhecimento.
Atribuições	Prestar assessoria técnica ao titular da unidade de trabalho nas atividades relacionadas com suas atribuições; Realizar assessoria nos assuntos que lhe forem submetidos, estudando matérias, consultando normas, teorias, doutrinas e jurisprudências; Realizar assessoria no planejamento estratégico, na implantação e no acompanhamento de planos e programas em sua área de competência; Assessorar na elaboração de documentos sobre matérias submetidas à apreciação do titular da unidade de trabalho; Atender às requisições do titular da unidade de trabalho; Assessorar na redação do expediente a ser assinado ou despacho pelo titular da unidade de trabalho; Auxiliar o titular nas reuniões da unidade de trabalho; Desenvolver outras atividades de assessoramento correlatas ou definidas pelo titular da unidade de trabalho.

Denominação	Assistente de Conselheiro
Habilitação	Certificado de ensino médio reconhecido pelo órgão competente e/ou curso técnico em atendimento às atribuições do cargo a ser ocupado.
Atribuições	Prestar assistência técnica ao titular do Gabinete nas atividades administrativas; Prestar assistência na elaboração de expedientes e relatórios administrativos; Coligir informações e dados necessários ao estudo dos processos distribuídos; Manter coleção atualizada de atos legislativos, executivos e judiciais de interesse do Gabinete; Realizar pesquisas sobre assuntos sujeitos à deliberação do titular do Gabinete; Auxiliar o titular nas audiências e nas reuniões do Gabinete; Desenvolver outras atividades de assistência correlatas ou definidas pelo titular do Gabinete.

Denominação	Assistente de Tecnologia da Informação Assistente de Cerimonial e Relações Institucionais Assistente de Comunicação e Relações Públicas Assistente de Direção Assistente de Representação Assistente Educacional Assistente de Transporte
Habilitação	Certificado de ensino médio reconhecido pelo órgão competente e/ou curso técnico em atendimento às atribuições do cargo a ser ocupado.
Atribuições	Prestar assistência técnica ao titular da unidade de trabalho nas atividades relacionadas com suas atribuições; Prestar assistência na elaboração de expedientes e relatórios administrativos; Coligir informações e dados necessários ao estudo dos processos distribuídos à unidade de trabalho; Manter coleção atualizada de atos legislativos, executivos e judiciais de interesse da unidade de trabalho; Realizar pesquisas sobre assuntos sujeitos à deliberação do titular da unidade de trabalho; Auxiliar o titular nas reuniões da unidade de trabalho; Desenvolver outras atividades de assistência correlatas ou definidas pelo titular da unidade de trabalho.

ANEXO X**VENCIMENTO BASE DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

CÓDIGO	CARGO	VENCIMENTO
TCE-CPC-200	NS - 03	6.955,17
TCE-CPC-201	NS - 02	6.259,64
TCE-CPC-200	NS - 02	4.564,03
TCE-CPC-200	NS - 01	2.989,44
TCE-CPC-200	NM - 03	4.515,27
TCE-CPC-200	NM - 02	3.050,22
TCE-CPC-200	NM - 01	1.723,38

*Repblicado por incorreção

Protocolo 587079

MINISTÉRIO PÚBLICO**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO 056/2020-MP/PA**

Núm. do Contrato: 056/2020-MP/PA

Dispensa de Licitação: 024/2020-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Orixinet Telecom Ltda-EPP (CNPJ 08.907.298/0001-20).

Objeto: serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Juruti/PA.

Data da Assinatura: 02/10/2020.
 Vigência: 05/10/2020 a 04/10/2021.
 Valor Total: R\$ 2.360,00 (Dois mil, trezentos e sessenta reais).
 Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758
 Elemento de despesa: 3390.40
 Fonte de Recurso: 0101.
 Foro: Belém.
 Ordenador responsável: Dr. Gilberto Valente Martins, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 586875

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Núm. da Dispensa: 024/2020-MP/PA.
 Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Orixinet Telecom Ltda-EPP (CNPJ 08.907.298/0001-20).
 Objeto: serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Juruti/PA.
 Valor Total: R\$ 2.360,00 (Dois mil, trezentos e sessenta reais),.
 Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93.
 Data da Assinatura: 02/10/2020.
 Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758.
 Elemento de despesa: 3390.40.
 Fonte de Recurso: 0101.
 Ordenador responsável: Dr. GILBERTO VALENTE MARTINS- Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 586869

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Núm. da Dispensa: 023/2020-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa E. W. DE AGUIAR LIMA COMÉRCIO EPP (CNPJ: 01.057.537/0001-50)
 Objeto prestação de serviço de acesso à internet , para atendimento da Promotoria de Justiça de Almerim/PA.
 Valor Total: 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)
 Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93.
 Data da Assinatura: 30/09/2020.
 Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Natureza de despesa: 339040. Fonte de Recurso: 0101.
 Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 586952

Núm. da Dispensa: 022/2020-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa JCL TELECOMUNICAÇÕES EIRELI EPP (CNPJ: 26.611.936/0001-42)
 Objeto prestação de serviço de acesso à internet , para atendimento da Promotoria de Justiça de Ourilândia do Norte/PA.
 Valor Total: 3.168,00 (três mil, cento e sessenta e oito reais)
 Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93.
 Data da Assinatura: 30/09/2020.
 Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Natureza de despesa: 339040. Fonte de Recurso: 0101.
 Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 586958

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA 2720/2020-MP/PJG

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PJG.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora LORE TATIANA NERIS DOS SANTOS, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1827, lotada na Promotoria de Justiça de Colares, a importância de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 24/09/2020 à 23/11/2020, conforme abaixo:
 PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e defesa dos direitos constitucionais.
 FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 400,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 2.400,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 01 de outubro de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 586655

PORTARIA 2714/2020-MP/PJG

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PJG.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora BRIANNE SILVA BRITO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.2147, lotada na Promotoria de Justiça de São Geraldo do Araguaia, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 15/09/2020 a 14/11/2020, conforme abaixo:
 PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 300,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 2.600,00

3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 100,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 01 de outubro de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 586645

PORTARIA 2719/2020-MP/PJG

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PJG.

R E S O L V E:

CONCEDER à JUDITH ALVAREZ CRISOSTOMO, ACESSORA DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA, Matrícula nº 999.2820, lotada na Promotoria de Justiça de Senador José Porfírio, a importância de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 24/09/2020 até 23/11/2020, conforme abaixo:
 PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 300,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 650,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 01 de outubro de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 586654

PORTARIA 2715/2020-MP/PJG

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PJG.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora DANIELA SANTOS BARATA OLIVEIRA, AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, Matrícula nº 999.507, lotada no Departamento Médico e Odontológico, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 22/09/2020 a 21/11/2020, conforme abaixo:
 PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.128.1494.8761

Valorização de Pessoas.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 4.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 01 de outubro de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 586649

PORTARIA 2713/2020-MP/PJG

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PJG.

R E S O L V E:

CONCEDER à THAYNARA KARINE SARMENTO BOTELHO, ACESSORA, Matrícula nº 999.2679, lotada na Promotoria de Justiça de Santo Antônio do Tauá, a importância de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 25/09/2020 a 24/11/2020, conforme abaixo:
 PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 500,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 01 de outubro de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 586657

PORTARIA 2716/2020-MP/PJG

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PJG.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora NILMA ELANE DE CARVALHO CORREA DA SILVA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1232, lotada na Promotoria de Justiça de Santa Maria do Pará, a importância de R\$ 1.420,00 (mil quatrocentos e vinte reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 23/09/2020 até 22/11/2020, conforme abaixo:
 PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 300,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.120,00
 OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 01 de outubro de 2020.
 MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES
 Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 586650

PORTARIA 2717/2020-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor MYCHAEL DE OLIVEIRA COSTA, ASSESSOR DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA, Matrícula nº 999.3095, lotado na Promotoria de Justiça de Primavera, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 24/09/2020 à 23/11/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 500,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 01 de outubro de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 586651

PORTARIA 2605/2020-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora LUANA DA SILVA E SILVA, ASSESSOR DE PJ 1ª ENTRÂNCIA, Matrícula nº 999.3025, lotada na Promotoria de Justiça de Faro, a importância de R\$ 2.776,00 (dois mil setecentos e setenta reais e setenta e sete centavos), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 12/08/2020 a 11/10/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 600,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 2.176,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 24 de setembro de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES

Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 586643

PORTARIA 2718/2020-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora JOILMA MARTINS DA SILVA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.2572, lotada na promotoria de justiça de Portel, a importância de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 24/09/2020 a 23/11/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 50,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 800,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 01 de outubro de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 586652

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato da PORTARIA Nº 007/2020 – Procedimento Preparatório nº 000275-151/2019.

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 6º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000275-151/2019, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração: 007/2020-MP/6ºPJDPMPA

Objeto: Suposta permanência da ocorrência de cumprimento de plantões eventualmente em desacordo com a Lei Estadual nº 6.106/98, em relação aos profissionais de saúde vinculado à Secretaria de Estado de Saúde Pú-

blica (SESPA).

Data da Instauração: 29/09/2020

Promotor de Justiça: EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO

Promotoria de Justiça: 6º cargo da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém.

Protocolo: 586845

PROMOTORIA DE JUSTIÇA ELEITORAL

Ofício junto à 78ª Zona eleitoral

(Marituba e Benevides)

EXTRATO DE RECOMENDAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, POR SEU PROMOTOR DE JUSTIÇA DA 78ª ZONA ELEITORAL DO ESTADO DO PARÁ, EXCELENTÍSSIMO PROMOTOR DE JUSTIÇA LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ESPOSADO NOS ART. 127, CAPUT, E 129, INCISO II E III, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, LEI Nº 7.347/85, ART. 27, I, II, III, IV DA LEI ORGÂNICA Nº 8.625/93, OS ART. 72, CAPUT, 77, CAPUT E 78, CAPUT DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93 C/C ART. 32, III DA LEI 8.625/93, ART. 55, PARÁGRAFO ÚNICO, IV, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 057/06, E ALTERAÇÕES, TORNA PÚBLICA A EXPEDIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO ELEITORAL Nº 007/2020, QUE SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO NO MINISTÉRIO PÚBLICO DE BENEVIDES, SITUADO À AV. NAÇÕES UNIDAS, Nº 70, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE BENEVIDES, PARÁ, FONE: (91) 37241408.
 RECOMENDAÇÃO ELEITORAL Nº 007/2020

INTERESSADOS: Aos senhores gerentes das agências bancárias dos municípios de Benevides e Marituba.

ASSUNTO: que, no atendimento e recepção de casos de cadastramento de contas bancárias de campanhas de candidatos e partidos políticos, adtem as seguintes providências: a) Não criem ou permitam nenhum tipo de embarço à criação das contas bancárias pelos agentes e instituições mencionadas nas Resoluções 23.604/2019—TSE e 23.607/2019—TSE, tais como candidatos e partidos políticos, fazendo cumpriras referidas normas em sua integralidade, sem obstaculizar em qualquer medida a obrigatória abertura da conta bancária para Hns de garantir a prestação de contas futura perante o Tribunal Superior Eleitoral; b) Não exijam ou requeiram dos candidatos ou partidos políticos nenhuma documentação, contraprestação ou cumprimento de protocolos estranhos aos já dispostos na lei federal nº 9504/1997, Resoluções 23.604/2019—TSE e 23.607/2019—TSE; c) Promovam agendamento e organização necessários a evitar todo e qualquer tipo de pernoite externo à agência por candidatos e partidos políticos, bem como a fim de garantir o acesso e cadastramento de todos candidatos e partidos políticos, dentro dos prazos estabelecidos em lei, bem como nas resoluções do Tribunal Superior Eleitoral; d) Não permitam a aglomeração de pessoas no interior e exterior de suas agências, mantendo rígido controle de entrada e saída de pessoas em respeito aos protocolos sanitários relacionados no decreto estadual nº 800/2020.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA ELEITORAL/PROMOTORIA DE JUSTIÇA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA ELEITORAL - OFÍCIO JUNTO À 78ª ZONA ELEITORAL. LAERCIO GUILHERMINO DE ABREU: PROMOTOR DE JUSTIÇA.

Protocolo: 586854

PORTARIA N.º 2695/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

DELEGAR poderes ao Exmo. Sr. Promotor de Justiça Dr. Alexandre Batista dos Santos Couto Neto, Coordenador do Núcleo de Combate à Improbidade e Corrupção do MP/PA (NIC-CAO/DC-IDC), conforme PORTARIA Nº. 5.361/2017-MP/PGJ, publicada no DOE de 21/08/2017, para, com fundamento no Art. 56, IX da Lei nº. 057/2006, Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, oficiar no Protocolo nº 18084/2020 (Controle interno de Expediente NCIC nº 4627) e tomar as providências que entender cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 30 de setembro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 2710/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

DELEGAR poderes ao Exmo. Sr. Promotor de Justiça Dr. Alexandre Batista dos Santos Couto Neto, Coordenador do Núcleo de Combate à Improbidade e Corrupção do MP/PA (NIC-CAO/DC-IDC), conforme PORTARIA Nº. 5.361/2017-MP/PGJ, publicada no DOE de 21/08/2017, para, com fundamento no Art. 56, IX da Lei nº. 057/2006, Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, oficiar no Protocolo nº 17395/2020 (Controle interno de Expediente NCIC nº 4617) e tomar as providências que entender cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 01 de outubro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 586807

Extrato para Publicação de Promoção de Arquivamento para fins de ciência ficta de interessado não localizado – PP 000225-125/2019

A PROMOTORA DE JUSTIÇA CONVOCADA DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. MARIELA CORRÊA HAGE, torna pública a PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO referente ao PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO SIMP 000225-125/2019, para fins de ciência do Sr. RUY BARBOSA, polo ativo.

Informa que os termos da Portaria já estão disponíveis no Portal de Consultas deste Órgão Ministerial na internet, podendo ser acessado pelo SIMP.

Informa ainda, que os interessados podem se assim desejar, apresentar razões escritas ou documentos, visando obstar o ARQUIVAMENTO a serem encaminhadas ao Egrégio Conselho Superior deste Órgão Ministerial até a sessão do CSMP para homologação ou rejeição da Promoção de Arquivamento, nos termos do art. 27, § 2º da Resolução 007/2019-CPJ.

Data do Arquivamento: 12/05/2020

Objeto: Denúncia contra o servidor da SESP, Sr. A.L.R.R, tendo em vista que não cumpria o horário de trabalho estabelecido por lei, limitando-se a ir somente dois turnos semanais à Unidade de Referência Especializada - URES Doca.

2ªPJDPMA, Promotor(a): MARIELA CORREA HAGE, convocada.

Protocolo: 586860

PORTARIA N.º 027/2020-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA

A Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, Promotora de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e CONSIDERANDOS (constam na versão original)

RESOLVE:

Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, objetivando garantir a tutela de interesses individuais indisponíveis, em especial quanto à consecução abrigo para VALDEVINO RODRIGUES MAIA, pessoa idosa, nomeando para servir como Secretário, o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARAES JUNIOR, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções, determinando, desde já, as seguintes diligências:

1. Autue-se esta Portaria, juntamente com toda a documentação pertinente;
2. Encaminhe-se cópia desta Portaria à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania;
3. Afixe-se esta PORTARIA No local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução n.º 23/2007-CNMP);
4. Oficie-se a SEASTER para providências e informações, encaminhando-se cópia da Portaria;

Após, retornem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores deliberações.

Belém, 29 de setembro de 2020.

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO

3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência, Idosos e Acidentes de Trabalho de Belém

Protocolo: 586840

EXTRATO DE ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR – 2020

(Lei nº 8.625, de 12.02.1993 – art. 15, § 1º)

DATA E HORA – 30/09/2020, das 9:20h às 12:26h.

LOCAL – Plenário “Octávio Proença de Moraes”, no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará. PRESENTES – Dra. CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, Subprocuradora-geral para a área Jurídico-Institucional, em substituição ao Procurador-Geral de Justiça, Presidente do Conselho Superior; Dr. JORGE DE MENDONÇA ROCHA, Corregedor-Geral do Ministério Público; Dr. WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO, Conselheiro Secretário e os seguintes Conselheiros: Dra. LEILA MARIA MARQUES DE MORAES, Dra. MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA, Dra. DULCELINDA LOBATO PANTOJA e Dr. HAMILTON NOGUEIRA SALAME.

DELIBERAÇÕES – Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou as seguintes decisões:

ITENS DA PAUTA:

Apreciação da Ata da 12ª Sessão Ordinária, realizada em 16/09/2020.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, APROVOU a Ata da 12ª Sessão Ordinária do Conselho Superior.

Apreciação de Proposta de Resolução que altera o Regimento Interno do Conselho Superior, referente ao Capítulo VI, que dispõe sobre a Remoção por Permuta.

O Exmo. Secretário do Conselho Superior, Dr. Waldir Macieira da Costa Filho apresentou ao Colegiado proposta de resolução para alterar o Regimento Interno do Conselho Superior, no sentido de adequar o Capítulo VI, que dispõe sobre Remoção por Permuta à Resolução n.º 215/2020, do Conselho Nacional do Ministério Público.

Esclareceu que a remoção por permuta está disciplinada em algumas leis orgânicas estaduais e, no caso do Estado do Pará, está disposta no art. 101 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06.07.2006 e Capítulo VI do Regimento Interno do Conselho Superior.

Além disso, informou que está regulamentada na Lei Complementar nº 75/93 e Lei nº 8625/93.

Disse que o Conselho Nacional do Ministério Público editou a Resolução n.º 215/2020, justificando a necessidade de uniformização mínima do tema em ato normativo, estabelecendo critérios mínimos para a realização regular da permuta no âmbito do Ministério Público brasileiro, de forma a evitar decisões administrativas conflitantes.

Portanto, a resolução do CNMP visa apenas uniformizar e complementar as disposições normativas já constantes nas legislações orgânicas, assegurada a autonomia legislativa e administrativa de cada um dos ramos do Ministério Público para disciplinar o instituto.

Na adequação da proposta, sugeriu que o parágrafo único do atual art. 67 do RI deveria ser revogado, visto ser desnecessária a apresentação de documento original, considerando que a prioridade nos trâmites de expedientes é a forma digital:

Art. 67 Recebido e autuado o pedido, o Presidente do Conselho Superior publicará edital no Diário Eletrônico do Ministério Público ou na Imprensa Oficial para eventual impugnação no prazo de cinco dias.

Parágrafo único. As petições a que se refere este artigo, encaminhadas por

meio digital ou eletrônico, deverão ser conferidas com os originais no prazo de cinco dias da data de sua recepção, e quando se tratar de impugnação, os originais deverão ser entregues até cinco dias da data do término do prazo. (REVOGAR)

Por fim, informou que, de fato, algumas disposições incluídas na resolução do CNMP já estavam previstas n/o Regimento Interno do Conselho Superior, assim sendo, submeteu ao Colegiado proposta de adequação.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, APROVOU a proposta apresentada pelo Exmo. Sr. Secretário do Conselho Superior, nos seguintes termos:

RESOLUÇÃO Nº ____/2020-CSMP, DE ____ DE ____ DE 2020.

Altera o Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e dá outras providências.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Órgão da Administração Superior, no uso de suas atribuições e CONSIDERANDO que compete ao Conselho Superior elaborar o seu Regimento Interno, nos termos do art.26, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº057, de 6 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a publicação da Resolução n.º 218/2020, do Conselho Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do Regimento Interno do Conselho Superior à referida resolução,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Capítulo VI do Regimento Interno do Conselho Superior, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“CAPÍTULO VI

DA REMOÇÃO POR PERMUTA

Art. 64. A remoção por permuta somente poderá ser requerida por membros do Ministério Público integrantes da mesma carreira, instância e entrância, preservada a respectiva antiguidade no cargo, mediante pedido escrito, formulado conjuntamente por ambos os pretendentes, dirigido ao Conselho Superior, nos termos do art. 64, inciso I, da Lei Federal nº 8.625, de 1993, e art. 101 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006.

1º O Conselho Superior do Ministério Público poderá indeferir, fundamentadamente, por motivo de relevante interesse público ou institucional e pelo voto de dois terços dos seus membros, o pedido de remoção por permuta. 2º O requerimento será admitido se, no momento em que formulado, os órgãos ministeriais a cargo dos interessados não se encontrarem em situação de acúmulo injustificado de processos.

3º Admite-se a remoção por permuta de membros em estágio probatório, desde que ambos estejam sob tal condição.

4º O prazo para a conclusão do procedimento de permuta, instaurado a partir do requerimento a que se refere o caput será de, no máximo, 90 (noventa) dias.

Art. 65. São requisitos para a remoção por permuta:

I - que os membros não tenham sido removidos da mesma forma nos vinte e quatro meses anteriores ao pedido, contados da publicação do ato administrativo que reconheceu a permuta, salvo se houver promoção subsequente de qualquer dos permutantes; e
II - que os membros não tenham retido em seu poder injustificadamente, além do prazo legal, autos de processo em que oficiem e não os tenham restituído à secretaria sem a devida manifestação.

Parágrafo único. A publicação a que se refere o inciso I implica a assunção automática do serviço dos respectivos órgãos ministeriais.

Art. 66. É vedada a permuta de membro afastado por qualquer motivo do efetivo exercício do cargo ou àquele que houver regressado à carreira há menos de 1 (um) ano.

Art. 67. Não será deferida a permuta:

I- se qualquer dos interessados houver requerido aposentadoria voluntária ou já possua tempo suficiente, devidamente homologado, que lhe possibilite requerê-la a qualquer tempo;

II- quando o solicitante estiver inscrito em concurso de remoção não finalizado ou quando houver abertura de concurso de remoção;

III- se um dos interessados:

- a) contar com menos de 1 (um) ano de efetivo exercício no órgão ministerial, ressalvada a hipótese prevista no art. 64, § 3º;
- b) for o mais antigo na carreira, instância ou entrância;
- c) estiver habilitado à promoção por antiguidade em carreira, instância ou entrância superior;
- d) estiver integrado à última lista para ser promovido por merecimento;
- e) houver sofrido sanção disciplinar no período de 1 (um) ano anterior ao pedido de permuta;
- f) houver sofrido remoção compulsória no período de 2 (dois) anos anteriores ao pedido de permuta.

Art. 68. Não se dará remoção por permuta que implique simulação ou que, de qualquer forma, vise burlar o procedimento de remoção previsto neste Regimento Interno.

Art. 69. Recebido e autuado o pedido, o Presidente do Conselho Superior publicará edital no Diário Eletrônico do Ministério Público ou na Imprensa Oficial para eventual impugnação no prazo de cinco dias.

Parágrafo único. A impugnação da permuta poderá se fundar, além dos casos previstos neste Regimento Interno, em violação a normas legais ou regulamentares e diante de razões de interesse público, desvio de finalidade ou abuso de direito.

Art. 70. Findo o prazo, havendo ou não impugnação, o Presidente do Conselho Superior solicitará manifestação quanto aos requisitos previstos neste Regimento Interno, no prazo de cinco dias, à Procuradoria-Geral de Justiça e Corregedoria-Geral do Ministério Público.

Art. 71. Após, a Secretaria do Conselho Superior certificará sobre os requisitos previstos neste Regimento Interno, que lhe cabe informar e realizará a distribuição dos autos, por meio de sistema eletrônico informatizado, nos termos do art. 36 deste Regimento Interno.

Art. 72. Devolvidos os autos à Secretaria do Conselho Superior pelo Conselheiro Relator, contendo cópia do relatório, o feito será incluído em pauta para julgamento.

Art. 73. A remoção por permuta não confere direito à ajuda de custo nem gera vacância.

Art. 74 A remoção por permuta torna vedada a remoção a pedido para a localidade de lotação anterior, pelo prazo de 2 (dois) anos.

Art. 75 Fica sem efeito a permuta desde que realizada 1 (um) ano antes de vacância gerada por qualquer dos permutantes em razão de aposentadoria voluntária ou compulsória, demissão, remoção voluntária, exoneração ou posse em outro cargo público inacumulável.

Art. 76. O questionamento da permuta, nos termos deste Regimento Interno, poderá ocorrer no prazo de 2 (dois) anos, sem prejuízo da análise da questão sob a ótica disciplinar.

Art. 77. Nas hipóteses dos arts. 75 e 76, caberá ao órgão respectivo de cada Ministério Público decidir a lotação, na mesma carreira, instância e entrância do permutante, se constatada a inviabilidade do seu retorno ao órgão ministerial originário, em razão de provimento por terceiro."

Art. 2º Renumerar os arts. 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83 e 84, que passam a vigorar como arts. 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90 e 91 respectivamente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica autorizada a republicação consolidada do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público no sítio do Ministério Público do Estado do Pará (<http://www.mppa.mp.br/>).

SALA DE SESSÕES DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em ____ de ____ de ____.

Julgamento de Processos:

3.1. Processos de Relatoria do Conselheiro WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO:

3.1.1. Processo nº 000017-012/2020

Requerente(s): Promotor de Justiça Mauro Guilherme Messias dos Santos

Requerido(s): Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará

Origem: Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará

Assunto: Pedido de autorização de afastamento para frequentar curso de PÓS GRADUAÇÃO, LATO SENSU, EM LL.M (LATIN LEGUM MAGISTER-MASTER OF LAWS), na Universidade da Califórnia em Los Angeles (UCLA), nos Estados Unidos da América, no período de 15/01/2021 a 17/12/2021.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pela CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO DO AFASTAMENTO pleiteado pelo Promotor de Justiça Mauro Guilherme Messias dos Santos, para frequentar curso de Pós-Graduação na Universidade da Califórnia em Los Angeles (UCLA), períodos de 15/01/2021 até início de maio/2021 e 06/07/2021 a 17/12/2021, CONDICIONADA À MANUTENÇÃO DA DECISÃO JUDICIAL que determinou arquivamento de PAD em desfavor do mencionado Membro.

3.1.2. Processo nº 000089-057/2020

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Associação de Agricultores, Extrativistas, Aquicultores e Pescadores Artesanais do Município de Bagre - Mãe Grande

Origem: PJ de Bagre

Assunto: Apurar possível irregularidade atinente ao não fornecimento e/ou fornecimento irregular de merenda escolar.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela RATIFICAÇÃO DO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO, devendo os autos serem remetidos, com a devida urgência, ao Ministério Público Federal, para que sejam adotadas as providências cabíveis, por força do art. 8º, inciso IX do Regimento Interno do CSMP e art. 3º da Resolução nº 005/2014 - MP/CSMP, vez que há interesse jurídico da União no feito por envolver verbas do PNAE repassadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

3.1.3. Processo nº 000285-808/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria Municipal da Gestão de Meio Ambiente e Turismo de Altamira

Origem: 7ª PJ Cível de Altamira

Assunto: Apurar os impactos ambientais de possível construção em alvenaria e aterramento irregular com lixo às margens do Igarapé Panelas.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, uma vez que após diligências os impactos ambientais constatados às margens do Igarapé Panelas, próximo à entrada da antiga Estrada do Sanatório, em área de preservação permanente, foram devidamente regularizados.

3.1.4. Processo nº 000015-150/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar eventual ilegalidade na progressão funcional de servidor do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, visto que não ficou comprovada ilegalidade na Progressão funcional do servidor do TCE/PA, Sr. Anastácio Trindade Campos.

3.1.5. Processo nº 000350-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Hospital Pronto Socorro Municipal Mario Pinotti

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar denúncia da má qualidade da alimentação fornecida aos servidores e pacientes do HPSM Mário Pinotti.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, uma vez que houve melhoras no fornecimento de alimentos aos funcionários e pacientes do Hospital do Pronto Socorro Municipal Mário Pinotti.

3.1.6. Processo nº 000121-151/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Polícia Civil do Estado do Pará - PC/PA

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar eventuais irregularidades relacionadas ao Pregão Eletrônico nº. 008/2014.

O item foi retirado a pedido do Exmo. Conselheiro Relator.

3.1.7. Processo nº 001762-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Marilda Paes Barreto Marques dos Santos e Márcio Santos da Cruz

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar eventual ato de improbidade administrativa praticada pelos servidores Márcio Santos da Cruz e Marilda Paes Barreto Marques dos Santos.

O item foi retirado a pedido do Exmo. Conselheiro Relator.

3.1.8. Processo nº 000026-150/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Vice Governadoria do Estado do Pará

Origem: 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades no âmbito da Vice Governadoria do Estado do Pará.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 57, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006 e art. 27, §3º, II da Resolução nº 07/2019 do Colégio de Procuradores de Justiça, devendo os autos serem remetidos à Procuradoria-Geral de Justiça para designação de outro Membro do Ministério Público para tomar as providências cabíveis.

3.1.9. Processo nº 000013-151/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Conselho Escolar. Est. Ens. Fund. Lauro Sodré

Origem: 5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possível irregularidade na prestação de contas do Conselho Escolar Estadual de Ensino Fundamental e Médio Lauro Sodré, exercício 2011.

O item foi retirado a pedido do Exmo. Conselheiro Relator.

3.1.10. Processo nº 000034-150/2014

Requerente(s): Tereza Regina Cordovil

Requerido(s): Secretaria de Estado de Administração

Origem: 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades apontadas no relatório da Auditoria Geral do Estado nº. 071/2008, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração - SEAD.

O item foi retirado a pedido do Exmo. Conselheiro Relator.

Registrou-se a presença, itens 3.1.1 a 3.1.10, dos seguintes Membros: Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Presidente do Conselho Superior; Jorge de Mendonça Rocha, Corregedor-Geral do Ministério Público; Conselheiros: Waldir Macieira da Costa Filho (relator), Leila Maria Marques de Moraes, Maria da Conceição de Mattos Sousa, Dulcelinda Lobato Pantoja e Hamilton Nogueira Salame.

3.2. Processos de Relatoria da Conselheira LEILA MARIA MARQUES DE MORAES:

3.2.1. Processo nº 001359-116/2013

Requerente(s): Auditoria Geral do Estado do Pará - AGE/PA

Requerido(s): Hospital Regional do Oeste do Pará

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades cometidas pela SESP referente ao pagamento de serviços médicos prestados no Hospital Regional do Oeste do Pará.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, conforme o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior, uma vez que não foi possível comprovar irregularidades cometidas pela SESP, referente ao pagamento de serviços médicos prestados no Hospital Regional do Oeste do Pará.

3.2.2. Processo nº 000200-113/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Origem: 2º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Belém

Assunto: Apurar reclamação acerca do risco de queda iminente de árvore de grande porte, localizada na Travessa Dom Romualdo Coelho, n.º 191.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, conforme o art. 8º, inciso VII do

Regimento Interno do Conselho Superior, visto que após diligências ficou comprovado não haver risco de queda iminente de árvore de grande porte, localizada na Travessa Dom Romualdo Coelho, n.º 191.

3.2.3. Processo nº 002774-094/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria Municipal de Saúde de Santa Izabel do Pará

Origem: 3ª PJ de Santa Izabel do Pará

Assunto: Apurar eventual irregularidade na prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Izabel do Pará.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, conforme o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior, uma vez que não ficou comprovada eventual irregularidade em prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Izabel do Pará.

3.2.4. Processo nº 000090-200/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria Municipal de Saúde e Ananindeua

Origem: 2º PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais e Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativo de Ananindeua

Assunto: Averiguar a implementação de protocolo de atendimento ao público no SUS em Ananindeua.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO da promoção de arquivamento do feito como Inquérito Civil e determinou a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem para efeito de arquivamento, como Procedimento Administrativo, por se tratar de acompanhamento de políticas públicas, conforme disposto na Resolução nº 174/2017-CNMP c/c art.36 da Resolução nº 007/2019 do CPJ.

3.2.5. Processo nº 000250-151/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Em apuração

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis atos de improbidade administrativa em decorrência do furto de bens patrimoniais do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, conforme o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior, visto que não foi possível apurar o autor dos furtos a bens patrimoniais do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, vinculado à Secretaria de Estado de Justiça de Direitos Humanos. Processo nº 001371-182/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Empresa Vale S/A

Origem: PJ de Tucumã

Assunto: Apurar e acompanhar o procedimento de licenciamento ambiental, instalação da atividade de extração de minério, execução do plano de aproveitamento econômico da Empresa Vale S/A.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto-vista do Conselheiro vistor, Dr. Jorge de Mendonça Rocha, manifestou-se favorável ao retorno do Inquérito Civil à Promotoria de Justiça de origem, visto que há decisão judicial que suspendeu os efeitos de Termo de Ajustamento de Conduta que seria acompanhado por meio de Procedimento Administrativo. Diante disso, a Conselheira Relatora do caso, Dra. Leila Maria Marques de Moraes, REFLUIU de seu voto que homologava a promoção de arquivamento do feito e acompanhou o mencionado voto-vista.

3.2.6. Processo nº 001061-125/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará

Origem: 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar supostas irregularidade no edital de credenciamento de Chamada Pública n.º 35/2015 do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, conforme o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior, uma vez que após diligências empreendidas não ficaram comprovadas irregularidades no edital de credenciamento da Chamada Pública n.º 35/2015 do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará (IASEP).

3.2.7. Processo nº 0000073-113/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Cecy Gabay

Origem: 3º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Belém

Assunto: Apurar denúncia de abandono de imóvel localizado na Rua Arcipreste Manoel Teodoro.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, conforme o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior, visto que imóvel localizado na Rua Arcipreste Manoel Teodoro, n.º 837, foi vendido e com isso houve a extinção dos problemas ocasionados por seu abandono.

3.2.8. Processo nº 000073-440/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): HAPVIDA

Origem: 3º PJ do Consumidor de Belém

Assunto: Apurar suposta negligência e má prestação do serviço de saúde no Hospital Lays Maia.

O item foi retirado a pedido da Exma. Conselheira Relatora.

3.2.9. Processo nº 001972-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria Municipal de Educação de Belém - SEMEC

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar supostas irregularidades com relação à Inexigibilidade de Licitação pela Secretaria Municipal de Educação (SEMEC).

O item foi retirado a pedido da Exma. Conselheira Relatora.

3.2.10. Processo nº 000216-151/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Raimunda do Socorro Coutinho Soares, Maria das Graças Oliveira Bentes, Dayse do Socorro da Silva Nunes e Maria do Perpétuo Socorro Barbosa

Origem: 2º PJ Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar suposta fraude no gozo da licença para exercício de atividade política.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, conforme o princípio da independência funcional e nos termos do art. 9º, §4º, da Lei nº. 7347/85 c/c art. 27, §3º, inciso II da Resolução nº 007/2019 do Colégio de Procuradores de Justiça, devendo os autos serem remetidos à Procuradoria-Geral de Justiça para designação de outro Membro do Ministério Público para tomar as providências cabíveis. Registrou-se a presença, itens 3.2.1 a 3.2.10, dos seguintes Membros: Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Presidente do Conselho Superior; Jorge de Mendonça Rocha, Corregedor-Geral do Ministério Público; Conselheiros: Waldir Macieira da Costa Filho, Leila Maria Marques de Moraes (relatora), Maria da Conceição de Mattos Sousa, Dulcelinda Lobato Pantoja e Hamilton Nogueira Salame.

3.3. Processos de Relatoria da Conselheira Maria DA CONCEIÇÃO DE MATOS SOUSA:

3.3.1. Processo nº 000464-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará - FAPESPA

Origem: 5º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades apontadas no Relatório nº 004/2011, decorrente de fiscalização realizada pela Auditoria Geral do Estado do Pará.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela RATIFICAÇÃO DO DECLÍNIO PARCIAL DE ATRIBUIÇÃO, devendo os autos serem remetidos, com a devida urgência, ao Ministério Público Federal, para que sejam adotadas as providências cabíveis, por força da Resolução nº 005/2014 - MP/CSMP, vez que há interesse jurídico da União no feito e quanto à atribuição concorrente do Parquet Estadual, DECIDIU pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento nos termos do voto da Conselheira Relatora.

3.3.2. Processo nº 000311-151/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Agência Distrital de Mosqueiro

Origem: 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar supostas irregularidades na Agência Distrital de Mosqueiro.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, conforme teor do Enunciado nº 3 do CSMP, uma vez que não restaram comprovadas supostas irregularidades na Agência Distrital de Mosqueiro que teria realizado empenhos e pagamentos a maior de energia elétrica à Celpa.

3.3.3. Processo nº 000078-151/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Fundação Papa João Paulo XXIII - FUNPAPA

Origem: 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades cometidas pela FUNPAPA, em razão de requerimento para pagamento de despesa sem cobertura contratual.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, visto que a Fundação Papa João XXIII (FUNPAPA), após Recomendação da Auditora Geral do Município de Belém (AGM), sanou desvios referentes ao pagamento de despesas sem cobertura contratual.

3.3.4. Processo nº 000064-151/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Fundação Escola Bosque

Origem: 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar supostas irregularidades cometidas no âmbito da Fundação Escola Bosque.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, conforme Enunciado nº 3 do CSMP, uma vez que houve denúncia genérica sobre o cometimento de possíveis irregularidades cometidas no âmbito da Fundação Escola Bosque, apontadas pela então Vereadora do Município de Belém, Sra. Marinor Jorge Brito.

3.3.5. Processo nº 005203-131/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): A Comunidade

Origem: 2º PJ Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci

Assunto: Apurar suposto dano ambiental decorrente da construção irregular de uma Igreja Evangélica sobre o leito da nascente do Rio Piraíba. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO da promoção de arquivamento do feito, devendo promover-se a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para os ulteriores de direito, em observância às Súmulas n.º 002/1998 e n.º 002/2017 e ao Enunciado nº 18, todos do CSMP/PA, por se tratar de fatos iminentemente criminais e de questão judicializada.

3.3.6. Processo nº 000018-150/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Universidade Estadual do Pará

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades referentes à reforma do prédio da Reitoria da UEPA.

O item foi retirado a pedido da Exma. Conselheira Relatora.

3.3.7. Processo nº 000535-808/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): P Victor Lacombe Scarpa & Cia Ltda

Origem: 7ª PJ Cível de Altamira

Assunto: Apurar a regularidade do Loteamento Jardim Tropical.

O item foi retirado a pedido da Exma. Conselheira Relatora.

3.3.8. Processo nº 000261-150/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Estado do Pará

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades cometidas por Auditores Fiscais do Estado do Pará.

O item foi retirado a pedido da Exma. Conselheira Relatora.

3.3.9. Processo nº 001942-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades na utilização de verbas públicas provenientes do Convênio nº 556/2008, celebrado entre a SEDUC e a CEUP.

O item foi retirado a pedido da Exma. Conselheira Relatora.

3.3.10. Processo nº 000459-116/2013

Requerente(s): Auditoria Geral do Estado do Pará

Requerido(s): Fundação Paraense de Radiodifusão

Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades apontadas no Relatório nº 001/2011 decorrente de auditoria realizada pela AGE/PA na FUNTELPA.

O item foi retirado a pedido da Exma. Conselheira Relatora.

Registrou-se a presença, itens 3.3.1 a 3.3.5, dos seguintes Membros: Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Presidente do Conselho Superior; Jorge de Mendonça Rocha, Corregedor-Geral do Ministério Público; Conselheiros: Waldir Macieira da Costa Filho, Leila Maria Marques de Moraes, Maria da Conceição de Mattos Sousa (relatora), Dulcelinda Lobato Pantoja e Hamilton Nogueira Salame.

3.4. Processos de Relatoria da Conselheira DULCELINDA LOBATO PANTOJA:

3.4.1. Processo nº 000103-052/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Município de Aveiro

Origem: Aveiro - Termo Judiciário de Itaituba

Assunto: Apurar possíveis irregularidades em pagamentos realizados no ano de 2018 às empresas LOKFAZ SERVIÇOS & TRANSPORTES EIRELI-ME.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela RATIFICAÇÃO DO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO, devendo os autos serem remetidos, com a devida urgência, ao Ministério Público Federal, para que sejam adotadas as providências cabíveis, por força da Resolução nº 005/2014 - MP/CSMP, vez que há interesse jurídico da União no feito por envolver verba pública federal oriunda do FUNDEB.

3.4.2. Processo nº 002195-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

Origem: 4º PJ Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades cometidas pelo Sr. Augusto Barreto Jambo Neto, Coordenador do Suporte Técnico da Secretaria de Estado de Educação (DITEC/SEDUC).

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, devido a conciliação ocorrida entre Thiago Pantoja e Hilma Silva e a falta de comprovação de que Augusto Barreto Neto, funcionário terceirizado da SEDUC, ocupou cargo de chefia indevidamente.

3.4.3. Processo nº 000059-906/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria Municipal de Saúde de Marabá - SMS

Origem: 11ª PJ de Marabá

Assunto: Apurar possíveis irregularidades relativas ao Pregão Eletrônico n. 041/2014- Sistema de Registro de Preços, Processo Licitatório 126/2014/CPL-FMS.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, devido à ausência de irregularidades aptas a configurar ato de improbidade administrativa em Pregão Eletrônico realizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Marabá.

3.4.4. Processo nº 000989-116/2013

Requerente(s): Auditoria Geral do Estado do Pará - AGE/PA

Requerido(s): Departamento de Trânsito do Estado do Pará

Origem: 5º PJ Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar irregularidades na contratação da empresa SCE MÉDICOS S/S LTDA. - CLIMEPT por dispensas de licitações indevidas e indícios de direcionamento da Concorrência Pública nº 02/2006.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, visto que a investigação das supostas irregularidades na contratação da empresa CLIMEPT, por parte do DETRAN, perdeu-se em meio de outras diligências não tão importantes ao deslinde do caso. DECIDIU, ainda, que a Promotoria de Justiça de origem observe as recomendações feitas no voto da Conselheira Relatora.

3.4.5. Processo nº 028872-003/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Auto Posto Azulino LTDA

Origem: 5º PJ Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém Assunto: Apurar denúncia de irregularidades no fornecimento de combustível, aos órgãos públicos, pelo Posto Azulino.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, uma vez que as supostas irregularidades no fornecimento de combustível, pelo AUTO POSTO AZULINO, a vários órgãos públicos, durante o governo de Simão Robson Jatene, foram alcançadas pelo instituto da prescrição. DECIDIU, ainda, pela inclusão do adendo sugerido pela Conselheira Relatora no seguinte sentido: "Por não ter o CSMP competência para atuar na esfera criminal, recomenda-se à PJ analisar se houve crime do art. 90 da Lei 8666/93, fraude à licitação, outro crime da referida Lei ou contra a Administração Pública não prescrito e, neste caso, investigue-o ou solicite a instauração de inquérito policial junto à Polícia Judiciária".

3.4.6. Processo nº 000686-940/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria de Saneamento Ambiental de Marabá

Origem: 11ª PJ de Marabá

Assunto: Apurar indícios de atos de improbidade administrativa consistente na contratação de serviços pela Autarquia Municipal denominada Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, convertendo-se o julgamento em diligência, de acordo com o art. 27, §3º, inciso I da Resolução nº 07/2019 do Colégio de Procuradores de Justiça, devendo os autos serem remetidos à Promotoria de Justiça de origem para que cumpra as diligências descritas no voto da Conselheira Relatora.

3.4.7. Processo nº 001198-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Companhia de Transporte do Município de Belém-CTBEL

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa da Capital

Assunto: Apurar possíveis irregularidades de acúmulo ilícito de cargos junto à Companhia de Transporte do Município de Belém-CTBEL.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, convertendo-se o julgamento em diligência, nos termos da Resolução nº 010/2011-CPJ, art. 23, §3º, item II, devendo os autos serem remetidos à Procuradoria-Geral de Justiça para que haja a designação de outro Promotor de Justiça para atuar no feito e cumprir as diligências descritas no voto da Conselheira Relatora.

3.4.8. Processo nº 000232-151/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria Municipal de Saneamento - SESAN

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Recurso em Notícia de Fato que aponta irregularidades nos Pregões Eletrônicos Nº 112, 113 e 114/2019/PMB.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, uma vez que houve a revogação dos Pregões Eletrônicos nº 112, 113 114/2019/PMB, voltados à contratação de empresas para serviço de manejo de resíduos sólidos urbanos e limpeza pública.

3.4.9. Processo nº 000320-151/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Fundação Papa João Paulo XXII - FUNPAPA

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades no âmbito da Fundação Papa João XXIII (FUNPAPA).

O item foi retirado a pedido da Exma. Conselheira Relatora.

3.4.10. Processo nº 000264-151/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Origem: 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar irregularidade em relação a suposto pagamento superfaturado pelo Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB.

O item foi retirado a pedido da Exma. Conselheira Relatora.

Registrou-se a presença, itens 3.4.1 a 3.4.10, dos seguintes Membros: Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Presidente do Conselho Superior; Jorge de Mendonça Rocha, Corregedor-Geral do Ministério Público; Conselheiros: Waldir Macieira da Costa Filho, Leila Maria Marques de Moraes, Maria da Conceição de Mattos Sousa, Dulcelinda Lobato Pantoja (relatora) e Hamilton Nogueira Salame.

3.5. Processos de Relatoria do Conselheiro HAMILTON NOGUEIRA SALAME:

3.5.1. Processo nº 000009-066/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Em apuração

Origem: PJ de Melgaço

Assunto: Apurar suposta ocupação irregular em área de preservação ambiental pertencente ao Sítio Arqueológico do Tucumã.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela RATIFICAÇÃO DO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO, devendo os autos serem remetidos ao Ministério Público Federal, para que sejam adotadas as providências cabíveis, por força da Resolução nº 005/2014 – MP/CSMP e art. 20, X c/c art. 109, I, ambos da CF/88, vez que há interesse jurídico da União no feito e por conta de haver tramitação naquele MPF de outro Inquérito Civil com o mesmo objeto deste, tombado sob o número 1.23.000.001889/2016-68.

3.5.2. Processo nº 001002-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Belém - Guarda Municipal

Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
Assunto: Apurar possíveis irregularidades quanto ao uso, pela Guarda Municipal de Belém (GMB), de sinal de luz/luminoso e sonoro em seus veículos

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, convertendo-se o julgamento em diligência, de acordo com o art. 27, §3º, inciso I da Resolução nº 07/2019 do Colégio de Procuradores de Justiça, devendo os autos serem remetidos à Promotoria de Justiça de origem para que cumpra as diligências descritas no voto do Conselheiro Relator.

3.5.3. Processo nº 001362-027/2016

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria de Estado de Aquicultura e Pesca do Pará

Origem: PJ de Tucuruí

Assunto: Apurar irregularidades na Licença de Operação 6238/2012-SEMA-PA.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela RATIFICAÇÃO DO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO, devendo os autos serem remetidos ao Ministério Público Federal, para que sejam adotadas as providências cabíveis, por força do art. 109, I da CF/88, vez que há interesse jurídico da União no feito por conta de supostas irregularidade quanto à aplicação de verba pública federal oriunda do Departamento Nacional de Infraestruturas e Transportes.

3.5.4. Processo nº 002338-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria de Estado de Assistência Social (SEAS)

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar denúncia de desvio de função, assédio moral e carga horária de trabalho excessivo das Assistentes Sociais na SEAS.

O item foi retirado a pedido do Exmo. Conselheiro Relator.

3.5.5. Processo nº 001101-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Fundação Carlos Gomes

Origem: 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar atos de improbidade administrativa em face aos fatos narrados no Relatório de Visita Técnica nº 61/2009- AGE e Nota Técnica nº 04/2008-AGE.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com base no art. 8º, VII do Regimento Interno do Conselho Superior e no art. 57 da LCE nº 057/2006, bem como em atenção ao Enunciado 003/2019-CSMP, por conta da insuficiência de provas de improbidade administrativa no que diz respeito a possíveis irregularidades na Fundação Carlos Gomes, apontadas pelo Relatório de Auditoria Nº 061/2009 e Nota Técnica Nº 004/2008, ambos da Auditoria Geral do Estado do Pará.

O Exmo. Corregedor-Geral, Jorge de Mendonça Rocha, absteve-se de votar no feito.

3.5.6. Processo nº 000070-151/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria Municipal de Saúde - SESMA

Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possível ato de improbidade administrativa por parte da

Secretaria Municipal de Saúde (SESMA), referente ao Contrato Administrativo nº 070/2015.

O item foi retirado a pedido do Exmo. Conselheiro Relator.

3.5.7. Processo nº 000079-151/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Conselheiro Cipriano Sabino

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possível conduta ilícita do Conselheiro do TCE/PA, Cipriano Sabino de Oliveira Junior, referente a contratação da empresa INTELPAK para administrar os estacionamentos do Mangal das Garças, da Estação das Docas e do Centro de Convenções Hangar.

O item foi retirado a pedido do Exmo. Conselheiro Relator.

3.5.8. Processo nº 000532-808/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): José Ferreira Góes

Origem: 7ª PJ de Altamira

Assunto: Apurar as responsabilidades decorrentes de construção irregular de Barragem localizada no Igarapé Altamira, de propriedade do senhor José Ferreira Góes, em Altamira/PA.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com base no art. 8º, VII do Regimento Interno do Conselho Superior e no art. 57 da LCE nº 057/2006, bem como em atenção à Súmula 001/2011-CSMP, visto que ficou comprovado, por meio de laudo técnico expedido pelo CPC Renato Chaves, não haver instabilidade estrutural em Barragem localizada em Altamira/PA.

3.5.9. Processo nº 000192-151/2019 - SIGILOS

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): C. W. A. F.

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar cumulação ilícita de cargos públicos.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com base no Enunciado n.º 3 do CSMP, art. 9º da Lei 7.347/1985, art. 27 da Resolução nº 007/2019-CPJ e art. 10 da Resolução nº 23/2007-CNMP, uma vez que não ficou comprovado acúmulo ilícito de cargos públicos, por parte da assistente social denunciada, no Comando da Aeronáutica e no Hospital Ophir Loyola.

3.5.10. Processo nº 000247-116/2013

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Departamento de Vigilância Sanitária do Município de Belém - DEVISA

Origem: 2º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apura denúncia de possíveis irregularidades no Departamento de Vigilância Sanitária do Município de Belém.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, convertendo-se o julgamento em diligência, de acordo com o art. 27, §3º, inciso I da Resolução nº 07/2019 do Colégio de Procuradores de Justiça, devendo os autos serem remetidos à Promotoria de Justiça de origem para que cumpra as diligências descritas no voto do Conselheiro Relator.

Registrou-se a presença, itens 3.5.1 a 3.5.10, dos seguintes Membros: Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Presidente do Conselho Superior; Conselheiros: Waldir Macieira da Costa Filho, Leila Maria Marques de Moraes, Maria da Conceição de Mattos Sousa, Dulcelinda Lobato Pantoja e Hamilton Nogueira Salame (relator). O Corregedor-Geral do Ministério Público, Jorge de Mendonça Rocha, estava presente em todos os itens, mas se absteve de votar no 3.5.5.

Comunicação de Vagas.

O Exmo. Secretário do Conselho Superior, Dr. Waldir Macieira da Costa Filho informou que recebeu dois expedientes, de autoria dos Promotores de Justiça Carlos Fernando Cruz da Silva e Cynthia Graziela Cordeiro da Silva, solicitando a reabertura dos cargos de PJ de Jacareacanga e 1º PJ de Almeirim, respectivamente, alegando que foram destinadas para provimento inicial e citando os precedentes deste Colegiado.

Esclareceu que o Conselho Superior já determinou a reabertura de vagas a partir de solicitações de membros interessados. Citou o cargo de Porto de Moz, que o CSMP determinou a sua reabertura a partir do pedido apresentado pela Promotora de Justiça Juliana Nunes Felix.

Além disso, lembrou que quando o Colegiado tomou conhecimento que os certames de remoção para os cargos de PJ de Jacareacanga e 1º PJ de Almeirim ficaram desertos, estes foram disponibilizados para provimento inicial ou reabertura da remoção se solicitado.

Portanto, cientificou o Conselho Superior dos pedidos apresentados e, se todos concordassem, a Secretaria poderia incluir os referidos cargos na comunicação de vagas.

O Egrégio Conselho Superior TOMOU CONHECIMENTO dos pedidos e, à unanimidade, DETERMINOU a abertura de edital para os seguintes cargos: 05 (cinco) vagas para remoção por antiguidade na 2ª entrância: 2º PJ de Breves, 1º PJ de Breves, 2º PJ Criminal de Altamira, 2º PJ de Canaã dos Carajás e 3º PJ Criminal de Marabá; 04 (quatro) vagas para promoção à 2ª entrância: 2º PJ de Breves (merecimento), 1º PJ de Breves (antiguidade), 2º PJ Criminal de Altamira (merecimento) e 2º PJ de Canaã dos Carajás (antiguidade).

05 (cinco) vagas para remoção por antiguidade na 1ª entrância: PJ de Nova Timboteua, PJ de São Sebastião da Boa Vista, PJ de Senador José

Porfírio, PJ de Jacareacanga e 1º PJ de Almeirim.
O que ocorrer.

O CSMP deliberou sobre o início do Plenário Virtual, a partir das 8h do dia 05 até às 18h do dia 09/10/2020, e em função do advento das sessões do mencionado Plenário, houve o cancelamento da 14ª Sessão Ordinária, presencial, agendada para o dia 07/10/2020. Por fim, confirmou a Sessão presencial agendada para o dia 14/10/2020.

Nada mais foi deliberado.

Belém-PA, 02 de outubro de 2020.

WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Procurador de Justiça

Secretário do CSMP

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

EDITAL 76/2020-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE nº 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade";

CONSIDERANDO que o último cargo disponibilizado para promoção à 2ª Entrância (1º PJ de Altamira) foi pelo critério de antiguidade;

FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 2ª e 1ª entrâncias que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO ou PROMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por um dos meios previstos no art. 56, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Superior.

CARGO	MOVIMENTAÇÃO	CRITÉRIO
2º PJ DE BREVES	REMOÇÃO	ANTIGUIDADE
	PROMOÇÃO	MERECIMENTO

Belém-PA, 01 de outubro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

EDITAL 77/2020-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE nº 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade";

CONSIDERANDO que o último cargo disponibilizado para promoção à 2ª Entrância (2º PJ de Breves) foi pelo critério de merecimento;

FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 2ª e 1ª entrâncias que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO ou PROMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por um dos meios previstos no art. 56, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Superior.

CARGO	MOVIMENTAÇÃO	CRITÉRIO
1º PJ DE BREVES	REMOÇÃO	ANTIGUIDADE
	PROMOÇÃO	ANTIGUIDADE

Belém-PA, 01 de outubro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

EDITAL 78/2020-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE nº 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade";

CONSIDERANDO que o último cargo disponibilizado para promoção à 2ª Entrância (1º PJ de Breves) foi pelo critério de antiguidade;

FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 2ª e 1ª entrâncias que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO ou PROMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por um dos meios previstos no art. 56, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Superior.

CARGO	MOVIMENTAÇÃO	CRITÉRIO
2º PJ CRIMINAL DE ALTAMIRA	REMOÇÃO	ANTIGUIDADE
	PROMOÇÃO	MERECIMENTO

Belém-PA, 01 de outubro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

EDITAL 79/2020-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE nº 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade";

CONSIDERANDO que o último cargo disponibilizado para promoção à 2ª Entrância (2º PJ Criminal de Altamira) foi pelo critério de merecimento;

FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 2ª e 1ª entrâncias que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO ou PROMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por um dos meios previstos no art. 56, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Superior.

CARGO	MOVIMENTAÇÃO	CRITÉRIO
2º PJ DE CANAÃ DOS CARAJÁS	REMOÇÃO	ANTIGUIDADE
	PROMOÇÃO	ANTIGUIDADE

Belém-PA, 01 de outubro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

EDITAL 80/2020-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE nº 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade";

FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 2ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por um dos meios previstos no art. 56, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Superior.

CARGO	MOVIMENTAÇÃO	CRITÉRIO
3º PJ CRIMINAL DE MARABÁ	REMOÇÃO	ANTIGUIDADE

Belém-PA, 01 de outubro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

EDITAL 81/2020-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE nº 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade";

FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 1ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por um dos meios previstos no art. 56, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Superior.

CARGO	MOVIMENTAÇÃO	CRITÉRIO
PJ DE NOVA TIMBOTEUA	REMOÇÃO	ANTIGUIDADE

Belém-PA, 01 de outubro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

EDITAL 82/2020-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade";
FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 1ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por um dos meios previstos no art. 56, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Superior.

CARGO	MOVIMENTAÇÃO	CRITÉRIO
PJ DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	REMOÇÃO	ANTIGUIDADE

Belém-PA, 01 de outubro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

EDITAL 83/2020-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e
CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade";
FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 1ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por um dos meios previstos no art. 56, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Superior.

CARGO	MOVIMENTAÇÃO	CRITÉRIO
PJ DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	REMOÇÃO	ANTIGUIDADE

Belém-PA, 01 de outubro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

EDITAL 84/2020-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e
CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade";
FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 1ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por um dos meios previstos no art. 56, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Superior.

CARGO	MOVIMENTAÇÃO	CRITÉRIO
PJ DE JACAREACANGA	REMOÇÃO	ANTIGUIDADE

Belém-PA, 01 de outubro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

EDITAL 85/2020-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e
CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade";
FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 1ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por um dos meios previstos no art. 56, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Superior.

CARGO	MOVIMENTAÇÃO	CRITÉRIO
1º PJ DE ALMEIRIM	REMOÇÃO	ANTIGUIDADE

Belém-PA, 01 de outubro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

Protocolo: 586847

PORTARIA Nº 2713, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 – MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, da PORTARIA Nº 2.322, de 31 de agosto de 2020, que aprova a Programação de Quotas Orçamentárias e o Cronograma Pagamento Mensal das Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2020.
RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação de Quotas Orçamentárias e no Cronograma de Pagamento Mensal das Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2020, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

12101 – Ministério Público do Estado do Pará

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Adição de Quotas Orçamentárias Mensais para o 3º Quadrimestre de 2020

Anexo I – PORTARIA Nº 2713/2020-MP / PGJ de 01 de outubro de 2020

Lei nº 8.891, de 23 de Julho de 2019

PROGRAMA/GRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
1494 - Defesa da Sociedade, do Regime Democrático, da Ordem Jurídica e da Garantia de Direitos						
Outras Despesas Correntes		0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
Destaque Concedido à PMPA						
	0312	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
Investimento		0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Destaque Concedido à PMPA						
	0312	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
TOTAL GERAL		0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00

12101 – Ministério Público do Estado do Pará

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Cronograma de Pagamento Mensal das Despesas para o 3º Quadrimestre de 2020

Anexo II – PORTARIA Nº 2713/2020-MP / PGJ de 01 de outubro de 2020

Lei nº 8.891, de 23 de Julho de 2019

PROGRAMA/GRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
1494 - Defesa da Sociedade, do Regime Democrático, da Ordem Jurídica e da Garantia de Direitos						
Outras Despesas Correntes		0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
Destaque Concedido à PMPA						
	0312	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
Investimento		0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Destaque Concedido à PMPA						
	0312	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
TOTAL GERAL		0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00

Protocolo: 586866

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Núm. do Termo aditivo: 2.

Núm. da Ata de Registro de Preços: 086/2019-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa A C DO A D RODRIGUES EIRELI.

Objeto e Justificativa do Aditamento: registro de preços para aquisição de papel A4. Revisão do preço unitário estimado dos itens 01 e 02, constante do item 2.1. da Cláusula Segunda, da Ata de Registro de Preços, nos termos da renegociação de preços efetivada pela Fiscalização do MPPA com a fornecedora, registrada no protocolo 19308/2020.

Data de Assinatura: 02/10/2020

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 586963

Extrato da PORTARIA Nº 002/2020 – MP/PJMA 2º cargo

O 2º Promotor de Justiça de Monte Alegre, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Investigatório Criminal Nº 002/2020 – MP/PJMA- 2º cargo SIMP 001251-157/2020 que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Monte Alegre, situada na rua Rui Barbosa, nº 587, Cidade Alta, Monte Alegre-PA, CEP 68.220-000-Monte Alegre-Pará-Fone (93) 3533-2977.

PORTARIA Nº 002/2020-MP/2ªPJMA

Reclamado: Sigiloso.

ASSUNTO: crimes contra criança/adolescente e crime de ameaça

Diego Belchior Ferreira Santana – Promotor de Justiça

Protocolo: 586842

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2020-SRP/CPL

Tipo: menor preço por ITEM. Objeto: Registro de Preços para eventual Contratação de Empresas Especializada em Fornecimento de Medicamentos, Insumos e Material Técnico Hospitalar, para atender as demandas das unidades que compõe a Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. Sessão Pública: dia 19/10/2020, às 09:00h. Informações: licita@abaetetuba.pa.gov.br. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Márcio Eloy de Lima Cardoso - Pregoeiro Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2020-SRP/CPL

Tipo: menor preço por LOTE. Objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada Na Manutenção Preventiva e Corretiva com Reposição de Peças nos Equipamentos Hospitalares da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Abaetetuba, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. Sessão Pública: dia 19/10/2020, às 14:00h. Informações: licita@abaetetuba.pa.gov.br. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Márcio Eloy de Lima Cardoso - Pregoeiro Municipal

Protocolo: 586995

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2020-SRP/CPL

Tipo: menor preço por LOTE. Objeto: Aquisição de material de consumo para a manutenção das escolas Municipais do Município de Abaetetuba, referente ao Convênio 155. Sessão Pública: dia 20/10/2020, às 09:00h. Informações: licita@abaetetuba.pa.gov.br. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Márcio Eloy de Lima Cardoso - Pregoeiro Municipal.

Protocolo: 586996

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2020

Processo: 056/2020; Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 020/2020; Objeto: Aquisição de Gás de Cozinha (Glp), Combustíveis e Derivados, Destinados ao Abastecimento e Manutenção de Embarcações e Veículos, para Atender as Necessidades dos Fundos Municipais, Educação, Saúde e Assistência Social e Todas as Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Anajás-PA; Órgãos gerenciadores: Prefeitura Municipal de Anajás; CNPJ nº 05.849.955/0001-31; Fundo Municipal de Educação; CNPJ nº 28.551.022/0001-69; Fundo Municipal de Saúde; CNPJ nº 13.715.424/0001-84; Fundo Municipal de Assistência Social; CNPJ nº 18.818.945/0001-80; Detentora da Ata de Registro de Preços nº 006/2020: J S Comercio Varejista de Combustíveis Eireli, CNPJ nº 33.650.298/0001-34, Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de outubro de 2020.

REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2020

Processo: 057/2020; Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 021/2020; Objeto: Aquisição de Óleo Hidráulico, Lubrificantes, Graxa e Derivados do Petróleo, Destinados ao Abastecimento e Manutenção de Embarcações e Veículos, para Atender as Necessidades dos Fundos Municipais, Educação, Saúde, Assistência Social e Todas as Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Anajás-PA; Órgãos gerenciadores: Prefeitura Municipal de Anajás; CNPJ nº 05.849.955/0001-31; Fundo Municipal de Educação; CNPJ nº 28.551.022/0001-69; Fundo Municipal de Saúde; CNPJ nº 13.715.424/0001-84; Fundo Municipal de Assistência Social; CNPJ nº 18.818.945/0001-80; Detentora da Ata de Registro de Preços nº 007/2020: J S Comercio Varejista de Combustíveis Eireli, CNPJ nº 33.650.298/0001-34, Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de Outubro de 2020.

REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2020

Processo: 058/2020; Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 022/2020; Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e não Perecíveis, para Atender as Necessidades dos Fundos Municipais, Educação, Saúde e Assistência Social e Todas as Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Anajás-PA; Órgãos gerenciadores: Prefeitura Municipal de Anajás; CNPJ nº 05.849.955/0001-31; Fundo Municipal de Educação; CNPJ nº 28.551.022/0001-69; Fundo Municipal de Saúde; CNPJ nº 13.715.424/0001-84; Fundo Municipal de Assistência Social; CNPJ nº 18.818.945/0001-80; Detentoras da Ata de Registro de Preços nº 008/2020: C. R. L Lourenço-Epp, CNPJ nº 32.227.148/0001-50; Comercial Silva Comércio de Alimentos Ltda, CNPJ nº 32.286.575/0001-09, Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/10/2020.

EXTRATOS DE CONTRATOS CONTRATO Nº 073/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2020

Objeto: Aquisição de Gás de Cozinha (Glp), Combustíveis e Derivados, Destinados ao Abastecimento e Manutenção de Embarcações e Veículos, para Atender as Necessidades dos Fundos Municipais, Educação, Saúde e Assistência Social e Todas as Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Anajás-PA. CONTRATO Nº 073/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Anajás. Contratada: J S Comercio Varejista de Combustíveis Eireli, no valor de R\$ 2.133.718,50 (dois milhões, cento e trinta e três mil, setecentos e dezoito reais e cinquenta centavos); Vigência 02/10/2020 à 31/12/2020.

CONTRATO Nº 074/2020 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2020

Objeto: Aquisição de Gás de Cozinha (Glp), Combustíveis e Derivados, Destinados ao Abastecimento e Manutenção de Embarcações e Veículos, para Atender as Necessidades dos Fundos Municipais, Educação, Saúde e Assistência Social e Todas as Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Anajás-PA. CONTRATO Nº 074/2020. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: J S Comercio Varejista de Combustíveis Eireli, no valor de R\$ 60.733,75 (Sessenta mil, setecentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos); Vigência 02/10/2020 à 31/12/2020.

CONTRATO Nº 075/2020 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2020

Objeto: Aquisição de Gás de Cozinha (Glp), Combustíveis e Derivados, Destinados ao Abastecimento e Manutenção de Embarcações e Veículos, para Atender as Necessidades dos Fundos Municipais, Educação, Saúde e Assistência Social e Todas as Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Anajás-PA. CONTRATO Nº 075/2020. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: J S Comercio Varejista de Combustíveis Eireli, no valor de R\$ 2.476.807,50 (dois milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, oitocentos e sete reais e cinquenta centavos); Vigência 02/10/2020 à 31/12/2020.

CONTRATO Nº 076/2020 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2020

Objeto: Aquisição de Gás de Cozinha (Glp), Combustíveis e Derivados, Destinados ao Abastecimento e Manutenção de Embarcações e Veículos, para Atender as Necessidades dos Fundos Municipais, Educação, Saúde e Assistência Social e Todas as Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Anajás-PA. CONTRATO Nº 076/2020. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: J S Comercio Varejista de Combustíveis Eireli, no valor de R\$ 367.765,80 (trezentos e sessenta e sete mil, setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos); Vigência 02/10/2020 à 31/12/2020.

CONTRATO Nº 077/2020 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2020

Objeto: Aquisição de Óleo Hidráulico, Lubrificantes, Graxa e Derivados do Petróleo, Destinados ao Abastecimento e Manutenção de Embarcações e Veículos, para Atender as Necessidades dos Fundos Municipais, Educação, Saúde, Assistência Social e Todas as Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Anajás-PA. CONTRATO Nº 077/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Anajás. Contratada: J S Comercio Varejista de Combustíveis Eireli, no valor de R\$ 158.767,00 (Cento e cinquenta e oito mil e setecentos e sessenta e sete reais); Vigência 02/10/2020 à 31/12/2020.

CONTRATO Nº 078/2020 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2020

Objeto: Aquisição de Óleo Hidráulico, Lubrificantes, Graxa e Derivados do Petróleo, Destinados ao Abastecimento e Manutenção de Embarcações e Veículos, para Atender as Necessidades dos Fundos Municipais, Educação, Saúde, Assistência Social e Todas as Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Anajás-PA. CONTRATO Nº 078/2020. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: J S Comercio Varejista de Combustíveis Eireli, no valor de R\$ 2.209,50 (Dois mil, duzentos e nove reais e cinquenta centavos); Vigência 02/10/2020 à 31/12/2020.

CONTRATO Nº 079/2020 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2020

Objeto: Aquisição de Óleo Hidráulico, Lubrificantes, Graxa e Derivados do Petróleo, Destinados ao Abastecimento e Manutenção de Embarcações e Veículos, para Atender as Necessidades dos Fundos Municipais, Educação, Saúde, Assistência Social e Todas as Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Anajás-PA. CONTRATO Nº 079/2020. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: J S Comercio Varejista de Combustíveis Eireli, no valor de R\$ 73.771,00 (Setenta e três mil e setecentos e setenta e um reais); Vigência 02/10/2020 à 31/12/2020.

CONTRATO Nº 080/2020 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2020

Objeto: Aquisição de Óleo Hidráulico, Lubrificantes, Graxa e Derivados do Petróleo, Destinados ao Abastecimento e Manutenção de Embarcações e Veículos, para Atender as Necessidades dos Fundos Municipais, Educação, Saúde, Assistência Social e Todas as Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Anajás-PA. CONTRATO Nº 080/2020. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: J S Comercio Varejista de Combustíveis Eireli, no valor de R\$ 23.631,00 (Vinte e três mil e seiscentos e trinta e um reais); Vigência 02/10/2020 à 31/12/2020.

CONTRATO Nº 081/2020 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2020

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e não Perecíveis, para Atender as Necessidades dos Fundos Municipais, Educação, Saúde e Assistência Social e Todas as Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Anajás-PA. CONTRATO Nº 081/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Anajás. Contratada: C. R. L Lourenço - Epp, no valor de R\$ 331.424,00 (trezentos e trinta e um mil e quatrocentos e vinte quatro reais); Vigência 02/10/2020 à 31/12/2020.

**CONTRATO Nº 082/2020
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2020**

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e não Perecíveis, para Atender as Necessidades dos Fundos Municipais, Educação, Saúde e Assistência Social e Todas as Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Anajás-PA. CONTRATO Nº 082/2020. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: C. R. L LOURENÇO-EPP, no valor de R\$ 202.114,88 (duzentos e dois mil, cento e catorze reais e oitenta e oito centavos); Vigência 02/10/2020 à 31/12/2020.

**CONTRATO Nº 083/2020
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2020**

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e não Perecíveis, para Atender as Necessidades dos Fundos Municipais, Educação, Saúde e Assistência Social e Todas as Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Anajás-PA. CONTRATO Nº 083/2020. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: C. R. L Lourenço-Epp, no valor de R\$ 128.019,50 (Cento e vinte e oito mil, noventa e nove reais e cinquenta centavos); Vigência 02/10/2020 à 31/12/2020.

**CONTRATO Nº 084/2020
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2020**

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e não Perecíveis, para Atender as Necessidades dos Fundos Municipais, Educação, Saúde e Assistência Social e Todas as Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Anajás-PA. CONTRATO Nº 084/2020. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: C. R. L LOURENÇO-EPP, no valor de R\$ 243.082,40 (duzentos e quarenta e três mil, oitenta e dois reais e quarenta centavos); Vigência 02/10/2020 à 31/12/2020.

**CONTRATO Nº 085/2020
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2020**

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e não Perecíveis, para Atender as Necessidades dos Fundos Municipais, Educação, Saúde e Assistência Social e Todas as Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Anajás-PA. CONTRATO Nº 085/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Anajás. Contratada: Comercial Silva Comércio de Alimentos Ltda, no valor de R\$ 6.247,30 (Seis mil, duzentos e quarenta e sete reais e trinta centavos); Vigência 02/10/2020 à 31/12/2020.

**CONTRATO Nº 086/2020
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2020**

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e não Perecíveis, para Atender as Necessidades dos Fundos Municipais, Educação, Saúde e Assistência Social e Todas as Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Anajás-PA. CONTRATO Nº 086/2020. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: Comercial Silva Comércio de Alimentos Ltda, no valor de R\$ 15.100,40 (quinze mil, cem reais e quarenta centavos); Vigência 02/10/2020 à 31/12/2020.

**CONTRATO Nº 087/2020
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2020**

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e não Perecíveis, para Atender as Necessidades dos Fundos Municipais, Educação, Saúde e Assistência Social e Todas as Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Anajás-PA. CONTRATO Nº 087/2020. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: Comercial Silva Comércio De Alimentos Ltda, no valor de R\$ 5.682,70 (cinco mil, seiscentos e oitenta e dois reais e setenta centavos); Vigência 02/10/2020 à 31/12/2020.

**CONTRATO Nº 088/2020
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2020**

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e não Perecíveis, para Atender as Necessidades dos Fundos Municipais, Educação, Saúde e Assistência Social e Todas as Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Anajás-PA. CONTRATO Nº 088/2020. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: Comercial Silva Comércio de Alimentos Ltda, no valor de R\$ 7.510,80 (sete mil, quinhentos e dez reais e oitenta centavos); Vigência 02/10/2020 à 31/12/2020.

**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2020**

A Prefeitura Municipal de Anajás, Sra. Maria Jacy Tabosa Barros, homologa a empresa vencedora: J S Comercio Varejista de Combustíveis Eireli, venceu os itens licitados no valor total de R\$ 5.039.025,55 (cinco milhões, trinta e nove mil, vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2020

A Prefeitura Municipal de Anajás, Sra. Maria Jacy Tabosa Barros, homologa a empresa vencedora: J S Comercio Varejista de Combustíveis Eireli, venceu os itens licitados no valor total de R\$ 258.378,50 (duzentos cinquenta e oito mil, trezentos setenta e oito reais e cinquenta centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2020

A Prefeitura Municipal de Anajás, Sra. Maria Jacy Tabosa Barros, homologa as empresas vencedoras: C. R. L Lourenço - Epp, venceu os itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 89, 90, 91, 92 e 93 no valor total de R\$ 904.640,78 (Novecentos e quatro mil, seiscentos e quarenta reais e setenta e oito centavos); Comercial Silva Comércio de Alimentos Ltda, venceu os itens 05, 16, 32, 35 e 88 no valor total de R\$ 34.541,20 (trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

Protocolo: 586999

16/10/2020 as 08:00 hs. Objeto: Contratação de serviços para realização de exames laboratoriais e exames médicos especializados para a Secretaria Municipal de Saúde Endereço Eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. **Dayana Souza dos Santos - Pregoeira**

Protocolo: 587003

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BREVES****PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES****AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇO Nº 026/2020**

A Prefeitura Municipal de Breves, através do Fundo Municipal de Saúde, comunica que no dia 27/10/2020, às 09:00 hs (horário local), no Prédio da Prefeitura Municipal de Breves, sito a Praça 03 de Outubro, nº 01, Centro - Breves - Pará, estará realizando Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço valor global, para Contratação de Empresa de Engenharia para a execução de Serviços de Construção de 07 (Sete) Postos de Saúde na Zona Rural do Município de Breves/PA. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, no horário local de 08:00h as 12:00h. Podendo ser solicitado através do e-mail: cplbreves2013@hotmail.com, disponível nos sites: <http://www.geooobras.tcm.pa.gov.br/> e <https://breves.pa.gov.br>. **Queila Meireles Flores - Presidente CPL.**

Protocolo: 587007

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2020 - CPL/PMB**

Objeto Contratação de Empresa Especializada Para Fornecimento de Gêneros Alimentícios por meio de registro de preço para atender as Secretarias que compõe a Prefeitura Municipal Breves/PA, Por SRP - Vencedor : Brasil Norte Comercio de Materiais Em Geral E Serviços Ltda; CNPJ: 24.011.497/0001-01. Valor R\$ 310.896,14 (trezentos e dez mil, oitocentos e noventa e seis reais e quatorze centavos). Vencedor: C. R. L. Lourenço CNPJ: 32.227.148/0001-50. Valor R\$ 438.863,30 (quatrocentos e trinta e oito mil, oitocentos e sessenta e três reais e trinta centavos). Vencedor: D. Company Serviços de Fotocópias Eireli, CNPJ: 27.464.216/0001-64. Valor R\$ 211.284,30 (duzentos e onze mil, duzentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos). Vencedor: Fernando do Socorro Costa Gomes Comercio CNPJ: 04.342.443/0001-11. Valor R\$ 143.400,00 (Cento e quarenta e três mil e quatrocentos reais). Vencedor: J. Caldas Rebelo - Me CNPJ: 26.986.932/0001-49. Valor R\$ 1.451.190,12 (um milhão quatrocentos e cinquenta e um mil, cento e noventa reais e doze centavos). Vencedor: J. N. C. de Correa e Carvalho Ltda CNPJ: 03.698.468/0001-90. Valor R\$ 1.059.740,60 (um milhão cinquenta e nove mil, setecentos e quarenta reais e sessenta centavos). Vencedor: J. F. C. de Correa Eireli CNPJ: 16.766.282/0001-72. Valor R\$ 7.300,02 (Sete mil, trezentos reais e dois centavos). Vencedor: Rodrigo David Cavalcante - Me CNPJ: 21.626.090/0001-09 VALOR R\$ 498.771,90 (quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e setenta e um mil e noventa centavos). Vencedor: S. A. A. Custodio Ferreira Comercio e Serviços - Me CNPJ: 29.117.875/0001-50. Valor R\$ 849.476,55 (oitocentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). Vencedor: T. F. R. Custodio CNPJ: 09.221.598/0001-13. Valor R\$ 475.157,65 (quatrocentos e setenta e cinco mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). Valor Total Global R\$ 5.446.080,58 (cinco milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, oitenta reais e cinquenta e oito centavos). **Antônio Augusto Brasil da Silva. Prefeito Municipal de Breves, em 02/10/2020.**

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº 037/2020 CPL/PMB**

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições, sob demanda, para atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Breves, Através do Sistema de Registro de Preços. Abertura: 23/10/2020 às 10:00hs. Edital e anexos: <http://breves.pa.gov.br/site/> e Setor de Licitações sito à Praça 03 de Outubro, nº01, Breves/PA. Horário 08:00hs às 12:00hs. **Luiz Martins Neto - Pregoeiro Municipal.**

Protocolo: 587006

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPITÃO POÇO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO****AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇO Nº 007/2020 - PMCP**

Tipo Menor preço global, abertura as 10h00min do dia 21/10/2020, que visa a contratação de empresa especializada na obra de Drenagem Pluvial da Vila de Cubiteua, no município de Capitão Poço - Pará, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. - PA, Edital nº 007/2020 e seus Anexos, a realizar-se na sala da CPL-PMCP. O edital encontra-se disponível na sala da CPL-PMCP, localizada na Avenida Moura Carvalho, 1255, Tatujuba, Capitão Poço/PA. O Edital impresso custará R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Protocolo: 587009

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE AURORA DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO 006/2020- CPL/SMS**

O Município de Aurora do Pará, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N 006/2020, com abertura para o dia

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CASTANHAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
AVISO DE RETOMADA DO PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 002/2020/FMS

O Fundo Municipal de Saúde, por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, comunica a retomada do Pregão Eletrônico SRP nº 002/2020 cujo objeto Contratação de pessoa jurídica para serviço de limpeza e higienização hospitalar para atender demandas do Hospital Municipal, Unidade de Pronto Atendimento-UPA e Centro de Parto Normal, do município de Castanhál após REVOGAÇÃO DA MEDIDA CAUTELAR PROCESSO nº 202003422-00 expedida por meio do Acórdão nº 37/012/2020TCM/PA. Informa-se que o processo foi devidamente adjudicado e homologado e encontrase na fase de formalização de contrato. **Amanda Cristina R. Sotero - Pregoeira.**

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde, por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação torna público a abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 088/2020/FMS, cujo objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, necessário para atendimento de demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Castanhál/PA, pelo período de 12 (doze) meses. A data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação será no dia 16/10/2020 09:00 horas (horário de Brasília) no sistema www.comprasnet.gov.br. O Edital estará disponível nos sites: www.castanhala.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios, Portal do TCM e e-mail pregaoeletronico@castanhala.pa.gov.br, a partir da data da publicação. **Ivan Marques Alho - Pregoeiro/FMS.**

Protocolo: 587010

PREFEITURA MUNICIPAL
DE GOIANÉSIA DO PARÁ

RETIFICAÇÃO

Na publicação do dia 08/07/2020, circulada no IOEPA nº 34.275, pag. 63. Espécie: Onde se lê: 7º termo aditivo de prorrogação de prazo de 01/07/2020 a 31/07/2020. Leia-se: 7º termo aditivo de prorrogação de prazo de 01/07/2020 a 30/09/2020. Ailton Ferreira Craveiro, Presidente da CPL.

Protocolo: 587017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 8º termo aditivo de prazo de 01/10/2020 a 31/12/2020, ao contrato administrativo nº 02.9.014.2018, do pregão presencial nº 9-014/2018/SEMS. **José Ribamar Ferreira Lima- Prefeito Municipal.**

Protocolo: 587013

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
Dispensa de Licitação nº 7.015/2020/DL/SEMMA/PMGP

Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA, CNPJ nº 19.998.060/0001-73. O objeto: contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de coleta, carregamento, acondicionamento, transporte, descontaminação, reciclagem ou descarte final adequado de materiais provenientes do parque de iluminação pública do município de Goianésia do Pará. Data da Ratificação: 25/09/2020. Contratada: empresa R & R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 01.195.098/0001-42, contrato nº 01.7.015/2020/DL/SEMMA/PMGP, Valor R\$ 6.112,00; Data de assinatura: 28/09/2020. **José Ribamar Ferreira Lima - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 587012

PREFEITURA MUNICIPAL
DE IPIXUNA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 2/2020-201001

Tipo menor preço global, para contratação de empresa especializada para recuperação de 26.864,69 m de estrada vicinal trecho BR 010 ao João da Broca localizado na PA Enalco Zona Rural município de Ipixuna do Pará - PA, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. A abertura será realizada no dia 20/10/2020 às 08:30h, na sala de reuniões da CPL, sito à Trav. Cristóvão Colombo s/nº. O edital estará disponível no endereço acima citado, de segunda a sexta de 08 às 12h. e no site da prefeitura: www.ipixunadopara.pa.gov.br. **Moacyr Medeiros da Conceição Junior - Presidente da CPL.**

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, PA, torna público, a REVOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020-260801, Tipo menor preço Unitário, Registro de preços para futura e eventual Aquisição de materiais para reparo,

conservação, manutenção, construção e reforma de bens públicos municipais, visando atender às necessidades da Prefeitura municipal de Ipixuna do Pará, e as demais secretarias que compõem a esfera administrativa municipal, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, com base no Art. 49 da Lei nº 8.666/93. **Katiane Feitosa da Cunha - Prefeita Municipal.**

Protocolo: 587018

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ

Termo de PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO DE ADJUIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2020-CEL/PM, Processo nº 9.412/20-PM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE CONCRETO ARMADO SOBRE A GROTA CRIMINOSA NA VILA CANAÁ, NO BAIRRO VELHA MARABÁ, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa: SPE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 04.125.333/0001-06, vencedora com o VALOR TOTAL: R\$ 570.527,47. Assinatura: em 02/10/2020, Secretário Municipal de Obras - **FÁBIO CARDOSO MOREIRA - Secretário.**

Protocolo: 587027

EXTRATO DE TERMO HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 034/2020-CEL/SEVOP/PM, Processo nº 11.524/2020-PM. EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TRILHO TR-68, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP, CONFORME PLANILHAS DE QUANTIDADES. Homologada a empresa vencedora J M P BARBOSA COMERCIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ Nº 33.544.457/0001-16. Valor Total R\$ 566.000,00 (quinhentos e sessenta e seis mil reais). Pelo que HOMOLOGO o resultado final. Marabá - PA, 30.09.2020, **Fábio Cardoso Moreira - Secretário Municipal de Obras - SEVOP.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 047/2020/CEL/SEVOP/PM. Origem: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 034/2020-CEL/SEVOP/PM, Processo nº 11.524/2020-PM. EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TRILHO TR-68, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP, CONFORME PLANILHAS DE QUANTIDADES. Empresa: J M P BARBOSA COMERCIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ Nº 33.544.457/0001-16. Valor Total R\$ 566.000,00 (quinhentos e sessenta e seis mil reais). Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Viação e Obras - SEVOP. Vigência: 12 meses. Assinatura: 01.10.2020. **Fábio Cardoso Moreira - Secretário Municipal de Obras - SEVOP.**

Protocolo: 587028

"EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2020-SEMED-PM

Processo nº 5.092/2020-PM, Concorrência (SRP) Nº 009/2020-CEL/SEVOP/PM. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos (tipo micro-ônibus e ônibus), com quilometragem livre, destinados a suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Empresa: D S B Moralejo Empreendimentos EIRELI, CNPJ Nº 23.662.733/0001-97, Valor: R\$ 395.163,00 (trezentos e noventa e cinco mil, cento e sessenta e três reais), Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 01/09/2020. Término da Vigência: 31/12/2020. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA."**

"EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2020-SEMED-PM

Processo nº 5.092/2020-PM, Concorrência (SRP) Nº 009/2020-CEL/SEVOP/PM. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos (tipo leve sedan e caminhonete), com quilometragem livre, destinados a suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Empresa: L. I. De Sousa Serviços - ME, CNPJ Nº 07.500.217/0001-00, Valor: R\$ 187.430,94 (cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e trinta reais e noventa e quatro centavos), Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 23/09/2020. Término da Vigência: 31/12/2020. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA."**

Protocolo: 587026

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2020- SEVOP/PM
PROCESSO Nº 11.779/2020-PM

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 037/2020-CEL/SEVOP/PM
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2020-SEVOP/PM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA MOTOR, GRAXA E FLUÍDOS DE FREIOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. Lote 01, Empresa: AMA FILTROS & LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ Nº 02.234.616/0001-52 e Lote 02, Empresa: MATEUS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 14.737.889/0001-07. Com Valor Global de R\$ 481.499,57 (quatrocentos e oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos). Vigência da Presente Ata: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada.

Marabá-PA, 23 de Setembro de 2020.

Múcio Eder Andalécio
Diretor Presidente

Protocolo: 587025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2020/CPL, Beneficiário - ROGAMA DIST. E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 14.974.969/0001-78 vencedora dos Itens: 01, 04 perfazendo o Valor Total de R\$ 30.819,30 (Trinta mil oitocentos e dezenove reais e trinta centavos); ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 415/2020/

CPL, Beneficiário - CONSTANTINO PNEUS EIRELI - CNPJ nº 35.793.795/0001-17 vencedora dos Itens: 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, perfazendo o Valor Total de R\$ 66.940,00 (Sessenta e seis mil novecentos e quarenta reais); Cadastro de Reserva para os Itens: 01, 03, 07, 09, 12 - MG SOARES FILHO, COM. LOC. E SERV. LTDA- CNPJ: 03.730.830/0001-62. Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriundo Pregão Eletrônico nº 103/2020-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 11.529/2020-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS PARA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ. Marabá - PA, 01/10/2020. **Valmir Silva Moura- Secretário Municipal de Saúde - 535/2020-GP.**

Protocolo: 587020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2020-CPL/PM

PROCESSO Nº 13.857/2020-PMM, Tipo: Menor preço por Item. Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data do certame: 20/10/2020. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS (HORTIFRUTI, POLPAS DE FRUTAS, OVOS E PÃES), PARA OS HOSPITAIS E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ. Íntegra do Edital no site www.compras-governamentais.gov.br, UASG: 927495. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo email: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 02/10/2020.

LUCIMAR DA C. COSTA DE ANDRADE

Pregoeira CPL/PMM
Portaria nº 987/2020-GP

Protocolo: 587022

"EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
AO CONTRATO 035/2020-SEMED/PM

Processo Licitatório nº 18.686/2019-PMM, Pregão Eletrônico nº 115/2019-CPL/PMM. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS, ESTOCÁVEIS E PERECÍVEIS, PARA COMPOR O CARDAPIO NUTRICIONAL DOS ALUNOS, MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE MARABÁ - PA, CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2020. Da causa: O contratante e o contratado, resolvem rescindir amigavelmente o presente contrato firmado em 20 de fevereiro de 2020, tendo em vista que não há mais interesse das partes na continuidade do fornecimento do serviço. Contratada: CRS - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ: 06.029.507/0001-54. Assinatura: 30/09/2020. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação.**

Protocolo: 587024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2020-CPL/PM

PROCESSO Nº 14.126/2020-PMM, Tipo: Menor preço por Item. Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data do certame: 19/10/2020. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE MARABÁ(HMI). Íntegra do Edital no site www.compras-governamentais.gov.br, UASG: 927495. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo email: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 02/10/2020.

FLEDINALDO OLIVEIRA LIMA

Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 987/2020-GP

Protocolo: 587023

PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVO PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
E EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS 004/2020

Processo Licitatório: 2108001/2020. Objeto: contratação de empresa de engenharia para conclusão das obras de reforma, adequação e ampliação do Hospital Municipal de Novo Progresso - PA, conforme Termo de Convênio nº 02/2017, celebrado entre o Estado do Pará, através da Secretaria de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Novo Progresso. ADJUDICO a proponente J A Fontenele Junior Engenharia Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 24.901.546/0001-81, com sede e administração à Rua Otávio Neri, nº 800, Bairro Jardim Independente I, município de Altamira - PA, vencedora desse certame, com valor de R\$ 1.957.039,04 (um milhão, novecentos e cinquenta e sete mil, trinta e nove reais e quatro centavos), nos termos da ATA de Sessão de julgamento, o seu objeto. HOMOLOGO a licitação na forma da Lei nº 8.666/93 em 22/09/2020. Contrato nº 3009001/2020/PMNP. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Novo Progresso. Contratada: J A Fontenele Junior Engenharia Eireli. Valor contratual: R\$ 1.957.039,04 (um milhão, novecentos e cinquenta e sete mil, trinta e nove reais e quatro centavos). Prazo de Execução: 10 (dez) meses, a contar da ordem de serviço. Vigência Contratual: 12 (doze) meses, a contar da assinatura contratual. **Ubiraci Soares Silva - Prefeito Municipal**

Protocolo: 587032

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ORIXIMINÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 325/2020-FMAS

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE - 002/2020 - FMAS, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ORIXIMINÁ. Empresa Contratada: SALETE CATIVO CARDOSO - ME, no valor de R\$ 38.275,72 (trinta e oito mil, duzentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos). Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social e para atender aos Programas vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social do município de Oriximiná. Vigência: 02/10/2020 à 31/12/2020. Data da assinatura: 02/10/2020.

Protocolo: 586880

EXTRATO DO CONTRATO Nº 322/2020-SMAS

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-007-PMO/20. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADO: L. F. CATIVO CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP. OBJETO: Serviços de Manutenção em piso, alvenaria, elétrica, hidráulica, esquadria e portas, com fornecimento de material e mão de obra da UNIDADE MUNICIPAL DE ABRIGAMENTO INSTITUCIONAL "JOAO E MARIA", Localizado à Rua Sete de Setembro, s/n - Centro - Oriximiná / PA. VALOR TOTAL: Valor Total R\$ 16.783,82(dezesseis mil, setecentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos). VIGÊNCIA: 30 de setembro de 2020 a 30 de novembro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2020.

Protocolo: 586890

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-007-PMO/20

A Comissão de Licitação do Município de ORIXIMINÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sra. QUELEN FABIANA BENTES DA COSTA, na qualidade de ordenadora de despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Serviços de Manutenção em piso, alvenaria, elétrica, hidráulica, esquadria e portas, com fornecimento de material e mão de obra da UNIDADE MUNICIPAL DE ABRIGAMENTO INSTITUCIONAL "JOAO E MARIA", Localizado à Rua Sete de Setembro, s/n - Centro - Oriximiná / PA. Fundamento Legal: art. 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sra. QUELEN FABIANA BENTES DA COSTA, na qualidade de ordenadora de despesas.

Protocolo: 586889

RETIFICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 003-FMAS/2020

Na matéria publicada em: 01/10/2020 | Diário Oficial Nº 34.360 | Página 129/Protocolo 586010.

Pela divergência na Planilha de Quantitativo entre o Edital e o Site do Comprasnet.

A data de abertura que seria no dia 14/10/2020 passará a ser no dia 16/10/2020

Protocolo: 586892

EXTRATO DO CONTRATO Nº 326/2020-PMO

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE - 002/2020 - FMAS. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ORIXIMINÁ. Empresa Contratada: SALETE CATIVO CARDOSO - ME, no valor de R\$ 31.561,00 (trinta e um mil, quinhentos e sessenta e um reais). Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social e para atender aos Programas vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social do município de Oriximiná. Vigência: 02/10/2020 à 31/12/2020. Data da assinatura: 02/10/2020.

Protocolo: 586881

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
TERMO DE ANULAÇÃO

TERMO DE ANULAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
DISPENSA Nº 004/2020-SEMADS-PM

A Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Marituba/PA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no Artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e Súmula 473 do STF, e considerando os fatos narrados pela Coordenadoria de Licitação e contratos e pela assessoria jurídica, e devidamente apurados pela Coordenadoria de Licitações, por meio do procedimento administrativo nº 11092020-01-SEMADS-PM, que concluiu a prática de ato de ilegalidade no processo licitatório Dispensa de Licitação nº 004/2020-SEMADS-PM, RESOLVE: Anular o procedimento licitatório DISPENSA Nº 004/2020-SEMADS-PM, cujo objeto vista a contratação de pessoa jurídica para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI destinado à proteção dos servidores da SEMADS contra o Coronavírus (COVID 19), em caráter emergencial, nos termos do art. 4º da Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

Ord. De Despesas

Rosiane Fonseca de Gonçalves

Protocolo: 587030

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marituba, através da Secretária Municipal de Educação RETIFICA que no aviso de licitação publicado no Diário Oficial do Estado no dia 28/09/2020, Edição 34.357, pág. 79, onde se lê: Torna público que às 09h00min (nove horas) do dia 10 (dez) de outubro de 2020 (dois mil e vinte), leia-se: Torna público que às 09h00min (nove horas) do dia 14 (quatorze) de outubro de 2020. As demais alterações permanecem inalteradas.

Protocolo: 587029

**EXTRATO DO QUARTO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 025/2019-FMS****Processo Licitatório: PREGÃO Nº PP-015-PMO/2019**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ

Contratado (a): RONIA BATISTA BARRETO - EPP

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 10/09/2020 com vigência até o dia 31/12/2020. Data da assinatura: 19/08/2020.

Protocolo: 586888

EXTRATOS DO CONTRATO Nº 320/2020-PMO

ORIGEM: PREGÃO Nº 011/2019SRP-PMO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. CONTRATADA: ROSA DE SOUSA NOGUEIRA-ME. OBJETO: O presente Contrato tem como objeto Aquisição de materiais de construção, destinados a atender as necessidades das manutenções desenvolvidas pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano. VALOR TOTAL: R\$ 575.261,35 (quinhentos e setenta e cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 21 de setembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2020.

Protocolo: 586897

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº PE-008-FMS/2020**

O Município de Oriximiná, estado do Pará, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ, por intermédio da Pregoeira, designada pela Portaria nº 125/2020 de 31 de janeiro de 2020, comunica os interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço, denominado PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-008-FMS/2020. Objeto: aquisição de materiais odontológico para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde através da Assistência em Saúde Bucal. DATA DE ABERTURA: 20/10/2020 às 09h00min. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Oriximiná, setor de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro - 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.oriximiná.pa.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Para outras informações Fone: (93) 3544 - 3831 | e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com. Oriximiná- PA, 02 de outubro de 2020.

KEYLA SOARES OLIVEIRA LOBATOPregoeira
Portaria nº 125/2020

Protocolo: 586867

EXTRATO DO CONTRATO Nº 327/2020-FMAS

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE - 002/2020 - FMAS. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ORIXIMINÁ. Empresa Contratada: A C T GOMES - ME, no valor de R\$ 34.300,00 (trinta e quatro mil e trezentos reais). Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social e para atender aos Programas vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social do município de Oriximiná. Vigência: 02/10/2020 à 31/12/2020. Data da assinatura: 02/10/2020.

Protocolo: 586883

**EXTRATO DO QUINTO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 051/2018-FMS****Processo Licitatório: PREGÃO Nº PP-016-PMO/2018**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ

Contratado (a): J. J. A. DE ALMEIDA - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 30/04/2020 com vigência até o dia 31/12/2020. Data da assinatura: 15/04/2020.

Protocolo: 586886

pedagógica, direcionando-os sempre para o processo de inclusão social através da renda familiar."

DO VALOR

Para execução do objeto deste TERMO DE FOMENTO, o MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS - PA, através do GABINETE DO PREFEITO/ COORDENADORIA ESPECIAL DE TRABALHO EMPREGO E RENDA - CETER, repassará a importância de R\$ 213.888,00 (Duzentos e treze mil oitocentos e oitenta e oito reais), conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

O presente Termo de Fomento entrará em vigor na data de sua assinatura, com término em 28/02/2021.

Parauapebas-PA, 01 de outubro de 2020.

JOSE ALVES DE LIMA
Chefe de Gabinete

Protocolo: 586954

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PLACAS****PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
RETIFICAÇÃO**

Na publicação do Aviso da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico 005/2020, circulada no D.O.U seção 3 pág. 226 no dia 02/10/2020 pág. 190, e no Diário da Amazônia, no dia 02/10/2020 pág. 96, resolve **RETIFICAR** no seguinte aspecto: **ONDE SE LÊ:** A audiência ocorrerá no dia 14 de outubro de 2020 as 09:00. **LEIA-SE:** A audiência A audiência ocorrerá no dia 16 de outubro de 2020 as 09:00. Shayane Nayara Farias Kostov - Pregoeira Oficial. Na publicação do Extrato do Contrato nº 20200309, circulada D.O.U seção 3 pág. 186-187 dia 23 de setembro pág 183 e no Diário da Amazônia, no dia 23 de setembro pág. 104, resolve **RETIFICAR** no seguinte aspecto: **ONDE SE LÊ:** Vigência: 22 de setembro de 2020 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2020; **LEIA-SE** Vigência: 22 de setembro de 2020 extinguindo-se em 22 de setembro de 2021. **Leila Raquel Possimoser - Prefeita Municipal.**

Protocolo: 587036

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA IZABEL DO PARÁ****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2020-PMSIP.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA EM SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL E SEMAFÓRICA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DE SANTA IZABEL DO PARÁ; SESAOPÚBLICA: 16 de outubro de 2020, às 09hs, horário de Brasília, www.comprasnet.gov.br. Edital disponível: Endereço eletrônico: <http://www.comprasnet.gov.br> (UASG 455288) e TCM PA - Informações e-mail: licitacaosantazel@outlook.com.

Rosinaldo Ferreira de Freitas
PREGOEIRO CPL/PMSIP.

Protocolo: 586837

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020-PMSIP**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EÓLICOS PARA A FEIRA DO PRODUTOR RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ; EMPRESA HOMOLOGADA: IR COMERCIO & SERVICOS EIRELI, com CNPJ Nº 26.483.292/0001-54; Valor global: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais); Data da Homologação: 29/09/2020. Ordenador: EVANDRO BARROS WATANABE, Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará.

Rosinaldo Ferreira de Freitas
PREGOEIRO/PMSIP.

Protocolo: 586803

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
AVISO DE REVOGAÇÃO**

CONSIDERANDO o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico 55/0062020-PE-PMSAT - cujo objeto é o Contratação de Empresa Especializada para LICENÇA DE USO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA, COM OS MÓDULOS DE: CONTABILIDADE PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA), ANEXAÇÃO DE NOTAS FISCAIS NO PORTAL (MÁTRIZ DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA TCM/PA) E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, PREVISTA PELA LC 131/2009 (Lei da Transparência) e Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informação), de forma a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá (PA). Decido REVOGAR o presente certame licitatório, com amparo legal no art. 49, da Lei 8.666/93, tendo como princípio o interesse da Administração, conveniência administrativa e da autotutela. Data de Revogação 30/09/2020. **EVANDRO CORRÊA DA SILVA - Prefeito.**

Protocolo: 587038

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAGOMINAS****TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020-00009**

Objeto: "OBRAS DE REFORMA DO PRÉDIO E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E IMPLANTAÇÃO DE SUBESTAÇÃO AEREA DE 225KVA NA EMEF IRMÃ MARIA ANGELICA DANTAS-MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA". Abertura: 22/10/2020, às 09:00hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta, de 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na R. do Contorno, 1212, Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 05/10/2020.

Protocolo: 587035

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUAPEBAS****ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 033/2020****DO OBJETO**

Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO o repasse de recursos financeiros, feito pelo MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS-PA, através do GABINETE DO PREFEITO/ COORDENADORIA ESPECIAL DE TRABALHO EMPREGO E RENDA - CETER, diretamente ao INSTITUTO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA SOCIAL - DIAS MELHORES para "Formar e qualificar jovens e adultos de baixa renda com ênfase em trabalho emprego e renda, através de cursos e medidas sócio

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 2809001/2020 - PE -SRP/PMSAT. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO para REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/0062020-PE-SRP-PMSAT, Processo Administrativo 1007001/2020 - CPL -PMSAT. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ. O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Tauá **RESOLVE** registrar os preços da Empresa: PRENORTE PREMOLDADOS DO NORTE LTDA - EPP, CNPJ Nº 15.320.930/0001-08. Itens e valores unitários: 1 - R\$ 25,00; 2 - R\$ 33,00; 3 - R\$ 44,00; 4 - R\$ 56,00; 5 - R\$ 70,00; 6 - R\$ 54,00; 7 - R\$ 62,00; 8 - R\$ 76,50; 9 - R\$ 92,50; 10 - R\$ 155,00; 11 - R\$ 229,00; 12 - R\$ 229,00; 13 - R\$ 46,00; 14 - R\$ 57,00 e 15 - R\$ 100,00. Perfazendo o valor global de R\$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. A íntegra da ata estará disponível na Sala da CPL sito a Praça Alcides Paranhos, nº 17 - Centro - Santo Antônio do Tauá/PA. **EVANDRO CORRÊA DA SILVA - PREFEITO.**

Protocolo: 587040

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TOMÉ-AÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU / PA
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS/CLASSIFICADOS
NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019.

Objeto: DECRETO nº 078, de 25 de setembro de 2020, que dispõe sobre a Convocação dos candidatos relacionados abaixo para, no dia 06 de outubro de 2020, realizar apresentação de documentos pessoais, realização de inspeção médica e avaliação psicológica para fins de nomeação para preenchimento das vagas ofertadas nos termos editalícios e conforme determinação judicial, junto a Comissão de Concurso Público nº 001/2019, que receberá os referidos documentos na sala da "Segurança Patrimonial", situado à Avenida Três Poderes 738 (próximo à Praça Ney Brasil), Centro, Tomé-Açu, no horário das 08:00h às 12:00h, para preenchimento de vagas no cargo público de provimento efetivo, em regime estatutário, da Prefeitura Municipal de Tomé-Açu - PA, pelo classificado/aprovado no concurso público edital 001/2019, abaixo relacionado, e que atenderá a chamamento na forma e ordem do edital acima mencionado. Candidato: Fernando Sampaio Colaço (4318). O endereço eletrônico para consulta do inteiro teor do Decreto encontra-se sob o URL: <https://prefeituratomeacu.pa.gov.br/decreto-no-78-2020-de-25-de-setembro-de-2020/> Tomé-Açu/PA, 25/09/2020. **Aurenice Correa Ribeiro - Prefeita Municipal.**

Protocolo: 587053

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO FÉLIX DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20200302 - PREGÃO Nº PP007/2020 - SRP - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - Contratado: I.G. DA S. FILHO Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra de pedreiro, auxiliar de serviços gerais, calceteiro, encanador e jardineiro e para conservação e manutenção nas instalações públicas municipais, praças, ruas e avenidas do núcleo urbano, Distritos e Vilas. Vigência: 01/10/2020 a 31/12/2020 - Valor Global: R\$ 331.850,00 (cento e trinta e três mil oitocentos e cinquenta reais) - Data da Assinatura: 01/10/2020.

Minervina Maria de Barros Silva
 Prefeita Municipal.

Protocolo: 587044

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20200298 - TOMADA DE PREÇOS Nº010/2020 - Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - Contratado: SANCHES TRANSPORTES EIRELI EPP - Objeto: Contratação de empresa para recuperação de 114,64 Km da estrada vicinal translevino e 51,5 km de estrada vicinal cascalheira, totalizando 166,14 km de estradas vicinais a serem recuperadas na Zona Rural do Município, conforme padrões técnicos adotados pela Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu (PMSFX). Vigência: 29/09/2020 a 31/12/2020 - Valor Global: R\$ 1.024.936,75 (um milhão e vinte e quatro mil reais e novecentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos) - Data da Assinatura: 29/09/2020.

Minervina Maria de Barros Silva
 Prefeita Municipal

Protocolo: 587042

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Trairão usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo: Pregão Eletrônico (SRP) nº 011/2020PMT-PE-SRP 3º CHAMADA, tipo Menor Preço por Item, Modo de Disputa Aberto e Fechado. Objeto: Registro de Preços Para Futura Contratação de Empresa para aquisição de tubos de Concreto Armado para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Data da Abertura: 16/10/2020 Horário: 08:00hrs (horário de Brasília-DF). Integra do Edital no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº. s/n - Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Trairão. **Deivide da Silva Cruz, Pregoeiro.**

Protocolo: 587057

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TUCURUÍ

DISPENSA DE LICITAÇÃO - RATIFICAÇÃO
Tipo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-028/2020-SEMS.

Objeto: Contratação direta para aquisição de instrumentais para reposição ao centro cirúrgico do hospital municipal de Tucuruí/PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: UNICENTER Comercio e Representações LTDA, CNPJ Nº 03.278.118/0001-74. Valor: R\$ 38.748,00 (trinta e oito mil setecentos e quarenta e oito reais). Fundamento legal: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 C/C artigo 1º, inciso I, alínea 'b' da Lei Federal nº 14.065, de 30/09/2020. Data da Ratificação: 02/10/2020. **Elielson Sobrinho de Lucena/Secretário Municipal.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-013/2020-PMT. 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Nº: 133.2020.20.6.013. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tucuruí. CONTRATADA: K. J. da S Carneiro EIRELI. Objeto: Contratação direta emergencial de empresa especializada para prestação de serviço essencial de publicidade institucional para criar, produzir e veicular ações, informativos e medidas adotadas pelo poder público municipal, para prevenção e combate à expansão do corona vírus no município de Tucuruí-Pa. Até 10/12/2020. DATA DE ASSINATURA: 04.09.2020.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 211.2020.35.1.004

Origem: CONVITE Nº CV-004/2020-SEMS. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde de Tucuruí. **CONTRATADA:** NORTH CONSTRUTORA DE EDIFÍCIOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de reforma no prédio da vigilância sanitária de Tucuruí-PA. VALOR TOTAL R\$ 184.461,28 (cento e oitenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. DATA DE ASSINATURA: 28.09.2020.

AVISO DE SUSPENSÃO

Eu, Secretário Municipal de Saúde do Município de Tucuruí no uso de minhas atribuições legais, em conformidade com a determinação Cautelar do TCM/PA-Processo nº 202004344-00, RESOLVO SUSPENDER no dia 02/10/2020 o procedimento Administrativo na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº PE-007/2020-SEMS, cujo objeto: Contratação de empre-

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE RATIFICAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO ratifica o processo de INEXIGIBILIDADE Nº 6/2020-002PMSJP, OBJETO: Contratação de empresa especializada em sistema tributário municipal para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio; CONTRATADO: F. FOGAÇA DE CASTRO CIA LTDA-ME; no VALOR: R\$ 20.000,01; SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, 29/09/2020.

Dirceu Biancardi
 Prefeito Municipal.

Protocolo: 587049

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200154; ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2020-002PMSJP; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; CONTRATADO: F. FOGAÇA DE CASTRO CIA LTDA-ME; OBJETO: Contratação de empresa especializada em sistema tributário municipal para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio; VALOR TOTAL: R\$ 20.000,01; PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0501.041230054.2.014, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Subelemento 3.3.90.39.99; VIGÊNCIA: 30 de setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020; DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2020.

DIRCEU BIANCARDI.
 Prefeito Municipal.

Protocolo: 587046

sa(s) especializada(s) para fornecimentos de medicamentos básicos, medicamentos de controle especial e material técnico hospitalar, para atender as demandas necessárias da secretaria municipal de saúde do município de Tucuruí-PA. **Elielson Sobrinho de Lucena/Secretário Municipal.**

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 216.2020.26.2.001**

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-001/2020-SEMEC. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura. CONTRATADA: S. Costa de Sousa-ME. Objeto: Sistema de Registro de Preços para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para compor o cardápio alimentar dos alunos nas unidades de ensino da rede municipal de educação (zona urbana e zona rural), contempladas com o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. VALOR TOTAL R\$ 616.375,07 (seiscentos e dezesseis mil, trezentos e setenta e cinco reais e sete centavos). VIGÊNCIA: 31/12/2020. DATA DE ASSINATURA: 30.09.2020.

AVISO DE REABERTURA

Eu, pregoeiro dessa Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Tucuruí, venho por meio do presente, tornar público a quem interessar que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº PE-006/2020-SEMS, tipo: Menor Preço por Item, regime Fornecimento Parcelado e modo de disputa Aberto, cujo o Objeto: Sistema de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de rouparia hospitalar e uniformes para atender as necessidades do serviço de atendimento móvel de urgência-SAMU, atenção básica, hospital municipal de Tucuruí - HMT e Vigilância Sanitária do município de Tucuruí-PA, DECIDO que fica prorrogada a data de ABERTURA para dia 16/10/2020 as 09h:30min, se justifica pela ausência de proposta cadastrada no sistema e para que haja ampla competitividade. O Edital impresso estará disponível na sede da PMT, sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa nº 01, Bairro Santa Isabel, Tucuruí - PA, sala de Licitações e disponível sites: www.pmt.pa.gov.br da PMT, www.portaldecompraspublicas.com.br, e no portal TCM, <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>. **Sidney José Vaz Rodrigues/Pregoeiro-PMT**

Protocolo: 586738

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ULIANÓPOLIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS
EDITAL DE CITAÇÃO**

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria 040/2020-SEMAF de 15 de Setembro de 2020, publicada no Portal da Transparência do Município em 15 de Setembro de 2020, constituída para apurar irregularidade constantes no Processo nº 001/2020 - CPAD/SEMAF/PMU e fatos anexos, e com fulcro no Art. 134, alínea II, da Lei Municipal nº 187/2004, CITA a Servidora ADRIANA FIGUEIREDO PRATES SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar manifestação no referido processo, permanecendo os autos à sua disposição para eventual obtenção de vista no prédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada na Av. Pará nº 651, Caminho das Arvores, Ulianópolis - PA, nos dias úteis, das 08:00h às 13:00h. **FERNANDA ARAÚJO SILVA**

Protocolo: 587058

PREFEITURA MUNICIPAL
DE URUARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO**

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 9/2020-00033. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de limpeza e EPIS; Contrato nº 20209149; VALOR TOTAL: R\$ 199.734,40 (Cento e Noventa e Nove Mil e Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Quarenta Centavos), CONTRATADA: D.P AGUIAR EIRELI-ME; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; VIGÊNCIA: 01/10/2020 à 31/12/2020.

Protocolo: 587059

PREFEITURA MUNICIPAL
DE VITÓRIA DO XINGU

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2020-035PMVX**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 9/2020-035PMVX. A PMVX por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09:00 horas do

dia 19 de outubro de 2020, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SRP, tipo menor preço, por ITEM, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES NOS JORNAIS, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO REGIONAL, E IMPRESSÃO DE ARQUIVOS PLOTAGENS, EM ESPAÇO ESPECÍFICO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAIS E ANÚNCIOS OFICIAIS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU E FUNDOS MUNICIPAIS, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU - PA. Informações e retirada do edital na Rua Manoel Félix de Farias, nº 174, Centro, Vitória do Xingu-PA, das 08:00 às 12:00hs e também pelo e-mail: licitacao@vitoriadoxingu.pa.gov.br. VITÓRIA DO XINGU - PA, 02 de outubro de 2020. **JOAQUIM DOS SANTOS MENDES - Pregoeiro.**

Protocolo: 587060

PARTICULARES

REFLORESTADORA MOJU ACARÁ LTDA

Torna público que requereu à SEMAS a Licença de Atividade Rural - LAR para a atividade de cultura de ciclo longo - dendê da Fazenda Abaré, localizada nos mun. de Santa Maria do Pará e São Miguel do Guamá, sob o protocolo nº2014/5641.

REFLORESTADORA MOJU ACARÁ LTDA

Torna público que requereu à SEMAS a Licença de Atividade Rural - LAR para a atividade de cultura de ciclo longo - dendê da Fazenda Alegria II, localizada no mun. de Capitão Poço, sob o protocolo nº2013/41930.

REFLORESTADORA MOJU ACARÁ LTDA

Torna público que requereu à SEMAS a Licença de Atividade Rural - LAR para a atividade de cultura de ciclo longo - dendê da Fazenda Quara, localizada no mun. de São Domingos do Capim, sob o protocolo nº2014/13716.

Protocolo: 586975

FAZENDA BAHIA II

Torna público que requereu e recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença Ambiental Rural - LAR, com validade até 07/07/2023 para atividade de agricultura, pecuária e serviços relacionados em áreas consolidadas - cultura de ciclo curto, localizado na BR 010, km 35, adentra 27 km estrada marajoara, S/N - Zona Rural. Dom Eliseu/PA.

Protocolo: 586974

**TARCÍSIO FRANCO DO AMARAL
CPF: 498.026.156-68**

TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE IGARAPÉ-AÇU/PA, LICENCIAMNETO AMBIENTAL RURAL - LAR DO SÍTIO NOVO HORIZONTE NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU/PA.

Protocolo: 586976

EMPRESARIAL

**COOPERATIVA DE MINERAÇÃO DOS
GARIMPEIROS DE SÃO FELIX DO XINGU
CNPJ 13.624.488/0001-70**

Publica q/ solicitou à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração de São Félix do Xingu/PA, a renovação Licença Ambiental LO 052/2017, PROC. 2019/00395 para atividade de Permissão de Lavra Garimpeira - PLG, de minério Cassiterita no município de São Félix do Xingu /PA.

Protocolo: 586983

CHARCOAL IND. E COM. DE PRODUTOS FLORESTAIS LTDA

Com sede à Estrada da Marajoara, s/n, Km 23, Zona Rural, mun. de Dom Eliseu - PA, CNPJ: 35.647.680/0001-14 e IE: 15.671.999-1, torna público que recebeu da SEMAS/PA a Licença Prévia nº 1802/2020 e a Licença de Instalação nº 3050/2020 com validade até 24/09/2021 para a Produção de Carvão Vegetal.

Protocolo: 586992

**DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS
TOCANTINS COM. E REP. LTDA
CNPJ: 05.025.176/0001-11**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA de Cametá-Pará, através do processo Nº 075/2020 Licença Ambiental Municipal LICENÇA DE OPERAÇÃO- LO Nº 010/2020, com validade: 18/09/2022 para Comércio Atacadista de Bebidas em Cametá-Pará.

Endereço: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS TOCANTINS COM E REP LTDA, Rua Coronel Raimundo Leão, 459, Centro, CEP: 68.400-000, Cametá- PA, CNPJ: 05.025.176/0001-11

Protocolo: 587000

**A UNITECA AGROFLORESTAL S.A.
Portadora do CNPJ nº 07.478.665/0001-54**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Santa Maria das Barreiras/PA a Licença Ambiental Rural com validade até a data 09/06/2023, para a atividade de reflorestamento na Fazenda Arpa IV.

Protocolo: 586977

**COOPERATIVA DE MINERAÇÃO DOS
GARIMPEIROS DE SÃO FELIX DO XINGU
CNPJ 13.624.488/0001-70**

Publica q/ solicitou à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração de São Félix do Xingu/PA, a renovação Licença Ambiental LO 054/2017, PROC. 2019/00393 para atividade de Permissão de Lavra Garimpeira - PLG, de minério Cassiterita no município de São Félix do Xingu /PA.

Protocolo: 586985

**BIOPALMA DA AMAZÔNIA S/A
REFLORESTAMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CNPJ 08.581.205/0003-81**

Torna público que requereu, em 29/09/2020, à SEMMAC/Concórdia do Pará, Renovação da Licença de Operação nº 002/2020, para Extração de Minerais não-metálicos fora de Recursos Hídricos, Extração de Saibro fora de Recursos Hídricos.

Protocolo: 586979

**COOPERATIVA DE MINERAÇÃO DOS
GARIMPEIROS DE SÃO FELIX DO XINGU
CNPJ 13.624.488/0001-70**

Publica q/ solicitou à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração de São Félix do Xingu/PA, a renovação Licença Ambiental LO 00056/2017, PROC. 2019/00399 para atividade de Permissão de Lavra Garimpeira - PLG, de minérios Cassiterita no município de São Félix do Xingu /PA.

Protocolo: 586986

**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DE PARAUAPEBAS-SAAEP
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001.20.TP.SAAEP**

O Município de PARAUAPEBAS, através do SAAEP - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS, por intermédio da Comissão de Licitação devidamente designada, torna público que às 08 horas e 30 minutos do dia 21 de Outubro de 2020 fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, para Contratação de empresa especializada para execução de aproximadamente 14.000 metros de rede de distribuição de água tratada e ligações domiciliares no bairro Nova Conquista, a partir de adução proveniente da Estação de Tratamento de Água III, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitação e Contratos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, localizada na Rua Rio Dourado, S/N, Bairro Beira Rio, Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8 às 14h), e ainda através do site <http://www.saaep.com.br/editais/> ou do Portal do TCM-PA <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/geo-obras>.

PARAUAPEBAS - PA, 05 de Outubro de 2020.

ANTÔNIO INOCÊNCIO PEREIRA PIRES
Comissão de Licitação
Presidente

Protocolo: 586799

**A UNITECA AGROFLORESTAL S.A.
Portadora do CNPJ nº 07.478.665/0001-54**

Torna público que recebeu da SEMAS/PA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade a Licença Ambiental Rural com validade até a data 28/09/2025, para a atividade de reflorestamento na fazenda Pau D'Arco no Município de Redenção/PA.

Protocolo: 586978

NC RESTAURANTE E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME
SITO À RUA BOULEVARD CASTILHO FRANÇA 744, BAIRRO CAMPINA, BELÉM-PA, ESTÁ CHAMANDO O EMPREGADO LINDOMAR FILHO REIS BRITO, CTPS Nº 6789643/0050-PA, PARA ASSUMIR SEU CARGO NO PRAZO MÁXIMO DE 03(TRÊS) DIAS, OU SERÁ CONSIDERADO ABANDONO DE EMPREGO, CONFORME ART. 482 DA CLT. BELÉM-PA, 01 DE OUTUBRO DE 2020.

Protocolo: 586994

**TELEFÔNICA BRASIL S.A
CNPJ: 02.558.157-0001-62
AVISO DE LICENÇA PRÉVIA Nº 1800/2020**

Torna pública que esta recebeu, em 01/09/2020, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, através do Processo nº 2018/0000056287, a Licença Prévia nº 1800/2020, com a validade até 01/09/2021, para o empreendimento denominado Implantação de cabo de fibra óptica nos trechos de Oriximiná (ETP 2929) 30km de extensão e trecho de Monte Alegre a Alenquer (ETP3113) 128km de extensão, contemplando 2 (dois) trechos descontínuos, interceptando os municípios de Alenquer, Monte Alegre e Oriximiná, no Estado do Pará. **Antônio Renato Sampaio Moreira da Costa - Pela Coordenação Nacional de Permissões e Licenciamento.**

Protocolo: 587002

**COOPERATIVA DE MINERAÇÃO DOS
GARIMPEIROS DE SÃO FELIX DO XINGU
CNPJ 13.624.488/0001-70**

Publica q/ solicitou à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração de São Félix do Xingu/PA, a renovação Licença Ambiental LO 00031/2018, PROC. 2019/00404 para atividade de Permissão de Lavra Garimpeira - PLG, de minérios Cassiterita e wolframita no município de São Félix do Xingu /PA.

Protocolo: 586982

**COOPERATIVA DE MINERAÇÃO DOS
GARIMPEIROS DE SÃO FELIX DO XINGU
CNPJ 13.624.488/0001-70**

Publica q/ solicitou à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração de São Félix do Xingu/PA, a renovação Licença Ambiental LO 049/2017, PROC. 2019/00397 para atividade de Permissão de Lavra Garimpeira - PLG, de minério Cassiterita no município de São Félix do Xingu /PA.

Protocolo: 586989

**O (A) DIRETOR (A) PEDAGÓGICO (A)
DO CENTRO EDUCACIONAL TECNOLÓGICO**

No uso de suas atribuições torna publica a conclusão dos alunos concluintes do curso Educação de Jovens e Adultos no ano de 25/09/2019: Adair Pinheiro da Silva, Daiana Ferreira da Silva, Daiane Santos da Silva, Juliana da Conceição Queiroz, Mateus de Oliveira Furtado, Mateus Ramos dos Santos, Osanna Karla Corrêa Viola, Pedro Henrique Silva Reinholz, Ingrid Genoario Araujo, Lucas Francisco dos Santos, Marlon Carvalho de Oliveira e Weverton Pinto Cerqueira.

Protocolo: 586997

**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DE PARAUAPEBAS-SAAEP
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010.20.PE.SAAEP
O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS - SAAEP**, através de seu Pregoeiro devidamente designado pela Portaria nº 422/2020 torna público que às 09h00min do dia 16 de Outubro de 2020, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA (através do site www.licitanet.com.br), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de laboratório e insumos necessários a realização de análises, destinados ao processo de tratamento de água e esgoto executados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sites www.licitanet.com.br e www.saaep.com.br, bem como no Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará - TCM/PA através do site <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>.

PARAUAPEBAS - PA, 05 de Outubro de 2020.

ANTÔNIO INOCÊNCIO PEREIRA PIRES
Pregoeiro

Portaria SAAEP nº 422/2020

Protocolo: 586694

**COOPERATIVA DE MINERAÇÃO DOS
GARIMPEIROS DE SÃO FELIX DO XINGU
CNPJ 13.624.488/0001-70**

Publica q/ solicitou à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração de São Félix do Xingu/PA, a renovação Licença Ambiental LO 050/2017, PROC. 2019/00396 para atividade de Permissão de Lavra Garimpeira - PLG, de minério Cassiterita no município de São Félix do Xingu /PA.

Protocolo: 586991

HOTEL CONCHA DO MAR LTDA ME

Torna público que recebeu do (a) Secretaria de meio Ambiente de Salinópolis-Pa, a Licença de Operação, com validade até 26/08/2021 para serviço de hospedagem em Salinópolis no estado do Pará.

Protocolo: 586980

**COOPERATIVA DE MINERAÇÃO DOS
GARIMPEIROS DE SÃO FELIX DO XINGU
CNPJ 13.624.488/0001-70**

Publica q/ solicitou à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração de São Félix do Xingu/PA, a renovação Licença Ambiental LO 00074/2017, PROC. 2019/00405 para atividade de Permissão de Lavra Garimpeira - PLG, de minérios Cassiterita no município de São Félix do Xingu /PA.

Protocolo: 586988

**R B INDÚSTRIA E MADEIRA EIRELI
CNP 14.897.345/0001-02**

Rod. Pa 150 km 132, Vicinal 8 km 0,150, torna se público que requereu da SECTMA- TAILÂNDIA, LI e LP prot 40/2020 e LO prot 52 /2020, serraria com desdobro.

Protocolo: 587004

HOTEL ONDAS DO MAR LTDA ME

Torna público que recebeu do (a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Salinópolis-Pa, a Licença de Operação, com validade 10/08/2021 para serviço de hospedagem em Salinópolis no estado do Pará.

Protocolo: 586981